



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

**PROCESSO Nº 155/2013**

**EDITAL Nº 66/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA  
DE PNEUS PARA CAMINHÕES, VEÍCULOS E UTILI-  
TÁRIOS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0301.0412200052.005.3390.30 (536)  
0701.2678200082.013.3390.30 (468)  
0801.1545200102.014.3390.30 (1162)  
0901.1236100122.015.3390.30 (534)  
1302.1030100222.032.3390.30 (535)  
1403.0824400242.106.3390.30 (1163)  
1201.2060100192.026.3390.30 (533)

LC OK

TCE - OK



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## DECRETO Nº 015/2013

**Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Inês Sanzovo Marini**  
Chefe de Gabinete

**André Ademir Ghidin**  
Secretário de Administração

Publicado no Jornal  
**Tribuna do Povo**

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1 - C



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## DECRETO Nº 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

**Art. 2º** - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Inês Sanzovo Marini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal  
Tribuna do Povo  
Nº 485 de 22/02/13 pg nº 4C



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

### REQUERIMENTO

Assunto..... : LICITAÇÃO

Subassunto.. : Processo Licitatório

No.Processo : 2013/08/001782

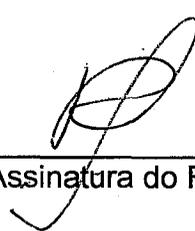
Data Protoc. : 21/08/13

Requerente.. : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,  
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/21/08/2013

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCOLO 1782/2013

## SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

A SECRETARIA DE VIAÇÃO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DESTES ITENS, ATRAVÉS DO PROCESSO EM QUE SE ENQUADRAR, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
1	92	Un.	Pneu novo 1000XR20 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra.	1.300,00	119600,00
2	120	Un.	Pneu novo 1000XR20 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra.	1.370,00	164400,00
3	24	Un.	Pneu novo 1100XR22 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra.	1.575,00	37800,00
4	39	Un.	Pneu novo 1100XR22 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra.	1.650,00	64350,00
5	20	Un.	Pneu novo 900XR20 - 14 lonas - Borrachudo	697,00	13940,00
6	5	Un.	Pneu novo 900XR20 - 14 lonas - Liso	1.090,00	5450,00
7	10	Un.	Pneu novo 750XR16 - 10 lonas - Liso	400,00	4000,00
8	60	Un.	Pneu novo 205X75R16 - 8 lonas	530,00	31800,00
9	24	Un.	Pneu novo 265X75R16 - 10 lonas	800,00	19200,00
10	44	Un.	Pneu novo 215X75R17.5 12 lonas - liso, misto asfalto/terra	820,00	36080,00
11	144	Un.	Pneu novo 185X65R14	260,00	37440,00
12	10	Un.	Pneu novo 235X75R15	490,00	4900,00
13	140	Un.	Pneu novo 175X70R13 - 82T	185,00	25900,00
14	24	Un.	Pneu novo 175X70R14	280,00	6720,00
				<b>Total - R\$</b>	<b>571.580,00</b>

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE VIAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL



# Município de Chopinzinho 06

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Comissão de Licitação	ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
<p>( ) DEFERIDO</p> <p>( ) INDEFERIDO</p> <p>_____ ANDRÉ A. GHIDIN Presidente Comissão de Licitação</p>	<p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:</b></p> <p>0301.0412200052.005.3390.30 (536)</p> <p>0701.2678200082.013.3390.30 (468)</p> <p>0801.1545200102.014.3390.30 (1162)</p> <p>0901.1236100122.015.3390.30 (534)</p> <p>1302.1030100222.032.3390.30 (535)</p> <p>1403.0824400242.106.3390.30 (1163)</p> <p>1201.2060100192.026.3390.30 (533)</p> <p>Data: 21/08/2013</p> <p>_____ GEMISABBI DETONI</p>	<p>Reserva financeira em</p> <p>Data: 21/08/2013</p> <p>_____ LUCIANI MONTEIRO CENCI</p>

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo do Senhor Enio Pigosso, que abaixo assina a presente solicitação;  
Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 21 de Agosto de 2013.

  
ENIO PIGOSSO  
Secretário de Viação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ 12.028.172/0001-52 e-mail :dmas2@brturbo.com**  
telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645  
**85560-000 CHOPINZINHO**



Ofício nº. 328/2013

Chopinzinho, 15 de agosto de 2013.

Ilmo Sr.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, buscando facilitar a realização de compras no decorrer do ano, solicita a compra de 5 (cinco) jogos de pneus sendo que os veículos são usados tanto em vias rurais e urbanas; pela equipe da Secretaria, CREAS, Casa lar, Projovem, Peti, CRAS centro, CRAS do bairro N Sra Aparecida.

1 veiculo Gol/2013 placa AWI 5929 - 175/70 R 14 X

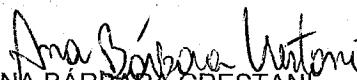
1 veiculo Gol/2013 placa AWE 4073 - 185/65 R 14

1 veiculo Uno/2010 placa ARJ 1670 - 175 R 13

1 veiculo Uno/2006 placa ANP 9939 - 175 R 13

1 veiculo Kombi/2013 Placa AWA 2402 - 185 R14C 102/100R

Atenciosamente.

  
ANA BÁRBARA CRESTANI  
Secretária Municipal de Assistência Social

Ilmo. Sr.  
André Ademir Ghidin  
Secretario Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, ZOOTECNIA E**  
**MEIO AMBIENTE**



Chopinzinho, 15 de agosto de 2013.

**SOLICITAÇÃO**

Através deste, viemos solicitar a Administração da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, Pneus para a frota de carros utilizados nas atividades rotineiras da Secretaria de Agricultura, Zootecnia e Meio Ambiente.

Constatamos que para as atividades da Secretaria, a rotina de trabalho se dá praticamente em estradas rurais cascalhadas, portanto a vida útil de jogo de pneus em cada automóvel é menor, tanto pela quilometragem percorrida diariamente bem como as condições de alguns trechos de estradas.

Projeção dos automóveis com Km/dia e veículos utilizados em determinadas áreas:

Automóvel (Placa)	Ocupação	Média Km/dia	Jogo pneus / ano
Uno (ALI)	Veterinário	90 Km/dia	2
Uno (AMB)	Veterinário	90 Km/dia	2
Uno (AND)	Veterinário	90 Km/dia	2
Uno (AMX)	Veterinário	90 Km/dia	2
Uno (ANH)	Agri. e M.A.	80 Km/dia	2
Uno (AMD)	Chefia	80 Km/dia	2
Strada (AKH)	Agri. e M.A.	80 Km/dia	2

Foram levantadas as médias que cada veículo percorre diariamente, projetando uma vida útil de pneu acima de 15.000 Km, devido às condições de



trajetos percorridos pelos automóveis, sendo que são necessários dois jogos de pneus por carro/ano.

Quantidade de Pneu:

Número de Automóveis	Quantidade de pneus	Jogos de P./ano	TOTAL de Pneus / ano
7	28	2	56

Solicita-se então uma quantidade de 56 Pneus, com as seguintes numerações:

Automóveis	Quantidade	Tipo	Aro
UNO	48 Pneus	Pirelli 175/70	13
STRADA	08 Pneus	Pirelli 185/65	14
<b>TOTAL</b>	<b>56 PNEUS</b>		

Diante do descrito, pedimos o atendimento da presente solicitação.

Gratos pela colaboração.

Luci Baraldi

Secretario Municipal de Agricultura, Zootecnia e Meio Ambiente.



## Secretaria Municipal de Esportes

Rua 14 de Dezembro, s/n – Centro Esportivo Municipal

Fone: (46) 3242 - 1976

e-mail: esporte@chopinzinho.pr.gov.br  
ou esporte@yahoo.com.br

Ofício nº 95/2013-SME

Chopinzinho, 15 de agosto de 2013.

Prezado(a) Senhor(a) :

Vimos através deste, solicitar a vossa senhoria a aquisição de 04 pneus novos, 175/70-13 a serem usados no automóvel Fiat Uno Fire da Secretaria Municipal de Esportes, pois o mesmo está sem condição de trafegabilidade, devido ao desgaste dos Pneus.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção e subscrevemo-nos, colocando-nos a sua disposição com nosso trabalho.

Atenciosamente,

Felipe Muran  
Secretário M. de Esportes

Ilmo Sr.:  
André Guidin  
D.D. Secretário Municipal de Administração  
Chopinzinho - Paraná



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## SOLICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Viação solicita à Administração Municipal a aquisição, através de Processo Licitatório, das seguintes quantidades e especificações de pneus:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1000X20 16 lonas liso	40
1000x20 16 lonas borrachudo	100
1100x22 16 lonas liso	08
1100x22 16 lonas borrachudo	32
265x75xR16	12
235x75xR15	08
185x65x14	16
175x70x13	08
7,50x16 P4000 LISO	08
900x20 Liso (Defesa Civil)	04
900x20 Borrachudo (Defesa Civil)	16

Esta quantia se justifica tendo em vista o número de veículos da frota e a necessidade de 02 jogos de pneus para o período de um ano.

Chopinzinho, 20 de agosto de 2013.

*Enio Pigozzo*

**ÊNIO PIGOSSO**

Secretário Municipal de Viação



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## Solicitação

**SENHOR PREFEITO:** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade de adquirir pneus para ônibus e outros veículos, solicita de vossa Excelência autorização para a aquisição destes itens, através de processo licitatório, conforme especificação abaixo.

**Recursos: 1115**

Produto	Unit. R\$
Pneu – Scânia 1100/22 <i>150</i>	12
Pneu – ARA 1000/20 <i>150</i>	12
Pneu – 215/75/17,5	36
Pneu Camionete 265/75/16	08
Pneu – Uno 175/70/13	08
Parati – 185/65/14	08

## Justificativa

A aquisição destes pneus visa garantir o transporte escolar a aproximadamente 300 crianças da Educação Infantil às Creches, com segurança, bem como atender à demanda de transporte: 02 linhas acadêmicas, atividades extra-classe das Escolas de Tempo Integral, transporte de funcionários (Atlas e Visum), transporte de atletas para atividades esportivas, transporte dos alunos da EJA – Educação de Jovens e Adultos, transporte de alunos da Casa familiar Rural para desenvolvimento de Projetos.

Chopinzinho, 13 de agosto de 2013.

Ivo Patel

Secretário de Educação



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## JUSTIFICATIVA

Devido ao grande número de veículos que a Secretaria de Saúde possui, justifico que os pneus dos veículos das Equipes de Estratégias de Saúde e da Vigilância Sanitária, tem uma durabilidade menor pelo fato dos postos de saúde ficarem em áreas rurais e terem um uso muito maior que os outros. As ambulâncias, ônibus e Van, também são veículos que não param de rodar, tendo em vista o transporte diário de pacientes a outros municípios (Pato Branco, Cascavel, Francisco Beltrão e Curitiba). Abaixo relação de pneus para a Secretaria de Saúde no período de 01 (um) ano.

Veículos	Pneus	Total para 01 ano
Ambulância e Ducato(Van)	Pneus 205/75 Roda 16	50 pneus
Fiat Palio e Fiat Uno	Pneus 175/70 Roda 13	40 pneus
Parati	Pneus 185/65 Roda 14	80 pneus
Ônibus	Pneus 1000 aro 20	24 pneus
Gol e Voyage	Pneus 175/70 Roda14	16 pneus

IVOLICIANO LEONARCHIK  
Secretário Municipal de Saúde



# ORÇAMENTO DE PNEUS

84.587.245/0007-42

**JOAÇABA PNEUS  
LTDA. - FILIAL**

Av. Luiz Antônio Faedo, 1678  
CEP 85801-275

Francisco Beltrão - Paraná

Empresa: JOAÇABA PNEUS LTDA.

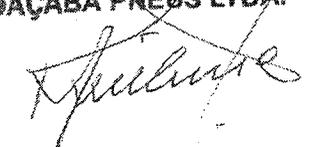
CNPJ: 84.587.245/0007-42

Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO N°1678

Nome do Responsável: ROGERIO A. ANTUNES Assinatura: 

Item	Unid.	Produto	Unit.-R\$
1.		Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra.	1.300,00
2.		Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra.	1.370,00
3.		Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra.	1.575,00
4.		Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra.	1.650,00
5.		Pneu novo 9.00R20 - 14 lonas - Liso	1.090,00
6.		Pneu novo 205X70R15 - 8 lonas	430,00
7.		Pneu novo 205X75R16 - 8 lonas	530,00
8.		Pneu novo 265X75R16 - 10 lonas	800,00
9.		Pneu novo 215X75R17.5 12 lonas - liso, misto asfalto/terra	820,00
10.		Pneu novo 185X65R14	260,00
11.		Pneu novo 235X75R15	490,00
12.		Pneu novo 205X55R16	380,00
13.		Pneu novo 215X80R16	430,00
14.		Pneu novo 175X70R13 - 82T	185,00
15.		Câmara de ar nova 1.000 x 20	110,00
16.		Câmara de ar nova 1.100 x 22	130,00
17.		Protetor de câmara de ar aro 20	45,00
18.		Protetor de câmara de ar aro 22	55,00

**JOAÇABA PNEUS LTDA.**



# ORÇAMENTO DE PNEUS

95.411.146/0001-36

Sergio Araldi & Cia. Ltda. - EPP

Empresa: Sergio Araldi e CIA LTDA

CNPJ: 95.411.146/0001-36

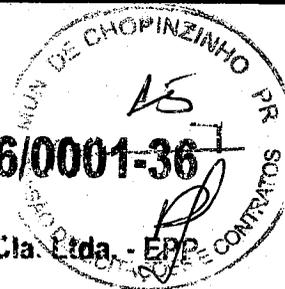
Endereço: AV. XV de Novembro, 4881 – Bairro Cristo Rei

Nome do Responsável: Sergio Araldi

Assinatura:



Av. XV de Novembro, 4881  
85560-000 - Chopinzinho - PR



Item	Unid.	Produto	Unit. R\$
01		Pneu novo 10.00R20 – 16 lonas - liso, pr uso misto asfalto/terra	1.540,50
02		Pneu novo 10.00R20 – 16 lonas – borrachudo, para uso misto asfalto/terra	1.618,50
03		Pneu novo 11.00R22 – 16 lonas – liso, para uso misto asfalto/terra	1.881,50
04		Pneu novo 11.00R22 – 16lonas – borrachudo, para uso misto asfalto/terra	1.950,80
05		Pneu novo 9.00 R20 – 14 lonas – Liso	1.287,10
06		Pneu novo 205x70R15 – 8 lonas	494,75
07		Pneu novo 205x75R16 – 8 lonas	624,90
08		Pneu novo 265x75R16 – 10 lonas	877,50
09		Pneu novo 215x75r17.5 12 lonas – liso, misto asfalto/terra	942,50
10		Pneu novo 185x65R14	308,00
11		Pneu novo 235x75R15	644,10
12		Pneu novo 205x55R16	382,80
13		Pneu novo 215x80R16	526,50
14		Pneu novo 175/70 R13 – 82t	224,60
15		Câmara de ar nova 1.000x20	125,90
16		Câmara de ar nova 1.100x22	158,70
17		Protetor de câmara de ar aro 20	38,70
18		Protetor de câmara de ar aro 22	48,70



# MODELO PNEUS<sup>®</sup>

ORÇAMENTO Nº

**MODELO PNEUS LTDA.**

R MAL. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO 56

95700000 BENTO GONCALVES RS

CNPJ: 94510682000126 IE: 010/0061907

Telefone: 54 34556500 modelopneus@modelopneus.com.br

Cliente : **MUNICIPIO DE CHOPINZINHO** Código: 16456  
 C.N.P.J : 76.995.414/0001-60 Inscr. Estadual:  
 Endereço : RUA SANTOS DUMONT, 3883 Bairro: CENTRO  
 Cidade : CHOPINZINHO CEP: 85560000 UF: PR  
 Telefone : 46 32428600 FAX: 46 3246-1331  
 A/C : SRA. JHEISA

Produto	Descrição	Qtde	VI. Unitário	VI. Total
1249	10.00R20 T-819 16LONAS 146/143K FIRESTONE	1,00	1.631,53	1.631,53
1707	10.00R20 T-831 CANAVIERO 16LONAS 148/144D FIRESTON	1,00	1.826,11	1.826,11
1250	11.00R22 T-819 16LONAS 151/148K FIRESTONE	1,00	2.216,01	2.216,01
1988	11.00R22 T-831 CANAVIERO 16LONAS 150/146D FIRESTON	1,00	2.343,40	2.343,40
59	9.00R20 T-545 14LONAS 140/137L FIRESTONE	1,00	1.354,11	1.354,11
11539	205/70R15C DURAVIS 8L 106/104R S/C BRIDGESTONE	1,00	618,71	618,71
11540	205/75R16C DURAVIS 8L 110/108R S/C BRIDGESTONE	1,00	730,95	730,95
1086	265/75R16LT DESTINATION A/T 123/120R 10L S/C FIRES	1,00	974,89	974,89
1668800	215/75R17.5 FG-85 126/124K 12LONAS S/C PIRELLI	1,00	947,37	947,37
2054	185/65R14 MULTIHA WK 86T S/C FIRESTONE	1,00	379,65	379,65
1189	235/75R15LT DESTINATION A/T 110/107R 8L S/C FIREST	1,00	752,44	752,44
80944	205/55R16 FIREHAWK 900 91V S/C FIRESTONE	1,00	737,75	737,75
2053	215/80R16 DESTINATION A/T 107S REFOR S/C FIRESTONE	1,00	604,09	604,09
2043	175/70R13 MULTIHA WK 82T S/C FIRESTONE	1,00	301,83	301,83
00840	10.00R20 TC-131 CAMARA DE AR TORTUGA	1,00	108,09	108,09
00899	11.00R22 TC-131 CAMARA DE AR TORTUGA	1,00	126,73	126,73
00065	PROTETOR ARO-20 PROTEFORT RADIAL VIPAL	1,00	35,00	35,00
00056	PROTETOR ARO-22 PROTEFORT RADIAL VIPAL	1,00	45,00	45,00

\*\*\*

OS PREÇOS PODEM VARIAR TANTO PARA MAIS, QUANTO PARA MENOS, DEPENDENDO DA DATA DO CERTAME.

Total Produtos: **15.733,66** Total Serviços: **0,00** Total Geral: **15.733,66**

Vendedor: 0

Forma de Pagamento: 30DD

Obs: ESTIMATIVA LICITAÇÃO

Entrega:

Tipo Frete:

94.510.682/0001-26  
 MODELO PNEUS LTDA  
 Rua Mal. H.A.C Branco, 56  
 CEP 95700-000  
 BENTO GONÇALVES - RS

BENTO GONÇALVES,



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1782/2013** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração, autorizo a **aquisição através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, pelo sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

**0301.0412200052.005.3390.30 (536)**  
**0701.2678200082.013.3390.30 (468)**  
**0801.1545200102.014.3390.30 (1162)**  
**0901.1236100122.015.3390.30 (534)**  
**1302.1030100222.032.3390.30 (535)**  
**1403.0824400242.106.3390.30 (1163)**  
**1201.2060100192.026.3390.30 (533)**

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 26 de agosto de 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito



# **Município de Chopinzinho**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**EDITAL Nº 66/2013**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA  
DE PNEUS PARA CAMINHÕES, VEÍCULOS E UTILI-  
TÁRIOS.**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 66/2013

**1 – PREÂMBULO** - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 074/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de DE PNEUS PARA CAMINHÕES, VEÍCULOS E UTILITÁRIOS, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação	: MENOR PREÇO POR ITEM
Data	: 19 DE SETEMBRO DE 2013
Horário de entrega dos envelopes	: ATÉ 09h30min
Início disputa de preços	: 10h00min
Local:	Sala de Licitações da Prefeitura Rua Santos Dumont, n.º 3883 CEP 85560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 061/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

**1.3** - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

## **2 – OBJETO**

**2.1** – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura de DE PNEUS PARA CAMINHÕES, VEÍCULOS E UTILITÁRIOS, para uso frequente das Secretarias que compõem a Administração Municipal, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constante no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, para fornecimento de acordo com as necessidades do Município.

### **2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.**

**2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.**

**2.3.** - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- Anexo 1 - Descrição dos Itens e preços máximos a serem praticados (Termo de Referência).
- Anexo 2 - Normas de instalação e serviços.
- Anexo 3 - Modelo de Proposta de Preços.
- Anexo 4 - Modelo de Credenciamento.
- Anexo 5 - Modelo de Declaração de Idoneidade.
- Anexo 6 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
- Anexo 7 – Modelo de Declaração de observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF.
- Anexo 8 – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação.
- Anexo 9 – Termo de Recebimento de Edital
- Anexo 10 - Minuta da Ata de Registro de Preços
- Anexo 11 – Minuta de Contrato
- Anexo 12 – Declaração de Porte da Empresa.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## 3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital encontra-se à disposição dos interessados para análise e retirada, junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3883 - CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas. Informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242-8600**.

## 4 – REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA E PRÉ HABILITAÇÃO

### 4.1 – CREDENCIAMENTO

4.1.1 - Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, ou pessoa física ou jurídica, devidamente munido de documento de identificação pessoal, habilitada por meio de **Procuração, ou Carta de Credenciamento** conforme modelo do **Anexo 3**, ou **documento equivalente**, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma (Contrato Social).

### 4.2 – PRÉ-HABILITAÇÃO

A - Credenciamento específico (conforme modelo **anexo 3**).

B - Carteira de identidade.

B.1 - No caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

C - Declaração de que a empresa cumpre os Requisitos de Habilitação (conforme modelo de declaração, **anexo 5**), deste Edital.

D - O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo **ÓRGÃO** (conforme modelo de declaração, **Anexo 7**), deste Edital.

E - Termo de recebimento do Edital (conforme modelo **Anexo 9**).

F - **Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:**

F.1 - **Declaração de Porte da Empresa, (ANEXO 10), ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao anexo 10, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa, e;**

F.2 - **Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

OBS: Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro, fora dos envelopes, no início da Reunião.

4.3 – Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

## 5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



5.2 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

## EDITAL N.º 66/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

### ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO: .....

FONE/FAX: .....

CGC/CNPJ: .....

## EDITAL N.º 66/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

### ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO: .....

FONE/FAX: .....

CGC/CNPJ: .....

5.3 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por telex, fac-símile e/ou Internet.

5.4 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que esteja, por qualquer motivo, com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

## 6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – A proposta comercial – **Envelope A**, devidamente assinada pela empresa proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, **datilografada ou digitada**, preferencialmente em papel timbrado do licitante, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, **com indicação do número deste edital**. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, descrevendo o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação e o preço máximo por item, indicando a marca e o modelo/referência do produto (quando for o caso), observando as características técnicas mínimas dos produtos ofertados conforme descrito no Anexo 1 do presente edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo 1, sob pena de desclassificação.**

6.1.1 - Apresentar dados técnicos, catálogos, folders ou outros documentos dos produtos cotados, juntamente com a proposta de preços, que comprovem as especificações e as aplicações dos mesmos e facilitem a análise e o julgamento do objeto.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**6.2** – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O valor total máximo de cada ITEM encontra-se indicado no Anexo 1 do presente edital.

**6.3** – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme a necessidade da Prefeitura, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

**6.4 – Prazo de entrega:** os produtos deverão ser entregues conforme solicitação, necessidade e cronogramas da Administração, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da respectiva Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

**6.5 - Prazo de validade:** A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se, por exemplo, liquidações ou promoções.

**6.6** - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

## 7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

**7.1** - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

**7.2** - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

**7.3** - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**7.4** – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidas para o valor unitário de cada ITEM, começando pela proposta com o menor preço e terminando com a proposta de maior preço unitário para o ITEM). Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preços no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário ofertado no ITEM.

**7.4.1** – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

**7.5** – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**7.6** - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**7.7** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**7.8** - Caso não se realize lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**7.9** - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

**7.10** - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço unitário do ITEM**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

**7.11** - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

**7.12** - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

**7.13** - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

**7.14** - Nas situações previstas nos itens **7.8 e 7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor, observando sempre a Lei Complementar 123/06.

**7.15** - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

## 8 - DA HABILITAÇÃO

**8.1.1** - Para os Licitantes cadastrados como fornecedores do Município de Chopinzinho:

**1. Certificado de Registro Cadastral.**

**2. Certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS, INSS e CNDT.**

**8.1.2** - Para as empresas que cotarem os itens **01, 02, 03 e 04**, além dos documentos acima descritos, deverão apresentar ainda as seguintes declarações:

**Comprovação que os pneus são de fabricação nacional ou nacionalizados com certificação de importação e do INMETRO, RTQ41 - Regulamento Técnico de Qualidade do SBC - Sistema Brasileiro de Certificação.**

**- Declaração do fabricante que em casos referentes a garantia, a reposição do produto seja no máximo em 72 (setenta e duas) horas.**

**8.1.3** - Para os Licitantes não cadastrados como fornecedores do Município de Chopinzinho:

a) Contrato Social e últimas alterações.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei.

c) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social.

d) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- e) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Justiça do Trabalho, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos Trabalhistas – CNDT.
- f) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (Cartão CNPJ), válido no dia da abertura deste Edital.
- h) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27.10.99, DOU de 28.10.99), conforme modelo constante do **Anexo 6**.
- i) Para as empresas que cotarem os itens 01, 02, 03 e 04, além dos documentos acima descritos, deverão apresentar ainda as seguintes declarações:**

**Comprovação que os pneus são de fabricação nacional ou nacionalizados com certificação de importação e do INMETRO, RTQ41 – Regulamento Técnico de Qualidade do SBC – Sistema Brasileiro de Certificação.**

- Declaração do fabricante que em casos referentes a garantia, a reposição do produto seja no máximo em 72 (setenta e duas) horas.

**8.2** - Os documentos referidos no item 8, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

**8.3** - Os documentos solicitados no item nº 8, serão anexados ao processo Licitatório.

**8.4** - Todos os documentos solicitados deverão estar em pleno vigor na data de abertura dos envelopes. Para os documentos que não apresentarem explicitamente a data de validade, serão considerados válidos aqueles com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias.

**8.5** - Não será aceitos protocolos de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

**8.6** - Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

**8.7** - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão **inabilitadas**, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

## 09 – DA ADJUDICAÇÃO

**9.1** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**9.2** – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Contratos ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

**9.3** – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**9.4** – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

**9.5** - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**9.6** - O prazo de que trata o item **13.1** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

## 10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

**10.1** - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

## 11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

**11.1** – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

**11.2** - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

## 12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**12.1** – Constatada a necessidade dos produtos o Município de Chopinzinho emitirá a Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho.

**12.2** – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do Município de Chopinzinho, de forma parcelada conforme o Termo de Referência (anexo 1).

**12.3** – A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**12.4** - Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## 13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**13.1** - Os produtos, uma vez solicitados deverão ser entregues pela contratada, diretamente no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, de acordo com as condições especificadas no Termo de Referência (anexo 1), sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

## 14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

**14.2** – O transporte dos produtos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, em veículo próprio. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **16.4** deste Edital.

**14.3** – Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade, quando for o caso e o estado de conservação das embalagens.

**14.4** - Todos os produtos serão recebidos e conferidos pelo responsável da SECRETARIA DE VIAÇÃO - ALMOXARIFADO. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

## 15 – DO PAGAMENTO

**15.1** – Os pagamentos serão efetuados em duas parcelas, 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

**15.2** - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

**15.3** - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das dotações orçamentárias das respectivas Secretarias, relativo ao Exercício de 2013.

**15.4** - A entrega do objeto da presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos/serviços efetivamente entregues/realizados, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos e constantes do **Anexo 1**.

## 16 – PENALIDADES

**16.1** – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

**16.2** – Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**16.3** – O atraso superior a 15 (quinze) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

**16.4** - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

**16.5** – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

**16.6** – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

**16.7** - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

**16.8** - Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

**16.9** - As sanções administrativas previstas neste item 16 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

## 17 – DOS RECURSOS

**17.1** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

**17.2** - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**17.3** - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**17.4** – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

## 18 – ANEXOS DO EDITAL

**18.1** – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

## 19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**19.1** - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**19.2** – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**19.3** – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

**19.4** – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

**19.5** - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

**19.6** - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**19.7** – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

**19.8** - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

**19.9** - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

**19.10** – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

**19.11** – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**19.12** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 27 de agosto de 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO1

### TERMO DE REFERÊNCIA

1.2. São os seguintes os ITENS licitados, com os respectivos quantitativos e valores máximos estimados de contratação:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
1	92	Un.	Pneu novo 1000XR20 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra.	1.300,00	119600,00
2	120	Un.	Pneu novo 1000XR20 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra.	1.370,00	164400,00
3	24	Un.	Pneu novo 1100XR22 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra.	1.575,00	37800,00
4	39	Un.	Pneu novo 1100XR22 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra.	1.650,00	64350,00
5	20	Un.	Pneu novo 900XR20 - 14 lonas - Borrachudo	697,00	13940,00
6	5	Un.	Pneu novo 900XR20 - 14 lonas - Liso	1.090,00	5450,00
7	10	Un.	Pneu novo 750XR16 - 10 lonas - Liso	400,00	4000,00
8	60	Un.	Pneu novo 205X75R16 - 8 lonas	530,00	31800,00
9	24	Un.	Pneu novo 265X75R16 - 10 lonas	800,00	19200,00
10	44	Un.	Pneu novo 215X75R17.5 12 lonas - liso, misto asfalto/terra	820,00	36080,00
11	144	Un.	Pneu novo 185X65R14	260,00	37440,00
12	10	Un.	Pneu novo 235X75R15	490,00	4900,00
13	140	Un.	Pneu novo 175X70R13 - 82T	185,00	25900,00
14	24	Un.	Pneu novo 175X70R14	280,00	6720,00
<b>Total - R\$</b>					<b>571.580,00</b>



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 2

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue preferencialmente em papel timbrado do licitante, com assinatura de seu representante legal e deve atender ao disposto no Edital.)

#### Referência:

Município de Chopinzinho  
Pregão Presencial – EDITAL N° (inserir número)/2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca e Modelo	Unit. R\$	Total R\$

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Prazo de Pagamento: Conforme Edital

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

Nome do responsável pela Empresa e Assinatura

Carimbo com CNPJ.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 3

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob nº..... e CPF/MF sob nº....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N° (inserir número)/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho; na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:  
RG/CPF  
Cargo:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 4

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N° (inserir número)/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

-----  
Nome:  
RG/CPF  
Cargo:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 5

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N° (inserir número)/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:  
RG/CPF  
Cargo:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 6

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº (inserir número)/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:  
RG/CPF  
Cargo:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 7

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº ....., sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....de.....de 2013.

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente

RG nº

CPF nº

(Apresentar a declaração preferencialmente em papel timbrado da Empresa)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DOCUMENTO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO (NÃO PREENCHER)

ANEXO 8

## MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_*

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_ do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, inscrito no CPF nº \_\_\_, portador do RG nº \_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ estabelecida na \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Presencial nº \_\_\_/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição futura de Pneus**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pelo Almoxarifado) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **536, 468, 1162, 534, 535, 1163, 533**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados, somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o con-



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



traditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 131/2013, Edital de Pregão Presencial nº 66/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu \_\_\_\_\_, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

**Município de Chopinzinho-PR - Contratante**  
**Leomar Bolzani- Prefeito**

\_\_\_\_\_ - Contratada

\_\_\_\_\_ - Representante Legal

**Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

**TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 66/2013**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

FAX: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **EDITAL N.º 66/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: \_\_\_\_\_



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 10

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

#### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é \_\_\_\_\_ (indicar se é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e N° do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



**Proc. Licitatório nº 155/2013**

Pregão Presencial

Registro de Preços

Edital nº 66/2013

## PARECER JURÍDICO

À apreciação da Procuradoria, Processo Administrativo Licitatório – **Pregão Presencial**, Edital nº 66/2013, de Registro de Preços que objetiva a aquisição futura de pneus para caminhões, veículos e utilitários, conforme descrição detalhada constante às folhas 05/06 dos autos.

Consta das fls. 06, que há reserva orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição, conforme informado pela Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls.06) responsável pelo setor contábil.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de conformidade com a Lei 10.520/2002, conforme requerimento do Sr. Enio Pigosso, Secretário de Viação, às fls. 05/06.

Constam, ainda, justificativas plausíveis da necessidade da aquisição dos bens licitados.

Denota-se que foram juntados 03 (três) orçamentos, demonstrando, assim, os preços praticados no mercado, bem como as demais exigências previstas na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

Da análise da documentação apresentada, especialmente a súmula 257/2010 do TCU, tem-se, que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nas Leis 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

**É o Parecer.**

Chopinzinho, PR, 28 de agosto de 2013.

  
**Algacir Teixeira de Lima**  
Procurador Municipal  
OAB Nº 23.512  
Matr. 1.024-0

# Tribuna do Povo

Chopinzinho, 06 de setembro de 2013  
 Ano: X  
 Edição nº 513  
**R\$ 2,00**  
 E-mail: [tribunachz@gmail.com](mailto:tribunachz@gmail.com)  
 Contato: (46) 9911-7047



**Cooperfarma**  
 FARMACIA  
 (46) 3242-1496

Nossa vida é fazer jornal para Você

Promoção Social  
**Mulheres realizam curso de pintura em Coronel Vivida**



Pág. 08



**Chopinzinho aplica recursos próprios em pavimentação asfáltica**

Pág. 14

**Vereadores saudadenses votam mudanças na LDO e PPA para 2014**



Pág. 07

Chopinzinho

## Câmara economiza 10 milhões em sete anos

*Como não retira todo o dinheiro a que tem direito dos cofres públicos a verba pode ser utilizada (verba livre) pela administração para transformar a economia em obras e serviços. Atualmente, a Câmara funciona em duas salas alugadas para que sua sede, de propriedade da Prefeitura, seja reformada e receba um elevador.*

Pág. 03



Economia mensal é de R\$ 123.462,54



\*Valores aproximados para efeito comparativo



Seu automóvel merece os cuidados de nossa equipe

Pág. 16

O Interact Chopinzinho realiza dia 07/09 Campanha de arrecadação de Brinquedos. Colabore!

**DOE SEU BRINQUEDO**

Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Sol com algumas nuvens.	Sol com algumas nuvens.	Sol com algumas nuvens.
25° 11°	26° 14°	27° 15°

São João  
**Município prepara Plano de Saneamento**  
 Pág. 07



# PUBLICAÇÕES LEGAIS

## MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO



Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 66/2013. Data da Licitação: 19 de setembro de 2013, às 09:30 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Pneus para Caminhões, Veículos e Utilitários. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 05 de setembro de 2013.

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 65/2013

O Município de Chopinzinho, comunica que o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO Nº 65/2013 que objetiva o Registro de Preços para Aquisição Futura de Estruturas Metálicas, Pré Moldados e Serviços, foi declarado REVOGADO por questão administrativa nos termos do Art. 14 Lei 8.666/93.

Chopinzinho, 30 de agosto de 2013

Roberto Alencar Przendziuk  
Pregoeiro.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço - Unitário nº 53/2013, de 16/07/13, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Medicamentos para a Farmácia Básica de Saúde e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.	86.096,20
ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	37.799,05
A. G. KIENEN E CIA LTDA.	72.806,80
DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	123.532,60
1000MÉDIC - DIST. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA	20.994,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	4.130,00
DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	72.410,50
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	155.431,20
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	125.803,30
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	48.126,00
CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	83.497,70
CIRÚRGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA	34.981,69
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	167.025,00
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	41.719,00
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	62.930,00
NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA	10.700,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	24.572,97
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	37.446,60
ANB FARMA LTDA	40.529,00

Que apresentaram os Menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26/08/13.

LEOMAR BOLZANI  
Prefeito

3, 32, 44, 50, 54, 85, 88, 99, 100, 103, 126, 128, 134, 139, 140, 148, 156, 162, 189, 191, 210, 212, 222, 226, 227, 231, 232, 237, 250, 256, 257, 259, 262, 264, 265, 270, 296, 297, 298, 305, 306, 318, 319, 346, 352, 354, 359, 367, 369, 371, 373	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
10, 87, 150, 197, 202, 204, 213, 223, 224, 258, 283	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
33, 42, 51, 55, 57, 64, 65, 66, 72, 73, 79, 86, 93, 102, 104, 106, 114, 117, 119, 129, 130, 137, 183, 184, 186, 188, 190, 192, 196, 198, 199, 208, 228, 229, 234, 235, 239, 248, 253, 279, 295, 304, 351, 357	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
47, 96, 111	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
4, 5, 23, 45, 62, 69, 82, 83, 105, 110, 143, 205, 340	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
9, 61, 75, 94, 169, 175, 179, 182, 206, 251, 261, 276, 326, 332, 341, 349, 361, 362	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
7, 92, 168, 177, 218, 221, 289, 308, 310, 320, 358, 364, 366, 370, 374, 375	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
123, 132, 174, 176, 238, 322, 329, 344	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
58, 90, 157, 236, 240, 245, 249, 268, 273, 282, 355	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
16, 67, 68, 71, 74, 76, 91, 135, 136, 145, 146, 147, 164, 166, 167, 178, 274, 337	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
35, 36, 40, 89, 107, 108, 113, 115, 116, 120, 127, 141, 142, 144, 155, 165, 211, 216, 217, 225, 230, 260, 263, 272, 284, 290, 291, 293, 300, 303, 307, 313, 315, 324, 328, 330, 334, 339, 342, 343, 353, 368	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
2, 6, 11, 15, 27, 63, 80, 97, 98, 112, 122, 133, 138, 181, 187, 207, 214, 246, 275, 277, 301, 302, 316, 325, 333, 336, 348, 360, 363	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
13, 21, 25, 29, 38, 39, 81, 95, 109, 252, 271, 309, 314	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
158, 280, 285	NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA

CHOPINZINHO, PR., 13/08/13

LEOMAR BOLZANI  
Prefeito

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 246/2010. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada Paulo Roberto Baptista Junior. CNPJ: 11.988.275/0001-00. Objeto: Manutenção de Página eletrônica "Home Page". Valor do Aditivo R\$: 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 40/2010; Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 15/01/2011. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Junior, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 101/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Empresa Ortopedia Brasil LTDA. CNPJ: 05.477.107/0001-49. Objeto: Aquisição de Equipamentos Específicos para APAE. Valor total: R\$ 2.002,80 (dois mil e dois reais e oitenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação 27/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 582. Data da assinatura: 30/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdeniza Saraiva de Carvalho, pela Empresa.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 279/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sito no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60,

LOTE	ESPECIFICAÇÃO
7	Bromazepam compr.
92	Água Boricada
168	Claritromicina cp
177	Cloridrato de nicotina 300mg
218	Dipirona sodi 500mg+clorid prometazina 4
221	Doxazosina compr.
289	Metronidazol Nistatina + Cl de Benzalcór g. creme vagi aplicador
308	Óleo Mineral
310	Oxido de zin Pomada
320	Pentoxifilina comp.
358	Terbutalina 0,5mg/1ml an
364	Tobramicina pomada Este
366	Trietanolina otologica 8 m
370	Vit B1 (cloridr tiamina) 100 vitb6 (clor de p doxina
374	Vitaminas do xo B - 2 mi in
375	Vitaminas do xo B - compr.
TO-TAL	RS

Extr  
Aos vinte e sete dias (09:00h), na Sala de Licitações, nº 3883, centro, em Chopinzinho, PR, residente e domiciliar de Chopinzinho, pes 76.995.414/0001-60, Chopinzinho - PR, d Fatima Follador, bras 000525255, residente da empresa Angeom jurídica de direito priv nº 90161608-62 esta CEP 85601-030, em denominada CONTR Registro de Preços, estipuladas no Edital 126/2013 - Edital de Registro de Preço BÁSICA DE SAÚDE Municipal. Do Prazo (doze) meses contat

Município de Chopin Leomar Bolzani- Pre

Angeomed - Comér Sra. Sirlei Fatima Fo

Anexo I da Ata de R Descrição dos Itens

LOTE	ESPECI
1	Albrazolan



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

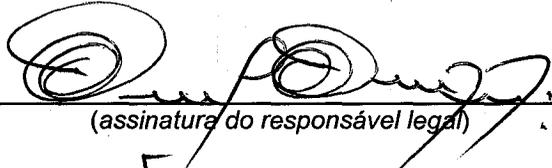
Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 66/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS PARA CAMINHÕES, VEÍCULOS E UTILITÁRIOS

O signatário da presente, o(a) senhor(a) Sergio Araldi, representante legalmente constituído da proponente: Sergio Araldi e Cia Ltda CNPJ nº 05.411.146/0001-38 declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 3242-1518

Chopinzinho, 02 de setembro de 2.013.

  
(assinatura do responsável legal)

**Sergio Araldi & Cia Ltda**

**licitacoes chopinzinho**

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
 Para: "Copal Com. de Pneus e Acessórios Ltda. Copal Pneus Ltda." <copalpneus@yahoo.com.br>  
 Enviada em: quarta-feira, 11 de setembro de 2013 09:53  
 Anexar: Edital Pneus Caminhões e Veículos.pdf  
 Assunto: Re: Edital de Pneus PR/66/2013  
 Bom dia, segue anexo o edital solicitado.



Att. divisão de Licitações  
 Chopinzinho-PR

----- Original Message -----

From: Copal Com. de Pneus e Acessórios Ltda. Copal Pneus Ltda.  
 To: licita@chopinzinho.pr.gov.br  
 Sent: Wednesday, September 11, 2013 9:24 AM  
 Subject: Edital de Pneus PR/66/2013

AO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

Pelo presente, solicito o envio do edital infra-citado, em uma cópia.

<!--[if !supportMisalignedColumns]-->

<!--[endif]-->

<b>EDITAL Nº PR/66/2013</b>	<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
RAZÃO SOCIAL: COPAL COM DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA		
NOME FANTASIA: COPAL PNEUS		
END.: AV SETE DE SETEMBRO, 236		
CIDADE: TAPEJARA	ESTADO: RS	CEP: 99.950-000
CNPJ: 88.197.330/0001-60	INSC. EST.: 138/0018576	
FONE: (54) 3344-1174	FAX.: (54) 3344-2677	
e-mail: copalpneus@yahoo.com.br		
PESSOA PARA CONTATO: Daniel Vitor Marcon		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO EDITAL: 11/09/2013		

Atenciosamente.

**COPAL COM. DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**

CNPJ 08.197.330/0001-60

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** "Vanessa Land " <licitacao01@jcpneus.com.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 11 de setembro de 2013 09:51  
**Anexar:** Edital Pneus Caminhões e Veículos.pdf  
**Assunto:** Re: Pedido de Edital  
Bom dia, segue anexo o Edital Solicitado



Att. divisão de Licitações  
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----

**From:** Vanessa Land  
**To:** [licita@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita@chopinzinho.pr.gov.br)  
**Sent:** Wednesday, September 11, 2013 9:13 AM  
**Subject:** Pedido de Edital

Bom dia!

A empresa JK Pneus Ltda., solicita edital referente aquisição de pneus nº 66/2013.

--

Atenciosamente,  
Vanessa Land  
Licitações  
JK Pneus- São Carlos  
+55(49)3325 4134  
[www.jcpneus.com.br](http://www.jcpneus.com.br)

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** "BAGGIO licitações Editais" <editais@baggiolicitacoes.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 6 de setembro de 2013 09:30  
**Anexar:** Edital Pneus Caminhões e Veiculos.pdf  
**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO  
Bom dia, segue anexo o Edital solicitado



Att. Divisão de Licitações  
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----

**From:** BAGGIO licitações Editais  
**To:** [licita@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita@chopinzinho.pr.gov.br)  
**Sent:** Wednesday, September 04, 2013 11:26 AM  
**Subject:** SOLICITAÇÃO

**Bom Dia!**

Requisitamos a gentileza de nos enviar o edital de licitação modalidade:

Pregão Presencial nº066/2013- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE PNEUS PARA CAMINHOS, VEICULOS E UTILITARIOS

Razão social: Baggio e Baggio Assessoria LTDA

Nome Fantasia: Baggio licitações

End.: Rua Ayrton Plaisant nº260

Cidade: Ponta Grossa UF: PR CEP: 84010-550

CNPJ: 09.448.894/0001-51

Fone: (42) 3025-78-84

Pessoa para contato: Alessandra

Certos de contar com Vosso pronto atendimento antecipamos os nossos agradecimentos.



Alessandra Bernardes  
Assistente Comercial

**PARANÁ**  
Rua Comendador Ayrton Plaisant, 260 - Centro

*Ponta Grossa - PR - Brasil*

*Tel.: (42) 3301.7884 Fax: (42) 3323.7884*

**SÃO PAULO**

*Av. Paulista, 37, 4º andar - Parque Cultural Paulista*

*São Paulo - SP - Brasil*

**MATO GROSSO**

*Rua Desembargador Trigo de Loureiro, 690 - Consil*

*Cuiabá - MT - Brasil*

*Tel.: (65) 3055.1095*



"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do conteúdo deste documento depende de autorização do emissor. Caso V.Sa. não seja o destinatário, preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, elimine-a e notifique o remetente."

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** "Valeria Licitação" <valerialicitacao@hotmail.com>  
**Enviada em:** sexta-feira, 6 de setembro de 2013 09:28  
**Anexar:** Edital Pneus Caminhões e Veículos.pdf  
**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL DE PNEUS PR/66/2013.  
Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.



Att. Divisão de Licitações  
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----

**From:** Valeria Licitação  
**To:** [licita@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita@chopinzinho.pr.gov.br)  
**Sent:** Wednesday, September 04, 2013 10:54 AM  
**Subject:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL DE PNEUS PR/66/2013.

BOM DIA!!!  
CONFORME CONTATO TELEFÔNICO, SEGUE NOSSOS DADOS PARA SOLICITAÇÃO DO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, REFERENTE AO PR/66/2013.  
OBRIGADA PELA ATENÇÃO.  
VALÉRIA/ANDRESSA

04/09/2013.

**ENVIO DE EDITAL:**[valerialicitacao@hotmail.com](mailto:valerialicitacao@hotmail.com)  
**COTAÇÕES E PEDIDOS:**[gruposantalucia@uol.com.br](mailto:gruposantalucia@uol.com.br)

Grupo Santa Lúcia (Pneus).  
Razão Social: Arroeira Santa Lucia Ltda.  
Rua. Dr. Francisco de Abreu Sodré nº 193-A  
Bairro de Estação  
CEP: 18.900-000  
Santa Cruz do Rio Pardo-SP  
CNPJ:48.347.777/0001-53  
INSC EST:612.009.174.110  
TELE/FAX:(14)3372-2644

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** "Daniele Gonçalves Guissi - Licitações - DPA" <DANIELE.GUISSI@dpschoal.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 9 de setembro de 2013 09:39  
**Anexar:** Edital Pneus Caminhões e Veículos.pdf  
**Assunto:** Re: Solicitação do edital nº 66/2013  
Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.



Att. divisão de Licitações  
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----

**From:** Daniele Gonçalves Guissi - Licitações - DPA  
**To:** licita@chopinzinho.pr.gov.br  
**Sent:** Friday, September 06, 2013 2:59 PM  
**Subject:** Solicitação do edital nº 66/2013

Boa tarde,

Por favor, preciso do Edital de nº 66/2013 referente a licitação de pneus que ocorrera dia 19/09/2013

Dados Empresa:

Comercial Automotiva S/A  
CNPJ: 45.987.005/0001-98  
IE:244.113.595.115  
Anton Von Zuben, 2155  
Jd. São José – Campinas –SP  
Fone (19) 3728-8182  
Fax( (19) 3728-8120  
Obrigada e no aguardo  
Daniele

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** "Licitações Modelo Pneus" <licitacao2@modelopneus.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 10 de setembro de 2013 08:58  
**Anexar:** Edital Pneus Caminhões e Veículos.pdf  
**Assunto:** Re: Solicitação Edital  
Segue o Edital solicitado



----- Original Message -----

**From:** Licitações Modelo Pneus  
**To:** [licita@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita@chopinzinho.pr.gov.br)  
**Sent:** Tuesday, September 10, 2013 8:52 AM  
**Subject:** Solicitação Edital

Bom Dia,

Vimos através desse solicitar o Edital referente ao Pregão Presencial nº 066/2013 (Pneus).  
Ficamos no aguardo do mesmo.

Desde já Agradeço,

Att.

**Augusto Pagot**

Setor de Licitações

Modelo Pneus

☎ (054) 3455-6500

🌐 <http://www.modelopneus.com.br/>



**licitacoes chopinzinho**

**De:** "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** "Gleice - GBG" <secretaria@gbgpneus.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 10 de setembro de 2013 16:56  
**Anexar:** Edital Pneus Caminhões e Veículos.pdf  
**Assunto:** Re: Edital  
Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado



Att. Divisão de Licitações  
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----

**From:** Gleice - GBG  
**To:** [licita@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita@chopinzinho.pr.gov.br)  
**Sent:** Tuesday, September 10, 2013 4:39 PM  
**Subject:** ENC: Edital

---

**De:** Gleice - GBG [mailto:secretaria@gbgpneus.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 10 de setembro de 2013 10:16  
**Para:** '[licita@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita@chopinzinho.pr.gov.br)'  
**Assunto:** Edital

Bom dia!!!!

Solicito edital referente ao pregão presencial n º 66/2013.

Att,

Gleice  
Tova Pneus  
(21) 33889222

**licitacoes chopinzinho**

---

**De:** "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <fcobeltraojpl@gmail.com>  
**Enviada em:** segunda-feira, 2 de setembro de 2013 09:44  
**Anexar:** Edital Pneus Caminhões e Veículos.pdf  
**Assunto:** Edital Pneus Caminhões e Veículos - Chopinzinho - PR



Bom dia, segue anexo Edital para Registro de Preços de Pneus - Chopinzinho-PR

ATT. Divisão de Licitações  
Chopinzinho-PR.



# MODELO PNEUS®



À  
Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR  
A/C Sr. (a) Pregoeiro (a) Comissão Permanente de Licitação

Refte: Pregão Presencial nº 66/2013

**Abertura dia 19 de Setembro de 2013 às 09:30 horas**

Prezados Senhores:

Modelo Pneus Ltda, sita a rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, na cidade de Bento Gonçalves - RS, inscrita no CNPJ Nº 94.510.682/0001-26, vem através desta, solicitar os seguintes esclarecimentos:

**Item 01** Pneu novo 10.00xR20 16lonas liso, para uso misto asfalto/terra. **Vocês querem pneu Radial ou convencional?? Pois "R" significa Radial, se for convencional a medida é 10.00x20, se Radial 10.00R20. Favor verificar**

**Item 02** Pneu novo 10.00xR20 16lonas borrachudo para uso misto asfalto/terra. **Vocês querem pneu Radial ou convencional?? Pois "R" significa Radial, se for convencional a medida é 10.00x20, se Radial 10.00R20. Favor verificar.**

**Item 03** Pneu novo 11.00xR22 16lonas liso, para uso misto asfalto/terra. **Vocês querem pneu Radial ou convencional?? Pois "R" significa Radial, se for convencional a medida é 11.00x22, se Radial 11.00R22. Favor verificar.**

**Item 04** Pneu novo 11.00xR22 16lonas borrachudo, para uso misto asfalto/terra. **Vocês querem pneu Radial ou convencional?? Pois "R" significa Radial, se for convencional a medida é 11.00x22, se Radial 11.00R22. Favor verificar.**

**Item 05** Pneu novo 9.00xR20 14lonas borrachudo. **Vocês querem pneu Radial ou convencional?? Pois "R" significa Radial, se for convencional a medida é 9.00x20, se Radial 9.00R20. Favor verificar.**

**Item 06** Pneu novo 9.00xR20 14lonas Liso. **Vocês querem pneu Radial ou convencional?? Pois "R" significa Radial, se for convencional a medida é 9.00x20, se Radial 9.00R20. Favor verificar.**

**Item 07** Pneu novo 7.50xR16 10lonas liso. **Vocês querem pneu radial ou convencional?? Pois "R" significa Radial, se for convencional a medida é 7.50x16, se Radial 7.50R16. Favor verificar.**

Certos de podermos contar com sua atenção e colaboração para que possamos elaborar nossa proposta, desde já lhe agradecemos.

Att.

Talira Baldi

Dpto de Licitações

Modelo Pneus Ltda - Bento Gonçalves-RS, 12 de Setembro de 2013.

*modelopneus@modelopneus.com.br*

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** "VACHILESKI PNEUS E RECAPAGENS - Licitações / PR" <licitacaopr@vachileski.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 17 de setembro de 2013 16:53  
**Anexar:** Edital Pneus Caminhões e Veículos.pdf  
**Assunto:** Re: Solicitação de Edital  
 Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado.



Att. Divisão de Licitações  
 Chopinzinho-PR

----- Original Message -----

**From:** VACHILESKI PNEUS E RECAPAGENS - Licitações / PR  
**To:** [licita@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita@chopinzinho.pr.gov.br)  
**Sent:** Tuesday, September 17, 2013 9:42 AM  
**Subject:** Solicitação de Edital

Bom dia!

Cfe. contato telefônico, solicitamos através deste o envio do edital abaixo especificado:

**EDITAL N.º:** Pregão nº66/2013

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE PNEUS PARA CAMINHOS, VEICULOS E UTILITARIOS.

**Dados da empresa:**

*Razão Social:* F. VACHILESKI & CIA LTDA  
*CNPJ:* 93.388.031/0001-42  
*Insc. Est.:* 039/0055204  
*End.:* RUA DR. JOÃO CARUSO, 426 – DISTRITO INDUSTRIAL  
 ERECHIM – RS  
 CEP 99700-000  
*Representante:* JOSÉ ROBERTO FOLETTTO  
*Contato:* (42) 9105-5005 ou 9996-5050

Att.

*José Roberto Foletto*

Licitações (Paraná)  
 ☎ Fone: (54) 2107-9000  
[www.vachileski.com.br](http://www.vachileski.com.br)





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 155/2013 Pregao No 66/2013

Razao Social: 632 - JOACABA PNEUS LTDA.

Credenciado: sim

CNPJ: 84.587.245/0007-42

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: ROGERIO ALVES ANTUNES

RG: 00.000.000-0

CPF: 134.507.279-18

Telefone:

E-mail:

Assinatura: *Rogerio Alves Antunes*

Razao Social: 2821 - MODELO PNEUS LTDA

Credenciado: sim

CNPJ: 94.510.682/0001-26

Endereco: Rua Mal. H. A. C. Branco, no 56 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 95700-000

UF: RS

Telefone:

E-mail:

Representada por: JOAO MARCO KRIECK DE SOUZA

RG: 00.000.000-0

CPF: 046.957.909-98

Telefone:

E-mail:

Assinatura: *Joao Marco Kriek de Souza*

Razao Social: 4671 - JK PNEUS LTDA

Credenciado: sim

CNPJ: 78.653.946/0020-07

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: SC

Telefone:

E-mail:

Representada por: FABIO MORAIS

RG: 00.000.000-0

CPF: 022.295.849-95

Telefone:

E-mail:

Assinatura: *Fabio Morais*

*Joao Marco Kriek de Souza*



# JOAÇABA PNEUS LTDA.



## MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246  
 Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368  
 Fax (49) 3522-3814  
 89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina  
 joacabapneus@brturbo.com.br

## FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	- SC	MAL. CANDIDO RONDON	- PR
CASCADEL	- PR	PASSO FUNDO	- RS
CHAPECÓ	- SC	SANTO ANGELO	- RS
CONCÓRDIA	- SC	TOLEDO	- PR
FRANCISCO BELTRÃO	- PR	VIDEIRA	- SC
JOAÇABA - BR - 282	- SC	XANXERÊ	- SC
MARAVILHA	- SC		

## Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR

Fornecedor: Joaçaba Pneus Ltda.

Rua: Luiz Antonio Faedo, 1678

CNPJ: 84.587.245/0007-42 - IE: 32.101.339-24

Francisco Beltrão - PR



## Pregão Nº 0155/2013

Item	Descrição dos Produtos	Qtd	Marca	Vlr Unit.	Vlr Total
01	Pneu 1000R20 16 lonas liso misto FG85	92	Pirelli	1.166,00	107.272,00
02	Pneu 1000R20 16 lonas borr.misto TG85	120	Pirelli	1.226,00	147.120,00
03	Pneu 1100R22 16 lonas liso misto FG85	24	Pirelli	1.484,00	35.616,00
04	Pneu 1100R22 16 lonas borr misto TG85	39	Pirelli	1.555,00	60.645,00
05	Pneu 900x20 14 lonas borr RT59	20	Pirelli	694,00	13.880,00
06	Pneu 900x20 14 lonas liso CT65	05	Pirelli	635,00	3.175,00
07	Pneu 750x16 10 lonas liso CT52	10	Pirelli	356,00	3.560,00
08	Pneu 205/75R16 Chrono.	60	Pirelli	433,00	25.980,00
09	Pneu 265/75R16 STR	24	Pirelli	580,00	13.920,00
10	Pneu 215/75R17,5 12 lonas liso misto FG85	44	Pirelli	778,00	34.232,00
11	Pneu 185/65R14 P4 Cint	144	Pirelli	213,00	30.672,00
12	Pneu 235/75R15 105T ATR	10	Pirelli	353,00	3.530,00
13	Pneu 175/70R13 82T P400	140	Pirelli	155,00	21.700,00
14	Pneu 175/70R14 P4 Cint	24	Pirelli	189,00	4.536,00
<b>Valor Total da Proposta</b>					<b>505.838,00</b>

Valor proposta R\$ 505.838,00 (Quinhentos cinco mil, oitocentos trinta oito reais).

Pagamento: 30/60 dias

Entrega: conforme solicitação

Contrato : 12 meses, c/ reajuste.

Proposta : 60 dias

Todos os produtos ofertados possuem certificado do INMETRO. A garantia dos produtos cotados será fornecida pelo fabricante mediante exame técnico e desde que sejam observadas as normas técnicas de uso dos mesmos, sendo que a garantia dos pneus é de 5 (cinco) anos e das câmaras é de 3 (três) anos.

Joaçaba, 10 de setembro de 2013.

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Diretor - Gerente

Herbert Hugo Sühnel

CPF: 003.196.279-37

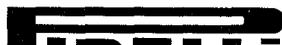
84.587.245/0007-42

JOAÇABA PNEUS  
LTDA. - FILIAL

Av. Luiz Antônio Faedo, 1678

CEP 85601-275

Francisco Beltrão - Paraná





# JOAÇABA PNEUS LTDA.



## MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246  
 Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368  
 Fax (49) 3522-3814  
 89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina  
 joacabapneus@brturbo.com.br

## FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
 CASCAVEL - PR  
 CHAPECÓ - SC  
 CONCÓRDIA - SC  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 JOAÇABA - BR - 282 - SC  
 MARAVILHA - SC

MAL. CANDIDO RONDON - PR  
 PASSO LUNDO - RS  
 SANTO ANGELO - PR  
 TOLEDO - PR  
 VIEIRA - SC  
 XANXERÊ - SC



### A Comissão de Licitação da Prefeitura M. Chopinzinho Pregão nº 0155/2013

A empresa **JOAÇABA PNEUS LTDA**, com CNPJ nº 84.587.245/0007-42, estabelecida a Rua: Luiz Antonio Faedo, 1678, em Francisco Beltrão - PR, DECLARA, para fins de participação no procedimento licitatório, para todos os fins legais e necessários:

- Os produtos cotados são de primeira linha, a garantia dos mesmos será fornecida pelo fabricante mediante a Exame Técnico e desde que sejam observadas as normas técnicas de uso dos mesmos, nos pneumáticos é de 05 anos e protetores e câmaras ar é de 03 anos, contados a partir da data de compra. A empresa prestará a garantia mínima do fabricante para os produtos cotados.
- Os Produtos cotados são de 1º linha, de fabricação nacional.
- Os produtos estão em conformidade com RTQ-41 e são aprovados para uso do símbolo do Sistema Brasileiro de Certificação (SBC), através do INMETRO.
- Após análise dos Consultores Técnicos Comerciais e comprovados defeitos de fabricação, dentro da garantia dos produtos, sua reposição será 48 horas.
- Os produtos são originais de fábrica, primeira linha, homologados e utilizados na linha de produção de montadoras nacionais de veículos e implementos (tais como: VW, FIAT, GM, FORD, PEUGEOT, VOLVO, SCANIA, ...), atendendo as características solicitadas.
- Os preços propostos contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até a sua entrega fixado no Edital.
- Prazo de entrega: conforme solicitação por escrito da Prefeitura, Joaçaba, 09 de setembro de 2013

**JOAÇABA PNEUS LTDA.**

Diretor - Gerente

Herbert Hugo Sühnel  
 CPF: 003.196.279-34  
 CI: 11/R- 61.872-SSP/SC

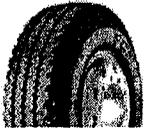




# CAMINHÃO

## FG85

Produto desenvolvido para equipar eixos direcionais e livres. Destinado aos veículos que trafegam em percursos mistos de asfalto e terra, como canteiros de obras, usinas, mineração, transporte agrícola e transporte de resíduos, fornecendo excelente durabilidade e resistência.



STORAGE >



G On/Off: para veículos de uso misto que transitam em estradas com trechos asfaltados e de terra, canteiros de obra, sob condições de desgaste da banda de rodagem mais agressivas.

### DESIGN DA BANDA DE RODAGEM

- Os sulcos com paredes em zig-zag maximizam a aderência em qualquer superfície (asfalto/terra).
- Desenho diferenciado dos ombros proporciona excelente dirigibilidade, controle e segurança.
- Sulcos com perfil de contorno arredondado, evitam a retenção de pedras e protegem a carcaça.
- Maior profundidade dos sulcos garante excelente rendimento quilométrico.

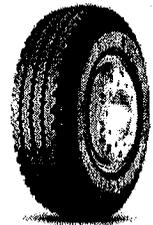
### COMPOSTOS DA BANDA DE RODAGEM

Compostos especialmente desenvolvidos para proporcionar:

- Maior resistência a impactos e deformações.
- Menor temperatura na operação, mantendo a integridade da carcaça,
- Excelente reconstruibilidade

### VEJA A LISTA COMPLETA DE MEDIDAS

MEDIDAS	ÍNDICE DE CARGA E CÓDIGO DE VELOCIDADE
7.50R16 TL	121/120 L
215/75 R17.5 TL	126/124 K
275/80 R22.5 TL	149/146 L
295/80 R22.5 TL	152/148 L
11R22.5 TL	148/145 K
12R22.5 TL	152/148 L
13R22.5 TL	156/150 K (154/150 L)
10.00R20 TT	146/143 K
11.00R20 TT	150/146 K
9.00R20 TT	140/137 K
11.00R22 TT	151/148 K
12.00R24 TT	160/156 K



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



# CAMINHÃO

## TG85

Produto desenvolvido para equipar eixos de tração. Destinado aos veículos que trafegam em percursos mistos de asfalto e terra, como canteiros de obras, usinas, mineração, transporte agrícola e transporte de resíduos, fornecendo durabilidade e resistência.



SAIT STORAGE



G On/Off: Para veículos de uso misto que transitam em estradas com trechos asfaltados e de terra, canteiros de obra, sob condições de desgaste da banda de rodagem mais agressivas.

### DESIGN DA BANDA DE RODAGEM

- Ombros com blocos robustos, e sulcos com paredes transversais, que garantem o máximo desempenho em pisos mistos (asfalto/terra).
- Banda de rodagem mais larga e com sulcos profundos, que garantem maior tratividade tanto em pista seca quanto molhada, estabilidade e durabilidade.
- O desenho diferenciado possibilita excelente aderência ao solo conferindo um melhor aproveitamento da potência do veículo, em superfícies escorregadias.
- Banda de rodagem mais robusta com maior espessura e sulcos especiais para expulsar pedras protegem o pacote de cinturas, garantindo maior aproveitamento da carga.

### COMPOSTOS DA BANDA DE RODAGEM

Compostos especialmente desenvolvidos para proporcionar:

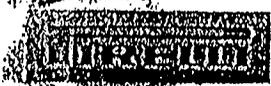
- Maior resistência a impactos e deformações.
- Maior durabilidade da carcaça.

### VEJA A LISTA COMPLETA DE MEDIDAS

MEDIDAS	ÍNDICE DE CARGA E CÓDIGO DE VELOCIDADE
275/80 R22.5 TL	148/148 L
295/80 R22.5 TL	152/148 L
11R22.5 TL	148/145 K
12R22.5 TL	152/148 L
13R22.5 TL	156/150 K (154/150 L)
10.00R20 TT	146/143 K
11.00R20 TT	150/148 K
9.00R20 TT	140/137 K
11.00R22 TT	151/148 K
12.00R24 TT	180/156 K



www.pirelli.com.br



# CAMINHÃO & ÔNIBUS

COMPARE PNEUS

ENCONTRE UM REVENDEDOR

SÍMBOLO PRINCIPAL

CATÁLOGO DE PRODUTOS

NOVATECK

SUPPORTO À FROTA

APLICAÇÕES

REVISTA PIRELLI CLUB TRUCK



PIRELLI PNEUS S.A.

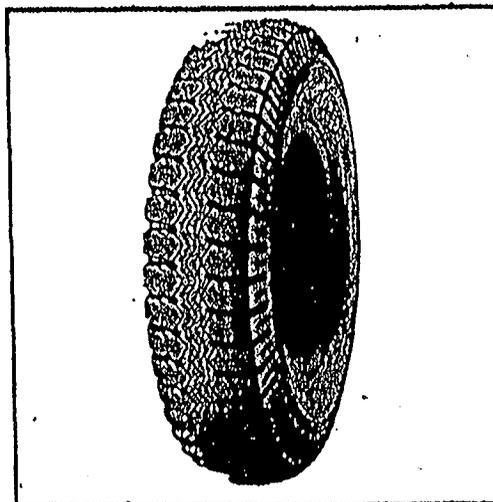
RT59

LINHA: GIGANTE CONVENCIONAL

TIPO: RT 59

**APLICAÇÃO:** Indicado para a utilização em eixos tralivos de veículo de transporte de carga, no geral em percurso urbano e interurbano, em estradas pavimentadas e não pavimentadas, porém em bom estado de conservação.

MEDIDAS DISPONÍVEIS	CARGA VELOC	CODIGO	CÂMARA DE AR	PROTETOR
9.00-20 14PR	140/137J	00021151	20Z500	20K
10.00-20 16PF	146/143J	00021211	20Z570	20K
11.00-22 16PF	150/146J	00040861	22Z595	22K



## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Carcaça - pluri-tela têxtil com reforço extra na região da banda de rodagem;
- Banda de rodagem - Possuindo um sulco central em zig-zag e sulcos transversais simétricos, permite ótima tralvidade e auto-limpeza em pisos lamacentos e melhor aspecto de consumo;

## BENEFÍCIOS

- Ótima aderência em estradas de terra ou de lama;
- Resistente a cortes e lacerações;
- Bom índice de reforma (recauchutagem);
- Bom rendimento quilométrico;

### AUTOMÓVEIS

Catálogo de Produtos  
Tudo Sobre Pneu  
Coleção P Zero  
Família Scorpion

### MOTOS

Catálogo de Produtos  
Tudo Sobre Pneu  
Notícias

### CAMINHÃO & ÔNIBUS

Catálogo de Produtos  
Novateck  
Supporto à Frota  
Aplicações

### AGRO / OTR

Sobre Agro / OTR

### COMPETIÇÕES

Fórmula 1  
Rally  
Pista  
Moto

### SAIDA MAIS

Informações Legais  
Faça Conosco  
Notícias

**CAMINHÃO & ÔNIBUS**

COMPARE PNEUS

ENCONTRE UM REVENDEDOR

PRINCIPAL

CATÁLOGO DE PRODUTOS

NOVATECK

SUPPORTE À FROTA

APLICAÇÕES

REVISTA PIRELLI CLUB TRUCK

Você selecionou: Caminhão &amp; Ônibus / Caminhão &amp; Ônibus / CT65 SUPER

**CT65 SUPER**DESCRIÇÃO  
DO PRODUTOGAMA DE  
MEDIDAS

Pneu indicado para a montagem em eixos direcionais e livres em veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados e mistos de média e alta severidade de abrasão.



STORAGE &gt;

**BENEFÍCIOS E VANTAGENS**

- Boa resistência a cortes e lacerações.
- Dirigibilidade e conforto.
- Bom rendimento quilométrico
- Boa recapabilidade.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Visão Geral do Produto

IMPRIMIR

AUTOMÓVEIS

Catálogo de Produtos

Tudo Sobre Pneu

MOTOS

Catálogo de Produtos

Tudo Sobre Pneu

CAMINHÃO &amp; ÔNIBUS

Catálogo de Produtos

Novateck

AGRO / OTR

Sobre Agro / OTR

COMPETIÇÕES

Fórmula 1

Rally

SAIBA MAIS

Informações Legais

Fale Conosco

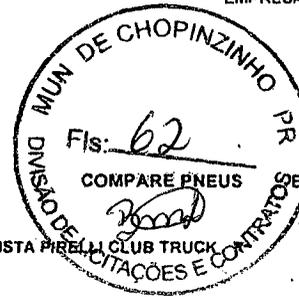
J PAIS

EMPRESA

MAPA



# CAMINHÃO & ÔNIBUS



PRINCIPAL CATÁLOGO DE PRODUTOS NOVATECK SUPORTE À FROTA APLICAÇÕES

REVISTA PIRELLI CLUB TRUCK ENCONTRE UM REVENDEDOR  
DIMENSÃO DE CITAÇÕES E CONTRATOS

Você selecionou: Caminhão & Ônibus / Caminhão & Ônibus / CT65 SUPER

ALTERE SUA SELEÇÃO

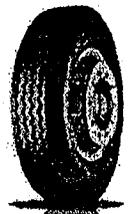
## CT65 SUPER

ADICIONE PARA COMPARAR (0)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO GAMA DE MEDIDAS

### VEJA A LISTA COMPLETA DE MEDIDAS

MEDIDAS	ÍNDICE DE CARGA E CÓDIGO DE VELOCIDADE
10.0020 TT	
11.0020 TT	
12.0020 TT	
8.2520 TT	133/131 J
9.0020 TT	
11.0022 TT	



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Visão Geral do Produto

IMPRIMIR

AUTOMOVEIS

Catálogo de Produtos

Tudo Sobre Pneu

Coleção P Zero

Família Scorpion

MOTOS

Catálogo de Produtos

Tudo Sobre Pneu

Noticias

CAMINHÃO & ONIBUS

Catálogo de Produtos

Novateck

Suporte à Frota

Aplicações

AGRO / OTR

Sobre Agro / OTR

COMPETIÇÕES

Fórmula 1

Rally

Pista

Moto

SAIBA MAIS

Informações Legais

Fale Conosco

Noticias



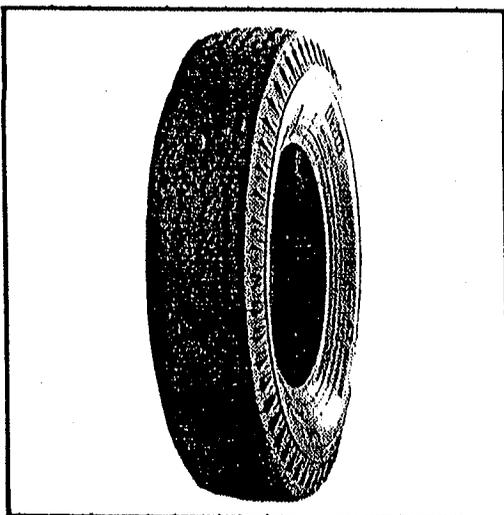
PIRELLI PNEUS S.A. CT52

**LINHA:** CAMIONETA CONVENCIONAL

**TIPO:** CT 52

**APLICAÇÃO:** Para montagem em qualquer eixo de veículos leves e microônibus. Podem ser utilizados nos mais diversos pisos asfaltados ou mistos, com pedras não lacerantes, em percursos urbanos ou rodoviários.

MEDIDAS DISPONÍVEIS	CARGA VELOC	CODIGO	CAMARA DE AR	PROTETOR
6.50-16 6PR	96/97L	00022001	16Z395	16L
6.50-16 8PR	104/102L	00023001	16Z395	16L
7.00-16 10PR	113/112L	00021261	16Z415	16L
7.50-16 10PR	116/114L	00023031	16Z415	16L
7.50-16 12PR	121/120L	00024151	16Z415	16L



**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- Carcaça - pluri-tela têxtil;
- Banda de rodagem - desenho direcional, em zig-zag lamelado, garante boa aderência ao solo e boa segurança;

**BENEFÍCIOS**

- Bom rendimento quilométrico;
- Bom rendimento quilométrico;
- Resistente a penetrações e avarias;
- Bom índice de reconstruibilidade (recauchutagem);

**CONCORRÊNCIA**

**MICHELIN**

**GOODYEAR**  
CT 176  
7.0016  
7.5016

**FIRESTONE**  
T 494/ TRANSP  
6.50-16  
7.00-16  
7.50-16

**IMPORTADOS**  
**HANKOOK**  
F 11

**PIRELLI**



# AUTOMÓVEIS



COMPARE PNEUS

ENCONTRE O SEU PNEU

ENCONTRE UM REVENDEDOR

PRINCIPAL CATÁLOGO DE PRODUTOS TUDO SOBRE PNEUS

Você selecionou: Automóveis / VAN / CHRONO

ALTERE SUA SELEÇÃO

## CHRONO

ADICIONE PARA COMPARAR (0)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO | DETALHES DO PNEU | ENCONTRE O SEU PNEU | GAMA DE MEDIDAS

Especificamente projetado para veículos comerciais (VAN's). Um produto que combina as características de desempenho dos pneus de carros para veículos comerciais, garantindo versatilidade e conforto, juntamente com confiabilidade e segurança.



Confortável e seguro, ele tem bom desempenho em todas as condições de uso e carga. Caracterizado pelos baixos níveis de ruído, os pneus fornecem excelente desempenho durante toda a sua vida útil, mesmo funcionando em condições extremas de carga.

O Chrono fornece uma dirigibilidade tranquila mesmo em viagens longas. Excelente desempenho em pisos secos e molhados. Flancos reforçados fornecem melhor proteção lateral contra impactos e roçamento em meio fio.



Principais Homologações:  
Fiat, Iveco, Mercedes, Peugeot, Citroen



### CLASSIFICAÇÃO DO USUÁRIO:



Classificação média.  
Votado por 19 usuários.

### VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Visão Geral do Produto

IMPRIMIR

AUTOMÓVEIS

Catálogo de Produtos

Tudo Sobre Pneu

Coleção P Zero

Família Scorpion

MOTOS

Catálogo de Produtos

Tudo Sobre Pneu

Notícias

CAMINHÃO & ÔNIBUS

Catálogo de Produtos

Novateck

Suporte à Frota

Aplicações

AGRO / OTR

Sobre Agro / OTR

COMPETIÇÕES

Fórmula 1

Rally

Pista

Moto

SAIBA MAIS

Informações Legais

Fale Conosco

Notícias



# AUTOMÓVEIS

PRINCIPAL CATÁLOGO DE PRODUTOS TUDO SOBRE PNEUS

Você selecionou: Automóveis / VAN / CHRONO

## CHRONO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO    DETALHES DO PNEU    ENCONTRE O SEU PNEU    GAMA DE MEDIDAS

### VEJA A LISTA COMPLETA DE MEDIDAS

14"

175/65R14C 90T  
175/70R14C 88T XL  
185R14C 102R

195/75R14C 108R  
205/75R14C 109S

15"

185R15C 103R  
195/70R15C 104R  
205/70R15C 106R

225/70R15C 112S

16"

195/75R16C 107R  
205/75R16C 110R



EMPRESA

MAPA



COMPARE PNEUS

ENCONTRE O SEU PNEU

ENCONTRE UM REVENDEDOR

ALTERE SUA SELEÇÃO

ADICIONE PARA COMPARAR (0)

CLASSIFICAÇÃO DO USUÁRIO:



Classificação média.  
Votado por 19 usuários.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Visão Geral do Produto

IMPRIMIR

AUTOMÓVEIS

Catálogo de Produtos

Tudo Sobre Pneu

Coleção P Zero

Família Scorpion

Green Performance

MOTOS

Catálogo de Produtos

Tudo Sobre Pneu

Notícias

CAMINHÃO & ÔNIBUS

Catálogo de Produtos

Novatock

Suporte à Frota

Aplicações

Revista Pirelli Club Truck

AGRO / OTR

Sobre Agro / OTR

COMPETIÇÕES

Fórmula 1

Rally

Pista

Moto

Notícias

SAIBA MAIS

Informações Legais

Fale Conosco

Notícias

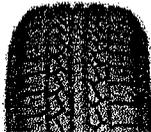
*Handwritten signature and scribbles*



**AUTO**

## SCORPION STR

Equilíbrio ideal para uso misto moderado.



O Scorpion STR é destinado para quem utiliza o veículo predominantemente no asfalto.

Conforto, alta quilometragem e desgaste regular da banda de rodagem são atributos que atendem os altos padrões de requeridos dos fabricantes de veículos para os produtos de equipamento original.

Baixo nível de ruído, boa dirigibilidade e confortável são seus principais atributos. Seu composto combinados e seu desenho de banda de rodagem simétrico funcional, o tornam eficaz em superfícies molhadas.



**Principais Homologações:**  
BMW, Ford, Volvo, Volkswagen



**Tabela de preços:**  
[Clique aqui para acessar a tabela de preços >](#)

### VEJA A LISTA COMPLETA DE MEDIDAS

#### 15"

195/80R15 96T  
P205/70R15 96H  
P265/70R15 112H

#### 16"

205/65R16 95H  
215/65R16 98H  
215/65R16 98V  
225/70R16 102H  
235/60R16 100H

255/65R16 109H  
LT265/75R16 123R  
P215/70R16 100H  
P225/70R16 102H  
P225/75R16 104T

P235/70R16 105T  
P255/70R16 109H  
P265/70R16 112H  
P275/70R16 114H

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and marks*



17"

P225/55R17 97H  
 P235/55R17 99H  
 P235/60R17 102H  
 LT265/70R17 121S

P245/65R17 107H  
 P255/60R17 106H  
 P265/65R17 112H  
 P265/65R17 112H

P265/70R17 113H  
 P275/60R17 110T

18"

P225/55R18 98V  
 P235/50R18 97H  
 P265/60R18 110H

20"

P255/70R18 112S

P245/50R20 102H  
 P265/50R20 107V  
 P275/55R20 111H

P285/50R20 116H XL





# AUTOMÓVEIS



COMPARE PNEUS

ENCONTRE O SEU PNEU

ENCONTRE UM REVENDEDOR

PRINCIPAL CATÁLOGO DE PRODUTOS TUDO SOBRE PNEUS

Você selecionou: Automóveis / PASSEIO / CINTURATO P4

ALTERE SUA SELEÇÃO

## Cinturato P4

ADICIONE PARA COMPARAR (0)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DETALHES DO PNEU

GALERIA DE MÍDIA

ENCONTRE O SEU PNEU

GAMA DE MEDIDAS

Estabilidade e precisão na direção. Boa aderência na estrada em curvas mesmo com carga plena. Segurança em condições de chuva e menos ruído no interior do veículo. Este é um pneu para carros de cidade e carros compactos e não comprometem a segurança e bem-estar.



Principais Homologações:

Fiat, Peugeot, Volkswagen, General Motors, Ford



### CLASSIFICAÇÃO DO USUÁRIO:



Classificação média. Votado por 124 usuários.

### VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Visão Geral do Produto

IMPRIMIR

#### AUTOMÓVEIS

- Catálogo de Produtos
- Tudo Sobre Pneu
- Coleção P Zero
- Família Scorpion

#### MOTOS

- Catálogo de Produtos
- Tudo Sobre Pneu
- Notícias

#### CAMINHÃO & ÔNIBUS

- Catálogo de Produtos
- Novateck
- Suporte à Frota
- Aplicações

#### AGRO / OTR

- Sobre Agro / OTR

#### COMPETIÇÕES

- Fórmula 1
- Rally
- Pista
- Moto

#### SAIBA MAIS

- Informações Legais
- Fale Conosco
- Notícias



# AUTOMÓVEIS



COMPARE PNEUS

ENCONTRE UM REVENDEDOR

PRINCIPAL CATÁLOGO DE PRODUTOS TUDO SOBRE PNEUS

Você selecionou: Automóveis / PASSEIO / CINTURATO P4

ALTERE SUA SELEÇÃO

## Cinturato P4

ADICIONE PARA COMPARAR (0)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO | DETALHES DO PNEU | GALERIA DE MÍDIA | ENCONTRE O SEU PNEU | GAMA DE MEDIDAS

### VEJA A LISTA COMPLETA DE MEDIDAS



#### 13"

145/80R13 75T	165/80R13 83T
155/80R13 79T	175/70R13 82T
165/70R13 79T	185/70R13 86T

#### 14"

175/65R14 82T	195/70R14 91T
175/70R14 84T	
185/65R14 86T	

#### 15"

175/65R15 84T
185/65R15 88T
205/65R15 94T

#### CLASSIFICAÇÃO DO USUÁRIO:



Classificação média.  
Votado por 124 usuários.

#### VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Visão Geral do Produto

IMPRIMIR

#### AUTOMÓVEIS

Catálogo de Produtos  
Tudo Sobre Pneu  
Coleção P Zero  
Familia Scorpion  
Green Performance  
Encontre sua revenda

#### MOTOS

Catálogo de Produtos  
Tudo Sobre Pneu  
Noticias

#### CAMINHÃO & ÔNIBUS

Catálogo de Produtos  
Novateck  
Suporte à Frota  
Aplicações  
Revista Pirelli Club Truck  
Noticias

#### AGRO / OTR

Sobre Agro / OTR

#### COMPETIÇÕES

Fórmula 1  
Rally  
Pista  
Moto  
Noticias

#### SAIBA MAIS

Informações Legais  
Fale Conosco  
Noticias



# SCORPION ATR

Um pneu para todos os terrenos: versátil em todas as situações com excelentes capacidades em pisos mistos.



Em piso misto é confiável e tenaz, fornece conforto, excelente tração e resistência ao desgaste.

Um pneu versátil e seguro, o Scorpion ATR apresenta uma banda de rodagem com um desenho específico de autolimpeza. Facilita a direção em terrenos mais exigente e resiste aos choques mais duros em superfícies não uniformes. Ao voltar à estrada, fornece segurança na frenagem e nas curvas.

Ele possui alta resistência à aquaplanagem e baixo ruído conforto acústico. Excelente tração em todas as condições de estrada. Caracterização como um produto para uso misto (on-road / off-road).



Principais Homologações:  
Mitsubishi, Ford, GM

## VEJA A LISTA COMPLETA DE MEDIDAS

### 14"

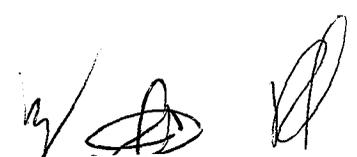
175/70R14 88H XL

### 15"

185/65R15 88H	LT215/75R15 108T	P215/80R15 102T
205/60R15 91H	LT235/75R15 110S	P225/75R15 105T
205/65R15 94H	LT255/75R15 109S	P235/75R15 108T XL
205/70R15 96T	P205/75R15 99T XL	

### 16"

205/60R16 92H	LT245/70R16 113T	P235/70R16 105T
205R16 110/108T	LT245/75R16 120R	P245/70R16 111T XL
215/65R16 98H	LT265/75R16 123S	P255/70R16 109T



235/60R16 100H  
LT225/75R16 110S  
LT235/85R16 120R

LT285/75R16 122R  
P215/80R16 107T XL  
P225/70R16 102T



17"

LT245/70R17 119R  
LT265/70R17 121S  
LT285/70R17 121R

P225/65R17 102H  
P225/65R17 108H  
P245/65R17 114T XL

18"

P255/65R17 110T  
P265/65R17 112T  
P265/70R17 113T

P255/60R18 112H XL  
P265/60R18 110H  
P265/60R18 110H

20"

LT305/55R20 121S  
LT325/60R20 121S  
P275/55R20 111S

30X9.50R15LT 104S  
31X10.50R15LT 109S





UTOMÓVEIS



COMPARE PNEUS

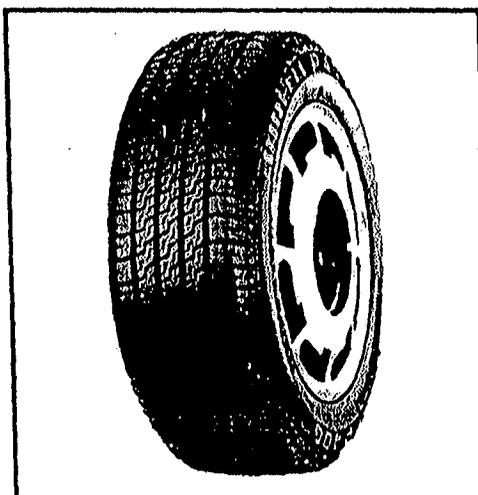
ENCONTRE O SEU PNEU

ENCONTRE UM REVENDEDOR

PIRELLI PNEUS S.A.	P400	Nº 08
--------------------	------	-------

LINHA:	PASSEIO RADIAL METÁLICO
TIPO:	P400

Medidas	Códigos
P165/70R13 S/C 78T	00055721
P175/70R13 S/C 82T	00055731
P175/70R13 S/C 82H	00055741
P185/70R13 S/C 85T	00055751
P185/70R14 S/C 87T	00054831
P185/70R14 S/C 87H	00058631
P195/70R14 S/C 90T	00047791
P205/70R14 S/C 93T	00055491
P185/65R14 S/C 85T	00044871



**Características Técnicas:**

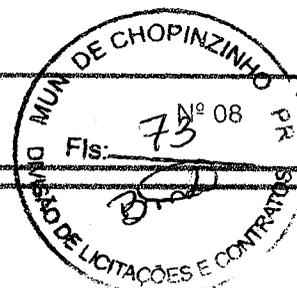
Características	Vantagens	Benefícios
- Largos canais longitudinais e desenho da banda de rodagem em forma de hélice	- Melhor drenagem e expulsão de água	- Maior segurança em piso molhado
- Disposição dos blocos e suas lamelas no desenho da banda de rodagem	- Menor geração de ruído e maior absorção de vibrações	- Conforto vibracional e acústico
- Largos blocos laterais	- Menor deformação dos blocos na região dos ombros	- Melhor dirigibilidade em curvas
- Largos blocos centrais	- Menor deformação dos blocos na região central do pneu	- Melhor dirigibilidade em reta

**Apelos Comerciais:**

- Ampla gama oferecida para aros 13 e 14, nas séries 70 e 65 com códigos de velocidade T (até 190 km/h) e H (até 210 km/h).
- Dentro deste segmento o produto alia segurança, durabilidade, conforto e design.
- Evolução do P44, com sensível melhora nas vozes: rendimento quilométrico e aderência em piso seco e molhado.

PIRELLI PNEUS S.A.

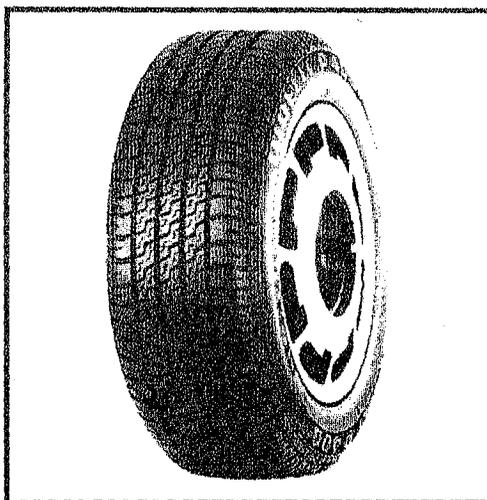
P400



LINHA: PASSEIO RADIAL METÁLICO

TIPO: P400

Medidas	Códigos
P165/70R13 S/C 78T	00055721
P175/70R13 S/C 82T	00055731
P175/70R13 S/C 82H	00055741
P185/70R13 S/C 85T	00055751
P185/70R14 S/C 87T	00054831
P185/70R14 S/C 87H	00058631
P195/70R14 S/C 90T	00047791
P205/70R14 S/C 93T	00055491
P185/65R14 S/C 85T	00044871



**Características Técnicas:**

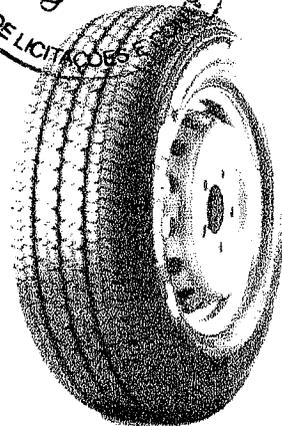
Características	Vantagens	Benefícios
- Largos canais longitudinais e desenho da banda de rodagem em forma de hélice	- Melhor drenagem e expulsão de água	- Maior segurança em piso molhado
- Disposição dos blocos e suas lamelas no desenho da banda de rodagem	- Menor geração de ruído e maior absorção de vibrações	- Conforto vibracional e acústico
- Largos blocos laterais	- Menor deformação dos blocos na região dos ombros	- Melhor dirigibilidade em curvas
- Largos blocos centrais	- Menor deformação dos blocos na região central do pneu	- Melhor dirigibilidade em reta

**Apelos Comerciais:**

- Ampla gama oferecida para aros 13 e 14, nas séries 70 e 65 com códigos de velocidade T (até 190 km/h) e H (até 210 km/h).
- Dentro deste segmento o produto alia segurança, durabilidade, conforto e design.
- Evolução do P44, com sensível melhora nas vozes: rendimento quilométrico e aderência em piso seco e molhado.

**Concorrência:** - Goodyear - GPS2  
 - Firestone - F570 / Turanza  
 - Michelin - MXT

# CHRONO



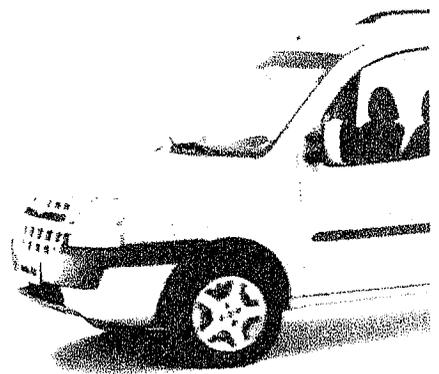
Último lançamento da Pirelli no segmento é o pneu original de fábrica das principais montadoras: Fiat, Iveco, Peugeot, Citroën, VW, entre outras

Argumentos de venda:

- Excelente rendimento quilométrico devido a maior profundidade dos sulcos e composto da banda de rodagem;
- Desenho contínuo na região dos ombros para suportar maior carga;
- Pacote de cinturas desenvolvido para evitar a deformação da banda de rodagem, proporcionando um desgaste mais regular;
- Ótimo conforto e baixo nível de ruído.

HOMOLOGAÇÕES EM MONTADORAS:

Fiat Doblo, Strada, Iveco Daily, Citroën Berlingo, Peugeot Partner.

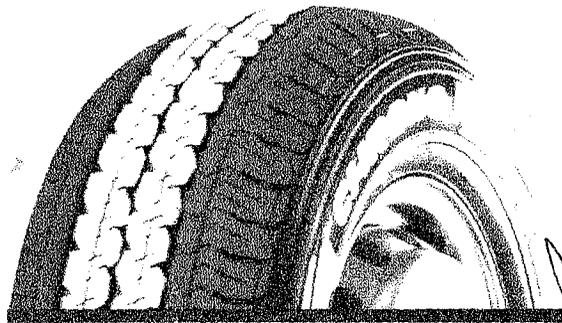


MAIOR SEGURANÇA NO MOLHADO



LÂMINAS EM ÂNGULO.

MAIOR PROTEÇÃO E DURABILIDADE



▶ CORDO INTERIORE

FIBRAS DE BLOCOS CONTÍNUOS.

# SCORPION ATR



Último lançamento da Pirelli no segmento, é o pneu original de fábrica dos veículos: Ford Ecosport, Fiat Idea Adventure e Peugeot Escapade.

DEVE SER OFERECIDO COMO PRIMEIRA OPÇÃO AO USUÁRIO.

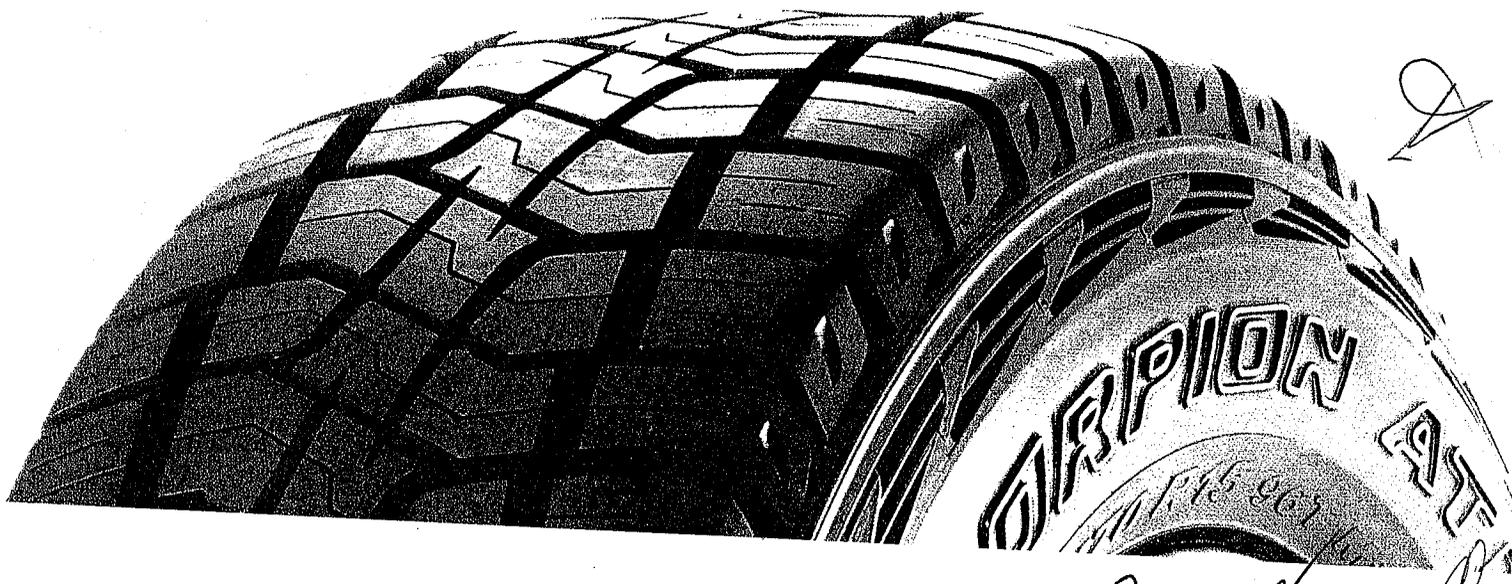


Argumentos de venda:

- Último lançamento da Pirelli no segmento, traz o que há de mais moderno e tecnológico em pneus para automóveis com estilo off-road;
- Desenho da **banda de rodagem** proporciona **excelente desempenho off-road** (terra, barro, areia, pedra, cascalho);
- **Alto rendimento quilométrico** devido ao **desenho e compostos da banda de rodagem**.



HOMOLOGAÇÕES EM MONTADORAS:  
Peugeot Escapade, Fiat Idea, Ford Ecosport.





Último lançamento da Pirelli no segmento, é o pneu original de fábrica das principais montadoras: Honda, Ford, GM, Fiat, VW e Peugeot.

É o melhor pneu da Pirelli no segmento.  
**DEVE SER OFERECIDO COMO PRIMEIRA OPÇÃO AO USUÁRIO.**

Argumentos de venda:

- Último lançamento da Pirelli no segmento, traz o que há de mais moderno e tecnológico em pneus para automóveis de baixa e média potência;
- Banda de rodagem assimétrica oferece maior segurança nas curvas e em pistas molhadas;
- Reforços no flanco proporcionam maior proteção contra impactos e cortes laterais;
- Alto rendimento quilométrico: média de 80.000 km\*, cerca de 10% a mais que o antecessor (P400).



HOMOLOGAÇÕES EM MONTADORAS:

Fiat Siena, Palio, Palio Weekend, Uno, Ford Ecosport 4x2, Fiesta, GM Celta, Corsa, Meriva, Volkswagen Gol, Fox, Parati, Polo e Saveiro.

\*O resultado de quilometragem foi obtido em testes realizados internamente pela Pirelli respeitando as manutenções periódicas efetuadas no pneu, como: balanceamento, alinhamento e rodízio, a falta destas poderá implicar na variação do resultado obtido.

MAIOR SEGURANÇA NO MOLHADO



- > SULCOS TRANSVERSAIS
- > LARGOS SULCOS LONGITUDINAIS

MAIOR ESTABILIDADE EM CURVAS



- > RAIA LONGITUDINAL CONTÍNUA
- > BLOCOS ROBUSTOS NA REGIÃO DOS OMBROS

# SEGMENTO R

EIXOS TRATIVOS

## TR85



**Banda de rodagem mais larga, com novos compostos e sulcos transversais profundos**

- Rendimento quilométrico até 20% superior em relação à geração anterior;
- Mais tração no piso seco ou molhado, mesmo no final da primeira vida;
- Mais aderência e segurança.

**Nova estrutura da carcaça**

- Alta capacidade de carga e absorção de impacto.
- Mais recapabilidade.



### MEDIDAS DISPONÍVEIS

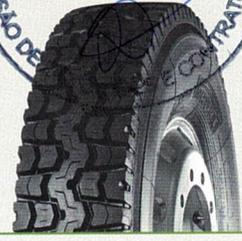
Medida	Índice de carga simples/duplo	Capacidade de carga simples/duplo (kg)	PR	Pressão máxima (lbf/pol. <sup>2</sup> )	Código de velocidade	Velocidade máxima (km/h)	Aro recomendado (pol.)	Aro admitido (pol.)	Profundidade do sulco (mm)
275/80R22.5	149/146	3.250/3.000	16	125	M	130	8.25	7.50	23.0
295/80R22.5	152/148	3.550/3.150	18	125	M	130	9.00	8.25	23.0
11R22.5	148/145	3.150/2.900	16	120	L	120	8.25	7.50	23.0
12R22.5	152/148	3.550/3.150	16	125	L	120	9.00	8.25	23.0
11.00R22	151/148	3.450/3.150	16	120	K	110	8.00	7.50	23.0



# SEGMENTO R

EIXOS TRATIVOS

## TH25



**Desenho da banda com canais transversais**

- Excelente tratividade e drenagem de água;
- Ótimo desempenho nos diferentes percursos pavimentados.

**Carcaça metálica reforçada**

- Alta recapabilidade.



### MEDIDAS DISPONÍVEIS

Medida	Índice de carga simples/duplo	Capacidade de carga simples/duplo (kg)	PR	Pressão máxima (lbf/pol. <sup>2</sup> )	Código de velocidade	Velocidade máxima (km/h)	Aro recomendado (pol.)	Aro admitido (pol.)	Profundidade do sulco (mm)
10.00R20	146/143	3.000/2.725	16	115	L	120	7.50	7.00	17.0
11.00R20	150/146	3.350/3.000	16	115	L	120	8.00	7.50	19.5
12.00R20	154/150	3.750/3.350	18	125	L	120	8.50	8.00	18.5



Para saber mais sobre a linha Scorpion,  
acesse [www.pirelli.com.br](http://www.pirelli.com.br)

0800 78 76 38  
sac.pneus@pirelli.com.br

SAC  
PIRELLI

[www.pirelli.com.br](http://www.pirelli.com.br)

PIRELLI

POTÊNCIA NÃO É NADA SEM CONTROLE.

Nota: as características são gerais, podendo ser modificadas sem prévio aviso.

GCOM - G.FCB | 86A JUN05

Antes de escolher o seu destino,  
encontre o seu tipo de pneu.

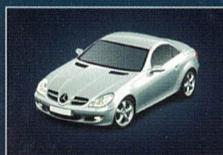


PIRELLI

POTÊNCIA NÃO É NADA SEM CONTROLE.

# Tecnologia inovadora para equipar veículos de alta e média potência.

Com tecnologia inovadora, originária dos veículos de alta performance mais famosos do mundo, e projetados em conjunto com as melhores e mais renomadas montadoras, os pneus P6 e P7 são equipamentos originais de fábrica em veículos de alta e média potência de última geração, nacionais e importados. Conheça na sua revenda Pirelli as novas linhas de produto P6 e P7, os pneus para quem quer esportividade, agressividade e emoção, mas não abre mão da elegância, do conforto e da segurança.



Disponível  
em aro 14.



Disponível nos  
aros 15 a 18.

- Maior aderência em pisos molhados.
- Maior controle em retas e curvas.
- Respostas mais precisas e seguras.
- Maior conforto ao dirigir.

[www.pirellip6.com](http://www.pirellip6.com)  
[www.pirellip7.com](http://www.pirellip7.com)



# Cinturato P4

Destinado a veículos de passeio de pequeno e médio porte, o Cinturato P4



é o pneu **Pirelli** adotado como original de fábrica pelas principais montadoras da América Latina.



Com design de flanco moderno, que o torna um dos pneus mais bonitos

do mercado, o Cinturato P4 apresenta excelente



estabilidade nas curvas, segurança em pisos

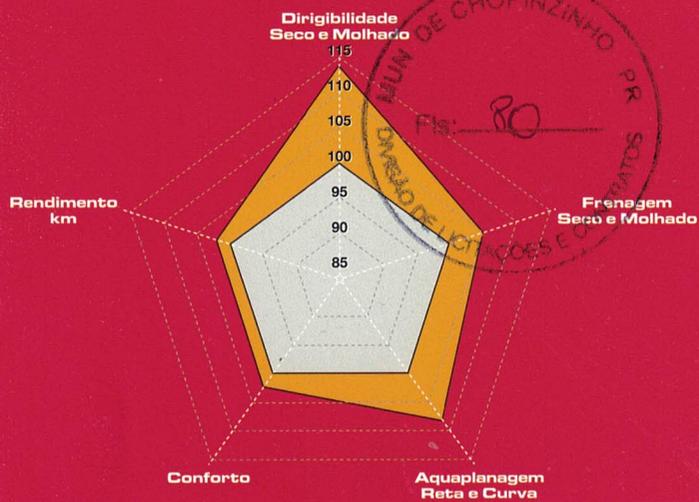
molhados, maior conforto ao dirigir e elevada resistência e durabilidade. Conheça na sua

revenda **Pirelli** o Cinturato P4,



o pneu que supera as exigências do seu carro.

**Cinturato P4** é a melhor escolha para equipar veículos de pequeno e médio porte.



— PIRELLI Cinturato P4  
— PIRELLI P400



GAMA DE PRODUTOS

# EMPREGO EM PERCURSOS MISTOS (ASFALTO/TERRA)

(segmento G)



**PIRELLI**

## EIXOS TRATIVOS



# AT75

- Boa tratividade.
- Alto rendimento quilométrico.
- Talão reforçado.
- Resistência a perfurações e impactos.
- Excelente índice de reconstrução.

### MEDIDA DISPONÍVEL

Medida	Índice de carga simples/duplo (kg)	Capacidade de carga simples/duplo (kg)	Pressão (lbf/pol <sup>2</sup> )	Velocidade máxima (km/h) Código de velocidade	Aro recomendado (pol)	Diâmetro externo (mm)	Largura de secção (mm)	Raio sob carga (mm)
9.00R20	140/137	2572/2254	105	110K	7.00	1028	258	481

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2013  
 PROPOSTA DE PREÇOS

**[78.653.946/0020-07]**

Razão social: JK Pneus Ltda.  
 CNPJ: 78.653.946/0020-07  
 Inscrição Estadual 253.898.951  
 Endereço: Avenida Brasil, 1760, Bairro Tonial  
 Cep 89820-000 Xanxerê-SC  
 Fone/Fax: (49) 3 441 5800 e-mail: jk20@jkpneus.com.br  
 Banco do Brasil Agência: 3428-2 Conta Corrente: 5815-7

J K PNEUS LTDA

Av Brasil, 1760  
 Centro - CEP 89820-000  
**XANXERÊ - SC**

Item	Qtd.	Un.	Especificação	Marca	Valor Unt.	Total	Observação
01	92	Un.	Pneu novo 1000XR20 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra.	Firestone/ Modelo T819	R\$ 1.170,00	R\$ 107.640,00	
02	120	Un.	Pneu novo 1000XR20 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra	Firestone/ Modelo T 831	R\$ 1.229,00	R\$ 147.480,00	
03	24	Un.	Pneu novo 1100XR22 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra.	Bridgestone / Modelo T819	R\$ 1.395,00	R\$ 33.480,00	
04	39	Un.	Pneu novo 1100XR22 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra	Firestone/ Modelo T 831	R\$ 1.468,00	R\$ 57.252,00	
05	20	Un.	Pneu novo 900XR20 - 14 lonas - Borrachudo		R\$ -	R\$ 0,00	Indisponível *
06	5	Un.	Pneu novo 900XR20 - 14 lonas - Liso	Firestone/ Modelo T 545	R\$ 978,00	R\$ 4.890,00	
07	10	Un.	Pneu novo 750XR16 - 10 lonas - Liso		R\$ -	R\$ 0,00	Indisponível *
08	6	Un.	Pneu novo 205X75R16 - 8 lonas	Bridgestone / Modelo Duravis	R\$ 468,00	R\$ 2.808,00	
09	24	Un.	Pneu novo 265X75R16 - 10 lonas	Firestone/ Modelo Destination	R\$ 526,00	R\$ 12.624,00	
10	44	Un.	Pneu novo 215X75R17.5 12 lonas - liso, misto asfalto/ terra	Bridgestone / Modelo	R\$ 741,00	R\$ 32.604,00	DESC.
11	144	Un.	Pneu novo 185X65R14	Firestone/ Modelo Seiberling 500	R\$ 186,00	R\$ 26.784,00	
12	10	Un.	Pneu novo 235X75R15	Firestone/ Modelo Destination	R\$ 387,00	R\$ 3.870,00	

13	140	Un.	Pneu novo 175X70R13 - 82T	Firestone/ Modelo Multihawk	R\$ 158,00	R\$ 22.120,00	
14	24	Un.	Pneu novo 175X70R14	Firestone/ Modelo Seiberling 500	R\$ 168,00	R\$ 4.032,00	
Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais.				Total =		R\$ 455.584,00	

**Validade da Proposta:** A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se, por exemplo, liquidações ou promoções.

**Prazo de Entrega:** os produtos deverão ser entregues conforme solicitação, necessidade e cronogramas da Administração, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da respectiva Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

**Prazo de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em duas parcelas, 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.



Xanxerê, 16 de Setembro de 2013

JK PNEUS LTDA.

JK PNEUS LTDA.

FABIO MORAIS

GERENTE

CPF: 022.295.849-95

RG: 3.896.015 SSP/SC

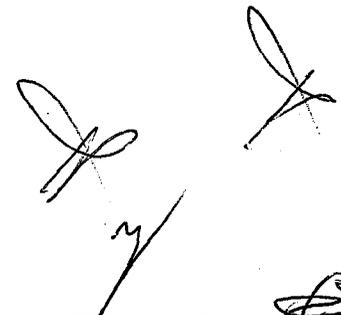
78.653.946/0020-0.

JK PNEUS LTDA

Av. Brasil, 1760

Centro - CEP 89820-000

XANXERÊ - SC






## MULTIHAWK

O Pneu Firestone Multihawk é o principal pneu Firestone para veículos populares destinado ao mercado de reposição. Possui ótima performance no seco, molhado e longa durabilidade, sendo uma excelente opção por seu custo x benefício.

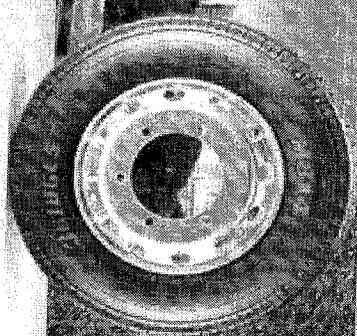
- **MAIOR RIGIDEZ DA BANDA DE RODAGEM** Melhor controle no seco e frenagem.
- **BLOCOS COM FORMATO MAIS ARREDONDADOS** Melhor drenagem de água resultando em melhor dirigibilidade no molhado.
- **CONEXÃO EM PONTE DE BLOCO** Resistente ao desgaste irregular dos blocos.
- **MELHOR LARGURA E PROFUNDIDADE DOS SULCOS** Melhor distribuição de pressão de contato, o que evita o desgaste irregular do pneu.

#	CÓDIGO	ÍNDICE CARGA	MEDIDA	LARGURA SEÇÃO (mm)	LARGURA ARO (pol)	DIÂMETRO EXT. (mm)
2041		79T	165/70R13	170	5.0	562
2042		82T	175/65R14	177	5.0	584
2043		82T	175/70R13	177	5.0	576
2044		84T	175/70R14	177	5.0	602
2054		86T	185/65R14	189	5.5	596
2060		88T	185/70R14	189	5.5	616
2059		86T	185/70R13	189	5.5	590

(\*): consultar disponibilidade e previsão de lançamento

*(Handwritten signatures and marks)*

## O pneu Bridgestone M814 foi criado para rodar mais: desempenho quilométrico 25% melhor\*.



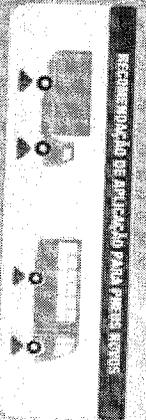
# BRIDGESTONE TESTADO E M814 APROVADO

### CARACTERÍSTICAS

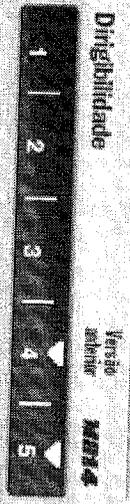
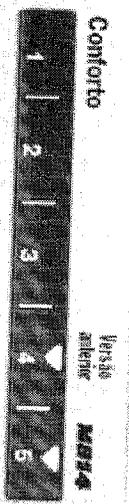
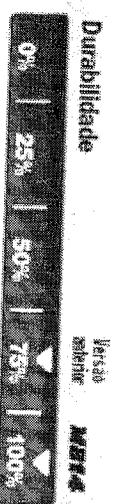
- Menor largura de banda de rolagem. Silêncios mais produtivos, resultando em maior volume de produção.
- Tecnologia Meuse Force Generation otimizada. Aumento da rotação. Menor despesa com gases. Melhor vida útil.
- Melhor desempenho em condições de subsoos variáveis.
- Diferença da banda diferenciada.

### BENEFÍCIOS

- Melhor desempenho quilométrico com a banda original.
- Menor consumo.
- Menor ruído.
- Evitam a redução de produtividade e preservam a integridade de cargas. Representam a tecnologia do pneu.
- Proporciona desgaste regular e excelente dirigibilidade.



O Bridgestone M814 é um pneu de última geração, projetado para atender aos segmentos de veículos leves operando em curtas e médias distâncias, proporcionando aumento comprovado de quilômetros por litro.

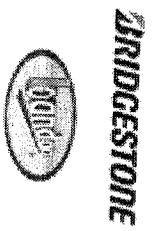
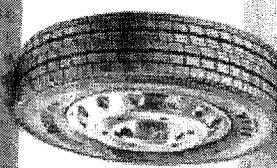


#	Modelo	CV	Capacidade de Carga	Velocidade Máx. (km/h)	Consumo Médio (km/l)	Consumo Médio (km/l) com M814	Tempo de Vida (horas)	Tempo de Vida (horas) com M814				
12004	ATRENTAS	12000	12	600	777	216	300	600	102	145	200	42

BRANCA S/A TRANSPORTES CARCASSI S/A  
 CNPJ nº 09.842.658/0001-54, INSC. EST. nº 111.117  
 Rua Henrique Melzer, 141, Sala 01  
 Fátima, Curitiba - PR, CEP 81210-000  
 Fone: (41) 3333-1111 Fax: (41) 3333-1112  
 E-mail: vendas@branca.com.br

Nota Importante: O teste foi realizado em condições de campo em um veículo de carga com capacidade máxima de 10.000 kg, em uma estrada de terra com velocidade média de 40 km/h. Os resultados são apenas orientativos e não devem ser utilizados como base para a escolha de um pneu. O teste foi realizado em condições de campo em um veículo de carga com capacidade máxima de 10.000 kg, em uma estrada de terra com velocidade média de 40 km/h. Os resultados são apenas orientativos e não devem ser utilizados como base para a escolha de um pneu.

BRIDGESTONE  
 0800 045 659  
 www.bridgestone.com.br



www.bridgestone.com.br



189	590	5.5	865	185/70R 13	2077
189	596	5.5	865	185/65R 14	2076
177	584	5.0	825	175/65R 14	2075
177	602	5.0	845	175/70R 14	2067
177	576	5.0	825	175/70R 13	2066
170	562	5.0	795	165/70R 13	2065
189	616	5.5	885	185/70R 14	2064

Largura da Secção (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Largura Aro de Medição (pol.)	Índice Carga/ Velocidade	Medida	Código

Peugeot 207  
 Fiesta  
 Monza  
 Voyage  
 Ka  
 Palio  
 Uno  
 Gol

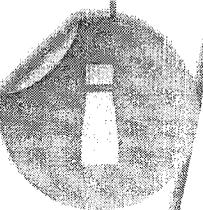


# SEIBERLING® 500

A Bridgestone Brasil oferece ao motorista a reposição o SEIBERLING 501, pneu fabricado para atender carros de pequeno e médio porte - proporcionando o melhor custo benefício com 5 anos de garantia.

## APLICAÇÃO

exemplos



# 57

O Firestone FS 557 é um pneu para aplicação em eixos de tração moderada em ônibus e caminhões para uso em rodovias pavimentadas de longas distâncias.



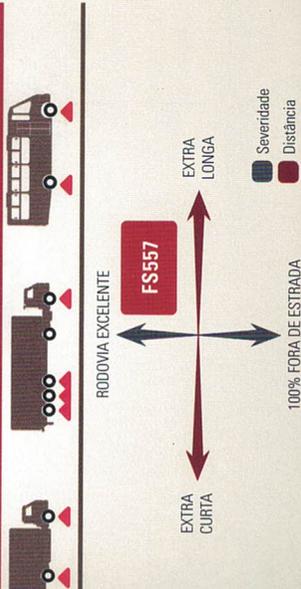
### Características

- Otimizado da banda de rodagem com 4 sulcos nas laterais das barras.
- Rodagem tipo capote (compostos diferenciados).

### Benefícios

- Maior raio de rodagem e grande área de contato com o solo que proporcionam alta quilometragem original e desgaste mais uniforme.
- Otimizam a ejeção de água e proporcionam menor desgaste irregular.
- Alívio de tensões que proporciona menor desgaste irregular.
- Propiciam maior resistência à geração de calor, oferecendo maior durabilidade e maior índice de recuperabilidade.

### Recomendações de aplicação para pneus Novos



# T546

O Firestone T546 é um pneu radial para eixos de tração e uso em rodovias pavimentadas.



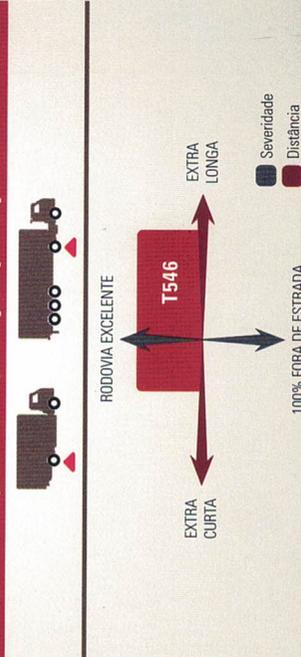
### Características

- Área de contato da rodagem com grandes barras transversais e ranhuras de profundidade total.
- Sulcos extra-profundos.
- Desenho com barra central.

### Benefícios

- Proporciona excelente tração no seco e no molhado.
- Garantem longa vida e menor custo por quilômetro.
- Proporciona um rodar mais silencioso.

### Recomendações de aplicação para pneus Novos



# T819

O T819 é um pneu Firestone radial para caminhões com aplicação em eixos direcionais, de tração moderada e de reboque em rodovias mistas de asfalto e terra de curtas e médias distâncias.



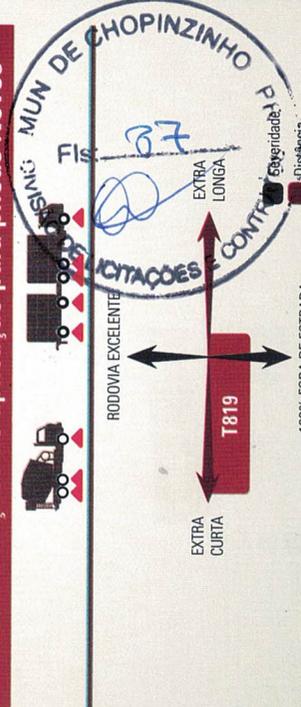
### Características

- Construção com 4 cintas extra-resistentes.
- Banda de rodagem com 3 sulcos circunferenciais.
- Banda de rodagem com desenho de passo variável.
- Ângulos especiais nos sulcos da rodagem.

### Benefícios

- Resiste a cortes e impactos nos serviços dentro e fora de estrada.
- Facilitam a drenagem de água.
- Desenvolvida por computador, oferece uma tração eficiente e um rodar silencioso.
- Promove maior eficiência na ejeção de pedras e materiais estranhos.

### Recomendações de aplicação para pneus Novos



# FORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

#

Medida

Índice Carga/  
Velocidade

Largura Aro  
de Medição  
(pol.)

Diâmetro  
Externo  
(mm)

Largura  
do Saco  
(mm)

11514	31X10.50R15	109S	8.5	775	268
11523	205/65R15	94T	6.0	647	209
11520	205/70R15	96T	6.0	669	209
31536	215/75R15	100S	6.0	703	216
11508	P225/75R15	105S REF.	6.0	719	223
11509	P235/75R15	108S REF.	6.5	733	235
11519	L1235/75R15	110/107S	6.5	733	235
11513	L1255/75R15	109/105S	7.0	763	255
11511	215/80R16	107S REF.	6.0	750	216

11522	P225/75R15	105S REF.	6.0	719	223
11503	P265/70R15	110S	8.0	753	272
31527	215/65R16	98H	6.5	686	221
31510	265/70R16	112S	8.0	778	272
31521	245/65R17	107T	7.0	750	248

31531	255/70R15C	112/110S	7.5	739	260
31532	205R16C	110/108S	6.0	736	208
11524	255/70R16	111H	7.0	765	255
31533	265/70R16	112S	8.0	778	272
31528	265/65R17	112S	8.0	776	272

31518	215/70R16	99H	6.5	708	221
31509	235/60R16	100H	7.0	688	240
31534	225/65R17	101H	6.5	724	228

31530	215/65R16	98T	6.5	686	221
-------	-----------	-----	-----	-----	-----

11535	185R14C	102/100R	5.5	650	188
11536	195R14C	106/104R	5.5	666	198
11537	195/70R15C	104/102R	6.0	655	201
11539	205/70R15C	106/104R	6.0	669	209
11541	215/70R15C	109/107R	6.5	683	221
11525	225/70R15C	112/110R	6.5	697	228
11538	195/75R16C	107/105R	5.5	658	196
11540	205/75R16C	110/108R	5.5	714	203
11542	225/75R16C	118/116R	6.0	744	223

# DUELER A/T

uni-T

O Bridgestone **DUELER A/T** é um pneu com tecnologia de ponta, que proporciona ótima performance para camionetes em todos os tipos de terrenos, tanto em rodovias pavimentadas como em superfícies irregulares, garantindo o máximo de conforto ao dirigir.

## Características

- Tecnologia uni-T (Tecnologia Única em Pneus).
- Desenho inovador da banda de rodagem.

## Benefícios

- Conforto ao dirigir, com um rodar macio, silencioso e estabilidade nas pistas.
- Melhora a dirigibilidade em pistas secas e molhadas.
- Ótima aderência em todos os tipos de terrenos.
- Proporciona um rodar mais silencioso.



## Teste de Conforto (%)



# Potenza GIII

uni-T

Principal produto da linha **Bridgestone** para o segmento de alta performance, o **POTENZA GIII** é um pneu esportivo que leva para o seu carro a tecnologia dos pneus da Fórmula 1™. Sua esportividade é demonstrada através de uma ótima performance nas curvas e em pistas molhadas. Seu desenho da banda de rodagem é inovador e unidirecional, aumentando a aderência, resistência e segurança.

## Características

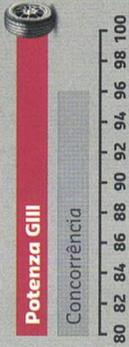
- Tecnologia uni-T (Tecnologia Única em Pneus).
- Design esportivo exclusivo.
- Desenho unidirecional da banda de rodagem.
- Protetor de aro.

## Benefícios

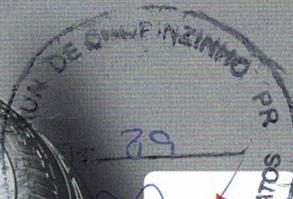
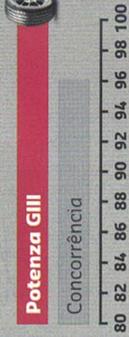
- Conforto ao dirigir, melhor dirigibilidade, redução do nível de ruído e estabilidade nas pistas.
- Proporciona a tecnologia e desempenho da Fórmula 1™ no seu veículo.
- Desenvolvido para otimizar a performance do seu veículo, aumentando o desempenho de frenagem e melhor dirigibilidade.
- Protege as rodas do veículo de possíveis danos.



## Teste de Frenagem (%)



## Dirigibilidade Pista Molhada (%)



www.firestone.com

LINHA CAMIONETE

**Firestone**

UMA TRADIÇÃO EM INOVAÇÃO

3

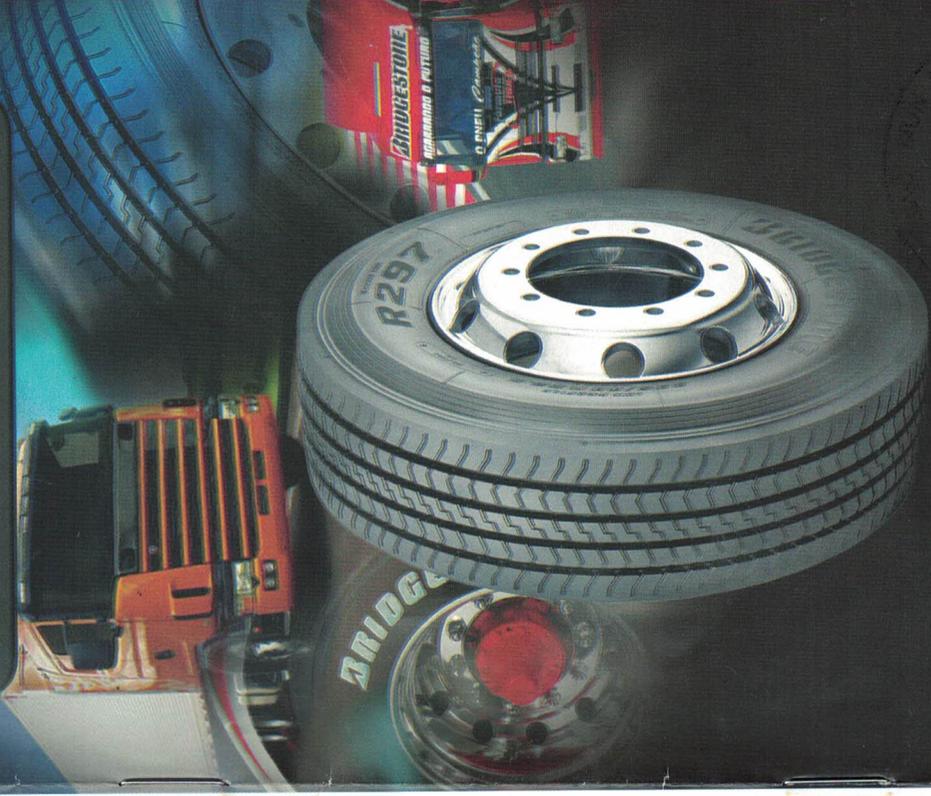


SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR  
**0800-0161718**

**Firestone**

UMA TRADIÇÃO EM INOVAÇÃO

**LICHA  
TRANSPORTE**



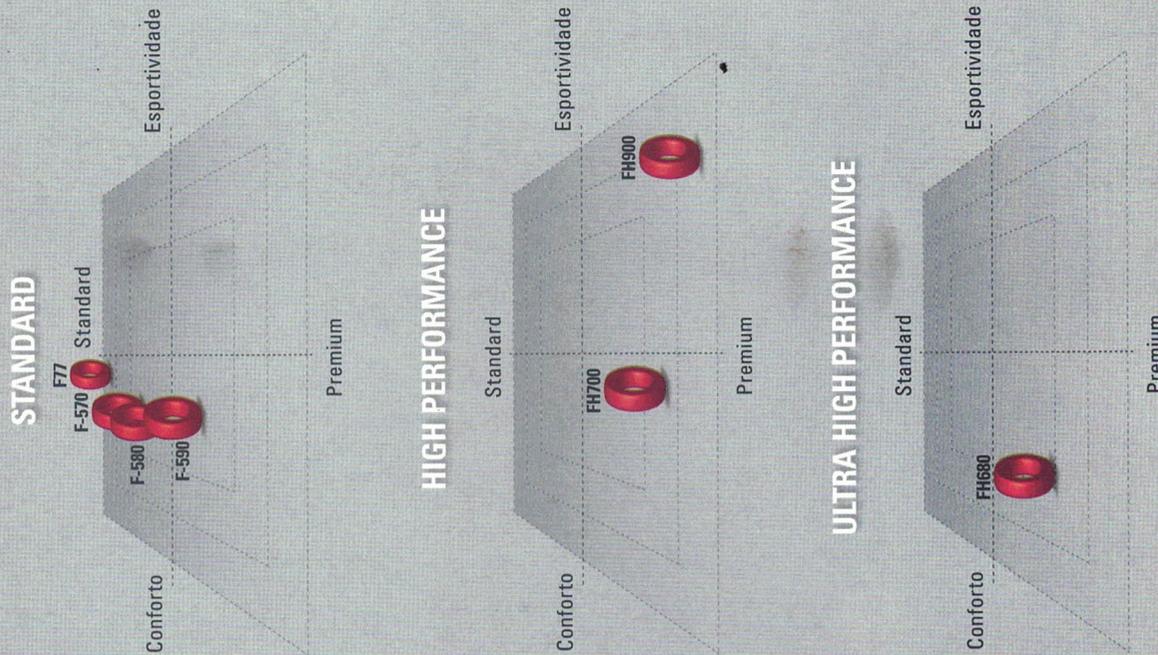
**BRIDGESTONE**  
PASSION for EXCELLENCE

CITACOR  
RATOS

[www.bridgestone.com.br](http://www.bridgestone.com.br)

**BRIDGESTONE**  
PASSION for EXCELLENCE

# POSICIONAMENTO



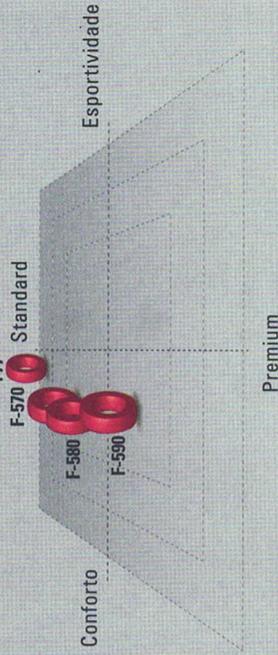
# INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

#	Código do Produto	Medida	Índice de Velocidade	Largura do Aro (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Seção (mm)
<b>FIREHAWK 900</b>						
1108	175/65R14	82H	5.0	584	177	177
1109	185/60R14	82H	5.5	578	189	189
1110	185/65R14	86H	5.5	596	189	189
2000	185/60R15	88H	5.5	603	189	189
2006	185/65R15	88H	5.5	621	189	189
2012	195/55R15	85H	6.0	595	201	201
2019	195/60R15	88H	6.0	615	201	201
1177	195/65R15	91H	6.0	635	201	201
<b>FIREHAWK 700</b>						
1243	185/60R14	82H	5.5	578	189	189
1942	185/70R14	88H	5.5	616	189	189
1242	185/60R15	88H	5.5	603	189	189
1368	185/65R15	88H	5.5	621	189	189
1292	195/55R15	85H	6.0	595	201	201
1230	195/60R15	88H	6.0	615	201	201
1258	195/65R15	91H	6.0	635	201	201
<b>FIREHAWK 680</b>						
1241	195/65R15	91V	6.0	635	201	201
<b>F-590</b>						
1334	165/70R13	79T	5.0	562	170	170
1880	175/70R13	82T	5.0	576	177	177
1233	185/70R13	86T	5.5	590	189	189
1778	165/70R14	81T	5.0	588	170	170
1333	175/65R14	82T	5.0	584	177	177
1776	175/70R14	84T	5.0	602	177	177
1375	185/65R14	86T	5.5	596	189	189
1330	185/70R14	88T	5.5	616	189	189
1234	195/70R14	91T	6.0	630	201	201
<b>F-570</b>						
1561	145/80R13	75T	4.0	562	145	145
1808	165/70R13	79T	5.0	562	170	170
1806	175/70R13	82T	5.0	576	177	177
1803	185/70R13	86T	5.5	590	189	189
1979	175/65R14	82T	5.0	584	177	177
80184	175/65R14	86T	5.0	584	177	177
1819	175/80R14	88T	5.0	616	177	177
1741	185/65R14	86T	5.5	596	189	189
<b>F-580</b>						
80556	165/70R14	80T	5.0	588	170	170
1781	175/70R14	84T	5.0	602	177	177
<b>F-77</b>						
1335	P165/70R13	78T	5.0	562	170	170
1324	P175/70R13	82T	5.0	576	177	177
1338	P185/70R13	86T	5.5	590	189	189
1236	P185/65R14	85T	5.5	591	189	189
1337	P185/70R14	87T	5.5	616	189	189

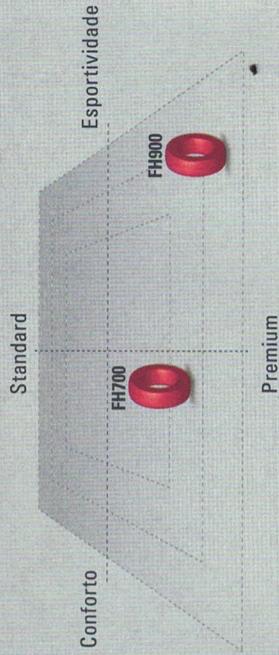
**Firestone**  
 UMA TRADIÇÃO EM INOVAÇÃO

# POSICIONAMENTO

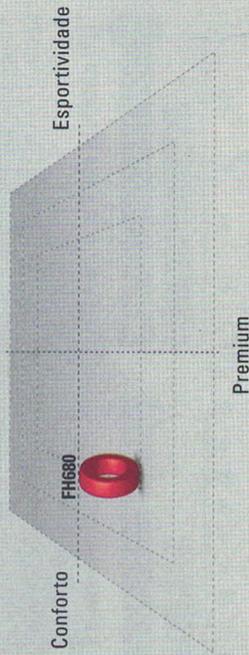
## STANDARD



## HIGH PERFORMANCE



## ULTRA HIGH PERFORMANCE



# INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

#	Índice Carga/ Velocidade	Medida	Largura do Aro de Medição (pol.)	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Seção (mm)
<b>FIREHAWK 900</b>					
1108	82H	175/65R14	5.0	584	177
1109	82H	185/60R14	5.5	578	189
1110	86H	185/65R14	5.5	596	189
2000	88H	185/60R15	5.5	603	189
2006	88H	185/65R15	5.5	621	189
2012	85H	195/55R15	6.0	595	201
2019	88H	195/60R15	6.0	615	201
1177	91H	195/65R15	6.0	635	201
<b>FIREHAWK 700</b>					
1243	82H	185/60R14	5.5	578	189
1942	88H	185/70R14	5.5	616	189
1242	88H	185/60R15	5.5	603	189
1368	88H	185/65R15	5.5	621	189
1292	85H	195/55R15	6.0	595	201
1230	88H	195/60R15	6.0	615	201
1258	91H	195/65R15	6.0	635	201
<b>FIREHAWK 680</b>					
1241	91V	195/65R15	6.0	635	201
<b>F-590</b>					
1334	79T	165/70R13	5.0	562	170
1880	82T	175/70R13	5.0	576	177
1233	86T	185/70R13	5.5	590	189
1778	81T	165/70R14	5.0	588	170
1333	82T	175/65R14	5.0	584	177
1776	84T	175/70R14	5.0	602	177
1375	86T	185/65R14	5.5	596	189
1330	88T	185/70R14	5.5	616	189
1234	91T	195/70R14	6.0	630	201
<b>F-570</b>					
1561	75T	145/80R13	4.0	562	145
1808	79T	165/70R13	5.0	562	170
1806	82T	175/70R13	5.0	576	177
1803	86T	185/70R13	5.5	590	189
1979	82T	175/65R14	5.0	584	177
80184	85T	175/65R14	5.0	584	177
1819	86T	175/80R14	5.0	636	177
1741	86T	185/65R14	5.5	596	189
<b>F-580</b>					
80556	83R	165/70R14	5.0	588	170
1781	86T REF	175/70R14	5.0	602	177
<b>F-77</b>					
1335	78T	P165/70R13	5.0	562	170
1324	82T	P175/70R13	5.0	576	177
1338	85T	P185/70R13	5.5	590	189
1236	85T	P185/65R14	5.5	596	189
1337	87T	P185/70R14	5.5	616	189

# Firestone

UMA TRADIÇÃO EM INOVAÇÃO

**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
 Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
 Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
 Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
 Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
 Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
 E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H. Castelo Branco, 56

CEP 95700-000



BENTO GONÇALVES - RS

Referência:

**Município de Chopinzinho**

Pregão Presencial nº 66/2013

Empresa: Modelo Pneus Ltda

Endereço: Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 Bento Gonçalves/RS

CNPJ: 94.510.682/0001-26 Fone: 054 3455 6500 E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

Modelo Pneus Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 94.510.682/0001-26, e Inscrição Estadual 010/0061907, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Igelso Ludovico Cecon**, portador do documento de identidade RG nº 5019027035, emitido pela SSP/RS, e do CPF nº 102.757.970-15, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013  
 ABERTURA DIA 19 DE SETEMBRO DE 2013 ÀS 09:30 HORAS**

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA MODELO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	92	unid	Pneu novo 10.00R20 16lonas liso, para uso misto asfalto/terra.	Firestone T819 16lonas	1.286,00	118.312,00
02	120	unid	Pneu novo 10.00R20 16lonas borrachudo, para uso misto asfalto/terra	Firestone T-831 16lonas	1.350,00	162.000,00
03	24	unid	Pneu novo 11.00R22 16lonas liso, para uso misto asfalto/terra	Firestone T-819 16lonas	1.530,00	36.720,00
04	39	unid	Pneu novo 11.00R22 16lonas borrachudo, para uso misto asfalto/terra	Firestone T-831 16lonas	1.613,00	62.907,00
05	20	unid	Pneu novo 9.00R20 14lonas borrachudo T-546	Firestone	1.196,00	23.920,00
06	05	unid	Pneu novo 9.00R20 14lonas Liso T-545	Firestone	1.074,00	5.370,00
07	10	unid	Pneu novo 7.50R16 10lonas Liso R-230 12lonas 121/120L s/c	Bridgestone	548,00	5.480,00
08	60	unid	Pneu novo 205/75R16 8lonas	Bridgestone Duravis 110/108R s/c	514,00	30.840,00
09	24	unid	Pneu novo 265/75R16 10lonas	Firestone Dest. A/T	578,00	13.872,00

**BRIDGESTONE****Firestone**

**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
 Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
 Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
 Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
 Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
 Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
 E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

Fls: 95

Rua Mal. H.A.C. Branco, 58

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS



				123/120R s/c		
10	44	unid	Pneu novo 215/75R17.5 12lonas liso, misto asfalto/terra	Pirelli FG-85 12lonas	820,00	36.080,00
11	144	unid	Pneu 185/65R14	Seiberling 500 prod. pela Bridgestone	204,00	29.376,00
12	10	unid	Pneu novo 235/75R15	Firestone Dest. A/T 110/107R s/c	426,00	4.260,00
13	140	unid	Pneu novo 175/70R13 82T	Firestone F-77 82T s/c	163,00	22.820,00
14	24	unid	Pneu novo 175/70R14	Seiberling 500 prod. pela Bridgestone	185,00	4.440,00

**Valor Total da Proposta: R\$ 556.397,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais).**

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias

**Prazo de entrega:** 10 (dez) dias após o recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega dos produtos.

Ao apresentar esta Proposta de Preços, a empresa declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus Anexos.

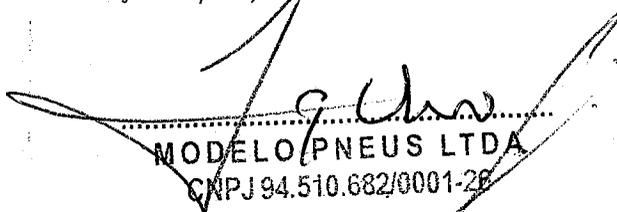
**Garantia:** Pneus 05 (cinco) anos, da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.

**Validade do Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**OBS: Concordamos com todas as condições deste Pregão Presencial nº 66/2013**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Bento Gonçalves/RS, 13 de Setembro de 2013.

  
 MODELO PNEUS LTDA  
 CNPJ 94.510.682/0001-26

Igelso Ludovico Cecon  
 Sócio-Gerente  
 RG. 5019027035 SSP/RS  
 CPF. 102.757.970-15

**BRIDGESTONE****Firestone**



Bridgestone  
TransporteFora de Estrada  
Bandas  
Bandas (<http://www.bandag.com.br?urlpagina=catalogobandas.asp>) Firestone

Transporte

Radial

[FD 663 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fd663.aspx\)](#) [T819 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t819.aspx\)](#) [FS567 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs567.aspx\)](#) [TSP 3000 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/tsp-3000.aspx\)](#) [CTRZ \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/ctrz.aspx\)](#) [T-545 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t-545.aspx\)](#) [FS511 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs511.aspx\)](#) [FS557 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs557.aspx\)](#) [T546 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t546.aspx\)](#) [T831 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t831.aspx\)](#)

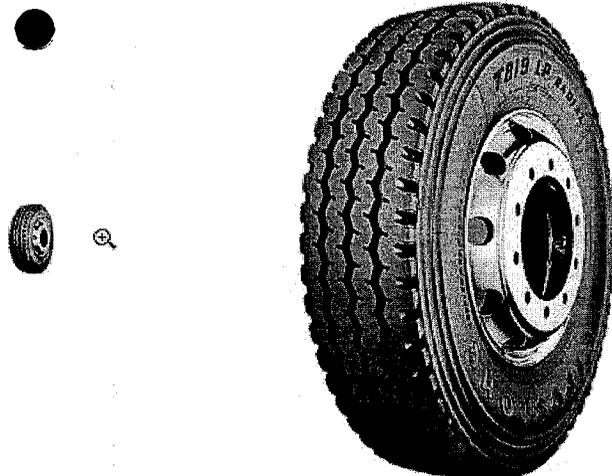
Diagonal

AgrícolaFora de EstradaIndustrial

Garantia Agrícola

Pneus

Firestone > Transporte > T819



T819

O pneu T819 é um pneu Firestone radial para caminhões com aplicação em eixos direcionais de tração moderada, e de reboque em rodovias mistas de asfalto e terra, de curtas e médias distâncias.

Características

- [Medidas](#)
- [Partes do pneu](#)
- [Aprenda a ler pneus](#)

1291	152/148G	295/80R 22.5 S/C289	8.25	1068
1249	146/143K	10.00R20 270	7.50	1055
1250	151/148K	11.00R22 290	8.00	1134

<http://www.bandag.com.br>  
Bridgestone Bandag Soluções em Pneu Bandas e  
recapagem para pneus comerciais.

Trabalhar na Bridgestone é fazer parte de uma  
organização campeã. [Clique aqui](#)  
(<http://bridgestonela.securesites.net/>) e saiba como.

Quer fazer parte de um  
revendedor autorizado  
de pneus? [Clique aqui](#)  
saiba como

Para vendas

<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/escuderia>



Bridgestone

TransporteFora de Estrada

Bandas

Bandas (<http://www.bandag.com.br?urlpagina=catalogobandas.asp>) Firestone

Transporte

Radial

- [FD 663 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fd663.aspx\)](#)
- [T819 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t819.aspx\)](#)
- [FS567 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs567.aspx\)](#)
- [TSP 3000 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/tsp-3000.aspx\)](#)
- [CTRZ \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/ctrz.aspx\)](#)
- [T-545 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t-545.aspx\)](#)
- [FS511 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs511.aspx\)](#)
- [FS557 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs557.aspx\)](#)
- [T546 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t546.aspx\)](#)
- [T831 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t831.aspx\)](#)

Diagonal

AgrícolaFora de EstradaIndustrial

Garantia Agrícola

## Pneus

Firestone > Transporte > T831



### T831

O pneu Firestone T831 é um pneu radial indicado para uso em eixos de tração de caminhões, que trafegam em percursos mistos (asfalto e terra) com velocidade moderada.

- [Características](#)
- [Medidas](#)
- [Partes do pneu](#)
- [Aprenda a ler pneus](#)

1707	148/144D	10.00R 20	270	7.50	1064
1988	(*)	11.00R 22	299	8.00	1154
1732	152/148G	295/80R22.5 S/C289		8.25	1072

<http://www.bandag.com.br>

Bridgestone Bandag Soluções em Pneu Bandas e recapagem para pneus comerciais.

Trabalhar na Bridgestone é fazer parte de uma organização campeã. [Clique aqui](#) (<http://bridgestonela.securesites.net/>) e saiba como.

Quer fazer parte de um revendedor autorizado de pneus? [Clique aqui](#) e saiba como

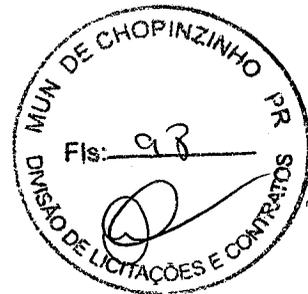
Para revendas

<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/escuderia>

© BRIDGESTONE CORPORATION  
Todos os direitos Reservados

<http://www.facebook.com/bridgestonebrasil/>

<https://twitter.com/#!/bridgestonebr>



Bridgestone

TransporteFora de Estrada

Bandas

Bandas (<http://www.bandag.com.br/?urlpagina=catalogobandas.asp>) Firestone

Transporte

Radial

[FD 663 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fd663.aspx\)](#)T819 ([/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t819.aspx](#))FS567

([/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs567.aspx](#))TSP 3000 ([/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/tsp-3000.aspx](#))CTRZ

([/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/ctrz.aspx](#))T-545 ([/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t-545.aspx](#))FS511

([/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs511.aspx](#))FS557 ([/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs557.aspx](#))T546

([/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t546.aspx](#))T831 ([/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t831.aspx](#))

Diagonal

AgrícolaFora de EstradaIndustrial

Garantia Agrícola

## Pneus

Firestone > Transporte > T546



### T546

O pneu Firestone T546 é um pneu radial para eixos de tração e uso em rodovias pavimentadas.

- [Características](#)
- [Medidas](#)
- [Partes do pneu](#)
- [Aprenda a ler pneus](#)

1457	140/137L	9.00R 20	258	7.00	1028
1377	148/144L	10.00R 20	275	7.50	1056
1467	150/146L	11.00R 22	299	8.00	1142

(<http://www.bandag.com.br>)

Bridgestone Bandag Soluções em Pneus Bandas e recapagem para pneus comerciais.

Trabalhar na Bridgestone é fazer parte de uma organização campeã. [Clique aqui](#) (<http://bridgestonela.securesites.net/>) e saiba como.

Quer fazer parte de um revendedor autorizado de pneus? [Clique aqui](#) e saiba como

Para revendas

(<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/escuderia>)

© BRIDGESTONE CORPORATION  
Todos os direitos Reservados

(<http://www.facebook.com/bridgestonebrasil>)

(<https://twitter.com/#!/bridgestonebr>)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Bridgestone  
TransporteFora de Estrada  
Bandas  
Bandas (<http://www.bandag.com.br/?urlpagina=catalogobandas.asp>) Firestone

Transporte

Radial

- [FD 663 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fd663.aspx\)](#)
- [T819 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t819.aspx\)](#)
- [FS567 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs567.aspx\)](#)
- [TSP 3000 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/tsp-3000.aspx\)](#)
- [CTRZ \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/ctrz.aspx\)](#)
- [T-545 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t-545.aspx\)](#)
- [FS511 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs511.aspx\)](#)
- [FS557 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs557.aspx\)](#)
- [T546 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t546.aspx\)](#)
- [T831 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t831.aspx\)](#)

Diagonal

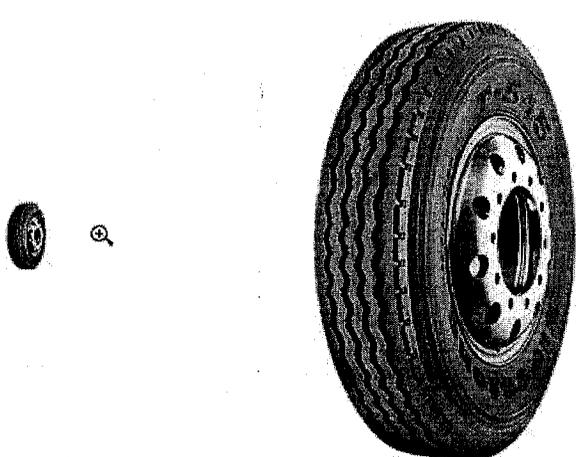
AgrícolaFora de EstradaIndustrial

\_\_\_\_\_

Garantia Agrícola

## Pneus

Firestone > Transporte > T-545



### T-545

Pneu Firestone radial para aplicação em todas as posições de veículos, que trafegam por estradas pavimentadas, de percursos médios e longos.

- [Características](#)
- [Medidas](#)
- [Partes do pneu](#)
- [Aprenda a ler pneus](#)

1459	140/137L	9.00R20 C/C	258	7.00	1016
1458	146/143L	10.00R20 C/C	275	7.50	1047
1213	150/146L	11.00R22 C/C	286	8.00	1131

<http://www.bandag.com.br>

Bridgestone Bandag Soluções em Pneus Bandas e recapagem para pneus comerciais.

Trabalhar na Bridgestone é fazer parte de uma organização campeã. [Clique aqui](#) (<http://bridgestonela.securesites.net/>) e saiba como.

Quer fazer parte de um revendedor autorizado de pneus? [Clique aqui](#) e saiba como

Para revendas

<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/escuderia>

© BRIDGESTONE CORPORATION  
Todos os direitos Reservados

<http://www.facebook.com/bridgestonebrasil>

<https://twitter.com/#!/bridgestonebr>

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



# BRIDGESTONE (<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/>)

Your Journey, Our Passion

Bridgestone

Transporte

[L320S \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/l320s.aspx\)](#)[L355 \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/l355.aspx\)](#)[M714](#)

[\(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/m714.aspx\)](#)[M729 \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/m729.aspx\)](#)[M814](#)

[\(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/m814.aspx\)](#)[M840 \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/m840.aspx\)](#)[R152](#)

[\(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/r152.aspx\)](#)[R155 \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/r155.aspx\)](#)[R168 \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/r168.aspx\)](#)[R192](#)

[\(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/r192.aspx\)](#)[R227 \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/r227.aspx\)](#)[R230 \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/r230.aspx\)](#)[R250](#)

[\(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/r250.aspx\)](#)[R268 \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/r268.aspx\)](#)[R297 \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/r297.aspx\)](#)

Fora de Estrada

Bandas

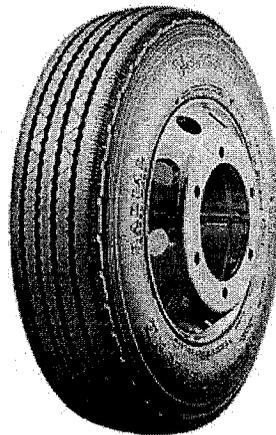
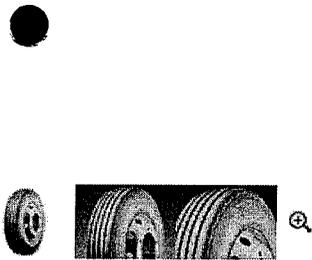
Bandas (<http://www.bandag.com.br/?urlpagina=catalogobandas.asp>) Firestone

TransporteAgrícolaFora de EstradaIndustrial

Garantia Agrícola

## Pneus

Bridgestone > Transporte > R230



### R230

Pneu Bridgestone para caminhões leves e micro-ônibus, com aplicação em eixos direcionais e de tração moderada. Para uso em áreas urbanas e percursos pavimentados, de curtas e médias distâncias.

- [Características](#)
- [Medidas](#)
- [Partes do pneu](#)
- [Aprenda a ler pneus](#)

31502	113/111M	7.50R16	210	6,00	802
11510	121/120L	7.50R16	215	6.0	810

<http://www.bandag.com.br>  
Bridgestone Bandag Soluções em Pneus Bandas e  
recapagem para pneus comerciais.

Trabalhar na Bridgestone é fazer parte de uma  
organização campeã. [Clique aqui](#)  
<http://bridgestonela.securesites.net/> e saiba como.

Quer fazer parte de um  
revendedor autorizado  
de pneus? [Clique aqui](#)  
e saiba como

Para vendas

<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/escuderia>

© BRIDGESTONE CORPORATION  
Todos os direitos Reservados

<http://www.facebook.com/bridgestonebrasil>

<https://twitter.com/#!/bridgestonebr>

**BRIDGESTONE**  
Your Journey, Our Passion

Pneus

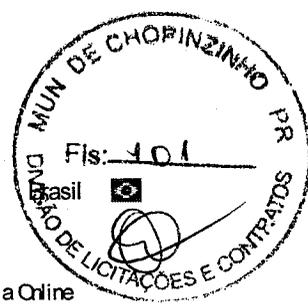
Pontos de Venda

Promoções

Corporativo

Loja Online

NOVABUSCA



## DETALHES DO PNEU BRIDGESTONE

**DURAVIS**

DURAVIS



COMENTAR

Opneu Bridgestone DURAVIS R630 » um pneu desenvolvido para veículos comerciais ou de carga leve. Suas características/nicas proporcionam todo o desempenho, durabilidade e conforto, que s" a Bridgestone pode oferecer.



ENVIAR POR EMAIL

IMPRIMIR

ESPECIFICAÇÕES

PROMOÇÕES

TECNOLOGIA

GALERIA

ONDE COMPRAR

Curtir

Tweet 0

0

## ESPECIFICAÇÕES

Minimizar

Opneu Bridgestone DURAVIS R630 » um pneu desenvolvido para veículos comerciais ou de carga leve. Suas características/nicas proporcionam todo o desempenho, durabilidade e conforto, que s" a Bridgestone pode oferecer.

CÓDIGO	LARGURA	PERFIL	ARO	LARGURA DO ARO DE MEDIÇÃO (PCL)	IO/SV	DIº MEIO EXTERNO (MM)	PROFUNDIDADE INICIAL	DIº metro sob carga	Revs por km
11535	185	n-a	14	5,5	110/108S	650	-	188	-
11537	195	70	15	6	104/102R	655	-	201	-
11538	195	75	16	5,5	107/105R	698	-	204	-
11536	195	n-a	14	5,5	106/104R	666	-	206	-
11539	205	70	15	6	106/104R	669	-	209	-
11540	205	75	16	5,5	110/108R	714	-	203	-

11525	225	70	15	6,5	112/110R	697	-	228
11542	225	75	16	6	118/116R	744	-	223



TECNOLOGIA

Expandir

GALERIA

Expandir

PROMOÇÕES

Expandir

COMENTÁRIOS DOS USUÁRIOS E AVALIAÇÕES

Expandir

PNEUS RELACIONADOS

Expandir

BRIDGESTONE

Potenza  
Turanza  
Dueler  
B-Series  
Duravis

FIRESTONE

CV2000  
Destination  
Firehawk  
F-series  
Multihawk

LINHA PESADA

Pneus de carga  
Recapagem  
OUTROS  
Loja Online

REDES SOCIAIS

Facebook  
Twitter  
Youtube

NAVEGAÇÃO

Página inicial  
Notícias  
Contato  
FAQ  
Corporativo

Bridgestone do Brasil: Av. Quilês dos Santos, 1717, Casa Branca D. Santo André/ SP D 09015-901 | SAC: 0800 016 17 18 ou sac@bfr.com.br  
Recomendamos o uso do Internet Explorer 8.0, Firefox 3 ou superior em uma resolução de 1024 x 768 ou superior

© Bridgestone Latinoamérica - Direitos Autorais

Política de Privacidade | Termos e Condições

SLBR

**BRIDGESTONE**  
Your Journey, Our Passion

Pneus

Pontos de Venda

Promoções

Corporativo

Loja Online

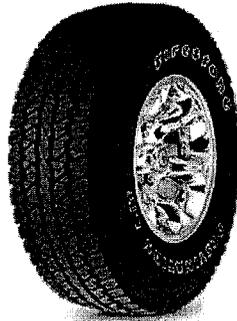
NOVABUSCA



## DETALHES DO PNEU BRIDGESTONE

### DESTINATION<sup>AT</sup>

©O principal pneu da linha Firestone, projetado para LTRs utilizadas em todos os tipos de terrenos. Desenvolvido para satisfazer as necessidades dos consumidores que valorizam o desempenho necessário para dirigir on/off road, este pneu proporciona maior conforto e menor nível de ruído.



COMENTAR



ENVIAR POR EMAIL

IMPRIMIR

ESPECIFICAÇÕES

PROMOÇÕES

TECNOLOGIA

GALERIA

ONDE COMPRAR

Curtir

Tweet 0

0

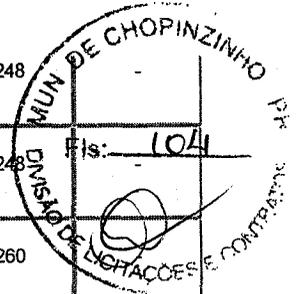
## ESPECIFICAÇÕES

Minimizar

©O principal pneu da linha Firestone, projetado para LTRs utilizadas em todos os tipos de terrenos. Desenvolvido para satisfazer as necessidades dos consumidores que valorizam o desempenho necessário para dirigir on/off road, este pneu proporciona maior conforto e menor nível de ruído.

CÓDIGO	LARGURA	PERFIL	ARO	LARGURA DO ARO DE MEDIDÃO (PCL)	IC/SV	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	PROFUNDIDADE INICIAL	DIÂMETRO SOB CARGA	Revs por km
2034	205	75	15	5,5	97S	689	-	203	-
1113	215	75	15	6	106/103S	703	-	216	-
2053B	215	80	16	6	107S	750	-	216	-
1111	225	70	16	6,5	102/99S	722	-	228	-
1179	225	75	15	6	108/104S	719	-	223	-
1189	235	75	15	6,5	110/107S	733	-	235	-

1112	245	70	16	7	113/110S	750	-	248	-
1176	245	75	16	7	114/111S	774	-	248	-
2032B	255	70	15	7,5	108S	739	-	260	-
2052B	255	75	15	7	109/105S	763	-	255	-
1086	265	75	16	7,5	123/120R	804	-	267	-



TECNOLOGIA

Expandir

GALERIA

Expandir

PROMOTIVAS

Expandir

COMENTÁRIOS DOS USUÁRIOS E AVALIAÇÕES

Expandir

PNEUS RELACIONADOS

Expandir

BRIDGESTONE

- Potenza
- Turanza
- Dueler
- B-Series
- Duravis

FIRESTONE

- CV-2000
- Destination
- Firehawk
- F-series
- Multihawk

LINHA PESADA

- Pneus de carga
- Recapagem
- CUTROS
- Loja Online

REDES SOCIAIS

- Facebook
- Twitter
- Youtube

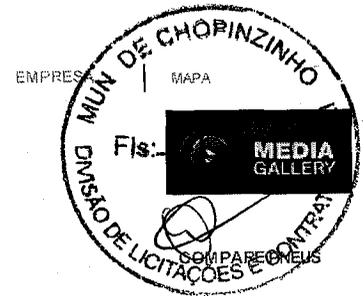
NAVEGAÇÃO

- Página inicial
- Notícias
- Contato
- FAQ
- Corporativo

Bridgestone do Brasil: Av. Quilês dos Santos, 1717, Casa Branca D Santo André/ SP D 09015-901 | SAC 0800 016 17 18 ou sac@bibr.com.br  
 Recomendamos o uso do Internet Explorer 8.0, Firefox 3 ou superior em uma resolução de 1024 x 768 ou superior



## CAMINHÃO &amp; ÔNIBUS



PRINCIPAL CATÁLOGO DE PRODUTOS NOVATECK SUPORTE À FROTA FLEET SOLUTIONS APLICAÇÕES REVISTA PIRELLI CLUB TRUCK

Você selecionou: Caminhão & Ônibus / Caminhão & Ônibus / FG85

ALTERE SUA SELEÇÃO

## FG85

ADICIONE PARA COMPARAR (0)

DESCRIÇÃO  
DO PRODUTO

GAMA DE  
MEDIDAS

## VEJA A LISTA COMPLETA DE MEDIDAS

MEDIDAS	ÍNDICE DE CARGA E CÓDIGO DE VELOCIDADE
7.50R16 TL	121/120 L
215/75 R17.5 TL	126/124 K
275/80 R22.5 TL	149/146 L
295/80 R22.5 TL	152/148 L
11R22.5 TL	148/145 K
12R22.5 TL	152/148 L
13R22.5 TL	156/150 K (154/150 L)
10.00R20 TT	146/143 K
11.00R20 TT	150/146 K
9.00R20 TT	140/137 K
11.00R22 TT	151/148 K
12.00R24 TT	160/156 K



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Visão Geral do Produto

## AUTOMÓVEIS

Catálogo de produtos  
Tudo Sobre Pneu  
Cinturão Family  
P Zero™ Collection  
Scorpion Family  
Green Performance

## MOTO

Catálogo de produtos  
Tudo Sobre Pneu  
Notícias  
Área de imprensa

## CAMINHÃO &amp; ÔNIBUS

Catálogo de produtos  
Fleet Solutions  
Aplicações  
Revista Pirelli Club Truck  
Notícias

## AGRO / OTR

Agro / Otr

## COMPETIÇÕES

Formula 1®  
Competições  
Notícias

## INFO &amp; NOTÍCIAS

Nota Jurídica  
Entre em contacto  
Notícias



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S'.

A handwritten signature and initials in black ink, including a stylized signature and the initials "3/P".



# CAMINHÃO & ÔNIBUS



COMPRE PNEUS

PRINCIPAL CATÁLOGO DE PRODUTOS NOVATECK SUPORTE À FROTA FLEET SOLUTIONS APLICAÇÕES REVISTA PIRELLI CLUB TRUCK

Você selecionou: Caminhão & Ônibus / Caminhão & Ônibus / FG85

ALTERE SUA SELEÇÃO

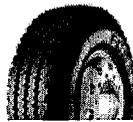
## FG85

ADICIONE PARA COMPARAR (0)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

GAMA DE MEDIDAS

**Produto desenvolvido para equipar eixos direcionais e livres. Destinado aos veículos que trafegam em percursos mistos de asfalto e terra, como canteiros de obras, usinas, mineração, transporte agrícola e transporte de resíduos, fornecendo excelente durabilidade e resistência.**



STORAGE



**G On/Off:** para veículos de uso misto que transitam em estradas com trechos asfaltados e de terra, canteiros de obra, sob condições de desgaste da banda de rodagem mais agressivas.

### DESIGN DA BANDA DE RODAGEM

- Os sulcos com paredes em zig-zag maximizam a aderência em qualquer superfície (asfalto/terra).
- Desenho diferenciado dos ombros proporciona excelente dirigibilidade, controle e segurança.
- Sulcos com perfil de contorno arredondado, evitam a retenção de pedras e protegem a carcaça.
- Maior profundidade dos sulcos garante excelente rendimento quilométrico.

### COMPOSTOS DA BANDA DE RODAGEM

Compostos especialmente desenvolvidos para proporcionar:

- Maior resistência a impactos e deformações.
- Menor temperatura na operação, mantendo a integridade da carcaça,
- Excelente reconstruibilidade

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Visão Geral do Produto

#### AUTOMÓVEIS

Catálogo de produtos

Tudo Sobre Pneu

Cinturato Family

P Zero™ Collection

Scorpion Family

#### MOTO

Catálogo de produtos

Tudo Sobre Pneu

Notícias

Área de imprensa

#### CAMINHÃO & ÔNIBUS

Catálogo de produtos

Fleet Solutions

Aplicações

Revista Pirelli Club Truck

Notícias

#### AGRO / OTR

Agro / Otr

#### COMPETIÇÕES

Formula 1®

Competições

Notícias

#### INFO & NOTÍCIAS

Nota Jurídica

Entre em contacto

Notícias



# SEIBERLING® 500

A Bridgestone Brasil oferece ao mercado de reposição o **SEIBERLING 500**. Pneu fabricado para atender carros de pequeno e médio porte, proporcionando o melhor custo benefício com 5 anos de garantia.



## APLICAÇÃO

exemplos



# Código	Medida	Índice Carga/ Velocidade	Largura Aro de Medição (pol.)	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Seção (mm)
2064	185/70R 14	88S	5.5	616	189
2065	165/70R 13	79S	5.0	562	170
2066	175/70R 13	82S	5.0	576	177
2067	175/70R 14	84S	5.0	602	177
2075	175/65R 14	82S	5.0	584	177
2076	185/65R 14	86S	5.5	596	189
2077	185/70R 13	86S	5.5	590	189

**BRIDGESTONE**  
Your Journey, Our Passion

Pneus

Pontos de Venda

Promoções

Corporativo

Loja Online

NOVABUSCA



## DETALHES DO PNEU BRIDGESTONE

### F SERIES

F77



COMENTAR

Opneu Firestone F77 » um pneu desenvolvido para equipar os veículos de maior circulação no mercado nacional, conciliando muito bem a relação custo-benefício do produto.



EMARCPORMAIL

IMPRIMIR

ESPECIFICAÇÕES

PROMOÇÕES

TECNOLOGIA

GALERIA

ONDE COMPRAR

Curtir

Tweet

0

## ESPECIFICAÇÕES

Minimizar

Opneu Firestone F77 » um pneu desenvolvido para equipar os veículos de maior circulação no mercado nacional, conciliando muito bem a relação custo-benefício do produto.

CÓDIGO	LARGURA	PERFIL	ARO	LARGURA DO ARO DE MEDIÇÃO (PCL)	IC/SV	DIº METRO EXTERNO (MM)	PROFUNDIDADE INICIAL	Diº metro sob carga	Revs por km
1335	165	70	13	5	78T	562	-	170	-
1324	175	70	13	5	82T	562	-	170	-
1236	185	65	14	5,5	85T	596	-	189	-
1338	185	70	13	5,5	85T	590	-	189	-
1337	185	70	14	5,5	87T	616	-	189	-



TECNOLOGIA

GALERIA

PROMOTIVAS

COMENTÁRIOS DOS USUÁRIOS E AVALIAÇÕES

PNEU RELACIONADOS

Expandir

Expandir

Expandir

Expandir

BRIDGESTONE

- Potenza
- Turanza
- Dueler
- B-Series
- Duravis

FIRESTONE

- CV-2000
- Destination
- Firehawk
- F-series
- Multihawk

LINHA PESADA

- Pneus de carga
- Recapagem
- OUTROS
- Loja Online

REDES SOCIAIS

- Facebook
- Twitter
- Youtube

NAVEGAÇÃO

- Página inicial
- Notícias
- Contato
- FAQ
- Corporativo

Bridgestone do Brasil: Av. Quil's dos Santos, 1717, Casa Branca @ Santo André/SP @ 09015-901 | SAC: 0800 016 17 18 ou sac@bfr.com.br  
Recomendamos o uso do Internet Explorer 8.0, Firefox 3 ou superior em uma resolução de 1024 x 768 ou superior

DA **JUCESC**  
**"JOAÇABA PNEUS LTDA"**



JUCESC 2773

CNPJ N°. 84.587.245/0001-57

1. **Herbert Hugo Sühnel**, brasileiro, empresário, natural de Joaçaba, SC, nascido em 01 de dezembro de 1935, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade sob nº 11/R-61.872, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 31/03/1989, CPF/MF sob nº 003.196.279-34, residente e domiciliado à Rua Salgado Filho, nº 131, Apto 602, Centro, município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000;
2. **Eliane Sühnel Grotto**, brasileira, comerciante, natural de Joaçaba, SC, nascida em 16 de março de 1959, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens portadora da Carteira de Identidade sob nº 382.932, expedida pela Secretaria de Segurança e Informação do Estado de Santa Catarina – SSI/SC em 22/05/81, CPF/MF sob nº 386.217.389-53, residente e domiciliada à Avenida Anita Garibaldi, nº 491, Apto 124 – Juvevê, no município de Curitiba, Estado de Paraná, Cep: 80540-180;
3. **Iône Sühnel Bess**, brasileira, comerciante, natural de Joaçaba, SC, nascida em 06 de Abril de 1961, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens portadora da Carteira de Identidade sob nº 382.931, expedida pela secretaria de segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 16/12/1991, CPF/MF sob nº 826.311.589-20, residente e domiciliada à Rua Salgado Filho, nº 131, Apto 202, Centro, no município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000;

únicos sócios da empresa **Joaçaba Pneus Ltda**, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, Centro, município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000, com inscrição no CNPJ sob nº 84.587.245/0001-57, e devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob o NIRE nº 422.0006535-6 por despacho em 12/05/1961 e alterações posteriores por despacho em 27816 de 16 de Novembro de 1962, 31285 de 02 de Julho de 1964, 33359 de 31 de Dezembro de 1964, 35332 de 26 de Agosto de 1965, 38409 de 29 de Setembro de 1966, 38410 de 29 de setembro de 1966, 42993 de 19 de Setembro de 1968, 43159 de 08 de Outubro de 1968, 47043 de 11 de Setembro de 1969, 52849 de 15 de Dezembro de 1970, 53456 de 18 de Fevereiro de 1971, 83137/75 de 25 de Março de 1975, 86990/75 de 14 de Outubro de 1975, 92608/76 de 05 de Agosto de 1976, 89784/76 de 30 de Março de 1976, 065.35-01-78 de 20 de Junho de 1978, 06535/01 de 09 de Janeiro de 1979, 06535-2-79 de 02 de Outubro de 1979, 06535-1-80 de 14 de Abril de 1980, 06535-2-80 de 15 de Setembro de 1980, 2425-1-82 de 04 de Novembro de 1982, 5188-1-82 de 04 de Novembro de 1982, 6535-1-82 de 04 de Novembro de 1982, 6535-1-84 de 13 de fevereiro de 1984, 6535-2-84 de 27 de Dezembro de 1984, 10114\*1\*85 de 12 de Junho de 1985, 6535\*2\*85 de 21 de Novembro de 1985, 6535\*3\*85 de 30 de Dezembro de 1985, 6535\*1\*86 de 15 de Abril de 1986, 6535\*1\*86 de 24 de Setembro de 1986, 5187\*1\*86 de 28 de Outubro de 1986, 6535\*3\*86 de 28 de Outubro de 1986, 422.0006535.6 de 17 de Dezembro de 1990, 429.0010114.2 de 17 de Dezembro de 1990, 422.0006535.6 de 24 de Novembro de 1994, 429.0005187.1 de 24 de Novembro de 1994, 4290020493.6 de 24 de Novembro de 1994, 429.0005188.9 de 24 de Novembro de 1994, 429.0010.114.2 de 24 de Novembro de 1994, 429.0002425.3 de 24 de Novembro de 1994, 429.0042759.3 de 11 de Março de 1997, 422.0006535.6 de 11 de Março de 1997, 200.0077814-1 de 27 de Setembro de 2000, 429.0052675-5 de 27 de setembro de 2000, 200.1115734-8 de 01 de outubro de 2001, 20020089422 de 15 de janeiro de 2002, 20040097099 de 07 de janeiro de 2004 e



Documento Assinado Digitalmente em 15/05/2013  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32  
 Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

20080115934 de 23 de Abril de 2008 e ora pela presente alteração, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:



JUCESC 2774 -

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Capital Social da sociedade que é de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, fica alterado para R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (Dezoito milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, integralizadas através da conta Lucros Acumulados, distribuídas entre os sócios, da seguinte forma:

- A) **Herbert Hugo Sühnel**, participa com 14.438.900 (Quatorze milhões, quatrocentas e trinta e oito mil e novecentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 14.438.900,00 (Quatorze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos reais), fica alterado para 17.326.700 (Dezessete milhões, trezentos e vinte e seis mil e setecentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 17.326.700,00 (Dezessete milhões, trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais), correspondendo a 96,26% do Capital Social;
- B) **Eliane Sühnel Grotto**, participa com 280.550 (Duzentos e oitenta mil e quinhentas e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 280.550,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos e cinquenta reais), fica alterado para 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;
- C) **Iône Sühnel Bess**, participa com 280.550 (Duzentos e oitenta mil e quinhentas e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 280.550,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos e cinquenta reais), fica alterado para 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;
- D) Totalizando..... R\$ 18.000.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O Capital Social atribuído para efeitos fiscais para cada filial, inclusive para a de Jaraguá do Sul - SC que está sendo criada nesta alteração, é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), e os restantes R\$ 17.250.000,00 (Dezessete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para a Matriz localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, centro em Joaçaba-SC, Cep: 89600-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Será criada a filial de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, localizada na Rua 7-Walter Marquardt, nº 2200, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC, a qual passará a funcionar com a mesma denominação social e a mesma exploração do comércio, da qual

poderão fazer uso somente os diretores ou seus procuradores e com início de atividades previsto para o dia 12 de Novembro de 2012.



### CLÁUSULA QUARTA

Para a filial de Jaraguá do Sul - SC que esta sendo criada neste contrato, fica atribuído o capital social para efeitos fiscais no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

### CLÁUSULA QUINTA

Tendo em vista as alterações deste contrato, fica alterada a Cláusula II do contrato primitivo e suas alterações, permanecendo as demais em pleno vigor.

**Párrafo Único:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA "JOAÇABA PNEUS LTDA"**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de:

**"JOAÇABA PNEUS LTDA"**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**SEDE E FORO:** A sociedade terá como sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, Centro, município de JOAÇABA, SC, Cep: 89600-000.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

**OBJETO DE ATIVIDADE:** A sociedade é constituída com a finalidade da exploração no ramo de:

Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (CNAE: 5030-0/04),  
Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 5030-0/03), Transportes Rodoviários de Cargas em geral (CNAE: 6026-7/02),  
Serviços de Borracheiros, Geometria e Balanceamento (CNAE: 5020-2/04),  
Serviços de Manutenção e reparação de automóveis (CNAE: 5020-2/01).

### **CLÁUSULA QUARTA**

**PATRIMÔNIO E SUA REALIZAÇÃO:** O Capital Social da sociedade fica alterado para R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (Dezoito milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, totalmente integralizadas com Lucros Acumulados, passando a ser assim distribuídas entre os sócios:

3



- A) **Herbert Hugo Sühnel**, participa com 17.326.700 (Dezessete milhões, trezentas e vinte e seis mil e setecentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 17.326.700,00 (Dezessete milhões, trezentas e vinte e seis mil e setecentos reais), correspondendo a 98,26% do Capital Social;
- B) **Eliane Sühnel Grotto**, participa com 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;
- C) **Iône Sühnel Bess**, participa com 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;
- Totalizando..... R\$ 18.000.000,00

#### CLÁUSULA QUINTA

**INÍCIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Agosto de 1961, com prazo de duração por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de Dezembro de cada ano. (artigo 997 II do CC/2002)

#### CLÁUSULA SEXTA

**CESSÃO DE QUOTAS.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

**RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com o Art. 1.052 da lei 10.406/02.

#### CLÁUSULA OITAVA

**ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade continua sendo administrada pelo sócio **Herbert Hugo Sühnel**, com poderes e atribuições de sócio administrador, que por ela assinará podendo delegar poderes para terceiros, para tratar de assuntos de interesse da sociedade. (art.997, VI do CC/2002).

**Parágrafo Primeiro:** Na função de **Sócio Administrador**, ao qual caberá responder pela empresa, em todos os atos que se fizerem necessários, como sejam: emitir e assinar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio, cheques, movimentar contas em estabelecimentos bancários, descontar, endossar, sacar, caucionar, levar a protesto duplicatas, letras de cambio, notas promissórias, cheques, contas de vendas, conhecimentos e outros títulos de débito e crédito, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, receber quaisquer importância devidas a outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação, assinar toda a correspondência da



outorgante, assinar escrituras de compra e venda de imóveis e contratos de penhor mercantil, representar a outorgante perante as carteiras de comércio exterior e de câmbio do Banco do Brasil S/A, assinar pedidos de licenças de importação e exportação, certificados de cobertura cambial, termos de responsabilidade, declarações de venda, comprar e vender cambiais, assinar contratos, inclusive os de câmbio e os de compra e venda de produtos exportáveis e todos os demais documentos e correspondências da outorgante com aquelas carteiras, assinar qualquer documento, cartão de ordem e demais papéis, representá-la perante as repartições públicas municipais, estaduais e federais, interpor recursos requerendo e assinando o que necessário for, representá-la no foro com poderes "Ad-Judicia", constituir advogados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo delegar poderes através de instrumento público de procuração, enquanto as sócias ELIANE SÜHNEL GROTTO e IÔNE SÜHNEL BESS, participam da sociedade apenas como sócias quotistas.

**Parágrafo Segundo:** Continua vedado aos sócios e procuradores, o direito de usar a sociedade em atividades alheias ao seu objetivo social, tais como: avais, endossos, fianças, hipotecas e garantias em favor de terceiros, salvo se exclusivamente em interesse desta. (artigos 1013 § 2º e 1017 do CC/2002)

#### CLÁUSULA NONA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO:** O Administrador Herbert Hugo Sühnel, declara neste ato, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (artigo 1011 § 1º do CC/2002)

#### CLÁUSULA DÉCIMA

**PRO LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes e de acordo com suas disponibilidades financeiras.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

**BALANÇO E LUCROS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador, nomeado neste ato, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucro ou perdas apuradas. (artigo 1065 da CC/2002)

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

**DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** As deliberações sociais, de qualquer natureza, inclusive para inclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios cotistas, em igualdade de votos, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. (artigos 1071 § 1º e 1078 do CC/2002)

5



**Parágrafo Único:** Os sócios decidem de comum acordo, que não há necessidade de assembleias e todas as deliberações sociais, poderão ser tomadas pelo sócio administrador, que o mesmo possui a maioria dos votos correspondente a quotas de capital de cada um, de acordo com Art.1010 do CC/2002.

### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

**FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações sociais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

A sociedade mantém as seguintes filiais:

- A filial de nº 1: Foi criada em 29/09/1966, estabelecida na Rua Victor Konder, nº 310, centro, Xanxerê, estado de Santa Catarina, Cep: 89820-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0002-38 e NIRE nº 429.0007533-8, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 2: Foi criada em 15/12/1970, estabelecida na Rua XV de novembro, nº 827, centro, Videira, estado de Santa Catarina, Cep: 89560-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0003-19 e NIRE nº 429.0007534-6, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 3: Foi criada em 15/12/1970, estabelecida na Avenida Brasil, nº 2560, Boqueirão, Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 99025-004, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0004-08 e NIRE nº 439.0097936-0, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 4: Foi criada em 18/02/1971, estabelecida na Rua Erechim, nº 638, centro, Cascavel, estado do Paraná, Cep: 85808-060, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0005-80 e NIRE nº 419.0070888-7, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 5: Foi criada em 25/03/1975, estabelecida na Rua 20 de Setembro, nº 600, centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, Cep: 85900-170, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0006-61 e NIRE nº 419.0016632-4, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 6: Foi criada em 25/03/1975, estabelecida na Avenida Ipiranga, nº 235, centro, na cidade de Santo Ângelo, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 98804-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0011-29 e NIRE nº 439.0097451-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 7: Foi criada em 14/10/1975, estabelecida na Rua Luiz Antonio Faedo, nº 1678, centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, Cep: 85601-270, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0007-42 e NIRE nº 419.0048068-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 8: Foi criada em 30/03/1976, estabelecida na Rua Adolfo Konder, nº 200, centro, na cidade de Concórdia, estado de Santa Catarina, Cep: 89700-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0008-23 e NIRE nº 429.0005187-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);



- A filial de nº 9: Foi criada em 30/03/1976, estabelecida na Avenida Maripá, nº 1390, centro, na cidade de Marechal Candido Rondon, estado do Paraná, Cep: 85960-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0009-04 e NIRE nº 419.004.8069-0, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 10: Foi criada em 30/03/1976, localizada na cidade de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 98005-000, sem endereço comercial pelo motivo de estar inativa até o momento, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 11: Foi criada em 05/08/1976, estabelecida na Br 282 Km 393, s/n, aeroporto, na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, Cep: 89665-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0010-48 e NIRE nº 429.0005188-9, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 12: Foi criada em 02/10/1979, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 508, centro, na cidade de Maravilha, estado de Santa Catarina, Cep: 89874-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0012-00 e NIRE nº 429.0010114-2, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 13: Foi criada em 11/03/97, estabelecida na Avenida do Estado, nº 5100, centro, na cidade de Balneário Camboriu, estado de Santa Catarina, Cep: 88330-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0013-90 e NIRE nº 429.0042759-5, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 14: Foi criada em 27/09/2000, estabelecida na Rua Fernando Machado, nº 3032D, Passos dos Fortes, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, Cep: 89803-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0014-71 e NIRE nº 429.0052675-5, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 15: Foi criada em 12/11/2012, objeto deste contrato, estabelecida na Rua 7-Walter Marquardt, nº 2200, Barra do Rio Molha, na cidade de Jaraguá do Sul - SC, CEP 89259-700, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA**

**DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA**

O sócio que dissentir de qualquer alteração do contrato social, com exceção da transformação da sociedade por cotas de responsabilidade limitada em sociedade por ações, terá direito de se retirar da sociedade, desde que comunique a esta por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do arquivamento da respectiva alteração no registro do comércio. Decairá do direito de retirada o sócio que não o exercer no prazo acima fixado.



**Parágrafo Primeiro:** Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da comunicação do sócio que desejar se retirar, será levantado um balanço geral extraordinário para apuração do patrimônio líquido, o qual deverá ser encerrado dentro de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo Segundo:** O Patrimônio líquido será apurado segundo os valores contábeis escriturais e não será feita nenhuma reavaliação do ativo fixo ou realizável, salvo a correção monetária anual, segundo os coeficientes governamentais.

**Parágrafo Terceiro:** O Sócio retirante receberá em pagamento de suas cotas sociais o resultado da divisão do patrimônio líquido contábil escritural pelo número total de cotas (nas quais se divide o capital social), multiplicando este resultado pelo número de cotas possuídas pelo sócio retirante.

**Parágrafo Quarto:** O pagamento será efetuado em 15 (quinze) prestações mensais, consecutivas e de igual valor, vencendo-se a primeira prestação 90 (noventa) dias após o recebimento da comunicação escrita, pela qual o sócio declarou sua vontade de se retirar da sociedade.

**Parágrafo Quinto:** Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios retirantes, herdeiros e/ou sucessores, e os sócios remanescentes que representem a maioria absoluta do capital social, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

E por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 12 (doze) vias, de idêntico teor e forma e para um só efeito, indo todas assinadas pelas partes interessadas e testemunhas: Srs. Cesar Augusto Paiano e Antonio Olivar Basotti, a tudo presente, depois de lido e achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Joaçaba, SC, 25 de Outubro de 2012.

*[Signature]*  
Herbert Hugo Sühnel

*[Signature]*  
Eliane Sühnel Grotto

*[Signature]*  
Ione Sühnel Bess

Testemunhas:

*[Signature]*  
Cesar Augusto Paiano  
RG: 11/R 3.849.196 – SSP – SC  
CPF: 006.866.399-44

*[Signature]*  
Antonio Olivar Basotti  
RG: 11/R 1.510.690 – SSP – SC  
CPF: 445.525.219-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2012 SOB Nº: 42900992004  
Protocolo: 12/274593-0, DE 30/10/2012

Empresa: 42 2 0006535 6  
JOACABA PNEUS LTDA -

*[Signature]*  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2012 SOB Nº: 20122745930  
Protocolo: 12/274593-0, DE 30/10/2012

Empresa: 42 2 0006535 6  
JOACABA PNEUS LTDA -

*[Signature]*  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signatures and marks]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA ~~NEGATIVA~~**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOACABA PNEUS LTDA  
CNPJ: 84.587.245/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:18:02 do dia 24/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até ~~20/01/2014~~

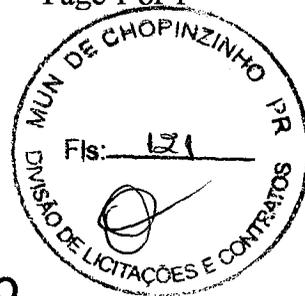
Código de controle da certidão: **A430.546E.15A6.542A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10882862-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 84.587.245/0007-42

Nome: JOACABA PNEUS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

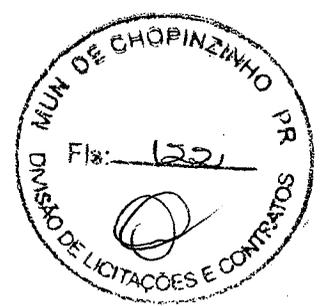
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 07/01/2014 - Fornecimento Gratuito





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Secretaria de Finanças**

**Certidão Negativa**

**Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica**

● Número da certidão: 7410/2013

Certidão válida até ~~16/11/2013~~

Controle	CPF / CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
6939	84.587.245/0007-42	64092	32101339-24

Razão Social	Nome de Fantasia
<b>JOACABA PNEUS LTDA</b>	

Localização	Número
<b>AV LUIZ ANTONIO FAEDO</b>	<b>1678</b>

● Certificamos que até a presente data ~~não existe débito~~ tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

17 de Setembro de 2013

Certidão emitida às 09:53:32 do dia 17/09/2013.

Código de autenticação da certidão: 3TEJQZ2UE5J5X28S5R7

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS

Nº 000492013-20022245  
Nome: JOACABA PNEUS LTDA  
CNPJ: 84.587.245/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/05/2013.

Válida até 12/11/2013

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 84587245/0007-42  
**Razão Social:** JOACABA PNEUS LTDA  
**Endereço:** RUA LUIZ ANTONIO FAEDO 1678 / CENTRO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/09/2013 a ~~04/10/2013~~

**Certificação Número:** 2013090209093644453915

Informação obtida em 09/09/2013, às 14:11:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOACABA PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 84.587.245/0001-57  
Certidão n°: 34126217/2013  
Expedição: 15/08/2013, às 09:33:24  
Validade: ~~10/02/2014~~, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOACABA PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 84.587.245/0001-57, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO  
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ROZELI MENON DA SILVA  
JANAINA CHAVES



**Certidão Negativa**

**PARA EFEITOS CIVIS**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei ~~NAO CONSTAR~~ nenhum registro em andamento contra:

**JOACABA PNEUS LTDA - FILIAL FRANCISCO BELTRAO - PR**

CNPJ 84.587.245/0007-42, no período compreendido entre 16/09/1992 e 16/09/2013.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 17 de Setembro de 2013, 16:57:40

EDIVAL VICENTE DA SILVA



CARTÓRIO Nº 908.493/0001-13  
DISTRIBUIDOR E ANEXOS



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

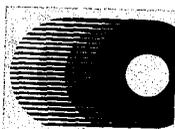
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>84.587.245/0007-42</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>18/08/1975</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOACABA PNEUS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R LUIZ ANTONIO FAEDO</b>	NÚMERO <b>1678</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.601-270</b>	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/09/2002</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

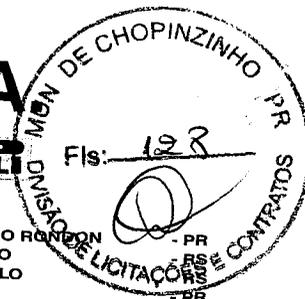
Emitido no dia 09/09/2013 às 14:13:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



# JOAÇABA PNEUS LTDA



## MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335  
 Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368  
 Fax (49) 3522-3814  
 89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina  
 E-mail: joacabapneus@brturbo.com

## FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
 CASCAVEL  
 CHAPECÓ  
 CONCÓRDIA  
 FRANCISCO BELTRÃO  
 JOAÇABA - BR - 282  
 MARAVILHA

- SC  
 - PR  
 - SC  
 - SC  
 - PR  
 - SC  
 - SC

MAL. CANDIDO RIBEIRO - PR  
 PASSO FUNDO - PR  
 SANTO ANGELO - PR  
 TOLEDO - PR  
 VIDEIRA - SC  
 XANXERÊ - SC

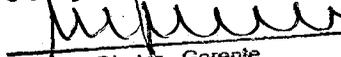
## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À Comissão de Licitação de Chopinzinho  
 Pregão nº. 0155/2013

JOAÇABA PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 84.587.245/0007-42, estabelecida a Rua Luiz Antonio Faedo, 1678, na cidade de Francisco Beltrão - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Herbert Hugo Sühnel, portador do documento de Identidade RG nº. 11/R-61.872-SSP/SC, e do CPF nº. 003.195.279-34, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, e o Decreto lei nº. 4358/02, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos e insalubre, não emprega menores de dezesseis anos, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Joaçaba (SC), 09 de setembro de 2013.

JOAÇABA PNEUS LTDA.

  
 Diretor - Gerente

Herbert Hugo Sühnel  
 CPF: 003.196.279-34  
 CI: 11/R-61.872-SSP/SC







Certificados

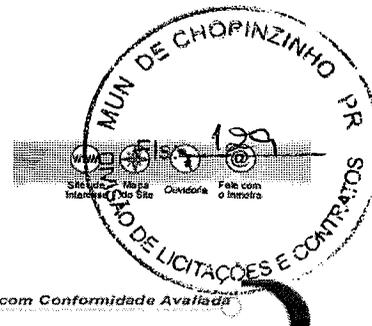
Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Site do Inmetro



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



## Certificados

Resultado da Consulta:

2 Certificado(s)

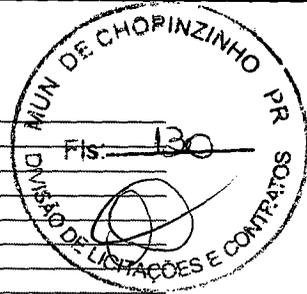
1117 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

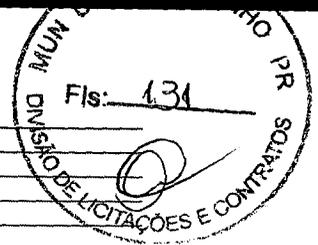
Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002 Tipo: Produto Emissão: 14/03/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI MERLO ARGENTINA	PIRELLI ARGENTINA	---, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
53773313000149	PIRELLI FEIRA DE SANTANA	PIRELLI - BAHIA	--- FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000218	PIRELLI PNEUS S/A - CAMPINAS	PIRELLI CAMPINAS	--- CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS S/A - GRAVATAÍ	PIRELLI GRAVATAÍ	--- GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS S/A - SANTO ANDRÉ	PIRELLI SANTO ANDRÉ	AV GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL Tel: 55-11-4998-5331	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	PIRELLI GUACARA-VENEZUELA	PIRELLI VENEZUELA	---, - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
PIRELLI	10.00-20 (14) ES82	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (14) RG10	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) ARMSTRONG C1	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) ARMSTRONG C11	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) AS22	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) CEAT TC1	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) CEAT VG	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) CEAT VG10	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) CT65	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) HUNTER HD	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) HUNTER HT	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) LD35	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) L199	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) LU78	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) PD100	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) RG10	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) ROADMASTER RD	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) RT59	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) TR20	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) VANGUARD VF	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) XAPURI LD35	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) XAPURI RT59	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) XAPURI TR20	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) J CT75	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 146/143J CT65 CENTAURO SUPER	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143G CT40	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143G MC85	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143K AP05	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143K AT75	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143K SM90	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143K SUPER 89	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143K TG85	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143L ARMSTRONG R1	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143L CEAT DRIVER	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143L FH55	Não	(F42) 4A2B5C1		
FORMULA GT	10.00R20 146/143L FORMULA DRIVER II	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143L FR11	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143L FR11 MAX	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143L FR25	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143L FR85	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143L LS97	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143L TH25	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 147/143K TR85	Não	(F20) 4A2B5C1		
PIRELLI	11.00-20 (14) MT85	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	11.00-20 (16) ARMSTRONG TA1	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-20 (16) AS22	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-20 (16) CEAT TC1	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-20 (16) CEAT VG10	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-20 (16) CT65	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-20 (16) HUNTER HD	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-20 (16) J ARMSTRONG C11	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-20 (16) J CT75	Não	(F31) 4A1B6C1		



PIRELLI	11.00-20 (16) LD35	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) LU78	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) RG10	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) ROADMASTER RD	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) RT59	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) TR20	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) VANGUARD RD	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) VANTAGE VD	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 149/145J CT65 SUPER	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (14) ES82	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) 150/146J XAPURI LD35	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) ARMSTRONG C11	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) C1 ARMSTRONG	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) CEAT VG	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) CEAT VG10	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) CT65	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) CT75	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) HUNTER HD	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) LD35	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) LI99	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) ROAD MASTER RD	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) RT59	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) VANGUARD VF	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) XAPURI RT59	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 150/146J CT65 CENTAURO SUPER	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00R20 149/145K SM90	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146K AP05	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146K AT75	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146K FG85	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/148K TG85	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/148L CEAT DRIVER VG	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FH55	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FH75 TT	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FR11	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FR11 MAX	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FR25	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FR85	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L LS97	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L LS97E	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L TH25	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L TR85 M+S	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146K AP05	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146K FG85	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146K SM90	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146K SUPER 89	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146K TG85	Não	(F20) 4A2B6C1
FORMULA GT	11.00R22 150/146L 16PR FORMULA DRIVER II	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L ARMSTRONG R1	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L CEAT	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L CEAT DRIVER	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L FH55	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L FH55 ENERGY	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L FR11	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L FR11 MAX	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L FR25	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L LS97	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L TH25	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L TH65	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L TH65 ENERGY	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 151/148K FG85	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 151/148K TG85	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 152/149D GI18	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	11.00R22 152/149D TQ99	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	11.00R22 152/149K FR85	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	11R22.5 148/144M LS97	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145G TQ99	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145K FG85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145K TG85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L AP05	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L FG85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L FR11	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L FR11 MAX	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L FR25 SUPER	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L FR85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L TG85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L TQ99	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L TR21	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L VG CEAT DRIVER	Não	(F43) 4A2B6C2

## Produtos Certificados



PIRELLI	11R22.5 148/145M CEAT DRIVER VG	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M FH15E	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M FH55	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M FR25	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M FR25 SUPER	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M TH25	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M TH65	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/145K TG85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146 M TH75	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146K FG85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146M FH55	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146M FH75	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146M FR85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146M TH75	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146M TR85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149M FH55	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149M TH85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12.00-20 (16) 150/146J RG10	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (16) AS22	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (16) CEAT VG10	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (16) CT65	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (16) HUNTER HD	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (16) LD35	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (16) VANTAGE VD	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (18) ARMSTRONG C11	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) AS22	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) CEAT VG10	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) CT65	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) HUNTER HD	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) LD35	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) LU78	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) ROADMASTER RD	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) RT59	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) TR20	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) VANGUARD VF	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) VANTAGE VD	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18)J ARMSTRONG TA1	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18)J CEAT TC1	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 150/146J CT65 SUPER	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 154/149J CEAT VG10	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 154/149J CT65	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 154/149J CT65 SUPER	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 154/149J LU78	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 154/149J RG10	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20(16) ARMSTRONG C11	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20(16) ROADMASTER RD	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20(16) VANGUARD VF	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-24 (18) CT65	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-24 (18) LU78	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-24 (18) TR20	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149J PS12	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149K SM90	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149L FH55	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149L FR11	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149L LS97	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149L LS97E	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149L TH25	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150G TQ99	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K (156/150G) AP05	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K (156/150G) AT75	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K (156/150G) FG85D	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K (156/150G) TG85D	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K FG85	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K TG85	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K TG85 M+S	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L FH75	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L FR11 MAX	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L FR25	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L FR85	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L TH25	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L TR85	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L VG CEAT DRIVER	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R24 156/153F AT75	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R24 156/153K AP05	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R24 156/153K SM90	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12R22.5 150/146M CEAT DRIVER VG	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12R22.5 150/146M FH55	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12R22.5 150/146M FR11	Não	(F43) 4A2B6C2

## Produtos Certificados

PIRELLI	12R22.5 150/146M FR11 MAX	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12R22.5 150/146M LS97	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12R22.5 150/146M LS97E	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12R22.5 150/146M TH25	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12R22.5 152/148F TQ99	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	12R22.5 152/148L TR85	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	12R22.5 152/148L FG85	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	12R22.5 152/148L TG85	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	12R22.5 152/148M FH55	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	12R22.5 152/148M FH75	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	12R22.5 152/148M FR11 MAX	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	12R22.5 152/148M FR25	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	12R22.5 152/148M FR25 SUPER	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	12R22.5 152/148M FR85	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	12R22.5 152/148M TH25	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	13R22.5 156/150K FG85 DIAM	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	13R22.5 156/150K TG85 DIAM	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	14.5R20 149G PS12	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	145/80R13 75T ARMSTRONG EUROMETRIC	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T ARMSTRONG TR	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T CEAT SPIDER	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T CEAT START	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T CINTURATO P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T FORMULA GT	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T FORMULA GT1	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T P1000	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T P3000	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145R13 74S P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145R13 74T P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145R13 REINF 78R P4	Não	(F14) 2A2B2C2D2
PIRELLI	155-13 (4) SL93 (6.15-13 (4) SL93)	Não	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	155/70R13 75T CEAT SPIDER	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	155/70R13 75T P2000	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	155/80R13 79T ARMSTRONG EUROMETRIC	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T ARMSTRONG TR	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T CEAT SPIDER	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T CEAT START	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T CINTURATO P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T EUROMETRIC	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T FORMULA GT	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T FORMULA GT1	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T P1000	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T P3000	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T VANTAGE	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155R12C 83/81N CITYNET L4	Não	(F13) 3A2B1C2
PIRELLI	155R12C 83/81N P4	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	155R13 78S P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165-13 (4) TORNADO ALFA (6.45-13 (4) TORNADO ALFA)	Não	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	165-14 (4) TORNADO ALFA (6.45-14 (4) TORNADO ALFA)	Não	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	165-380 (4) TORNADO ALFA	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	165/65R13 76T P2000	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	165/65R13 77T CINTURATO P1	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	165/65R13 77T CINTURATO P4	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	165/70R13 76S P4	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79H P5000 VIZZOLA	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	165/70R13 79H P6	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	165/70R13 79T ARMSTRONG EUROMETRIC	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T ARMSTRONG TR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T CARREFOUR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T CEAT SPIDER	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T CEAT TOURING	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T CINTURATO P1	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T CINTURATO P4	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T COURIER DRIVER	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T FORMULA GT	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T FORMULA GT1	Não	(F37) 2A2B1C4D3
FORMULA	165/70R13 79T FORMULA SPIDER	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T P2000	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T P3000	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T VANTAGE	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T VANTAGE2	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 REINF 83T CITYNET L6	Não	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	165/70R13 REINF 83T L6	Não	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	165/70R14 81T CINTURATO P4	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R14 81T P3000	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/80R13 83T CEAT SPIDER	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165/80R13 83T CINTURATO P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165/80R13 83T FORMULA GT	Não	(F38) 2A2B1C2D3



## Produtos Certificados

PIRELLI	165/80R13 83T FORMULA GT1	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165/80R13 83T P1000	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165/80R13 83T P3000	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165/80R13 87T REINF CITYNET L6	Não	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	165/80R13 87T REINF L6	Não	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	165/80R13 REINF 87R L6	Não	(F14) 2A2B2C2D2
PIRELLI	165R13 82S P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165R15 86S CINTURATO	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	175-14 (4) TORNADO BETA (6.95-14 (4) TORNADO BETA)	Não	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	175/60R14 79H P6000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	175/65R14 82H ARMSTRONG EUROMETRIC	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	175/65R14 82H P6	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	175/65R14 82H P6000	Não	(F05) 2A2B1C5D4
CARREFOUR	175/65R14 82T CARREFOUR	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T CEAT SPIDER	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T CINTURATO P1	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T CINTURATO P4	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T CINTURATO P4 K1	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T COURIER DRIVER	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T FORMULA GT1	Não	(F11) 2A2B1C5D3
FORMULA	175/65R14 82T FORMULA SPIDER	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T P2000	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T P3000	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T P4 CINTURATO	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T P400	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 86T REINF CITYNET L6	Não	(F48) 2A2B2C5D3
PIRELLI	175/65R14 86T REINF L6	Não	(F48) 2A2B2C5D3
PIRELLI	175/65R14 REINF 86S L6	Não	(F48) 2A2B2C5D3
PIRELLI	175/65R14C 90/88T CHRONO	Não	(F13) 3A2B1C2
PIRELLI	175/65R14C 90/88T CITYNET L6	Não	(F13) 3A2B1C2
PIRELLI	175/65R15 84T CINTURATO P4	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R15 84T CINTURATO P4 K1	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R15 84T P3000	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/70R13 82H P5000 VIZZOLA	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	175/70R13 82T ARMSTRONG EUROMETRIC	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T ARMSTRONG TR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
CARREFOUR	175/70R13 82T CARREFOUR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T CEAT SPIDER	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T CEAT TOURING	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T CINTURATO P1	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T CINTURATO P4	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T FORMULA GT	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T FORMULA GT1	Não	(F37) 2A2B1C4D3
FORMULA	175/70R13 82T FORMULA SPIDER	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T P2000	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T P3000	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T VANTAGE	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T VANTAGE2	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 REINF 86S L6	Não	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	175/70R13 REINF 86T CITYNET L6	Não	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	175/70R13 REINF 86T L6	Não	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	175/70R14 84T CINTURATO P4	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R14 84T M+S CINTURATO P1	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R14 84T P3000	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R14 84T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R14 88H SCORPION AT-R EXTRA LOAD	Não	(F68) 2A2B2C4D4
PIRELLI	175/70R14 88T EXTRA LOAD CHRONO	Não	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	175/70R14 REINF 88T CITYNET L6	Não	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	175/70R14C 95/93T CHRONO	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	175/80R14 88H P3000	Não	(F52) 2A2B1C2D3
PIRELLI	175/80R14 88S P400 AQUAMILE	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	175/80R14 88T CITYNET ALL WEATHER	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	175/80R14 88T CITYNET L6	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	175R13 86S P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	185-14 (4) TORNADO BETA (7.35-14 (4) TORNADO BETA)	Não	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	185-14 (6) SL93 (7.35-14 (6) SL93)	Não	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	185-14 (8) SL93 (7.35-14 (8) SL93)	Não	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	185/60R14 82H ARMSTRONG EUROMETRIC	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H COURIER MONZA	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H DRAGON	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H FORMULA GT1 SPORT	Não	(F36) 2A2B1C6D4
FORMULA	185/60R14 82H FORMULA SPIDER	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H P6	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H P600	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H P7000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82T CEAT SPIDER	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	185/60R15 84H P6000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R15 88H CINTURATO P1 REFORÇADO	Não	(F61) 2A2B2C6D3

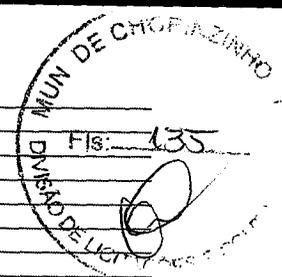




PIRELLI	185/60R15 88H REINF P6000	Não	(F61) 2A2B2C6D3
PIRELLI	185/60R15 EXTRA LOAD 88H P7	Não	(F61) 2A2B2C6D3
PIRELLI	185/65R14 86H ARMSTRONG EUROMETRIC	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	185/65R14 86H P6	Não	(F05) 2A2B1C5D4
CARREFOUR	185/65R14 86T CARREFOUR	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 86T CEAT SPIDER	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 86T CINTURATO P1	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 86T CINTURATO P4	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 86T COURIER DRIVER	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 86T P2000	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 86T P3000	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R15 88H P6000	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	185/65R15 88H P7	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	185/65R15 88H SCORPION ATR	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	185/65R15 88T CINTURATO P4	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R15 92H EXTRA LOAD CINTURATO P1	Não	(F72) 2A2B2C5D4
PIRELLI	185/70R13 86H P5000 VIZZOLA	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	185/70R13 86T ARMSTRONG EUROMETRIC	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T ARMSTRONG TR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T CEAT SPIDER	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T CEAT TOURING	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T CINTURATO P4	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T COURIER DRIVER	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T FORMULA GT	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T FORMULA GT1	Não	(F37) 2A2B1C4D3
FORMULA	185/70R13 86T FORMULA SPIDER	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T P2000	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T VANTAGE	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T VANTAGE2	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R14 88H P600	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	185/70R14 88H P6000	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	185/70R14 88T CEAT SPIDER	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R14 88T CINTURATO P4	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R14 88T FORMULA GT	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R14 88T VANTAGE	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185R14 90S P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	185R14C 102/100R CHRONO	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R14C 102/100R CITYNET L6	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R14C 99/97N CITYNET L4	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R14C 99/97N P33	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R14C 99/97N P4	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R14C 99/97R CITYNET L6	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R15C 103/102P L6	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R15C 103/102R CHRONO	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R15C 103/102R CITYNET L6	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R15C 103P CITYNET L6	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	195/45R16 80V P7000	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/45R16 84H CINTURATO P7 ALL SEASON EXTRA LOAD	Não	(F63) 2A2B2C7D3
PIRELLI	195/45R16 84V EXTRA LOAD CINTURATO P7 ALL SEASON	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	195/45R16 84W EXTRA LOAD PHANTOM	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	195/45ZR16 80W DRAGON	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R15 82V DRAGON	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R15 82V P6000	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R15 82V P7	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R15 82V P7000	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R15 82V P700Z	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R15 82V PHANTOM	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R16 84V CINTURATO P7	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R16 84V P7	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/55R15 84H P6000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/55R15 84V P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/55R15 85H P6000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/55R15 85H P7	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/55R15 85V CINTURATO P7	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/55R15 85V DRAGON	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/55R15 85V P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/55R15 85V P7	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/55R15 85W PHANTOM	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/55R16 91V EXTRA LOAD CINTURATO P7	Não	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	195/60R14 85H P600	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R14 86H CEAT TORNADO	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R14 86H DRAGON	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R14 86H P4000E	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R14 86H P7000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R14 86V P4000E	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/60R15 88H CINTURATO P1	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R15 88H P6000	Não	(F36) 2A2B1C6D4

## Produtos Certificados

PIRELLI	195/60R15 88H P7	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R15 88V P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/60R15 88V P7	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/60R15 88W P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/65R15 91H P6000	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	195/65R15 91H P7	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	195/65R15 91V P600	Não	(F45) 2A2B1C5D5
PIRELLI	195/65R15 91V P7	Não	(F45) 2A2B1C5D5
PIRELLI	195/70R14 91H P3000	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	195/70R14 91T ARMSTRONG EUROMETRIC	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T ARMSTRONG TR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T CEAT TOURING	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T CINTURATO P4	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T COURIER DRIVER	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T FORMULA GT	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T FORMULA GT1	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T P3000	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T VANTAGE	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/75R14 REINF 95H P400 TOURING	Não	(F58) 2A2B2C3D4
PIRELLI	195/75R14 XL 95H P400	Não	(F12) 2A2B2C3D4
PIRELLI	195/75R14C 106/104R CHRONO	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	195/75R14C 106R CITYNET L6	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	195/75R16C 107/105R CHRONO	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	195/75R16C 107/105R CITYNET L4	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/40R17 84W PHANTOM EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	205/40ZR17 84WEXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	205/40ZR17 84WEXTRA LOAD DRAGON	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	205/45R16 83V P7000	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/45R16 83W PHANTOM	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/45R17 84W PHANTOM	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/45ZR16 83W DRAGON	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/45ZR17 84W DRAGON	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/50R15 86V DRAGON	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/50R15 86V P7000	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/50R15 86V P700Z	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/50R17 93W EXTRA LOAD PHANTOM	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	205/55R15 88V P7	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 91V P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 91V P7	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 91V P7000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 91W P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 91W PHANTOM	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 94W EXTRA LOAD CINTURATO P7	Não	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	205/55ZR16 91W DRAGON	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/60R15 91H M+S SCORPION ATR	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	205/60R15 91H SCORPION ATR	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	205/60R15 91V P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/60R15 91V P7	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/60R16 92H P7	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	205/60R16 92H SCORPION ATR	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	205/65R15 94H P6000	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	205/65R15 94H P7	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	205/65R15 94H SCORPION AT-R	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	205/65R15 94T CINTURATO P1	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	205/65R15 94T CINTURATO P1	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	205/65R15 94T CINTURATO P4	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	205/65R15 94T P4 CINTURATO	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	205/70R14 95T CINTURATO P4	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	205/70R14C 102/100N CITYNET L4	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	205/70R14C 102/100N P44 APT	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	205/70R14C 102/100S CHRONO	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	205/70R14C 102/100S CHRONO	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	205/70R14C 102/100S CITYNET L4	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	205/70R15 96T SCORPION AT-R	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	205/70R15C 106/104R CHRONO	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/70R15C 106/104R CITYNET L6	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/75R14C 109/107S CHRONO	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/75R16C 110/108R CHRONO	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/75R16C 110/108R CHRONO MO	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/75R16C 110/108R CITYNET L4	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/75R17.5 124/122M MC45	Não	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	215/35R18 84W PHANTOM EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	215/40R17 83W PHANTOM	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	215/45R17 91V P7 EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	215/45R17 91V P7 REINFORCED	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	215/45R17 91W EXTRA LOAD PHANTOM	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	215/45ZR17 87W DRAGON	Não	(F03) 2A2B1C7D5



## Produtos Certificados

PIRELLI	215/50R17 91V P6000	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	215/55R16 93V P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	215/60R15 94V P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	215/65R16 98H SCORPION ATR	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	215/70R14C 106Q CITYNET L6	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	215/75R15C 106/103Q CITYNET L4	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	215/75R15C 106/103Q P44 APT	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	215/75R17.5 126/124K M+S FG85	Não	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	215/75R17.5 126/124L CEAT DRIVER VG	Não	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	215/75R17.5 126/124M G138	Não	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	215/75R17.5 126/124M L997	Não	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	215/75R17.5 126/124M MC45	Não	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	215/75R17.5 126/124M TH25	Não	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	215/80R16 107R M+S EXTRA LOAD SCORPION MTR	Não	(F14) 2A2B2C2D2
PIRELLI	215/80R16 REINF 107Q FD44	Não	(F14) 2A2B2C2D2
PIRELLI	215/80R16 REINF 107R CEAT TRUC TRAC	Não	(F14) 2A2B2C2D2
PIRELLI	215/80R16 REINF 107R FD44	Não	(F14) 2A2B2C2D2
PIRELLI	215/80R16 REINF 107S SCORPION S/T	Não	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	225/40R18 92W PHANTOM EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	225/45R17 94WP7 EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	225/45R17 94W PHANTOM EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	225/45ZR17 91W DRAGON	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	225/50R17 98W EXTRA LOAD CINTURATO P7	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	225/55R16 95H P6 FOUR SEASON PLUS M+S	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	225/55R18 98V SCORPION STR	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	225/70R15C 112/110P CITYNET L4	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	225/70R15C 112/110P P44 APT	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	225/70R15C 112/110R CHRONO	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	225/70R15C 112/110R CITYNET L4	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	225/70R15C 112/110S CHRONO	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	225/70R16 102H SCORPION S/T	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	225/70R19.5 125/123L MC45	Não	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	225/70R19.5 128/126L M+S MC45	Não	(F70) 4A2B2C2
PIRELLI	235/45R17 94W PHANTOM	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	235/60R16 100H M+S SCORPION-STR	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	235/60R16 100H SCORPION ATR M+S	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	235/60R16 100H SCORPION STR	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	235/60R16 100T SCORPION ATR	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	235/60R17 102H SCORPION STR M+S	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	235/65R16C 115/113R CHRONO	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	235/65R17 104V SCORPION ZERO ASSIMÉTRICO	Não	(F45) 2A2B1C5D5
PIRELLI	245/45ZR20 103Y PZERO EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	255/55R19 111H SCORPION VERDE ALL SEASON EXTRA LOAD M+S	Não	(F61) 2A2B2C6D3
PIRELLI	255/60R18 112H SCORPION VERDE ALL SEASON EXTRA LOAD M+S	Não	(F61) 2A2B2C6D3
PIRELLI	255/60R18 112T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	Não	(F71) 2A2B2C6D3
PIRELLI	265/60R18 TL 110H M+S SCORPION STR	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	265/70R19.5 140/138M FR25	Não	(F62) 4A2B4C2
PIRELLI	275/40ZR20 106Y PZERO EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	275/50R20 109H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	Não	(F66) 2A2B1C7D4
PIRELLI	275/70R22.5 148/145J MC85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/70R22.5 148/145L FR85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/70R22.5TL 148/145J MC95	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/145M CEAT DRIVER VG	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/145M FH15E	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/145M R1	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/145M TH85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146 M TR85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146J (152/148E) CT40	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146J G107	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146J G107/1	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146J G107/2	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146J G108	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146J M+S MC85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146J M+S MC85 ALFA	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146J MC85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146J MC95	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146L FG85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146L M+S FG85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146L TG85 M+S	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M CEAT DRIVER	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M CEAT DRIVER VG	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M FH75	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M FORMULA DRIVER II	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M FR25	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M FR25 SUPER	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M FR85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M M+S TR85	Não	(F43) 4A2B6C2



## Produtos Certificados

PIRELLI	275/80R22.5 149/146M STRADA R	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M TH65	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 TL 149/146J MC85 M+S	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 TL 149/146M FH85 AMARANTO	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	285/70R19.5 145/143L FR25	Não	(F65) 4A2B5C2
PIRELLI	285/70R19.5 145/143M FR25	Não	(F65) 4A2B5C2
PIRELLI	285/70R19.5 145/143M G128	Não	(F65) 4A2B5C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148J CT40	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148J MC85	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148J MC95	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148L AP05	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148L FG85	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148L M+S G153	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148L M+S G154	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148L TG85	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FR25	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M ARMSTRONG R1	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M ARMSTRONG R7	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M CEAT DRIVER VG	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M CEAT TRAC VG	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH15E	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH55	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH55 ENERGY	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH55-EX	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH65	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH75	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FORMULA DRIVER II	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FR25 SUPER	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FR85	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M G155	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M PRF4	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M RANDON STRADA-R	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M TH65	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M TH65 ENERGY	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M TH75	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M TR85	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 TL 152/148M FR25 SUPER	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	305/75R24.5 152/148M FH55	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	305/75R24.5 154/149L TH75	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	305/75R24.5 154/149M M+S FH75	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	305/75R24.5 154/149M FH75	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	305/75R24.5 154/149M FH75 M+S	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	30X9.50R15 105Q LT20	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q ARMSTRONG DESERT DOG	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q CEAT TRU-TRAC	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q DESERT DOG	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q FORMULA AT	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q SCORPION MUD	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q TRAIL HANDLER APT	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q TRU-TRAC APT	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15LT 104S SCORPION AT-R	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q ARMSTRONG DESERT DOG	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q CEAT TRU-TRAC	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q FORMULA AT	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q SCORPION MUD	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q TRAIL HANDLER APT	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q TRU TRAC APT	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109S SCORPION AT	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109S SCORPION ATR	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15LT 109S SCORPION AT-R	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	32X11.50R15 LT 113Q SCORPION MUD	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	32X11.50R15 LT 113S SCORPION AT	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	33 X 11.50R17LT 113Q TL M+S SCORPION MUD	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	33X12.50R15 LT 108Q SCORPION MUD	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	33X12.50R15LT 108S SCORPION AT	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	5.60-15 (4) CEAT ALFA	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	5.60-15 (4) TORNADO ALFA	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	5.90-14 (4) CEAT ALFA	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	5.90-14 (4) TORNADO ALFA	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	6.00-14 (8) CT52	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.00-14 (8) LT84	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.00-16 (4) SE58	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	6.00-16 (6) MT06	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	6.00-16 (6) SE58	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	6.50-14 (8) CT52	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-14 (8) LT84	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-14(8) 102L CEAT VG10	Não	(F22) 3A1B2C1



## Produtos Certificados

PIRELLI	6.50-16 (10) CT52	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	6.50-16 (10) MT06	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	6.50-16 (6) AR26 / GARRA	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	6.50-16 (6) AS22	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-16 (6) CT52	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-16 (6) MT06	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-16 (8) CT52	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-16 108/107L CT52	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	6.70-16 (6) RR62	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	7.00-15 (10) CT52	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 (10) CT52	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 (10) RT59	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 (6) CT52	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	7.00-16 (8) CT52	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 113/112L CT52	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 113/112L RT59	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.10-15 (6) SE58	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	7.50-16 (10) 116/114L CEAT TC1	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) ARMSTRONG C11	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) AS22	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) CEAT VG10	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) CT52	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) HUNTER HD	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) LI99	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) RT59	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (12) AS22	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (12) CEAT VG10	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (12) CT52	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (8) CT52	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.50-16 (8) MT06	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.50-16 (8) MT85	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.50-16 116/114L RT59	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 121/120J CT52	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-17 121/116L CT52	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-20 (12) CT65	Não	(F21) 4A1B3C1
PIRELLI	7.50R16C 112/110N DAKAR	Não	(F18) 3A2B3C1
PIRELLI	7.50R16TT 112/110N M+S SCORPION ATR	Não	(F18) 3A2B3C1
PIRELLI	8.25-20 (12) AS22	Não	(F21) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 (12) CT65	Não	(F21) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 (12) LI99	Não	(F21) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 (14) CT65	Não	(F54) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 (14) LI99	Não	(F54) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 (14) AS22	Não	(F60) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 133/131J CT65 SUPER	Não	(F54) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 133/131J CT65 SUPER	Não	(F21) 4A1B3C1
PIRELLI	8.5R17.5 121/120M LS97	Não	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	9.00-20 (14) ARMSTRONG C1	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) AS22	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) CEAT TC1	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) CEAT VG	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) CEAT VG10	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) CT65	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) HUNTER HD	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) HUNTER HT	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) LD35	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) LI99	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) RG10	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) ROAD MASTER RD	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) RT59	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) TR20	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) VANGUARD VF	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) XAPURI RT59	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) XAPURI-LD35	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) XAPURI-CT75	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) TR20	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 140/137J ARMSTRONG C11	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 140/137J CT65 CENTAURO SUPER	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 140/137J CT65 SUPER	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137G CT40	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137K AP05	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137K AT75	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137K SM90	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137K SUPER 89	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137L ARMSTRONG R1	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137L CEAT DRIVER	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137L FR11	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137L FR11 MAX	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137L FR25	Não	(F40) 4A2B4C1



## Produtos Certificados

PIRELLI	9.00R20 140/137L LS97	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	LT 215/75R14 98Q SCORPION A/T	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 215/75R14 98Q SCORPION S/T	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 215/75R15 100/97S SCORPION A/T	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 215/75R15 106/103S SCORPION S/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 225/75R16 103/100S SCORPION S/T	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 225/75R16 110S SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101Q ARMSTRONG DESERT DOG	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101Q CEAT TRU-TRAC	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101Q FORMULA A/T	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101Q TRAIL HADLER APT	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101Q TRU-TRAC APT	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101S SCORPION A/T	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101S SCORPION S/T	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/80R17 120/117R SCORPION AT-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/80R17 120/117S SCORPION AT-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 108/104Q SCORPION MUD	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q ARMSTRONG DESERT DOG	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q CEAT TRU-TRAC	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q SCORPION A/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q TRAIL HANDLER APT	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q TRU-TRAC APT	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116R SCORPION AT-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116R SCORPION S/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116S SCORPION AT-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q FORMULA A/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/70R16 113/110S SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 245/75R16 114/111S SCORPION A/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120/116Q ARMSTRONG DESERT DOG	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120/116Q CEAT TRU-TRAC	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120/116Q FORMULA A/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120/116Q TRAIL HANDLER APT	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120/116Q TRU-TRAC APT	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120Q SCORPION A/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120Q SCORPION S/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 255/70R16 TL 108/104Q SCORPION MUD	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 255/75R15 109/105Q CEAT TRU-TRAC	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 255/75R15 109/105S CEAT TRU-TRAC	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 255/75R15 109/105S SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 255/75R15 109/105S SCORPION S/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 112/109Q SCORPION MUD	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 112/109S SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 112/109S SCORPION S/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 123/120Q SCORPION S/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 265/75R16 123/120R SCORPION S/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 265/75R16 123/120R SCORPION STR A	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 325/55R22 120/117S SCORPION AT-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 325/60R20 121/118S SCORPION AT-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT215/75R15 100/97T SCORPION ATR M+S	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT225/70R16 102/99T SCORPION MTR	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT225/75R16 110/107S SCORPION ATR	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT235/75R15 110/107S M+S SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT235/75R15 110S SCORPION AT-R	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT245/70R17 119/116R SCORPION AT-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT245/70R17 119/116S SCORPION AT-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT245/75R16 120/116R SCORPION AT-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT255/70R15 113/110T SCORPION STRA	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT255/70R16 108/104S SCORPION A/T M+S	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT255/75R15 109/105S SCORPION AT-R	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT265/70R17 121/118S SCORPION AT-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT265/70R17 121/118S SCORPION STR M+S	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT265/75R16 112/109Q M+S SCORPION MTR	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT265/75R16 112/109Q SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT265/75R16 123/120R SCORPION STR	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT265/70R17 116/113R M+S SCORPION MTR	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT285/75R16 116/113Q M+S SCORPION MTR	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT285/75R16 122/119R SCORPION AT-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT305/55R20 121/118S SCORPION ATR M+S	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	P145/80R13 75S P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P145/80R13 75T P1000	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P155/80R13 79S P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P155/80R13 79T P1000	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P165/70R13 78S P4	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P165/70R13 78T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P165/70R13 78T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P165/80R13 83S P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P165/80R13 83T P1000	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P175/65R14 81H P6000	Não	(F05) 2A2B1C5D4



## Produtos Certificados

PIRELLI	P175/65R14 81T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P175/65R14 81T P400	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P175/65R14 82T P400 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P175/70R13 82H P400	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P175/70R13 82S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P175/70R13 82T P2000	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P175/70R13 82T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
CARREFOUR	P175/70R13 82T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P175/70R13 82T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P175/70R14 84T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P175/70R14 84T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P185/60R14 82H P6	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P185/60R14 82H P6 FOUR SEASONS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P185/60R14 82H P600	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P185/60R14 82H P6000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P185/60R14 82T P3000 M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P185/65R14 85H P6000	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P185/65R14 85T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P185/65R14 85T P400	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P185/65R14 86H P6 FOUR SEASONS	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P185/65R14 86H P600	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P185/65R15 86S P44	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P185/65R15 86T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P185/65R15 86T P400	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P185/65R15 88H P6 FOUR SEASONS	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P185/70R13 85S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P185/70R13 85T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P185/70R13 85T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P185/70R14 87H P400	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P185/70R14 87S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P185/70R14 87T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P185/70R14 87T P400 TOURING	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P185/75R14 89S P400	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P185/75R14 89S P44	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P195/60R13 83H P6	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R13 83H P60	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R13 83T M+S P5000 SS	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P195/60R14 85H P6	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R14 85H P600	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R14 85H P6000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R14 85V P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P195/60R14 86H P6 FOUR SEASONS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R15 87H P6	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R15 87H P600	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R15 87H P6000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R15 87T P3000 M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P195/60R15 87T P400	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P195/60R15 87V P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P195/60R15 87W P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P195/60R15 88H P6 FOUR SEASONS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R15 88V P6 FOUR SEASONS	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P195/65R14 88H P6	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P195/65R14 88T P400 TOURING	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P195/65R15 89H P6	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P195/65R15 89H P6000	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P195/65R15 89S P44	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P195/65R15 89T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P195/65R15 89T P400	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P195/65R15 89V P6000	Não	(F45) 2A2B1C5D5
PIRELLI	P195/65R15 91H P6 FOUR SEASONS	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P195/70R14 90H P400 TOURING M+S	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P195/70R14 90S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P195/70R14 90T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P195/70R14 90T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P195/70R14 90T P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P195/75R14 92S P44	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P195/75R14 92T P400 TOURING M+S	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P205/50R16 87H P6 FOUR SEASONS PLUS M+S	Não	(F66) 2A2B1C7D4
PIRELLI	P205/50R17 90H P6 FOUR SEASONS M+S REINFORCED	Não	(F63) 2A2B2C7D3
PIRELLI	P205/50R17 93V EXTRA LOAD M+S P6 FOUR SEASONS PLUS	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P205/50R17 93V P6 FOUR SEASONS EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P205/55R15 88V P6 FOUR SEASONS	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P205/55R16 89H P6 FOUR SEASONS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P205/55R16 89T P3000 M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P205/55R16 91H M+S P6 FOUR SEASONS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P205/60R13 86T M+S P5000 SS	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P205/60R15 90H P600	Não	(F36) 2A2B1C6D4

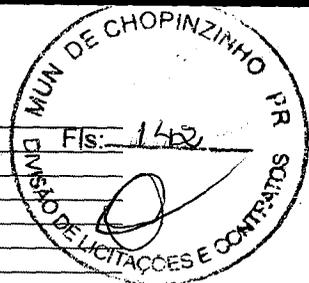


## Produtos Certificados

PIRELLI	P205/60R15 90H P6000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P205/60R15 90T P3000 M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P205/60R15 90T P400	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P205/60R15 90V P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P205/60R15 91H P6 FOUR SEASONS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P205/60R15 91V P6 FOUR SEASONS	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P205/60R15 M+S 91V P600	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P205/60R16 92H P6 FOUR SEASON PLUS M+S	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P205/65R15 92S P44	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P205/65R15 92T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P205/65R15 92T P400	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P205/65R15 94H P6 FOUR SEASONS PLUS	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P205/65R15 94T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P205/70R14 93S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R14 93T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R14 93T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R14 93T P400 TOURING	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R15 95S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R15 95T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R15 95T P400 TOURING	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/75R14 95T P400 TOURING	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P205/75R15 97T P400 TOURING	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P205/75R15 99S XL P44 APT	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P205/75R15 99S XL SCORPION S/T	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P215/60R17 95V PZERO NERO ALL SEASON	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P215/55R16 97H EXTRA LOAD M+S P6 FOUR SEASONS PLUS	Não	(F61) 2A2B2C6D3
PIRELLI	P215/55R17 94V P6 FOUR SEASONS	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P215/60R14 91T M+S P5000 SS	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P215/60R14 91T P5000S M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P215/60R16 94T P3000 M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P215/60R16 94T P400	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P215/60R16 95H P6 FOUR SEASONS PLUS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P215/60R16 95V P6 FOUR SEASONS	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P215/65R15 95T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P215/65R15 95T P400	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P215/65R16 96T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P215/65R16 98T P6 FOUR SEASONS M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P215/70R14 96T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P215/70R15 97S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P215/70R15 97T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P215/70R15 97T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P215/75R15 100S P44	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/75R15 100S SCORPION A/T	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/75R15 100S SCORPION S/T	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/75R15 100T P400	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/75R15 100T SCORPION ATR M+S	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/80R16 107S SCORPION A/T EXTRA LOAD	Não	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	P215/80R16 107T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	Não	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	P225/45R17 94H P6 FOUR SEASONS PLUS EXTRA LOAD	Não	(F63) 2A2B2C7D3
PIRELLI	P225/45R17 94V P6 FOUR SEASONS EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P225/50R17 94V P6 FOUR SEASONS PLUS	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P225/55R18 97H P6 FOUR	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P225/55R18 97T P6 FOUR SEASONS	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P225/55R18 98H P6 FOUR SEASONS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P225/55Z17 97W M+S PZERO NERO	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P225/60R16 97T P3000 M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P225/60R16 97T P400	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P225/60R16 97V P6	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P225/60R16 97V P6 FOUR SEASONS M+S	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P225/60R17 98V P6	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P225/60R18 99H P6 FOUR SEASONS PLUS M+S	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P225/60R18 99T P6 FOUR SEASONS	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P225/60R18 99V M+S P6 FOUR SEASONS PLUS	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P225/70R15 100H P3000 M+S	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P225/70R15 100S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P225/70R15 100S SCORPION A/S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P225/70R15 100T SCORPION STR A	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P225/70R16 101S SCORPION A/T	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P225/70R16 102H SCORPION S/T	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P225/70R16 102H SCORPION STR A	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P225/70R16 102T SCORPION AT-R	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P225/75R15 102S P44	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P225/75R15 102S SCORPION A/T	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P225/75R15 105S XL P44 APT	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P225/75R15 REINF 105S SCORPION S/T	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P225/75R15 REINF 106T SCORPION STR A	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P225/75R16 104T SCORPION STR A	Não	(F02) 2A2B1C3D3



Produtos Certificados



PIRELLI	P235/45R17 94H P6 FOUR SEASONS PLUS	Não	(F66) 2A2B1C7D4
PIRELLI	P235/45R17 94V P6 FOUR SEASONS	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P235/50ZR18 97WPZERO NERO	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P235/55R19 101H SCORPION STR	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P235/55ZR17 98WM+S PZERO NERO ALL SEASON	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P235/60R14 96T M+S P5000 SS	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P235/60R15 98T P5000S M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P235/60R16 100T P5000 M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P235/65R16 103T M+S P4 FOUR SEASONS	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P235/65R18 104T M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P235/70R15 102S SCORPION A/S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P235/70R15 102T SCORPION STR A	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P235/70R16 105H SCORPION STR	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P235/70R16 105T SCORPION AT-R	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P235/70R16 105T SCORPION STR A	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P235/70R17 111T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	Não	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	P235/75R15 108T EXTRA LOAD SCORPION ATR	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 REINF 108T SCORPION STR A	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S CEAT TRU-TRAC	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S DESERT DOG	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S FORMULA APT	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S P400	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S P44	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S P44 APT	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S SCORPION A/T	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S SCORPION S/T	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S TRAIL HANDLER APT	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S TRU-TRAC APT	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P245/45ZR19 98WPZERO NERO	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P245/50R20 102H M+S SCORPION STR A	Não	(F66) 2A2B1C7D4
PIRELLI	P245/50ZR19 104WPZERO NERO EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P245/60R14 98T M+S P5000 SS	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P245/60R18 104H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P245/65R17 105S SCORPION A/T	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P245/65R17 107H SCORPION STR A	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P245/65R17 107T SCORPION AT-R	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P245/65R17 111T EXTRA LOAD SCORPION ATR	Não	(F48) 2A2B2C5D3
PIRELLI	P245/70R15 REINF 108S SCORPION A/S	Não	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	P245/70R16 106S SCORPION A/T	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/70R16 107T M+S SCORPION ATR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/70R16 107T SCORPION AT-R	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/70R16 107T SCORPION STR A	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/70R16 111T SCORPION ATR EXTRA LOAD	Não	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	P245/70R17 108T SCORPION ATR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/70R17 110T SCORPION STR A	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/75R16 109S SCORPION A/T	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P245/75R16 109T SCORPION STR A	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P255/55R20 107H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P255/60R15 102T M+S P5000 SS	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P255/65R15 105H SCORPION ZERO	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P255/70R15 108S SCORPION A/S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R15 108T SCORPION STR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R16 109H SCORPION STR	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P255/70R16 109S SCORPION A/T	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R16 109T SCORPION AT-R	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R16 109T SCORPION STR A	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R18 112H SCORPION STRA	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P255/70R18 112S SCORPION STRA	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R18 113T M+S SCORPION ATR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/75R17 113T SCORPION STR A	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P265/50R20 107V SCORPION STR M+S	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P265/50R20 111V SCORPION STR M+S EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P265/60R18 110H SCORPION ATR M+S	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P265/65R17 112T SCORPION AT-R	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P265/70R15 110S SCORPION S/T	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R15 112H SCORPION STR A	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P265/70R16 112H SCORPION STR	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P265/70R16 112S SCORPION A/T	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R16 112T SCORPION AT-R	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R16 112T SCORPION STR A	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R17 113H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P265/70R17 113H SCORPION STR A	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P265/70R17 113S SCORPION A/T	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R17 113S SCORPION A/T M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R17 113T SCORPION AT-R	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R18 116T M+S SCORPION ATR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/75R16 114S SCORPION A/T	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P265/75R16 114T SCORPION STRA	Não	(F02) 2A2B1C3D3

PIRELLIS	P275/40ZR19 101W M+S NERO	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P275/45R22 112V EXTRA LOAD M+S SCORPION ZERO	Não	(F68) 2A2B2C7D3
PIRELLI	P275/55R20 111H SCORPION STR	Não	(F36) 2A2B1C8D4
PIRELLI	P275/55R20 111S SCORPION AT-R	Não	(F57) 2A2B1C8D3
PIRELLI	P275/55R20 111S SCORPION STR	Não	(F57) 2A2B1C8D3
PIRELLI	P275/55R20 111T M+S SCORPION STR	Não	(F57) 2A2B1C8D3
PIRELLI	P275/55R20 111T SCORPION STR	Não	(F57) 2A2B1C8D3
PIRELLI	P275/60R15 107T M+S P5000 SS	Não	(F57) 2A2B1C8D3
PIRELLI	P275/60R16 109T P5000S M+S	Não	(F57) 2A2B1C8D3
PIRELLI	P275/60R17 110T SCORPION STR A	Não	(F57) 2A2B1C8D3
PIRELLI	P275/60R20 115H SCORPION ATR	Não	(F36) 2A2B1C8D4
PIRELLI	P275/60R20 115H SCORPION STR M+S	Não	(F36) 2A2B1C8D4
PIRELLI	P275/65R18 116H SCORPION ATR M+S	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P275/70R16 114H SCORPION STR	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P275/70R16 114S SCORPION A/T	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P275/70R16 114T SCORPION AT-R	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P285/50R20 116H SCORPION STR M+S REINFORCED	Não	(F63) 2A2B2C7D3
PIRELLI	P285/55R20 119V SCORPION STR REINFORCED	Não	(F87) 2A2B2C8D5
PIRELLI	P285/60R18 TL 116H M+S SCORPION STR	Não	(F36) 2A2B1C8D4
PIRELLI	P285/65R16 113H SCORPION ZERO	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P285/65R16 113T P5000 SUPER SPORT M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P295/50R15 105T M+S P5000 SS	Não	(F59) 2A2B1C7D3
PIRELLI	P305/45R22 118T EXTRA LOAD SCORPION AT-R	Não	(F68) 2A2B2C7D3
PIRELLI	P305/50R20 116H SCORPION STR	Não	(F66) 2A2B1C7D4
PIRELLI	PIRELLI 195/55R15 85W PHANTOM	Não	(F44) 2A2B1C6D5



Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0012 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 14/03/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI DEUTSCHLAND GMBH	PIRELLI BREUBERG - GERMANY	HOECHSTER STRASSE 48-60 D-64747 - BREUBERG, ---, - ALEMANHA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS S/A - SANTO ANDRÉ	PIRELLI SANTO ANDRÉ	AV GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL Tel: 55-11-4998-5331	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	PIRELLI TYRE CO., LTD.	PIRELLI SHANDONG - CHINA	YNHE IND. PARK YANZHOU CITY - SHANDONG PROVINCE, ---, - CHINA	ATIVO	FABRICANTE
	ALEXANDRIA TIRE CO. S.A.E.	ALEXANDRIA TIRE - EGYPT	EL-NAHAD RD EL-AMRIA KM36 DESERT ROAD - ALEXANDRIA, ---, - EGITO	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI COORDINAMENTO PNEUMATICI SPA. - MANRESA	PIRELLI MANRESA	---, - ESPANHA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI PNEUMATICOS S.A. MANRESA	PIRELLI MANRESA BARCELONA - SPAIN	AVENIDA PIRELLI - 08240 - MANRESA, BARCELONA, ---, - ESPANHA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI COORDINAMENTO PNEUMATICI SPA. - HANFORD	PIRELLI HANFORD	---, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI TIRE LLC	PIRELLI ROME - USA	PIRELLI DRIVE GA 30161 - ROME - USA, -- --, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI COORDINAMENTO PNEUMATICI SPA. - BOLLATE	PIRELLI BOLLATE	---, - ITÁLIA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI COORDINAMENTO PNEUMATICI SPA. - MILAO	PIRELLI MILÃO	---, - ITÁLIA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	PIRELLI INDUSTRIE PNEUMATICI S.R.L.	PIRELLI BOLLATE MILÃO - ITÁLIA	20021 CASSINA NUOVA DI BOLLATE (MI), - ---, - ITÁLIA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI INDUSTRIE PNEUMATICI S.R.L.	PIRELLI SETTIMO TORINESE - ITALIA	VIA PRIVATA BESCIA, 8 - 10026, ---, - ITÁLIA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI TYRE S.P.A. STAB. DI BICOCCA	PIRELLI BICOCCA MILÃO - ITÁLIA	VIA SESTO S. GIOVANNI, 97 - 20126 - MILANO, ---, - ITÁLIA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI TYRE S.P.A. STAB. VETTURA DI SETTIMO TORINESE	PIRELLI VETTURA - ITALIA	VIA TORINO, 91 - 10036 - SETTIMO TO. SE - ITALIA, ---, - ITÁLIA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI NEUMÁTICOS S.A. DE C.V	PIRELLI NEUMÁTICOS - MÉXICO	BLVD. MINERAL DE PEÑAFIEL - PUERTO INT. GUANAJUATO, 402 --- GUANAJUATO / MÉXICO, - MÉXICO	ATIVO	FABRICANTE
	S.C. PIRELLI TYRES ROMANIA S.R.L.	PIRELLI ROMANIA	SOSEAUÁ DRAGANESTI KM 4 - 230150 SLATINA - OLT, ---, - ROMÊNIA	ATIVO	FABRICANTE
	OJSC "KIROV TYRE PLANT"	KIROV TYRE PLANT - RÚSSIA	15, ENERGETIKOV STR., KIROV - 610004, -- RUSSIAN FEDERATION, - RÚSSIA	ATIVO	FABRICANTE
	KOLSAN KOCAELI LASTIK SANAYI A.S.	KOLSAN KOCAELI - TURQUIA	ANKARA CADESI KOSEKOY MEVİKII, 269 - 41188, ---, - TURQUIA	ATIVO	FABRICANTE
	TURK PIRELLI LASTIKLERI A.S.	PIRELLI KOCAELI - TURKEY	HACI HALIM MAH. ANKARA CAD. - 41188 - KOCAELI, 269 ---, - TURQUIA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI TYRES LIMITED	PIRELLI STAFFORDSHIRE - UNITED KINGDOM	DALSTON ROAD BURTON ON TRENT DE 13 OBH, ---, - REINO UNIDO	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI TYRES LIMITED CUMBRIA	PIRELLI CUMBRIA - UNITED KINGDOM	DALSTON ROAD CARLISLE CA2 6AR CUMBRIA - UK, ---, - REINO UNIDO	ATIVO	FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
PIRELLI	14.00R20 ML 164/160G PS22 TUBELESS (E3-02245)	Não	(F40) 4A2B9C1		
PIRELLI	155/55R14 69V DRAGON (E3-022433)	Não	(F12) 2A2B1C8D5		
PIRELLI	195/45ZR16 84W EXTRA LOAD PZERO NERO (E3-022313)	Não	(F23) 2A2B2C7D5		
PIRELLI	195/55R15 85V P6 (E3-0255096)	Não	(F12) 2A2B1C6D5		
PIRELLI	205/45R17 88V EXTRA LOAD PZERO NERO (E3-022420)	Não	(F23) 2A2B2C7D5		
PIRELLI	215/35ZR18 EXTRA LOAD PZERO NERO (E-022023)	Não	(F23) 2A2B2C7D5		
PIRELLI	225/30ZR20 (85Y) EXTRA LOAD PZERO NERO (E3-022432)	Não	(F23) 2A2B2C7D5		
PIRELLI	225/40ZR18 (92Y) EXTRA LOAD PZERO NERO (E3-022114)	Não	(F23) 2A2B2C7D5		
PIRELLI	225/40ZR18 92W EXTRA LOAD PZERO ROSSO (E3-022421)	Não	(F23) 2A2B2C7D5		
PIRELLI	225/45R17 94H EXTRA LOAD P6 FOUR SEASONS M+S (E3-022357)	Não	(F41) 2A2B2C7D4		
PIRELLI	225/45ZR17 94Y EXTRA LOAD PZERO NERO (E3-022112)	Não	(F23) 2A2B2C7D5		
	225/45ZR17 94Y EXTRA LOAD PZERO ROSSO (E3-				

## Produtos Certificados

PIRELLI	022112)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	225/55ZR17 97WP7 (E3-0252172)	Não	(F12) 2A2B1C6D5
PIRELLI	235/35ZR19 87Y PZERO CORSA (E3-022426)	Não	(F14) 2A2B1C7D5
PIRELLI	245/35R20 95Y EXTRA LOAD EUFORI@ (E3-022402)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	245/40R18 93V P6 FOUR SEASONS M+S (E3-022415)	Não	(F14) 2A2B1C7D5
PIRELLI	245/40ZR19 98Y EXTRA LOAD EUFORI@ (E3-022435)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	245/45R17 95V P6 FOUR SEASONS M+S (E3-022416)	Não	(F14) 2A2B1C7D5
PIRELLI	255/35ZR20 97Y EXTRA LOAD PZERO ROSSO (E4-0217030)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	255/45R18 99V PZERO ROSSO (E3-022417)	Não	(F14) 2A2B1C7D5
PIRELLI	275/30R20 97Y EXTRA LOAD EUFORI@ (E3-022403)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	275/35ZR19 100Y EXTRA LOAD EUFORI@ (E3-022434)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	275/45R18 103V PZERO ROSSO (E3-022418)	Não	(F14) 2A2B1C7D5
PIRELLI	275/45R19 108V EXTRA LOAD SCORPION ZERO M+S (E3-022406)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	275/55R19 111V SCORPION ZERO (E3-022442)	Não	(F12) 2A2B1C6D5
PIRELLI	275/55R19 111V SCORPION ZERO M+S (E3-022349)	Não	(F12) 2A2B1C6D5
PIRELLI	285/25ZR22 (95Y) EXTRA LOAD PZERO NERO (E3-022404)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	285/45ZR19 107W PZERO ROSSO (E3-022407)	Não	(F14) 2A2B1C7D5
PIRELLI	295/30ZR19 (100Y) EXTRA LOAD PZERO CORSA (E3-022427)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	315/80R22.5 156/150L (154-150M) FR25 (E4-0055045)	Não	(F30) 4A2B7C2
PIRELLI	T115/70R19 95M SPARE TYRE (E3-022255)	Não	(F39) 2A2B1C4D1



Nova Pesquisa  
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PIRELLI PNEUS LTDA



Data 11/07/2013

### DECLARAÇÃO

À comissão de licitação

PIRELLI PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Capuava Nº 603, Vila Homero Thon, Santo André - SP, inscrita 626.362.011.119 no CNPJ nº 59.179.838/0033-14, DECLARA, na condição de fabricante, que seus produtos estão de acordo com o Regulamento Técnico de Qualidade para pneus novos do INMETRO - RTQ - 41 e possuem em sua carcaça a impressão do símbolo do sistema Brasileiro de Certificação - SBC.



Estado de Santa Catarina  
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba  
Marilú Edl Mattos - Tabelã

Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 -  
3522-1683 fax-35221272 - vanlamattosjba@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: DECLARAÇÃO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DDS78379-NCLB) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 91124

Selo Digital de Fiscalização DDS78379-NCLB

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Joaçaba - 29 de Julho de 2013

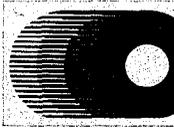
Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial

PEDRO TEIXEIRA BARROSO  
Gerencia concorrência Pública

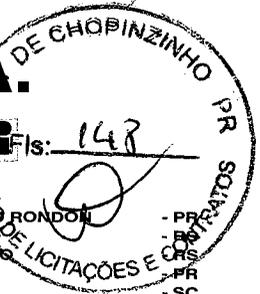
Avenida Capuava, 603 - Santo André - SP - Brasil  
Cep 09111-000 - Tel. (11) 4998-3983 - Fax (11) 4998-3879







# JOAÇABA PNEUS LTDA.



### MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335  
 Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368  
 Fax (49) 3522-3814  
 89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina  
 E-mail: joacabapneus@brturbo.com

### FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
 CASCAVEL - PR  
 CHAPECÓ - SC  
 CONCÓRDIA - SC  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 JOAÇABA - BR - 282 - SC  
 MARAVILHA - SC

- SC  
 - PR  
 - SC  
 - SC  
 - PR  
 - SC  
 - SC

MAL. CANDIDO RONDON - PR  
 PASSO FUNDO - RS  
 SANTO ANGELO - RS  
 TOLEDO - PR  
 VIDEIRA - SC  
 XANXERÊ - SC

Joaçaba Pneus Ltda Rua Luiz Antonio Faedo, 1678 Francisco Beltrão - PR CNPJ: 84.587.245/0007-52	Cep: 85601-275 I.E.: 32.101.339-24
--	---------------------------------------

**Comissão de Licitação da Prefeitura M. de Chopinzinho**  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**  
**Pregão nº 0155/2013**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade Pregão nº 0155/2013, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer das esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Joaçaba, 09 de setembro de 2013

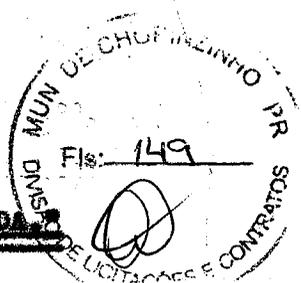
**JOAÇABA PNEUS LTDA.**

*[Handwritten Signature]*  
 Diretor - Gerente

Herbert Hugo Sühnel  
 CPF: 003.196.279-34

*[Handwritten signatures]*





**CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "JAIME COMÉRCIO DE PNEUS LTDA."**

**JAIWE KOLLING**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Santa Catarina, 555, nesta cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina, CPF. nº 304.737.729-49, portador da Carteira de Identidade nº 12/R.820.896, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, e **ORSENO LEONHARD**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Dométrio Lorenz, 555, nesta cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina, CPF. nº 065.520.219-68, portador da Carteira de Identidade nº 12/R.95.942, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, regulando-se a // mesma pelas cláusulas e condições a seguir:

**- PRIMEIRA -**

A sociedade girará sob a denominação social de "JAIME COMÉRCIO DE PNEUS LTDA."

**- SEGUNDA -**

Seu objetivo social será: COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E ARTESFATOS DE BORRACHA, OFICINA MECÂNICA e BORRACHARIA.

**- TERCEIRA -**

A sede social será à Avenida Santa Catarina, 575, nesta cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

**- QUARTA -**

O capital social será de GR\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), dividida em 3.000.000 (tres milhões) de cotas de valor de GR\$ 10 (dez cruzeiros) cada uma.

**- QUINTA -**

- O sócio **JAIWE KOLLING** subscreve 2.850.000 (dois milhões, oitocentas e cinquenta mil) cotas, totalizando GR\$ 28.500.000 (vinte e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), que integraliza em moeda corrente Nacional, no ato da assinatura do presente contrato social.

- O sócio **ORSENO LEONHARD** subscreve 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, totalizando GR\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), que integraliza em moeda corrente Nacional, no ato da assinatura do presente contrato social.

**- continua à fls. 02 -**

*Orseno Leonhard*

*Jaime Kolling*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SAO CARLOS  
Allan Francisco Führ - Tabelião Designado - Rua do Paul Harris - 300 - Centro  
São Carlos - Estado de Santa Catarina - CEP - 89.885-000  
Fone/Fax: (49) 3325-5557 - E-mail: tabelionatosaoCarlos.sc@hotmail.com  
AUTENTICAÇÃO 033463  
Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).  
São Carlos, 16 de julho de 2013

ADRIANO JOSÉ WERLE-Escritor Autorizado  
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 - Total: R\$3,80  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DDL05174-G14I



*[Handwritten signatures and initials]*



- continuação de fls. 01 -

O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIO</u>	<u>Nº COTAS</u>	<u>VALOR</u>
JAINÉ KOLLING	2.850.000	CR\$ 28.500.000
OSSENO LEONHARD	150.000	CR\$ 1.500.000
<b>S o m m a</b>	<b>3.000.000</b>	<b>CR\$ 30.000.000</b>

- SEXTA -

A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor total de capital social.

- SÉTIMA -

O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado.

- ÓTIMA -

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio JAINÉ KOLLING, e a sub-gerência pelo sócio OSSENO LEONHARD, ficando-lhes expressamente proibido o emprego da firma em avais, fianças, abonos, endossos de favores ou em quaisquer negócios alheios ao objeto da sociedade.

- NONA -

Os sócios que exercerem funções na sociedade, farão jus a uma / retirada mensal, a título de Pro-labore, que não poderá exceder o limite permitido pela Legislação de Imposto de Renda em vigor.

- DÉCIMA -

Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral, / cujo resultado será assim distribuído:

**LUCROS:** Serão distribuídos entre os sócios, na proporção de suas cotas, ou levados à conta especial para futuro aumento de capital.

**PREJUÍZOS:** Serão suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

- DÉCIMA PRIMEIRA -

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade será dissolvida.

- DÉCIMA SEGUNDA -

Em caso de retirada ou falecimento de um dos sócios, serão os bens da sociedade partilhados entre os sócios ou seus herdeiros.

- continua à fls. 03 -

*Handwritten notes and signatures on the left margin.*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE SÃO CARLOS  
Allan Francisco Führ - Tabelião Designado - Rua do Paul Harris - 300 - Centro  
São Carlos - Estado de Santa Catarina - CEP - 89.895-000  
Fone/Fax: (49) 3325-5557 - E-mail: tabelionatosacarlos.sc@hotmail.com  
-----AUTENTICAÇÃO 033463-----  
Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).  
São Carlos, 16 de julho de 2013

Em Testemunho *[Signature]* da verdade

ADRIANO JOSÉ WERLE-Escritor Autorizado  
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
São Carlos SC (49) 3325 5557

*Handwritten signatures and marks at the bottom right.*



- continuação de fis. 02 -

na proporção de suas cotas sociais, após pagas todas as obrigações da sociedade.

- DÉCIMA TERCEIRA -

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá cientificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

- DÉCIMA QUARTA -

O presente contrato social começa a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 1985.

- DÉCIMA QUINTA -

Ao fazer uso da denominação social, o sócio gerente JAIMS KOLLING assinará:

P/JAIMS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

e o sócio sub-gerente ORSIENO LEONHARD assinará:

P/JAIMS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

- DÉCIMA SEXTA -

Fica constituída fora jurídico e da Comarca de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social, lavrado em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

São Carlos, 10 de janeiro de 1985

Jaim Koling

Orsieno Leonhard

Testemunhas:

Flávio Werle - CPF nº 135.246.169-72

Dirceu Johann - CPF nº 092.186.919-58

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE SÃO CARLOS  
Allan Francisco Führ - Tabelião Designado - Rua do Paul Harris - 300 - Centro  
São Carlos - Estado de Santa Catarina - CEP - 89.886-000  
Fone/Fax: (49) 3326-5657 - E-mail: tabellionatosacarlos.sc@hotmail.com  
AUTENTICAÇÃO 033463  
Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).  
São Carlos, 16 de julho de 2013

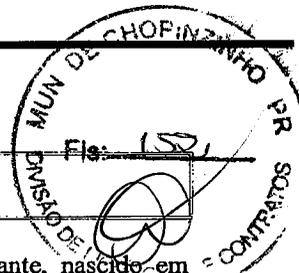
Em testemunho llllll da verdade.

ADRIANO JOSÉ WERLE-Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,36 -- Total: R\$3,80  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DDL05172-9ZBL  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



*[Handwritten signatures and initials]*

24ª (VIGÉSIMA QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMADA  
"J.K.PNEUS LTDA".



**JAIME KOLLING**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 01/08/1958 em São Carlos - SC, portador da Carteira de Identidade nº 820.896-4, expedida pela SESP-SC; em 08/04/1999, inscrito no CPF nº 304.737.729-49, residente e domiciliado à Rua Gerks de Sellos Rocha, 187, Bairro Santo Antônio, Joinville - SC, CEP 89218-000;

**RUDI KOLLING**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, nascido em 06/03/1963 em São Carlos - SC, portador da Carteira de Identidade nº 12R-1.619.435, expedida pela SESP-SC, em 29/01/1985, inscrito no CPF nº 158.710.022-34, residente e domiciliado à Rio do Braço, 130, Bairro Jardim Sofia, Joinville - SC, CEP 89223-535;

**RUI KOLLING**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 06/03/1963 em São Carlos - SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.239.306-1, expedida pela SESP-SC em 20/08/2003, inscrito no CPF nº 492.439.009-78, residente e domiciliado à Marechal Deodoro, 105, Apto 903, Bairro Centro, Joinville - SC, CEP 89201-203;

**ELTON NICOLAI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 16/05/1961, em São Carlos - SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.279.656, expedida em 23/02/2005 pela SESP-SC, inscrito no CPF sob nº 425.315.789-00, residente e domiciliado a Avenida Santa Catarina, 576, Bairro Centro, São Carlos - SC, CEP 89885-000;

**JONAS ANTONIO SELLA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 03/06/1961 em Rio das Antas - SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.330.137-3, expedida pela SESP-SC em 18/05/2001, inscrito no CPF nº 386.358.109-10, residente e domiciliado a Rua Defendi Casagrande, 15, Apto 1103, Bairro Comerciário, Criciúma - SC, CEP 88802-600;

**INÁCIO LAUSCHNER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 14/09/1961 em São Carlos - SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.271.894, expedida pela SESP-SC, em 01/02/2006, inscrito no CPF nº 430.409.349-53, Residente e domiciliado à Rua Leopoldo Fischer, 266, Apto 301, Bloco B, Bairro Atiradores, Joinville - SC, CEP 89203-077;

**JOSÉ ALBERTO BOURSCHIED**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 19/03/1965 em São Carlos - SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.619.416, expedida pela SESP-SC, em 01/07/2005, inscrito no CPF nº 515.813.709-97, residente e domiciliado à Rua Franklin Máximo Pereira, 218, Apto 202, Centro, Itajaí - SC, CEP 88302-020;

**JOSÉ KOLLING FILHO**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 29/12/1952, em Guaraqueçaba - PR, portador da Carteira de Identidade nº 183.430-4, expedida pela SESP-SC em 26/10/2001, inscrito no CPF nº 220.464.109-04, residente e domiciliado à Rua Vereador Luiz Soares, 10, Bairro Fazenda, Itajaí - SC, CEP 88306-014;

**CLAUDIA RAHMEIER**, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 01/11/1970, em São Carlos - SC, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.728-1, expedida pela SESP-SC em 17/10/2003, inscrito no CPF nº 950.811.869-53, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, 29E, Apto 402, Centro, Chapecó - SC, CEP 89801-015;

**OSNI RAHMEIER**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, comerciante, nascido em 12/12/1973 em São Carlos - SC, portador da Carteira de Identidade nº 2.039.102, expedida pela SESP-SC em 18/05/2005, inscrito no CPF nº 895.806.729-20, residente e domiciliado à Rua Demetrio Lorenz, 387, Bairro Centro, São Carlos - SC, CEP 89885-000;

**OSMAR RAHMEIER**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 20/06/1962 em São Carlos - SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.499.332, expedida pela SESP-SC em 20/07/2005, inscrito no CPF nº 525.985.439-04, residente e domiciliado à Avenida Santa Catarina, 1368, Bairro Centro, São Carlos - SC, CEP 89885-000;

**MARCELINO MUNZLINGER WUNSCH**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, nascido em 18/07/1965 em São Carlos, SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.830.572, expedida pela SESP-SC em 24/05/2005, inscrito no CPF nº 526.172.979-34, residente e domiciliado à Rua Avelino Pedro Jacinto, 88, Bairro São Pedro, Brusque - SC, CEP 88.351-597;

**MARCIO AUGUSTO MULLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante,

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

ido em 29/09/1966 em Veranópolis – RS, portador da Carteira de Identidade nº 12R-1.839.264 expedida pela SESP-SC em 19/09/1984, portadora do CPF nº 573.730.949-53, residente e domiciliado à Rua Robson Dutra de Freitas, 71, Bairro Mata da Praia, Vitória – ES, CEP 29065-640;

**RUBENS LUIZ KOLLING**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Universal de Bens, comerciante, nascido em 04/12/1954 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 292.505, expedida pela SESP-SC em 30/01/2006, portador do CPF nº 219.278.129-68, residente e domiciliado à Rua Santos Saraiva, 1405, Bloco 3, Apto 106, Bairro Capoeiras, Florianópolis – SC, CEP 88070-101;

**MARGARETH SARTORI DA SILVA**, brasileira, viúva, comerciante, nascida em 22/06/1971 em São Carlos – SC, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.459, expedida pela SESP-SC em 14/07/1995, portadora do CPF nº 824.262.019-91, residente e domiciliada à Rua 10 de Novembro, 1551, Centro, Xaxim – SC, CEP 89825-000;

**CARLOS LEANDRO SCHOENBERGER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 25/04/1962 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.239.600, expedida pela SSPDC-SC em 20/10/1998, portador do CPF nº 430.869.009-97, residente e domiciliado à Rua Olindo José Bilfio, 599, Bairro Flor da Serra, Joaçaba – SC, CEP 89600-000.

**Sócios que representam 100% do capital social** da empresa “**J.K. PNEUS LTDA**”, com sede à Avenida Santa Catarina, 553, nesta cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 78.653.946/0001-44, com contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200702003, em 08 de fevereiro de 1985 e suas posteriores alterações, **RESOLVEM**, por este instrumento e na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

ELTON NICOLAI, titular de 129.166 (cento e vinte e nove mil e cento e sessenta e seis) cotas no valor de R\$ 129.166,00 (cento e vinte e nove mil e cento e sessenta e seis reais) cede e transfere por venda parte de suas quotas, conforme abaixo especificados, dando a mais plena, rasa e geral quitação das quotas ora cedidas, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, dos sócios ou da sociedade:

- a) JAIME KOLLING, um total de 6.029 (seis mil e vinte e nove) cotas no valor de R\$ 6.029,00 (seis mil e vinte e nove reais);
- b) RUI KOLLING, um total de 1.410 (um mil e quatrocentos e dez) cotas no valor de R\$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais);
- c) RUDI KOLLING, um total de 1.410 (um mil e quatrocentos e dez) cotas no valor de R\$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais);
- d) JOSÉ KOLLING FILHO, um total de 563 (quinhentos e sessenta e três) cotas no valor de R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais);
- e) JONAS ANTONIO SELLA, um total de 503 (quinhentos e três) cotas no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais);
- f) JOSÉ ALBERTO BOURSCHIED, um total de 265 (duzentos e sessenta e cinco) cotas no valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais);
- g) RUBENS LUIZ KOLLING, um total de 230 (duzentos e trinta) cotas no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);
- h) OSMAR RAHMEIER, um total de 169 (cento e sessenta e nove) cotas no valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais);
- i) CLÁUDIA RAHMEIER, um total de 169 (cento e sessenta e nove) cotas no valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais);
- j) OSNI RAHMEIER, um total de 169 (cento e sessenta e nove) cotas no valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais);
- k) INÁCIO LAUSCHNER, um total de 121 (cento e vinte e um) cotas no valor de R\$ 121,00 (cento e vinte e um

ais);

- l) MARCIO AUGUSTO MULLER, um total de 95 (noventa e cinco) cotas no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);
- m) MARCELINO MUNZLINGER WUNSCH, um total de 56 (cinquenta e seis) cotas no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais);
- n) MARGARETH SARTORI DA SILVA, um total de 55 (cinquenta e cinco) cotas no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);
- o) CARLOS LEANDRO SCHOENBERGER, um total de 10 (dez) cotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais);
- p) **DEISE PERIN KOLLING BALDO**, admitida neste ato, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 09/04/1982 em São Carlos – SC, portadora da Carteira de Identidade nº 3.596.700, expedida pela SESP-SC em 07/05/2012, portadora do CPF nº 030.502.449-33, residente e domiciliado à Rua Rio Comprido, LD416, Bairro Costa e Silva, Joinville – SC, CEP 89218-330, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- q) **EDER DANIEL LAND**, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05/08/1983, em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.818.936-4, expedida pela SESP-SC, em 01/08/2003, portador do CPF nº 041.365.859-77, residente e domiciliado à Rua Gothard Kaesemodel, 750, Apto 702, Bairro Anita Garibaldi, Joinville – SC, CEP 89203-400, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- r) **JAIME ELON KOLLING**, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 12/09/1983, em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.790.258-0, expedida pela SESP-SC, em 11/03/1999, portador do CPF nº 042.411.949-82, residente e domiciliado à Rua Padre Agostinho, 2885, Apto 702, Bairro Bigorrihlo, Curitiba – PR, CEP 80710-000, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- s) **ROGER ARMANDO SCHOENBERGER**, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido em 10/02/1985 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.808.851, expedida pela SESP-SC em 16/05/2012, portador do CPF nº 009.248.449-22, residente e domiciliado à Rua Olindo José Bilfio, 599, Bairro Flor da Serra, Joaçaba – SC, CEP 89600-000, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- t) **MARCELO MEZZOMO**, admitido neste ato, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20/11/1979 em Águas de Chapecó – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.886.887-3, expedida pela SESP-SC em 06/08/2003, portador do CPF nº 031.222.929-12, residente e domiciliado à Avenida Brasil, SN, Bairro Centro, Gaucha do Norte – MT, CEP 78875-000, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- u) **RAFAEL BEBER**, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, nascido em 26/12/1979 em Rio do Sul – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.721.212-5, expedida pela SESP-SC em 21/02/2003, portador do CPF nº 027.329.649-30, residente e domiciliado à Rua Peru, 12, Apto 301, Bairro das Nações, Balneário Camboriú – SC, CEP 78875-000, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.1 – A sociedade que era administrada por Jaime Kolling e Rudi Kolling passa a ser administrada pelo sócio JAIME KOLLING isoladamente com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.
- 2.2 – O administrador poderá praticar isoladamente atos de alienação ou oneração de bens do ativo permanente em nome da sociedade.
- 2.3 – Para os casos de requerimento de recuperação judicial ou de falência, o administrador depende da autorização da maioria dos sócios.

## CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

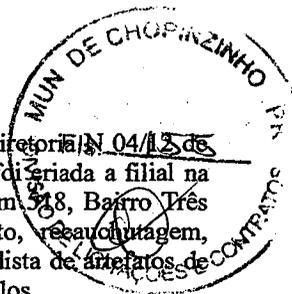
- 3.1 – Ratificam os sócios através da presente alteração, as deliberações da Ata da Reunião da Diretoria N 02/06 de 07/03/2006 protocolada na JUCESC sob número 20060713143 na data de 16/03/2006, em que foi alterado o endereço da filial na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul, NIRE 43901622368, com endereço à Av. Fernando Osório, 250, Bairro Três Vendas, CEP 96065-000 para à Av. Fernando Osório, 240, Bairro Três Vendas, CEP 96065-



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large '3' and various scribbles.

100.

3.2 – Ratificam os sócios através da presente alteração, as deliberações da Ata da Reunião da Diretoria N 04/13 de 29/02/2012 protocolada na JUCESC sob número 20120882620 na data de 27/03/2012, em que foi criada a filial na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul com endereço à Rodovia BR 116, nº 8264, km 58, Bairro Três Vendas, CEP 96070-560, para desenvolver as atividades de serviços de recondiçãoamento, recauchutagem, recapagem e remoldagem de pneus, comércio varejista de artefatos de borracha, comércio atacadista de artefatos de borracha, comércio varejista de peças e acessórios para veículos, reparação e manutenção de veículos.



Diante das alterações acima, os sócios deliberam **DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA** ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL**

1.1 – Sob o nome empresarial de “**J.K. PNEUS LTDA**”, está constituída uma sociedade limitada que é regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO**

2.1 – A sede da sociedade é à Avenida Santa Catarina, 553, nesta cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina, CEP 89885-000, e foro jurídico na mesma cidade.

**Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:**

3.1 – A sociedade atualmente possui as seguintes filiais:

- à Rua Reinaldo Schmithausen, 555, bairro Cordeiros, cidade de Itajaí - SC, CEP 88310-000, CNPJ nº 78.653.946/0002-25, NIRE 42900210871;
- à Av Santa Terezinha, 3227, bairro Menino Deus cidade de Joaçaba, - SC, CEP 89600-000, CNPJ nº 78.653.946/0003-06, NIRE 42900224848;
- à Rua Salgado Filho, 679, centro, cidade de Caçador - SC, CEP 89500-000, CNPJ nº 78.653.946/0004-97, NIRE 42900224856;
- à Rua Dr. João Colin, 1300, centro, cidade de Joinville - SC, CEP 89204-000, CNPJ nº 78.653.946/0005-78, NIRE 42900302393;
- à Rua Desembargador Arno Hoeschel, 221, centro, cidade de Florianópolis - SC, CEP 88015-620, CNPJ nº 78.653.946/0006-59, NIRE 42900341925;
- à Av Fernando Osório, 240, bairro Três Vendas, cidade de Pelotas - RS, CEP 96065-000, CNPJ nº 78.653.946/0007-30, NIRE 43901622368;
- à Rua Rio do Braço, 130, bairro Jardim Sofia, cidade de Joinville - SC, CEP 89223-535, CNPJ nº 78.653.946/0008-10, NIRE 42900401294;
- à Avenida Sertório, 912, Bairro Navegantes, cidade de Porto Alegre - RS, CEP 91020-000, CNPJ nº 78.653.946/0009-00, NIRE 43900640524;
- à Avenida Rotary, 266, Sala 02, Centro, cidade de Curitiba - SC, CEP 89520-000, CNPJ nº 78.653.946/0010-35, NIRE 42900421236;
- à Alameda Aristiliano Ramos, 1515, centro, cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89160-000, CNPJ nº 78.653.946/0011-16, NIRE 42900421228;
- à Rua São Paulo, 2758, Sala 02, bairro Itoupava Seca, cidade de Blumenau - SC, CEP 89010-000, CNPJ nº 78.653.946/0012-05, NIRE 42900421244;
- à Rua John Kennedy, 189, centro, cidade de Itapiranga - SC, CEP 89896-000, CNPJ nº 78.653.946/0013-88, NIRE 42900421210;
- à Rua Araranguá, 320, Sala 11 e 12, centro, cidade de Criciúma - SC, CEP 88801-600, CNPJ nº 78.653.946/0014-69, NIRE 42900434273;
- à Rua Fernando Machado, 1800-D, centro, cidade de Chapecó - SC CEP 89804-000, CNPJ nº 78.653.946/0015-40, NIRE 42900434281;
- à Av Senador Alberto Pasquallini, 152, centro, cidade de Lajeado - RS, CEP 95900-000, CNPJ nº 78.653.946/0016-20, NIRE 43900710964;
- à Rod. BR 101 Norte, s/n, KM 7.5, bairro Carapina, cidade de Serra - ES, CEP 29161-501, CNPJ nº 78.653.946/0018-92, NIRE 32900249966;
- à Avenida Brasil, 1760, Centro, cidade de Xanxerê - SC, CEP 89820-000, CNPJ nº 78.653.946/0020-07, NIRE 42900493725;
- à Rua Campinas, 53, bairro Petrópolis, cidade de Passo Fundo - RS, CEP 99051-160, CNPJ nº 78.653.946/0021-98, NIRE 43900782124;

Mirrah

Handwritten signature

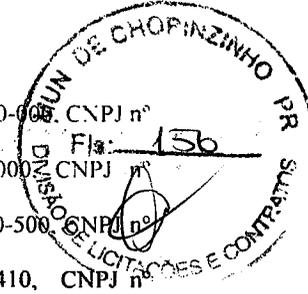
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

- à Avenida Leoberto Leal, 4002. bairro Barreiros. cidade de São José - SC. CEP 88110-000. CNPJ nº 78.653.946/0022-79, NIRE 42900523594;
- à Rod BR 116. s/n. bairro Fátima. cidade de Vacaria - RS. CEP 95200-000. CNPJ nº 78.653.946/0023-50, NIRE 43900843255;
- à Rod BR 262. KM 6.5. bairro São Francisco. cidade de Cariacica - ES. CEP 29140-500. CNPJ nº 78.653.946/0024-30, NIRE 3900363815;
- à Avenida Patrício Lima, 240, Humaitá. cidade de Tubarão - SC. CEP 88704-410. CNPJ nº 78.653.946/0025-11, NIRE 42900592227;
- à Travessa Lamonatto, 195, centro. cidade de Concórdia - SC. CEP 89700-000, CNPJ nº 78.653.946/0026-00, NIRE 42900653048;
- à Rodovia MT R1, Km 6,5, s/n, Estrada Juruena-Cotriguaçu. cidade de Juruena - MT. CEP 78340-000, CNPJ 78.653.946/0027-83, NIRE 51900232228;
- à Rua Araguaia, 25. esquina c/ Rua Graciosa. Bairro Guanabara. cidade de Joinville - SC. CEP 89207-101, CNPJ 78.653.946/0028-64, NIRE 42900660141;
- à Cedere 06, s/n. Fazenda Fortuna II, zona rural. cidade de Cotriguaçu - MT, CEP 78330-000, CNPJ 78.653.946/0029-45, NIRE 51900240743;
- à Rod BR 116, 17518, esquina c/ Rua Ipiranga. bairro Capão Raso. cidade de Curitiba - PR, CEP 81690-300, CNPJ 78.653.946/0030-89, NIRE 41900929531;
- à Rod BR 153. s/n. KM 101. Bairro Vila Jacob Biasus. cidade de Concórdia - SC. CEP 89700-000. CNPJ 78.653.946/0031-60, NIRE 42900750221;
- à Rod Jorge Lacerda, 210, KM 0, Box 01, bairro Salseiros. CEP 88311-600, cidade de Itajaí - SC. CNPJ 78.653.946/0032-40, NIRE 42900770567;
- à Av Rui Barbosa, 8491, esquina c/ BR 376, centro. cidade de São José dos Pinhais - PR, CEP 83005-340, CNPJ 78.653.946/0033-21, NIRE 41900988693;
- à Fazenda Boa Esperança, s/n, zona rural, Pontal do Pacuneiro, cidade de Gaúcha do Norte - MT, CEP 78875-000. CNPJ 78.653.946/0034-02. NIRE 51900277019;
- à Rod BR 282. 2001, Bairro Frei Rogério. cidade de Lages - SC. CEP 88508-470. CNPJ 78.653.946/0035-93. NIRE 42900770567;
- à Rod BR 262, KM 6, Bairro São Francisco. cidade de Cariacica - ES. CEP 29145-409. CNPJ 78.653.946/0036-74, NIRE 32900363815;
- à Rua Sen. Flavio Carvalho Guimarães, s/n, KM 324, Bairro Boa Vista. cidade de Ponta Grossa - PR, CEP 84070-620, CNPJ 78.763.946/0037-55, NIRE 41901157558;
- à Av. Presidente Affonso Camargo, 453, Bairro Jardim Botânico. cidade de Curitiba - PR, CEP 80060-090, CNPJ 78.763.946/0038-36, NIRE 41901128370;
- à Rua Dr. José Czaki, 292-A. Bairro Chapada. cidade de Araucária - PR. CEP 83707-744, CNPJ 78.653.946/0039-17, NIRE 41901235231;
- à Av. Marechal Floriano Peixoto, 6710, Bairro Boqueirão. cidade de Curitiba - PR, CEP 81670-000. CNPJ 78.653.946/0040-50, NIRE 41901254413;
- à BR 364, KM 374, Bairro Jardim Presidente I. cidade de Cuiabá - MT, CEP 78090-000, CNPJ 78.653.946/0041-31, NIRE 51900355141;
- à Rua Monsenhor Alcindo Carlos Veloso Siqueira, 20, Sala 01, Bairro Jardim São Paulo. cidade de São Carlos - SP, CEP 13570-480, CNPJ 78.653.946/0042-12, NIRE 35904285951;
- à BR 116, 8264, KM 518, Bairro Três Vendas. cidade de Pelotas - RS. CEP 96070-56. ainda não inscrita no CNPJ e na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul.



3.2 - A sociedade poderá constituir, extinguir ou alterar o endereço de suas filiais, ou outras dependências por deliberação de seus administradores, registrando-se este fato em ata que será levada ao registro competente.

**Clausula 4 - INICIO E PRAZO DE DURACÃO**

4.1 - A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1985 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5 - OBJETO SOCIAL**

5.1 - A sociedade tem por objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSUMOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; INDÚSTRIA DE INSUMOS AGRÍCOLAS; INDÚSTRIA DE INSUMOS PARA AGROPECUÁRIA; CRIAÇÃO DE GADO; ENGORDA DE GADO; COMERCIALIZAÇÃO DE GADO; ATIVIDADES AGRÍCOLAS EM GERAL;**

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

ANGORDA DE GADO; COMERCIALIZAÇÃO DE GADO; ATIVIDADES AGRÍCOLAS EM GERAL; EXPORTAÇÃO DE CARNE E IMPORTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM E REMOLDAGEM DE PNEUS.



**Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ COTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:**

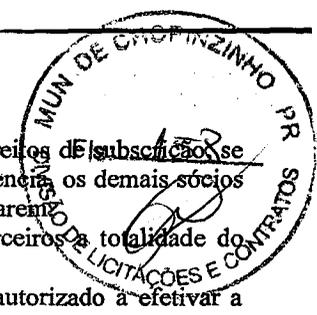
- 6.1 – O capital da sociedade é de R\$ 1.360.000,00 (Um milhão trezentos e sessenta mil reais), divididas em 1.360.000 (Um milhão trezentos e sessenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em atos anteriores.
- 6.2 – As cotas abaixo não poderão se caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das cotas obedecerá os procedimentos previstos na cláusula Sétima.
- 6.3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 6.4 – O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, mediante alteração contratual deliberado por sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.
- 6.5 – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.
- 6.6 – No caso de condomínio de cotas, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.
- 6.7 – O Capital Social está assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR
JAIME KOLLING	665.593	R\$ 665.593,00
RUI KOLLING	155.680	R\$ 155.680,00
RUDI KOLLING	155.680	R\$ 155.680,00
ELTON NICOLAI	117.312	R\$ 117.312,00
JOSÉ KOLLING FILHO	62.080	R\$ 62.080,00
JONAS ANTONIO SELLA	55.456	R\$ 55.456,00
JOSE ALBERTO BOURSCHIED	29.171	R\$ 29.171,00
RUBENS LUIZ KOLLING	25.334	R\$ 25.334,00
OSMAR RAHMEIER	18.594	R\$ 18.594,00
CLAUDIA RAHMEIER	18.594	R\$ 18.594,00
OSNI RAHMEIER	18.594	R\$ 18.594,00
INACIO LAUSCHNER	13.307	R\$ 13.307,00
MARCIO AUGUSTO MULLER	10.575	R\$ 10.575,00
MARCELINO M. WUNCH	6.221	R\$ 6.221,00
MARGARETH SARTORI DA SILVA	6.066	R\$ 6.066,00
CARLOS LEANDRO SCHOENBERGER	1.143	R\$ 1.143,00
DEISE PERIN KOLLING BALDO	100	R\$ 100,00
EDER DANIEL LAND	100	R\$ 100,00
JAIME ELON KOLLING	100	R\$ 100,00
MARCELO MEZZOMO	100	R\$ 100,00
ROGER ARMANDO SCHOENBERGER	100	R\$ 100,00
RAFAEL BEBER	100	R\$ 100,00
SOMA	1.360.000	R\$ 1.360.000,00

**Clausula 7 – DA CESSÃO DE COTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA**

7.1 – As cotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados aos demais sócios, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência. Após esse prazo, em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de cotas e/ou o direito de subscrição, preço e condições de pagamento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'H', 'K', 'M', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.



- 2 - Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas e ou direitos de subscrição se fará na proporção das cotas que então possuem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pro-rata, as cotas e ou direitos que sobejarem.
- 7.3 - Decorrido o prazo de preferência de subscrição e assumida pelos sócios ou por terceiros a totalidade do aumento, haverá reunião de sócios para que seja aprovada a modificação do contrato social.
- 7.4 - Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.
- 7.5 - Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas cotas sociais, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

#### Clausula 8 - DA ADMINISTRAÇÃO

- 8.1 - A sociedade é administrada pelo sócio JAIME KOLLING isoladamente com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.
- 8.2 - O administrador aqui designado e neste ato empossado, exercerá suas funções por prazo indeterminado e está dispensado de caução, podendo, no entanto, ser destituído a qualquer tempo, sem direito a qualquer indenização, por deliberação dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, procedendo-se a respectiva alteração contratual.
- 8.3 - O uso da denominação social é privativa do administrador nomeado que responde solidária e ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato social ou determinados por Lei.
- 8.4 - O administrador tem o dever de diligência, de lealdade e de informar, é obrigado a prestar, aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir as demonstrações financeiras e patrimoniais da sociedade.
- 8.5 - À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto social da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.
- 8.6 - Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e ou representada por seu Administrador aqui designado.
- 8.7 - O administrador poderá praticar isoladamente atos de alienação ou oneração de bens do ativo permanente em nome da sociedade.
- 8.8 - O administrador não pode obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, avais, endossos ou aceites de títulos de favor.
- 8.9 - Pelos serviços prestados, o administrador terá o direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore e cuja quantia será fixada pela maioria em reunião de cotista.
- 8.10 - O administrador JAIME KOLLING poderá assinar e praticar ISOLADAMENTE todos os atos necessários ao perfeito desempenho e andamento dos negócios da sociedade.
- 8.11 - O administrador aqui nomeado, JAIME KOLLING, declara não estar impedido por Lei, que não pratica crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- 8.12 - A sociedade poderá, por deliberação da maioria de seus sócios, nomear administradores não sócios.
- 8.13 - Para os casos de requerimento de recuperação judicial ou de falência, o administrador depende da autorização da maioria dos sócios.

#### 9 - DAS ASSEMBLÉIAS DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES

- 9.1 - A assembléia dos sócios será convocada pelo administrador com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços dos sócios para esse fim entregues na sede da sociedade. Os sócios detentores de 5% (cinco por cento) das cotas de capital também poderão requerer ao Administrador a convocação de assembléia dos sócios, indicando desde logo, a matéria a ser deliberada.
- 9.2 - As deliberações sociais, nas quais cada cota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em assembléias de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o de maioria absoluta do capital social, exceto unicamente para alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão ou transformação, ou alteração do contrato social, quando o quorum deliberativo será então de 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'JAIME KOLLING' and other illegible marks.



9.3 - As convocações e anúncios, bem como o quorum de deliberação nas assembleias de sócios, obedecerão as prescrições dos artigos 1.072 e seguintes da Lei 10406/2002.

9.4 - A sociedade deverá manter livros próprios para a transcrição das atas das assembleias de sócios e dos atos de administração, que serão assinadas pelos membros da mesa e sócios presentes.

9.5 - O sócio que discordar de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção por escrito a sociedade e aos sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da deliberação que discordou, sendo que seus haveres serão apurados e pagos de conformidade com o disposto na cláusula sétima.

**10 - DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS COTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:**

10.1 - A retirada de um sócio se dará pela sua vontade unilateral, pelo óbito, pela falência da sociedade empresária, pela liquidação de suas cotas obtidas pela sua execução conforme prevê a Lei 10406/2002.

10.2 - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, fará a comunicação por escrito aos demais sócios e a própria sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, procedendo de acordo com as disposições da cláusula 7.1.

10.3 - O sócio também poderá ser expulso ou excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no art. 1085 da Lei 10406/2002.

10.4 - A liquidação dos haveres do sócio que se despede, excluído, pré-morto ou que se retirou, é promovido após apurado seus haveres através de balanço especial levantado na data da resolução.

**11 - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS**

11.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

11.2 - No final do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração através de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos acumulados.

11.3 - Os lucros apurados, após constituídas as reservas legais, serão partilhadas entre os sócios proporcionalmente às cotas que possuírem na sociedade, ou então serão destinados para futuro aumento de capital.

11.4 - Igualmente, os prejuízos apurados, serão suportados pelos sócios proporcionalmente, ou permanecerão em reserva, em conta especial, para serem amortizados com lucros futuros.

11.5 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

11.6 - A administração poderá, a pedido de sócios que representam no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social, elaborar balanços intermediários e os sócios poderão deliberar pela distribuição total ou parcial dos lucros apurados.

**12 - DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E ORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:**

12.1 - A sociedade poderá, por deliberação dos sócios que representam 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

- a) transformar-se em outro tipo social;
- b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) fundir-se com outra sociedade;
- d) cindir-se total ou parcialmente.

12.2 - Aos sócios dissidentes fica assegurado o direito de retirar-se da sociedade, nos termos do art. 1077 da Lei 10406.

**13 - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:**

13.1 - A sociedade será dissolvida quando ocorrer:

- a) a deliberação da maioria absoluta dos sócios;
- b) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- c) por decisão judicial.

**14 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 - Para todos os efeitos legais, fica entendido e concordado que o endereço dos sócios constantes no contrato social ou da última alteração contratual serão válidos para o encaminhamento de correspondências, avisos e editais de convocação, ficando sob sua responsabilidade comunicar por escrito a empresa sobre qualquer alteração.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



14.2 - A sociedade manterá os livros contábeis e fiscais necessários e contratará os serviços de contábilista devidamente habilitado para execução dos serviços de escrituração dentro das normas técnicas e legais permitidas dando cumprimento as disposições do art. 1177 e seguintes da Lei 10406/2002.

**15 - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

15.1 - Os administradores e sócios signatários deste instrumento declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, os sócios representando 100 % (cem por cento) do capital social, assinam a presente alteração em 03 (três) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

São Carlos, 31 de dezembro de 2012.

\_\_\_\_\_  
JAIME KOLLING

\_\_\_\_\_  
MARCELINO M. WUNSCH

\_\_\_\_\_  
RUDI KOLLING

\_\_\_\_\_  
MARCIO AUGUSTO MULLER

\_\_\_\_\_  
RUI KOLLING

\_\_\_\_\_  
RUBENS LUIZ KOLLING

\_\_\_\_\_  
ELTON NICOLAI

\_\_\_\_\_  
MARGARETH SARTORI DA SILVA

\_\_\_\_\_  
JONAS ANTONIO SELLA

\_\_\_\_\_  
CARLOS L. SCHOENBERGER

\_\_\_\_\_  
INACIO LAUSCHNER

\_\_\_\_\_  
DEISE PERIN KOLLING BALDO

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALBERTO BOURSCHIED

\_\_\_\_\_  
FEDER DANIEL LAND

\_\_\_\_\_  
JOSÉ KOLLING FILHO

\_\_\_\_\_  
JAIME ELON KOLLING

\_\_\_\_\_  
CLAUDIA RAHMEIER

\_\_\_\_\_  
MARCELO MEZZOMO

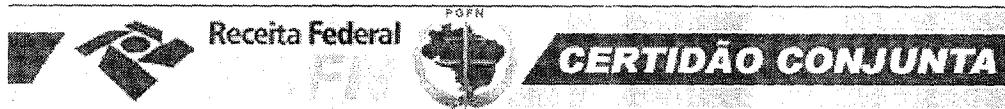
\_\_\_\_\_  
OSNI RAHMEIER

\_\_\_\_\_  
ROGER ARMANDO SCHOENBERGER

\_\_\_\_\_  
OSMAR RAHMEIER

\_\_\_\_\_  
RAFAEL BEBER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/03/2013 SOB Nº: 20130617563  
Protocolo: 13/061756-3, DE 01/03/2013  
Empresa: 42.2 0070200 3  
J.K. PNEUS LTDA.  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETARIO GERAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: J K PNEUS LTDA**  
**CNPJ: 78.653.946/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:43:40 do dia 04/09/2013 <hora e data de Brasília>.

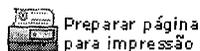
Válida até 03/03/2014.

Código de controle da certidão: **AB26.59D4.A9B0.07BD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM  
EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **J K PNEUS LTDA**  
CNPJ/CPF: **78.653.946/0020-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

**ATENÇÃO !!!** Certidão emitida em decorrência de **[CND] Concessão de liminar ou tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial.**

<b>Dispositivo Legal:</b>	Lei nº 3938/66, Art. 154
<b>Número da certidão:</b>	130140232887619
<b>Data Emissão:</b>	03-09-2013 20:04:11
<b>Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):</b>	<del>02-11-2013 20:04:11</del>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Imprimir



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE  
SECRETARIA DE FINANÇAS



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

JK PNEUS LTDA CNPJ: 78.653.946/0020-07

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

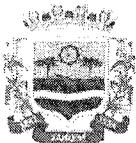
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA1Y7ZR34SW9151

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://xanxere.sc.gov.br>

Xanxerê (SC), 12 de Setembro de 2013



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE  
SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS



### TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2013

Concedido à

JK PNEUS LTDA CNPJ: 78.653.946/0020-07

Para estabelecer na

Avenida BRASIL, 1760 - Compl. SALA 02 - Bairro JOAO BATISTA TONIAL - CEP: 89.820-000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Econômico

41482

Início da atividade

01/06/1999

Código de controle

DC21YDMSO4SW3530

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

É Obrigatório a colocação do alvará em local visível no estabelecimento. A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://xanxere.sc.gov.br>

Xanxerê (SC), 12 de Setembro de 2013

Rua JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455 - CENTRO  
Xanxerê (SC) - CEP: 89.820-000 - Fone: (49) 3441-8500



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000882013-20022946  
Nome: J K PNEUS LTDA  
CNPJ: 78.653.946/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/07/2013.

Válida até 14/01/2014

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000942013-20022946  
Nome: J K PNEUS LTDA  
CNPJ: 78.653.946/0001-44



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/07/2013.  
Válida até 25/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78653946/0020-07  
**Razão Social:** J K PNEUS LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL 1760 / CENTRO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2013 a ~~08/10/2013~~

**Certificação Número:** 2013090909515716018476

Informação obtida em 13/09/2013, às 13:57:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J K PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 78.653.946/0020-07  
Certidão nº: 35845128/2013  
Expedição: 16/09/2013, às 14:47:02  
Validade: ~~14/03/2014~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J K PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.653.946/0020-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



12/09/2013

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Xanxerê



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 688731**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis da Comarca de Xanxerê, anteriores a data de 11/09/2013, verifiquei ~~NADA CONSTAR~~ em nome de:

**JK PNEUS LTDA, portador do CNPJ: 78.653.946/0020-07. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de ~~60 dias~~.

Xanxerê, quinta-feira, ~~12 de setembro de 2013~~.

**PEDIDO Nº:** 0801752



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 78.653.946/0020-07 DATA DE ABERTURA 20/05/1999  
FILIAL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL  
J K PNEUS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO AV BRASIL NÚMERO 1760 COMPLEMENTO

CEP 89.820-000 BAIRRO/DISTRITO CENTRO MUNICÍPIO XANXERÊ UF SC

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL \*\*\*\*\* DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL \*\*\*\*\*

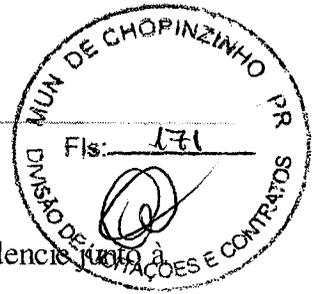
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/09/2013 às 11:35:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF  
78.653.946/0020-07

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Início Atividade com ICMS  
01/06/1999

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
253.898.951

NOME EMPRESARIAL  
J K PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmarasdear  
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS  
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2008  
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2009

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO  
AVENIDA BRASIL

NÚMERO  
01760

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
89820-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
XANXERÊ

UF  
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVO desde 01/06/1999

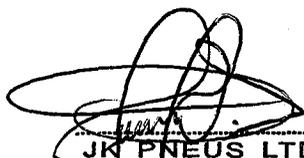
Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 12/09/2013 11:46:58 (data e hora de Brasília).

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROponente: JK PNEUS LTDA.  
Endereço Avenida Brasil, Bairro TONIAL 1760  
CNPJ: 78.653.946/0020-07 FONE/FAX: (49) 3441 5800**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N° 66/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

  
JK PNEUS LTDA.

**JK PNEUS LTDA.  
FABIO MORAIS  
GERENTE  
CPF: 022.295.849-95  
RG: 3.896.015 SSP/SC**

Xanxerê, 16 de Setembro de 2013

**78.653.946/0020-07**

**JK PNEUS LTDA**

Av Brasil, 1760  
Centro - CEP 89820-000  
**XANXERÊ - SC**



## DECLARAÇÃO

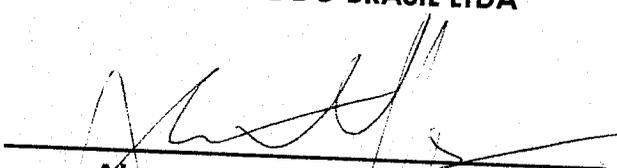
Declaramos para os devidos fins, que **JK PNEUS LTDA** é revendedor autorizado **BRIDGESTONE DO BRASIL LTDA**, possui equipe técnica e comercial treinada e capacitada para vender e dar assistência a todos os nossos produtos no campo.

Além disso, a **BRIDGESTONE DO BRASIL LTDA** oferece todo o suporte comercial e técnico a toda a rede de revendedores e consumidores para assegurar a melhor performance dos nossos pneus, inclusive procedendo análises técnicas em eventuais reclamações quanto a qualidade dos nossos produtos,) após notificação no SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), através do telefone: 08000161718). A reposição será processada em 48 (quarenta e oito) horas após o exame.

A **BRIDGESTONE DO BRASIL** assegura para os pneus de sua fabricação, uma garantia de 05 (cinco) anos contra falhas de processos, matéria prima ou mão de obra, contados a partir de sua aquisição na nossa rede de revendedores.

Santo André (SP), 21 de Janeiro de 2013

**BRIDGESTONE DO BRASIL LTDA**

  
**Alexandre Araujo Lopes**  
Diretor Comercial de Consumo

**TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Rua 3 de Maio, 31, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-900  
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - e-mail: joinville@cartoriojv.com.br  
Horário de atendimento: 9h às 18h

--- AUTENTICAÇÃO Nº 188217 ---  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Do que dou fé. Joinville, 15 de julho de 2013.

( ) Simone Cereja Finder / ( ) Terezinha França Schneider - Escreventes  
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo 7 R\$ 1,35 = Total: R\$ 3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo notarial: DA039360-BBR8

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO: O Tabelião Público de Joinville, SC, confirmo os dados do ato em selo TJC Jus.br


# Certificado de Conformidade

## Uso da Marca de Conformidade para Produtos

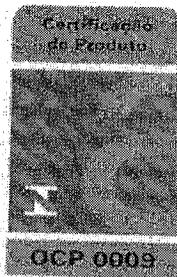


Certificamos que

**Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.**  
Av. Queiroz dos Santos, 1717  
09015-901 – Santo André – SP

Implementou e mantém satisfatoriamente um centro de tecnologia para o escopo

**Pneus para veículos automotores**  
Conforme relação em anexo



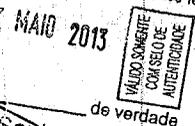
Certificado N°: 04P-0001

De acordo com: Portaria INMETRO n° 482 de 07 de dezembro 2010

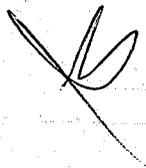
Validade do Certificado: 16/02/2015

São Paulo, 19 de Outubro de 2011.

2ª TABELA DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ  
PRAÇA DO GAMAQ, 88 - SANTO ANDRÉ - S.P.  
CENTRO - CEP: 09019-020 - Fone: 4438-7422  
PATRICIA MOEIRA DE MELLO ALVES - Tabela  
AUTENTICACAO - Autentica a presente cópia  
reprodutiva, a qual confere com o original, dou fé



  
Sergio Kina  
Gerente Técnico



  
Mario Guito  
Superintendente

de verdade  
VALOR RECEBIDO P/AUTENTICACAO R\$2,50



**Certificado de Conformidade para Pneus**  
**Certificate of Conformity for Tires**

Validade / Validity: 16/02/2015

O IQA - Instituto da Qualidade Automotiva concede o Certificado de Conformidade para pneus novos, ao Centro de Tecnologia/Pesquisa e Desenvolvimento da empresa, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade. Esta licença está vinculada ao contrato de certificação e é válida para o endereço/escopo abaixo citado.



*The IQA - Instituto da Qualidade Automotiva is granting the Certificate of Conformity for new tires, to the Technical and Development Center of the company, as per requirements of the Brazilian System of Conformity Assessment. The license is limited to the certification contract and is valid to the address/scope described below.*

**Empresa / Company:** Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.  
**Contato / Contact:** Helio T. Tanaka Arai  
**Endereço / Address:** Av. Queirós dos Santos, 1717 - 09015-901 - Santo André - SP - Brasil  
**CNPJ** 57.497.539/0001-15

**Licença Número / License Number:** 04P-0001      **Registro INMETRO / INMETRO Registration:** 001  
**Documentos de Referência / Reference Documents** Portaria / Regulation INMETRO # 482, 07/12/2010

**Marcas / Brands:** BRIDGESTONE / FIRESTONE

**Fábricas Vinculadas / Linked Manufacturing Plants:**

Bridgestone Firestone de La Argentina - Argentina      Bridgestone Firestone Venezolana CA - Venezuela  
 Bridgestone/Firestone do Brasil - Santo André      Bridgestone/Firestone - Alto Peñuelas - Chile  
 Bridgestone/Firestone do Brasil - Camaçari

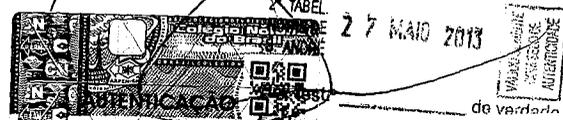
04P-0001.130-50CC

**Lista de Pneus Aprovados**  
**Approved Tire List**

Família: (F01) 3A1B2C1 Family	Data de Atualização Updating Date	Família: (F01A) 3A1B2C2 Family	Data de Atualização Updating Date
6.00-14 (8) T494	16/02/2001	6.50-16 (8) T607	16/02/2001
6.00-14 (8) T615	16/02/2001	6.50-16 (8) T615	16/02/2001
6.00-16 (6) ND MILITAR	16/02/2001	6.50-16 (8) TRANSPORTE 315	16/02/2001
6.50-14 (8) T494	16/02/2001		
6.50-14 T615 (8)	16/02/2001		
6.50-16 (6) AT	16/02/2001		
6.50-16 (6) T494	16/02/2001		
6.50-16 (6) T607	16/02/2001		
6.50-16 (6) T615	16/02/2001		
6.50-16 (6) TRANSPORTE	16/02/2001		
6.50-16 (6) TRANSPORTE 315	16/02/2001		
6.50-16 (6) TRANSPORTE 400	16/02/2001		

Acreditado/Accredited	Analisado/Reviewed	Aprovado/Approved	PAG.	Data de Emissão Issuing Date:
CGCRE	S. Polich / S. H. Kina	M. S. Guirã	1/13	19/10/2011

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA  
 Alameda dos Nhamiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-000 - Brasil  
 Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br





**Lista de Pneus Aprovados**  
**Approved Tire List**

7.00-16 (10) T494	16/02/2001
7.00-16 (10) T607	16/02/2001
7.00-16 (10) T615	16/02/2001
7.00-16 (10) TRANSPORTE	16/02/2001
7.00-16 (10) TRANSPORTE 315	16/02/2001
7.00-16 (10) TRANSPORTE 400	16/02/2001
7.00-16 (8) T494	16/02/2001
7.00-16 (8) TRANSPORTE	16/02/2001
7.50-16 (8) T494	16/02/2001
7.50-16 (8) TRANSPORTE	16/02/2001

**Família: (F02A) 3A1B3C2**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

7.50-16 (8) T494 S/C	16/02/2001
----------------------	------------

**Família: (F03) 3A1B4C1**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

7.50-16 (10) AT	16/02/2001
7.50-16 (10) BFT 595	16/02/2001
7.50-16 (10) SHOGUN	16/02/2001
7.50-16 (10) SUPER TRACCION UNIVERSAL	16/02/2001
7.50-16 (10) T494	16/02/2001
7.50-16 (10) T607	16/02/2001
7.50-16 (10) T615	16/02/2001
7.50-16 (10) T716	16/02/2001
7.50-16 (10) TRANSPORTE	16/02/2001
7.50-16 (10) TRANSPORTE 315	16/02/2001
7.50-16 (10) TRANSPORTE 400	16/02/2001
7.50-16 (12) AT	16/02/2001
7.50-16 (12) BFT 595	16/02/2001
7.50-16 (12) SHOGUN	16/02/2001
7.50-16 (12) T494	16/02/2001
7.50-16 (12) T607	16/02/2001
7.50-16 (12) T615	16/02/2001
7.50-16 (12) T716	16/02/2001
7.50-16 (12) TRANSPORTE	16/02/2001
7.50-16 (12) TRANSPORTE 315	16/02/2001

**Família: (F03A) 3A1B4C2**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

7.50-16 (10) T494 S/C	16/02/2001
7.50-16 (12) T494 S/C	16/02/2001

**Família: (F04) 3A2B4C1**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

7.50R16 (12) 121/120L CVH2000	16/02/2001
7.50R16 (12) CVH2000	16/02/2001
7.50R16 (12) UT2000	16/02/2001
7.50R16 121/120L V-STEEL RIB 230	22/07/2002

**Família: (F06) 3A2B4C2**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

205/75R17.5 124/122M M714	23/05/2003
215/75R17.5 126/124J R155	18/08/2010
215/75R17.5 126/124M BRIDGESTONE M814Z	14/07/2011
215/75R17.5 126/124M FS 557	16/02/2001
215/75R17.5 126/124M M714	13/12/2002
215/75R17.5 126/124M M729	16/02/2001
215/75R17.5 126/124M R227	16/02/2001
215/75R17.5 126/124M S773YZ	24/11/2009
215/75R17.5 126/124M TSP3000	16/02/2001
225/75R16C 118/118R DURAVIS R630	26/08/2008
8.0R17.5 (12) CVH2000	16/02/2001
8.5R17.5 (12) CVH2000	16/02/2001
8.5R17.5 (12) UT2000	16/02/2001
LT 235/85R16 120/116R STEELTEX A/T	16/02/2001
LT 245/75R16 114/111S A/T	16/02/2001
LT 245/75R16 114/111S STEELTEX A/T	17/09/2004
LT 245/75R16 120/116R STEELTEX A/T	16/02/2001
LT 265/75R16 123/120R STEELTEX A/T	16/02/2001
LT245/75R16 114/111R DESTINATION A/T	06/12/2005
LT245/75R16 114/111S DESTINATION A/T	14/10/2008
LT265/75R16 123/120R DESTINATION A/T	17/04/2008

**Família: (F07) 4A1B6C1**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

10.00-15 (14) TRANSPORTE REBOQUE	16/02/2001
10.00-15 (16) TRANSPORTE REBOQUE	16/02/2001
11.00-20 (16) BFT-595	16/02/2001
11.00-20 (16) SHOGUN	16/02/2001
11.00-20 (16) T494	16/02/2001
11.00-20 (16) T672	16/02/2001
11.00-20 (16) TRANSPORTE	16/02/2001
11.00-20 149/145J T615	23/04/2002
11.00-22 (14) TRANSPORTE	16/02/2001
11.00-22 (14) TRANSPORTE 315	16/02/2001
11.00-22 (16) BFT-595	16/02/2001
11.00-22 (16) K T672	16/02/2001
11.00-22 (16) SHOGUN	16/02/2001
11.00-22 (16) T494	16/02/2001
11.00-22 (16) T615	16/02/2001
11.00-22 (16) TRANSPORTE	16/02/2001
11.00-22 (16) TRANSPORTE 315	16/02/2001
12.00-20 (16) SHOGUN	16/02/2001
12.00-20 (16) T672	16/02/2001
12.00-20 (16) TRANSPORTE	16/02/2001

**Família: (F08) 4A1B4C1**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

8.25-15 (16) TRANSPORTE REBOQUE	16/02/2001
9.00-20 (12) TRANSPORTE	16/02/2001
9.00-20 (14) BFT-595	16/02/2001

Acreditado/Accredited CGCRE	Análise/Reviewed: S. Polich	Aprovado/Approved: S. H. Kina	PAG. 2/13	Data de Emissão Issuing Date: 19/10/2011
--------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------	--

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA  
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-043 - Brasil  
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br

PRACÇA DO CARNO, SR - SANTO ANDRÉ - S.P.  
CENTRO - CEP: 09064-020 - Fone: 4438-7422  
Brazilia MOREIRA DE MELLO ALVES - Tabela de  
AUTENTICACAO - Autêntica a presente cópia  
fotográfica com o original, dou fé



2º TABE  
NOTAS  
7 MAIO 2013

VALIDO SOMENTE  
PARA SELO DE  
AUTENTICACAO



**Lista de Pneus Aprovados**

Approved Tire List

9.00-20 (14) K SHOGUN	16/02/2001
9.00-20 (14) T300	16/02/2001
9.00-20 (14) T494	16/02/2001
9.00-20 (14) T615	16/02/2001
9.00-20 (14) T672	16/02/2001
9.00-20 (14) TRANSPORTE	16/02/2001
9.00-20 (14) TRANSPORTE 315	16/02/2001
9.00-20 (14) VENCEDOR B315	16/02/2001

**Familia: (F09) 4A1B5C1**      **Data de Atualização**  
*Family*      *Updating Date*

10.00-20 (14) TRANSPORTE	16/02/2001
10.00-20 (16) BFT-595	16/02/2001
10.00-20 (16) SHOGUN	16/02/2001
10.00-20 (16) T300	16/02/2001
10.00-20 (16) T494	16/02/2001
10.00-20 (16) T615	19/11/2002
10.00-20 (16) T672	16/02/2001
10.00-20 (16) TRANSPORTE	16/02/2001
10.00-20 (16) TRANSPORTE 315	16/02/2001
11.00-20 (14)K BFT-595	16/02/2001

**Familia: (F11) 4A1B2C1**      **Data de Atualização**  
*Family*      *Updating Date*

8.25-20 (12) BFT-595	16/02/2001
8.25-20 (12) T494	16/02/2001

**Familia: (F12) 4A2B4C1**      **Data de Atualização**  
*Family*      *Updating Date*

9.00R20 (14) SAT2000	16/02/2001
9.00R20 140/137L HP2000	16/02/2001
9.00R20 140/137L T545	16/02/2001
9.00R20 140/137L T546	16/02/2001
9.00R20 141/139L R250	23/04/2002

**Familia: (F14) 4A2B5C2**      **Data de Atualização**  
*Family*      *Updating Date*

11R22.5 (14) CONVOY	16/02/2001
11R22.5 (14) DAYTON	16/02/2001
11R22.5 (14) FD 663	16/02/2001
11R22.5 (14) FS567	16/02/2001
11R22.5 (14) FT455	16/02/2001
11R22.5 (14) T559	16/02/2001
11R22.5 (16) 146/143K T831	16/02/2001
11R22.5 (16) 146/143L HP2000	16/02/2001
11R22.5 (16) DAYTON	16/02/2001
11R22.5 (16) FD 663	16/02/2001
11R22.5 (16) FS 567	16/02/2001
11R22.5 (16) FT455	16/02/2001
11R22.5 (16) HP2000	16/02/2001
11R22.5 (16) T546	16/02/2001
11R22.5 (16) T559	16/02/2001

11R22.5 (16) T819	16/02/2001
11R22.5 (16) UT2000	16/02/2001
11R22.5 146/143G T831	17/09/2008
11R22.5 146/143L R250	16/06/2004
11R24.5 (14) CONVOY	16/02/2001
11R24.5 (14) DAYTON	16/02/2001
11R24.5 (14) FD663	16/02/2001
11R24.5 (14) FS567	16/02/2001
11R24.5 (14) FT455	16/02/2001
11R24.5 (14) T559	16/02/2001
235/75R17.5 143/141J V-STEEL R1B 184	24/03/2005
275/80R22.5 146/143G R192	16/02/2001

**Familia: (F15) 4A2B5C1**      **Data de Atualização**  
*Family*      *Updating Date*

10.00R20 (16) 146/143L FS557	16/02/2001
10.00R20 (16) 146/143L R250	16/02/2001
10.00R20 (16) HP2000	16/02/2001
10.00R20 (16) SAT2000	16/02/2001
10.00R20 (16) T545	16/02/2001
10.00R20 (16) T546	16/02/2001
10.00R20 (16) UT2000	16/02/2001
10.00R20 146/143G CITY TRANSPORT RADIAL	16/02/2001
10.00R20 146/143K L355	21/05/2004
10.00R20 146/143K M840	28/07/2003
10.00R20 146/143K T819	26/08/2002
10.00R20 146/143L DAYTON ALL POSITION	24/03/2005
10.00R20 146/143L M729	23/05/2003

**Familia: (F16) 4A2B6C1**      **Data de Atualização**  
*Family*      *Updating Date*

10.00R20 (16) T831 148/144D	16/02/2001
10.00R20 147/143K M840s	13/01/2011
10.00R20 147/143L R297GZ	10/12/2007
10.00R22 (16) 148/144K UT2000	16/02/2001
11.00R20 (16) 150/146L FD663	16/02/2001
11.00R20 (16) 150/146L FS557	16/02/2001
11.00R20 (16) HP2000	16/02/2001
11.00R20 (16) UT2000	16/02/2001
11.00R20 150/146G L355	25/06/2002
11.00R20 150/146G T831	21/05/2004
11.00R20 150/146K M-729	17/04/2003
11.00R20 150/146K M840	25/06/2002
11.00R20 150/146K T819	17/09/2004
11.00R20 150/146L R250	16/02/2001
11.00R22 (16) 150/146L FS557	16/02/2001
11.00R22 (16) 150/146L T593	16/02/2001
11.00R22 (16) HP2000	16/02/2001
11.00R22 (16) PA2000	16/02/2001
11.00R22 (16) SAT2000	16/02/2001
11.00R22 (16) T545	16/02/2001
11.00R22 (16) T546	16/02/2001
11.00R22 (16) T831 150/146D	16/02/2001
11.00R22 (16) UT2000	16/02/2001

Acreditado/Accredited CGCRE	Analisado/Reviewed: S. Polich      S. H. Kina	Aprovado/Approved: M. S. Guitti	PAG 20/04/13	Data de Emissão Issuing Date: 19/10/2011
--------------------------------	--	------------------------------------	-----------------	--

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA  
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil  
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br



Lista de Pneus Aprovados  
Approved Tire List

11.00R22 150/146L M840	21/05/2004
11.00R22 150/146L R250	16/02/2001
11.00R22 151/148K R152	12/02/2004
11.00R22 151/148K T-819	17/04/2003
11.00R22 151/148L M729	16/02/2001
11.00R22 151/148L R297GZ	19/10/2007

295/80R22.5 152/148L R297	23/06/2003
295/80R22.5 152/148M FD600z	11/08/2011
295/80R22.5 152/148M FIRESTONE FS400 II CZ	14/07/2011
295/80R22.5 152/148M M729	16/02/2001
295/80R22.5 152/148M M729DZ	11/08/2011
295/80R22.5 152/148M M730Z	27/07/2009
295/80R22.5 152/148M R152	28/07/2003
295/80R22.5 152/148M R227	16/02/2001
295/80R22.5 152/148M R250	16/02/2001
295/80R22.5 152/148M R297	29/11/2006
295/80R22.5 152/148M S234z	07/12/2010
295/80R22.5 152/148M S235Z	20/04/2010
295/80R22.5 152/148M S236Z	25/03/2011
295/80R22.5 152/148M S764Z	10/12/2007
295/80R22.5 152/148M S806yz	07/12/2010
295/80R22.5 152/148M S809yz	07/12/2010
295/80R22.5 152/148M S810yz	07/12/2010
295/80R22.5 152/149G BRIDGESTONE V STEEL LUG L320S	14/07/2011
305/75R24.5 (18) 154/149 HP3000	16/02/2001
305/75R24.5 152/148L M729	27/06/2005
305/75R24.5 154/149K R260	24/08/2006
315/80R22.5 (18) 154/149 HP3000	16/02/2001

**Familia: (F17) 4A2B6C2**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

11R24.5 (16) DAYTON	16/02/2001
11R24.5 (16) FD663	16/02/2001
11R24.5 (16) FS567	16/02/2001
11R24.5 (16) FT455	16/02/2001
11R24.5 (16) T559	16/02/2001
11R24.5 (16) UT2000	16/02/2001
12R22.5 (16) 149/145L HP2000	16/02/2001
12R22.5 (16) UT2000	16/02/2001
275/80R22.5 (16) 148/145 T511	16/02/2001
275/80R22.5 (16) 148/145M FS511	16/02/2001
275/80R22.5 (16) 148/145M R250	16/02/2001
275/80R22.5 148/144 HP3000 (16)	16/02/2001
275/80R22.5 148/145J FS511 CITY BUS	16/02/2001
275/80R22.5 148/145M FD663	16/02/2001
275/80R22.5 149/146J CITY TRANSPORT RADIAL	16/02/2001
275/80R22.5 149/146J R155Z	21/11/2007
275/80R22.5 149/146J S196YZ	11/06/2008
275/80R22.5 149/146J S196Z	21/11/2007
275/80R22.5 149/146K R297	12/02/2004
275/80R22.5 149/146L M729EZ	19/10/2007
275/80R22.5 149/146L R297	29/11/2006
295/80R24.5 (16) 150/148M FS511	16/02/2001

**Familia: (F19) 4A2B7C1**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

11.00R22 152/149G L320 Sz	22/06/2011
11.00R22 152/149K L320Z	22/06/2011
11.00R22 152/149K M840	01/02/2011
12.00R20 (18) HP3000	16/02/2001
12.00R20 (18) UT2000	16/02/2001
12.00R20 154/149K R250	26/04/2005
12.00R20 154/149K T819	24/03/2005
12.00R20 154/150K M840	27/06/2005
12.00R24 (18) HP3000	16/02/2001
12.00R24 (18) UT2000	16/02/2001

**Familia: (F18) 4A2B7C2**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

12R22.5 (16) 152/148L R250	16/02/2001
12R22.5 152/148G T831	21/05/2004
12R22.5 152/148K M840	28/07/2003
12R22.5 152/148L FD663	16/02/2001
12R22.5 152/148L M729	16/02/2001
12R22.5 152/148M M729 DZ	25/11/2008
295/80R22.5 (16) 152/148 S072Z	16/02/2001
295/80R22.5 (16) 152/148G T831	16/02/2001
295/80R22.5 (16) 152/148K S138Z	16/02/2001
295/80R22.5 (16) 152/148K T819LP	16/02/2001
295/80R22.5 (16) 152/148M FD663	16/02/2001
295/80R22.5 (16) 152/148M FS511	16/02/2001
295/80R22.5 (16) 152/148M HP3000	16/02/2001
295/80R22.5 (16) T546 152/148M	16/02/2001
295/80R22.5 (16) T663 152/148	16/02/2001
295/80R22.5 152/148J R155Z	11/12/2009
295/80R22.5 152/148K BRIDGESTONE V STEEL LUG L320Z	14/07/2011
295/80R22.5 152/148K M840	11/06/2008
295/80R22.5 152/148K M840s	07/12/2010

**Familia: (F20) 2A2B1C2D3**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

145/80R13 75S CARREFOUR	16/02/2001
145/80R13 75S F570	16/02/2001
145/80R13 75T F570	16/02/2001
145/80R13 75T SEIBERLING TR	16/02/2001
145R13 74S F560	16/02/2001
155/80R13 79S CARREFOUR	16/02/2001
155/80R13 79S SEIBERLING ST 900	16/02/2001
155/80R13 79T F570	16/02/2001
155/80R13 79T F590	16/02/2001
155/80R13 79T SEIBERLING TR	16/02/2001
155R12 76S DAYTONA	16/02/2001
155R12 76S F560	16/02/2001
155R12 76S TURISIMO	16/02/2001
155R12 76T ATLAS METRIC	16/02/2001
155R12 76T DAYTONA	16/02/2001

Acreditado/Accredited CGCRE	Analisado/Reviewed: S. Polich      S. H. Kina	Aprovado/Approved: M. S. Guini	PAG. 4113	Data de Emissão Issuing Date: 19/10/2011
--------------------------------	--	-----------------------------------	--------------	--

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA  
Alameda dos Nhamiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil  
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br





**Lista de Pneus Aprovados**  
Approved Tire List

155R12 76T F560	16/02/2001	165/70R13 79S LEMANS	16/02/2001
155R12 76T GILLETE CONCEPT METRIC	16/02/2001	165/70R13 79S M2LINEA	16/02/2001
155R12 76T GILLETTE SPRINT	16/02/2001	165/70R13 79S MIRAGE II	20/04/2010
155R12 76T LEMANS	16/02/2001	165/70R13 79S SEIBERLING 1	16/02/2001
155R12 76T POLARIS METRIC	16/02/2001	165/70R13 79S SEIBERLING 500	25/04/2011
155R12 76T SEIBERLING	16/02/2001	165/70R13 79S SEIBERLING 500	11/12/2009
155R12 76T TRIUMPH	16/02/2001	165/70R13 79S SEIBERLING ST 900	16/02/2001
155R12 76T WIDETRACK	16/02/2001	165/70R13 79S TRIUMPH	25/10/2002
155R13 78S CARREFOUR	16/02/2001	165/70R13 79T B250	10/12/2007
155R13 78S DAYTONA	16/02/2001	165/70R13 79T B250 ECOPIA	11/12/2009
155R13 78S FORTUNA	25/10/2002	165/70R13 79T B391	07/04/2004
155R13 78S LEMANS	16/02/2001	165/70R13 79T BRIDGESTONE B250	21/11/2007
155R13 78S M2LINEA	25/10/2002	165/70R13 79T CARREFOUR	16/02/2001
155R13 78S SEIBERLING	16/02/2001	165/70R13 79T F560	16/02/2001
155R13 78S SEIBERLING I	16/02/2001	165/70R13 79T F570	16/02/2001
155R13 78S TRIUMPH	16/02/2001	165/70R13 79T F580	16/02/2001
155R13 78S TURISIMO	16/02/2001	165/70R13 79T F590	16/02/2001
155R13 78T DAYTONA	16/02/2001	165/70R13 79T MULTIHAWK	18/08/2010
155R13 78T F560	16/02/2001	165/70R13 79T POTENZA RE740	17/04/2003
155R13 78T GILLETTE SPRINT	16/02/2001	165/70R13 79T SEIBERLING TR	16/02/2001
155R13 78T LEMANS	16/02/2001	165/70R14 81T B391	16/07/2004
155R13 78T POLARIS METRIC	16/02/2001	165/70R14 81T F590	16/02/2001
155R13 78T SEIBERLING	16/02/2001	175/70R13 80S TURISIMO	16/02/2001
155R13 78T WIDETRACK	16/02/2001	175/70R13 82S CARREFOUR	03/05/2011
165/80R13 83T F570	16/02/2001	175/70R13 82S CARREFOUR	16/02/2001
165R13 82T DAYTONA	16/02/2001	175/70R13 82S DAYTONA	16/02/2001
165R13 82T F560	16/02/2001	175/70R13 82S LEMANS	16/02/2001
165R13 82T GILLETTE SPRINT	16/02/2001	175/70R13 82S MIRAGE II	20/04/2010
165R13 82T LEMANS	16/02/2001	175/70R13 82S SEIBERLING	16/02/2001
165R13 82T SEIBERLING	16/02/2001	175/70R13 82S SEIBERLING 3	16/02/2001
165R13 82T TRIUMPH	16/02/2001	175/70R13 82S SEIBERLING 500	20/08/2009
165R13 82T WIDETRACK	16/02/2001	175/70R13 82S SEIBERLING 500	25/04/2011
165R13 SEIBERLING 3 82S	16/02/2001	175/70R13 82S SEIBERLING I	16/02/2001
165R13 TURISIMO 82S	16/02/2001	175/70R13 82S SEIBERLING ST 900	16/02/2001
165R15 86T F560	16/02/2001	175/70R13 82S TRIUMPH	16/02/2001
175/80R13 86S F570	16/02/2001	175/70R13 82S WINTERFORCE	20/01/2003
175/80R14 88T B250	23/03/2009	175/70R13 82T B250	23/03/2009
175/80R14 88T F570	16/02/2001	175/70R13 82T CARREFOUR	16/02/2001
175/80R14 88T FW900	16/02/2001	175/70R13 82T DAYTONA	16/02/2001
175R14 88T F560	16/02/2001	175/70R13 82T DURALON VERTEX IV PLUS	27/10/2005
185R14 90T F560	16/02/2001	175/70R13 82T F560	16/02/2001
185R14 90T LEMANS	16/02/2001	175/70R13 82T F570	16/02/2001
185R14 90T WIDETRACK	16/02/2001	175/70R13 82T F580	16/02/2001
P155/80R13 79S WINTERFORCE	17/04/2003	175/70R13 82T F590	16/02/2001
P155/80R13 79T F77	16/02/2001	175/70R13 82T FORTUNA	25/10/2002
		175/70R13 82T GILLETE PEERLESS	25/10/2002
		175/70R13 82T GILLETTE CONCEPT	16/02/2001
		175/70R13 82T GILLETTE SPRINT	16/02/2001
		175/70R13 82T GRENADIER PLE	16/06/2004
		175/70R13 82T LEMANS	16/02/2001
		175/70R13 82T LEMANS CHAMPION PLE	28/10/2005
		175/70R13 82T M2LINEA	25/04/2002
		175/70R13 82T MULTIHAWK	14/07/2010
		175/70R13 82T POLARIS METRIC	16/02/2001
		175/70R13 82T POTENZA RE-740	11/03/2003

**Família: (F21) 2A2B1C4D3**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

165/70R13 76S S-211	16/02/2001
165/70R13 78S TURISIMO	16/02/2001
165/70R13 79S CARREFOUR	03/05/2011
165/70R13 79S CARREFOUR	16/02/2001
165/70R13 79S DAYTONA	25/10/2002
165/70R13 79S FORTUNA	25/10/2002

Acreditado/Accredited	Analisador/Reviewed:	Aprovado/Approved:	PAG.	Data de Emissão Issuing Date:
CGCRE	S. Polich / S. H. Kina	M. S. Guitti	2º 5-118	19/10/2011

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA  
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil  
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br



27 MAIO 2013

VALERISIMARE  
COM SELLO DE  
AUTENTICIDADE



**Lista de Pneus Aprovados**  
**Approved Tire List**

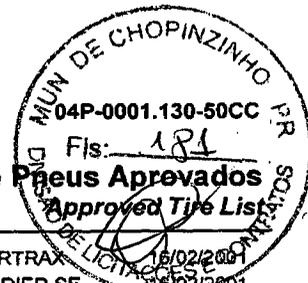
175/70R13 82T SEIBERLING	16/02/2001	185/70R14 88T F590	16/02/2001
175/70R13 82T SEIBERLING II	16/02/2001	185/70R14 88T GILLETTE CONCEPT	16/02/2001
175/70R13 82T SEIBERLING TR	16/02/2001	185/70R14 88T GILLETTE SPRINT	16/02/2001
175/70R13 82T TURANZA EL400	27/10/2005	185/70R14 88T GRENADIER PLE	21/11/2005
175/70R13 82T WIDETRACK	16/02/2001	185/70R14 88T LEMANS	16/02/2001
175/70R14 84S SEIBERLING 500	25/04/2011	185/70R14 88T LEMANS CHAMPION PLE	21/11/2005
175/70R14 84T B250	14/10/2008	185/70R14 88T MULTIHAWK	22/09/2010
175/70R14 84T F570	16/02/2001	185/70R14 88T POLARIS METRIC	16/02/2001
175/70R14 84T F590	16/02/2001	185/70R14 88T SEIBERLING	16/02/2001
175/70R14 84T MULTIHAWK	22/09/2010	185/70R14 88T SEIBERLING TR	16/02/2001
185/70R13 82S SEIBERLING 3	16/02/2001	185/70R14 88T TURANZA EL 400	21/11/2005
185/70R13 84S TURISMO	16/02/2001	185/70R14 88T WIDETRACK	16/02/2001
185/70R13 86S CARREFOUR	16/02/2001	195/70R14 90S TURISIMO	16/02/2001
185/70R13 86S FR380	12/02/2004	195/70R14 91S CARREFOUR	16/02/2001
185/70R13 86S SEIBERLING	16/02/2001	195/70R14 91S CARREFOUR	03/05/2011
185/70R13 86S SEIBERLING 3	16/02/2001	195/70R14 91S FR380	12/02/2004
185/70R13 86S SEIBERLING 500	25/04/2011	195/70R14 91S SEIBERLING	16/02/2001
185/70R13 86S SEIBERLING I	16/02/2001	195/70R14 91S SEIBERLING 500	20/08/2009
185/70R13 86S TRIUMPH	16/02/2001	195/70R14 91S SEIBERLING I	16/02/2001
185/70R13 86T CARREFOUR	16/02/2001	195/70R14 91S SEIBERLING ST 900	16/02/2001
185/70R13 86T DAYTONA	16/02/2001	195/70R14 91S TRIUMPH	16/02/2001
185/70R13 86T F560	16/02/2001	195/70R14 91S WINTERFORCE	13/12/2002
185/70R13 86T F570	21/05/2008	195/70R14 91T DAYTONA	16/02/2001
185/70R13 86T F570	16/02/2001	195/70R14 91T DAYTONA METRIC	17/04/2003
185/70R13 86T F580	16/02/2001	195/70R14 91T DURALON VERTEX IV PLUS	21/11/2005
185/70R13 86T F590	16/02/2001	195/70R14 91T F560	16/02/2001
185/70R13 86T FORTUNA	25/10/2002	195/70R14 91T F570	16/02/2001
185/70R13 86T GILLETTE PEERLESS	25/10/2002	195/70R14 91T F580	16/02/2001
185/70R13 86T GILLETTE CONCEPT	16/02/2001	195/70R14 91T F590	16/02/2001
185/70R13 86T GILLETTE SPRINT	16/02/2001	195/70R14 91T GILLETTE CONCEPT	16/02/2001
185/70R13 86T LEMANS	16/02/2001	195/70R14 91T GILLETTE CONCEPT METRIC	17/04/2003
185/70R13 86T M2LINEA	25/10/2002	195/70R14 91T GILLETTE SPRINT	16/02/2001
185/70R13 86T MULTIHAWK	22/09/2010	195/70R14 91T GRENADIER PLE	21/11/2005
185/70R13 86T POLARIS METRIC	16/02/2001	195/70R14 91T LEMANS	16/02/2001
185/70R13 86T POTENZA RE740	17/04/2003	195/70R14 91T LEMANS CHAMPION PLE	21/11/2005
185/70R13 86T SEIBERLING	16/02/2001	195/70R14 91T LEMANS METRIC	17/04/2003
185/70R13 86T SEIBERLING 3	16/02/2001	195/70R14 91T MULTIHAWK	18/08/2010
185/70R13 86T SEIBERLING II	16/02/2001	195/70R14 91T POLARIS METRIC	16/02/2001
185/70R13 86T SEIBERLING TR	19/11/2002	195/70R14 91T POTENZA RE740	17/04/2003
185/70R13 86T WIDETRACK	16/02/2001	195/70R14 91T SEIBERLING	16/02/2001
185/70R14 86S TURISIMO	16/02/2001	195/70R14 91T SEIBERLING METRIC	17/04/2003
185/70R14 88S CARREFOUR	16/02/2001	195/70R14 91T SEIBERLING TR	16/02/2001
185/70R14 88S FR-380	28/07/2003	195/70R14 91T SPRINT METRIC	17/04/2003
185/70R14 88S SEIBERLING	16/02/2001	195/70R14 91T TRIUMPH	16/02/2001
185/70R14 88S SEIBERLING 3	16/02/2001	195/70R14 91T TURANZA EL 400	21/11/2005
185/70R14 88S SEIBERLING 500	25/04/2011	195/70R14 91T WIDETRACK	16/02/2001
185/70R14 88S SEIBERLING I	16/02/2001	195/70R14 91T WIDETRACK METRIC	17/04/2003
185/70R14 88S TRIUMPH	16/02/2001	205/70R14 93S TURISIMO	16/02/2001
185/70R14 88S WINTERFORCE	17/04/2003	205/70R14 95S WINTERFORCE	20/01/2003
185/70R14 88T CARREFOUR	16/02/2001	205/70R14 95T DAYTONA	16/02/2001
185/70R14 88T DAYTONA	16/02/2001	205/70R14 95T DAYTONA METRIC	17/04/2003
185/70R14 88T DURALON VERTEX IV PLUS	21/11/2005	205/70R14 95T F560	16/02/2001
185/70R14 88T F560	16/02/2001	205/70R14 95T F570	16/02/2001
185/70R14 88T F570	16/02/2001	205/70R14 95T GILLETTE CONCEPT	16/02/2001
185/70R14 88T F580	16/02/2001	205/70R14 95T GILLETTE CONCEPT METRIC	17/04/2003

Acreditado/Accredited	Analisado/Reviewed:	Aprovado/Approved:	PAG.	Data de Emissão Issuing Date:
CGCRE	S. Polich	M. S. Guimarães	6/13	19/10/2011

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA  
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-840 - Brazil  
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br

2 TABELAS DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ  
RUA DO CARMO 58 - SANTO ANDRÉ - S.P.  
CENTRO - CEP: 09010-020 - Fone: 4438-7422  
RUA MOURA DE MELLO ALVES - Taboão da Serra - SP  
CEP: 06700-000 - Fone: 4438-7422  
reprodução e distribuição em cópia original, dou fé





**Lista de Pneus Aprovados**  
**Approved Tire List**

205/70R14 95T GILLETTE SPRINT	16/02/2001	P185/70R14 87S PRESIDENT WINTERTRAX	16/02/2001
205/70R14 95T LEMANS	16/02/2001	P185/70R14 87S ROAD KING GRENADIER SE	16/02/2001
205/70R14 95T LEMANS METRIC	17/04/2003	P185/70R14 87S ROADRUNNER AS	25/06/2002
205/70R14 95T POLARIS METRIC	16/02/2001	P185/70R14 87S SEIBERLING 70	16/02/2001
205/70R14 95T SEIBERLING	16/02/2001	P185/70R14 87S WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
205/70R14 95T SEIBERLING METRIC	17/04/2003	P185/70R14 87S WINTERFIRE	16/02/2001
205/70R14 95T SPRINT METRIC	17/04/2003	P185/70R14 87T F77	16/02/2001
205/70R14 95T TRIUMPH	16/02/2001	P185/70R14 87T POTENZA RE900	16/02/2001
205/70R14 95T WIDETRACK	16/02/2001	P185/70R14 87T POTENZA RE910	17/04/2003
205/70R14 95T WIDETRACK METRIC	17/04/2003	P185/70R14 88T FR721	16/02/2001
205/70R15 96S DUELER A/T	20/01/2003	P195/70R14 90S DAYTON QUADRA SE	16/02/2001
205/70R15 96T DUELER A/T	27/03/2006	P195/70R14 90S FORTUNA	25/10/2002
215/70R14 96S WINTERFORCE	27/03/2006	P195/70R14 90S FR 360	16/02/2001
255/70R15 108S DESTINATION A/T	17/10/2008	P195/70R14 90S GUARDSMAN III ALL SEASON TE	28/10/2003
255/70R16 111T DUELER A/T	17/02/2011		
265/70R16 112S DUELER H/T 840	17/04/2003	P195/70R14 90S INSIGNIA SE200	27/06/2005
265/70R16 112T BRIDGESTONE DUELER A/T REVO 2	13/09/2011	P195/70R14 90S LEMANS	25/10/2002
		P195/70R14 90S M2LINEA	25/10/2002
265/70R16 112T DUELER A/T	04/05/2010	P195/70R14 90S ROAD RUNNER AS	28/10/2003
P165/70R13 78T F77	16/02/2001	P195/70R14 90S SUPERGUARD LE40	28/10/2003
P165/70R13 78T POTENZA RE900	16/02/2001	P195/70R14 90T F77	16/02/2001
P175/70R13 82S B420	16/02/2001	P195/70R14 90T POTENZA RE900	16/02/2001
P175/70R13 82S DURALON VERTEX 4	25/06/2002	P195/70R14 90T POTENZA RE910	23/06/2003
P175/70R13 82S FR440	25/06/2002	P205/70R15 95S FR360	16/02/2001
P175/70R13 82S FR575	16/02/2001	P205/70R15 95S FR380	26/08/2008
P175/70R13 82S INSIGNIA SE200	26/04/2005	P205/70R15 95S PRESIDENT WINTERTRAX	16/02/2001
P175/70R13 82S INSIGNIA SL	25/06/2002	P205/70R15 95S WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P175/70R13 82S SILVERGUARD TOURING	16/02/2001	P205/70R15 95S WINTERFIRE	16/02/2001
P175/70R13 82S SUPREME S1	16/02/2001	P215/70R15 97S FR360	16/02/2001
P175/70R13 82S WEATHER FORCE	25/06/2002	P215/70R15 97S FR380	26/08/2008
P175/70R13 82S WEATHERFORCE PLUS	14/06/2006	P215/70R15 97S WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P175/70R13 82T F77	16/02/2001	P215/70R15 97S WINTERFIRE	16/02/2001
P175/70R13 82T POTENZA RE900	16/02/2001	P225/70R15 100S WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P175/70R13 82T POTENZA RE910	23/06/2003	P225/70R15 100S WINTERFIRE	22/07/2002
P175/70R14 84S DAYTON QUADRA SE	16/02/2001	P235/70R15 102S WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P175/70R14 84S FR380	25/06/2002	P235/70R16 104S WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P175/70R14 84S GILLETTE PRESIDENT II	07/04/2004	P245/70R16 106S DESTINATION A/T	21/11/2007
P175/70R14 84S GILLETTE SILVER BEAR	23/01/2002	P245/70R16 106S DUELER A/T 695	14/10/2008
P175/70R14 84S INSIGNIA SE200	04/04/2007	P245/70R16 106S DUELER APT IV	14/10/2008
P175/70R14 84S LEMANS CHAMPION SE	25/06/2002	P245/70R16 106S KODIAK A/T II	14/10/2008
P175/70R14 84S ROADKING GRENADIER SE	16/02/2001	P245/70R16 106S LEMANS PATHMAKER A/T	14/10/2008
P175/70R14 84S SEIBERLING 70	23/01/2002	P245/70R16 106S TIMBERLINE A/T II	14/10/2008
P175/70R14 84S WEATHERFORCE	15/02/2007	P245/70R16 106S WIDETRACK BAJA A/T	14/10/2008
P185/70R13 85S DAYTON QUADRA SE	16/02/2001	P245/70R17 108S DUELER H/T	19/01/2006
P185/70R13 85S FR360	16/02/2001	P255/70R16 109T DUELER H/T	28/08/2008
P185/70R13 85S GILLETTE BEAR	16/02/2001	P265/70R15 110S DUELER H/T	16/02/2001
P185/70R13 85S PEERLESS AMBASSADOR	16/02/2001	P265/70R17 113S DUELER H/T	19/01/2006
P185/70R13 85T F77	16/02/2001		
P185/70R13 85T POTENZA RE900	16/02/2001		
P185/70R14 87S DAYTON QUADRA SE	16/02/2001		
P185/70R14 87S FR 360	16/02/2001		
P185/70R14 87S FR380	25/06/2002		
P185/70R14 87S GILLETTE BEAR	23/01/2002		
P185/70R14 87S PEERLESS AMBASSADOR	23/01/2002		
P185/70R14 87S POLARIS R4000	16/02/2001		

**Familia: (F23) 3A2B1C2**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

165/70R13C 88/86Q F570      16/02/2001  
165/70R14C 89/87R F580      16/02/2001

Acreditado/Accredited	Analisado/Reviewed:	Aprovado/Approved:	PAG.	Data de Emissão Issuing Date:
CGCRE	S. Polich	S. H. Kina	7/13	18/10/2011

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA  
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil  
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br





**Lista de Pneus Aprovados**  
Approved Tire List

**Família: (F24) 2A2B1C1D2**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

175R13 86Q TOWN & COUNTRY      16/02/2001

**Família: (F25) 2A2B1C5D4**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

175/65R14 82H F630      16/02/2001  
175/65R14 82H FIREHAWK 660      16/02/2001  
175/65R14 82H FIREHAWK 700      16/02/2001  
175/65R14 82H FIREHAWK 810      16/02/2001  
175/65R14 82H FIREHAWK 900      25/02/2008  
175/65R14 82H POTENZA GIII      20/05/2010  
185/65R14 85H F630      16/02/2001  
185/65R14 86H F630      16/02/2001  
185/65R14 86H FIREHAWK 65      16/02/2001  
185/65R14 86H FIREHAWK 660      16/02/2001  
185/65R14 86H FIREHAWK 700      25/10/2002  
185/65R14 86H FIREHAWK 810      16/02/2001  
185/65R14 86H FIREHAWK 900      25/02/2008  
185/65R14 86H POTENZA GIII      23/09/2002  
185/65R14 86H POTENZA GIII      13/01/2011  
185/65R14 86H TURANZA ER300      14/10/2008  
185/65R15 88H FIREHAWK 700      14/06/2006  
185/65R15 88H FIREHAWK 900      14/10/2008  
185/65R15 88H POTENZA GIII      25/10/2010  
185/65R15 88H POTENZA GIII      23/09/2002  
185/65R15 88H TURANZA ER300      17/07/2007  
195/65R14 89H F630      16/02/2001  
195/65R15 91H TURANZA ER300      17/04/2007  
195/65R15 91H F630      16/02/2001  
195/65R15 91H FIREHAWK 700      31/10/2001  
195/65R15 91H FIREHAWK 900      14/10/2008  
195/65R15 91H POTENZA G III      23/04/2002  
195/65R15 91H POTENZA GIII      23/06/2010  
195/65R15 91H POTENZA GIII      01/07/2010  
195/65R15 91H TURANZA ER30      24/09/2007  
195/65R15 91H TURANZA EL400      19/10/2007  
195/65R15 91H TURANZA ER30      18/10/2004  
195/65R15 91H TURANZA ER300 ECOPIA      17/02/2011  
205/65R15 94H FUZION HRI      19/10/2007  
205/65R15 94H POTENZA GIII      01/07/2010  
205/65R15 94H POTENZA GIII      23/06/2010  
205/65R15 94H POTENZA GIII      23/09/2002  
P205/65R15 92H TURANZA EL400      11/06/2008

175/65R14 82T B250      23/08/2010  
175/65R14 82T B250 ECOPIA      27/07/2009  
175/65R14 82T B391      06/03/2003  
175/65R14 82T F570      19/11/2004  
175/65R14 82T F590      16/02/2001  
175/65R14 82T MULTIHAWK      26/08/2008  
175/65R14 82T POTENZA RE740      17/04/2003  
175/65R15 84T B250      14/11/2006  
175/65R15 84T B381      16/02/2001  
185/65R14 85T TURANZA EL400      24/10/2005  
185/65R14 86S FR380      07/04/2004  
185/65R14 86S SEIBERLING 500      25/04/2011  
185/65R14 86S WINTERFORCE      17/04/2003  
185/65R14 86T F560      16/02/2001  
185/65R14 86T F570      16/02/2001  
185/65R14 86T F580      16/02/2001  
185/65R14 86T F590      16/02/2001  
185/65R14 86T FIREHAWK 700      16/02/2001  
185/65R14 86T MULTHAWK      11/12/2009  
185/65R14 86T POTENZA RE740      14/10/2008  
185/65R14 86T POTENZA RE740      20/05/2002  
185/65R14 86T SEIBERLING 500      20/08/2009  
185/65R14 86T SEIBERLING TR      16/02/2001  
185/65R15 88S WINTERFORCE      17/04/2003  
185/65R15 88T DURALON VERTEX IV PLUS      27/10/2005  
185/65R15 88T GRENADIER PLE      16/06/2004  
185/65R15 88T LEMANS CHAMPION PLE      27/10/2005  
185/65R15 88T TURANZA EL400      27/10/2005  
195/65R15 91S WINTERFORCE      20/01/2003  
205/65R15 94S WINTERFORCE      13/12/2002  
205/65R15 94T DAYTON TIMBERLINE AT      22/08/2011  
205/65R15 94T DUELER AT      27/03/2006  
215/65R16 98T AFFINITY TOURING      26/08/2008  
215/65R16 98T DUELER H/T 684 II      20/05/2010  
215/65R16 98T FR-710      26/08/2008  
215/65R16 98T INSIGNIA SE200      14/06/2006  
215/65R16 98T PRESIDENT LE      26/08/2008  
215/65R16 98T QUADRA LE      26/08/2008  
215/65R16 98T TURANZA EL400      10/09/2008  
255/65R17 110T DUELER H/T 684II      10/09/2008  
255/65R17 110T DUELER H/T D684 II ECOPIA      22/06/2011  
265/65R17 112S DUELER H/T 684 II      24/09/2007  
P175/65R14 81S DAYTON QUADRA LTE      16/02/2001  
P175/65R14 81S DAYTON QUADRA SE      16/02/2001  
P175/65R14 81S FR 360      16/02/2001  
P175/65R14 81S FR380      25/06/2002  
P175/65R14 81S FR410      16/02/2001  
P175/65R14 81S GILLETTE SILVER BEAR      16/02/2001  
P175/65R14 81S GUARDSMAN 3      25/06/2002  
P175/65R14 81S LEMANS CHAMPION SE      25/06/2002  
P175/65R14 81S PEERLESS PRESIDENT II      16/02/2001  
P175/65R14 81S POLARIS 4000      16/02/2001  
P175/65R14 81S ROADKING GRENADIER SE      16/02/2001  
P175/65R14 81S SUPERGUARD      25/06/2002  
P175/65R14 81S SUPREME S1      16/02/2001

**Família: (F26) 2A2B1C5D3**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

175/65R14 82S FR380      07/04/2004  
175/65R14 82S SEIBERLING 500      20/04/2010  
175/65R14 82S SEIBERLING 500      27/07/2011  
175/65R14 82S WINTERFORCE      20/01/2003  
175/65R14 82T B250      19/06/2009

Acreditado/Accredited CGCRE	Analisado/Reviewed S. Polich	Aprovado/Approved S. H. Kina	PAG. 87 13	Data de Emissão/Issuing Date 19/10/2011
--------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------	--

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA  
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil  
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br





**Lista de Prévios Aprovados**  
Approved Tire List

P175/65R14 81T DURALON VERTEX IV PLUS	27/10/2005
P175/65R14 81T GRENADIER PLE	16/06/2004
P175/65R14 81T LEMANS CHAMPION PLE	27/10/2005
P175/65R14 81T PRESIDENT WINTERTRAX	16/02/2001
P175/65R14 81T TURANZA EL400	27/10/2005
P175/65R14 81T WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P175/65R14 81T WINTERFIRE	16/02/2001
P185/65R14 85S DAYTON QUADRA SE	16/02/2001
P185/65R14 85S FR 360	16/02/2001
P185/65R14 85S FR380	25/06/2002
P185/65R14 85S GILLETTE SILVER BEAR	16/02/2001
P185/65R14 85S GUARDSMAN III	24/03/2005
P185/65R14 85S INSIGNIA SE200	26/04/2005
P185/65R14 85S LEMANS CHAMPION SE	25/08/2002
P185/65R14 85S PEERLESS PRESIDENT II	16/02/2001
P185/65R14 85S POLARIS 4000	16/02/2001
P185/65R14 85S ROADKING GRENADIER SE	16/02/2001
P185/65R14 85T DURALON VERTEX IV PLUS	27/10/2005
P185/65R14 85T F77	16/02/2001
P185/65R14 85T GRENADIER PLE	27/10/2005
P185/65R14 85T LEMANS CHAMPION PLE	23/09/2005
P185/65R14 85T PRESIDENT WINTERTRAX	16/02/2001
P185/65R14 85T TURANZA EL400	27/10/2005
P185/65R14 85T WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P185/65R14 85T WINTERFIRE	16/02/2001
P195/65R14 88T WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P195/65R14 88T WINTERFIRE	16/02/2001
P195/65R15 89S FR380	26/08/2008
P195/65R15 89T AFFINITY TOURING	22/09/2010
P195/65R15 89T DURALON VERTEX IV PLUS	27/10/2005
P195/65R15 89T FR710	22/09/2010
P195/65R15 89T GRENADIER PLE	27/10/2005
P195/65R15 89T LEMANS CHAMPION PLE	27/10/2005
P195/65R15 89T PRESIDENT WINTERTRAX	16/02/2001
P195/65R15 89T QUADRA LE	22/09/2010
P195/65R15 89T TURANZA EL 400	23/09/2005
P195/65R15 89T WEATHERFORCE PLUS	22/09/2010
P195/65R15 89T WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P195/65R15 89T WINTERFIRE	16/02/2001
P205/65R15 92S DAYTON QUADRA SE	16/02/2001
P205/65R15 92S FR360	16/02/2001
P205/65R15 92S FR-380	28/07/2003
P205/65R15 92S GILLETTE SILVER BEAR	16/02/2001
P205/65R15 92S GUARDSMAN III	25/08/2003
P205/65R15 92S PEERLESS PRESIDENT II	16/02/2001
P205/65R15 92S POLARIS 4000	16/02/2001
P205/65R15 92S ROAD RUNNER A/S	28/07/2003
P205/65R15 92S ROADKING GRENADIER SE	16/02/2001
P205/65R15 92S SUPERGUARD LE 40	25/08/2003
P205/65R15 92T DURALON VERTEX IV PLUS	27/10/2005
P205/65R15 92T GRENADIER PLE	27/10/2005
P205/65R15 92T LEMANS CHAMPION PLE	16/06/2004
P205/65R15 92T PRESIDENT WINTERTRAX	16/02/2001
P205/65R15 92T TURANZA EL400	27/10/2005
P205/65R15 92T WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001

P205/65R15 92T WINTERFIRE	16/02/2001
P215/65R15 95T WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P215/65R15 95T WINTERFIRE	16/02/2001
P215/65R17 98T FR710	14/10/2008
P215/65R17 98T INSIGNIA SE200	14/10/2008
P215/65R17 98T TURANZA EL400	14/10/2008
P245/65R17 105S DUELER H/T 689	14/10/2008

Familia: (F27) 2A2B1C6D4 Family	Data de Atualização Updating Date
185/55R16 83H TURANZA ER300	04/04/2007
185/60R14 82H CARREFOUR	16/02/2001
185/60R14 82H FH660	16/02/2001
185/60R14 82H FH810	16/02/2001
185/60R14 82H FIREHAWK 700	31/10/2001
185/60R14 82H FIREHAWK 900	25/02/2008
185/60R14 82H POTENZA GIII	26/08/2002
185/60R14 82H POTENZA GIII	01/07/2010
185/60R14 82H POTENZA GIII	23/06/2010
185/60R14 82H SEIBERLING HR	16/02/2001
185/60R14 82H TURANZA ER300	14/10/2008
185/60R15 84H FIREHAWK 700	16/02/2001
185/60R15 84H TURANZA ER300	19/01/2009
195/55R15 85H B390	16/02/2001
195/55R15 85H FIREHAWK 700	23/01/2002
195/55R15 85H FIREHAWK 900	14/10/2008
195/55R15 85H TURANZA ER30	17/05/2006
195/55R15 85H TURANZA ER300	19/04/2006
195/60R14 86H CARREFOUR	16/02/2001
195/60R14 86H FH660	16/02/2001
195/60R14 86H FH810	16/02/2001
195/60R14 86H FIREHAWK 700	19/11/2002
195/60R14 86H POTENZA GIII	01/07/2010
195/60R14 86H POTENZA GIII	23/06/2010
195/60R14 86H POTENZA GIII	26/08/2002
195/60R14 86H SEIBERLING HR	16/02/2001
195/60R15 88H FIREHAWK 700	16/02/2001
195/60R15 88H FIREHAWK 900	25/02/2008
195/60R15 88H FUZION HRI	14/10/2008
195/60R15 88H POTENZA GIII	23/09/2002
195/60R15 88H POTENZA GIII	07/12/2010
195/60R15 88H POTENZA RE88	16/02/2001
195/60R15 88H TURANZA ER30	09/03/2004
195/60R15 88H TURANZA ER300	19/04/2006
205/60R15 91H FH660	16/02/2001
205/60R15 91H FIREHAWK 700	16/02/2001
205/60R15 91H FUZION HRI	14/10/2008
205/60R15 91H POTENZA GIII	23/06/2010
205/60R15 91H POTENZA GIII	01/07/2010
205/60R15 91H POTENZA GIII	23/09/2002
215/55R16 93H TURANZA EL400	17/10/2008
225/60R16 98H FUZION HRI	17/10/2008
225/60R16 98H POTENZA GIII	17/07/2007
235/60R16 100H DUELER H/T	16/02/2001

Acreditado/Accredited CGCRE	Analísador/Reviewed: S. Polich	Aprovado/Approved: S. H. Kina	PAG. 2	Data de Emissão Issuing Date: 19/10/2011
--------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------	--

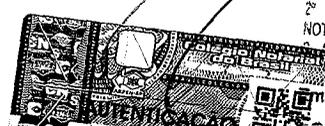
INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA  
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-043 - Brazil  
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br

2ª TABELA  
NOTAS DE  
ANDRÉ

27 MAIO 2013

WALDO SÁBIO DE  
COSTA SÉNIOR  
AUTENTICADOR

de verdade





Lista de Pneu's Aprovados  
Approved Tire List

P235/60R16 100H DUELER H/T 687	23/10/2009
P185/60R14 82H LEMANS HR	26/08/2002
P195/55R15 84H PRECISION TOURING	25/04/2011
P195/60R14 85H LEMANS HR	25/10/2002
P195/60R15 87H TURANZA EL400	21/11/2007
P205/60R16 91H TURANZA EL400	15/12/2008
P225/60R17 98H AFFINITY TOURING	14/10/2008
P225/60R17 98H FR710	14/10/2008
P225/60R17 98H PRESIDENT LE	14/10/2008
P225/60R17 98H QUADRA LE	14/10/2008
P235/55R17 98H AFFINITY TOURING	14/10/2008
P235/55R17 98H FR710	14/10/2008
P235/55R17 98H GOLDEN BEAR LE	14/10/2008
P235/55R17 98H PRESIDENT LE	14/10/2008
P235/55R17 98H QUADRA LE	14/10/2008

195/75R16C 107/105R DURAVIS	07/07/2008
195R14C 106/104R DURAVIS	07/07/2008
205/70R15C 106/104R DURAVIS	07/07/2008
205/75R16C 110/108R CV3000	11/03/2002
205/75R16C 110/108R DURAVIS	07/07/2008
205R16C 110/108S DUELER H/T	17/04/2003
205R16C 110/108T DUELER H/T 684 III	26/08/2008
205R16C 110/108T DUELER H/T 684 III ECOPIA	13/09/2011
215/70R15C 106/104S DUELER H/T	18/08/2005
215/70R15C 109/107R DURAVIS R630	20/08/2009
225/70R15 112/110N CVH2000	16/02/2001
225/70R15C 112/110Q CV3000	16/02/2001
225/70R15C 112/110Q CVH2000	16/02/2001
225/70R15C 112/110R CV3000	16/02/2001
225/70R15C 112/110R DURAVIS	17/04/2007
225/75R15 110Q FSR	16/02/2001
225/75R15C 110/108S FSR	18/10/2004
255/70R15C 112/110S DUELER H/T	17/04/2003
255/75R15 109Q FSR	16/02/2001
31X10.50R15 LT 109Q ATX 23°	23/04/2002
31X10.50R15 LT 109S DUELER A/T	11/03/2003
LT 215/75R15 106/103R DESTINATION A/T	04/10/2006
LT 215/75R15 106/103R FSR	16/02/2001
LT 215/75R15 106/103S FSR	16/02/2001
LT 225/75R15 108/104R DESTINATION A/T	23/09/2005
LT 225/75R15 108/104S DUELER A/T	22/07/2002
LT 235/75R15 (8) 110/107R F330	16/02/2001
LT 235/75R15 110/107R DESTINATION A/T	17/09/2004
LT 235/75R15 110/107R FSR	25/10/2002
LT 235/75R15 110/107S DUELER A/T	25/08/2003
LT 235/75R15 110S FSR	16/02/2001
LT 245/75R16 108/104R STEELTEX A/T	26/08/2002
LT 255/75R15 109/105Q FH ATX	16/02/2001
LT 255/75R15 109/105R DESTINATION A/T	23/09/2005
LT 255/75R15 109/105R FSR	25/10/2002
LT 255/75R15 109/105R SEIBERLING LT	16/02/2001
LT 255/75R15 109/105S DUELER A/T	13/12/2002
LT 255/75R15 109Q FH ATX	16/02/2001
LT 255/75R15 109R FSR	16/02/2001
LT 255/75R15 109S FSR	16/02/2001
LT215/75R15 106/103S DESTINATION A/T	25/02/2008
LT225/75R15 108/104S DESTINATION A/T	24/10/2008
LT235/75R15 110/107S DESTINATION A/T	24/10/2008
LT235/75R15 110/107S DUELER AT RE V02	22/02/2010
LT245/70R16 113/110S DESTINATION A/T	14/03/2008
LT255/75R15 109/105S DAYTON TIMBERLINE A/T	13/09/2011
LT255/75R15 109/105S DESTINATION A/T	20/05/2010
LT265/70R16 110/107S DAYTON TIMBERLINE A/T	24/05/2011
LT265/70R16 110/107S DESTINATION A/T	14/10/2008
LT265/70R16 110/107S DESTINATION A/T	17/07/2007

Familia: (F28) 2A2B1C6D5 Data de Atualização  
Family Updating Date

185/55R16 83V TURANZA ER300	19/10/2007
195/55R15 85V FIREHAWK 700	16/02/2001
195/55R15 85V POTENZA GIII	23/06/2010
195/55R15 85V POTENZA GIII	14/10/2008
195/55R15 85W POTENZA RE760 SPORT	11/12/2009
195/60R14 86V FH810	16/02/2001
195/60R15 88V FIREHAWK 700	16/02/2001
195/60R15 88V POTENZA RE760 SPORT	11/12/2009
195/60R15 88W FIREHAWK 700	16/02/2001
205/55R15 88V POTENZA GIII	25/10/2010
205/55R15 88V POTENZA GIII	14/10/2008
205/55R16 90V TURANZA ER30	31/10/2001
205/55R16 91V TURANZA ER30	17/04/2007
205/55R16 91V POTENZA GIII	25/10/2010
205/55R16 91V POTENZA GIII	14/10/2008
205/55R16 91V TURANZA ER 300	14/02/2005
205/55R16 91W POTENZA RE760	25/11/2008
205/55R16 91W POTENZA RE760 SPORT	11/12/2009
205/60R15 91V FH660	16/02/2001
205/60R15 91V FIREHAWK 700	26/08/2002
205/60R15 91V POTENZA GIII	25/04/2011
205/60R15 91V POTENZA RE760 SPORT	11/12/2009
205/60R15 91V TURANZA ER30	21/05/2004
205/60R15 91V TURANZA ER300	17/10/2008
205/60R16 92V POTENZA RE760 SPORT	11/12/2009
215/55R16 93V POTENZA GIII	25/10/2010
215/55R16 93V POTENZA GIII	14/10/2008
215/55R16 93W POTENZA RE760 SPORT	11/12/2009
215/60R16 95V POTENZA RE760 SPORT	11/12/2009
225/55R16 95V POTENZA GIII	25/10/2010
225/55R16 95V POTENZA GIII	14/10/2008
225/55R17 97V POTENZA GIII	23/06/2010
225/55R17 97V POTENZA GIII	14/10/2008

Familia: (F29) 3A2B3C1 Data de Atualização  
Family Updating Date

Familia: (F31) 2A2B2C2D2 Data de Atualização  
Family Updating Date

165/80R13 87R F570 REF.	16/02/2001
-------------------------	------------

CGCRE	Analysed/ Reviewed: S. Polich	Aprovado/ Approved: S. H. Kina	PAG. 10/13	Data de Emissão Issuing Date: 19/10/2011
-------	----------------------------------	-----------------------------------	---------------	--

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA  
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-033 - Brazil  
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br





**Lista de Pneus Aprovados**  
Approved Tire List

215/80R16 107Q ATX 23° REF.	16/02/2001
215/80R16 107Q FIREHAWK ATX REF.	31/10/2001
215/80R16 107Q FSR REF.	16/02/2001
215/80R16 107Q SEIBERLING LT	16/02/2001
215/80R16 107R DESTINATION A/T REF.	06/12/2005
215/80R16 107R FIREHAWK ATX REF.	16/02/2001
215/80R16 107R FSR REF.	16/02/2001
215/80R16 FH ATX REF.	16/02/2001

**Família: (F38) 2A1B1C5D2**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

11L15 (4) DUNE BUGGY      16/02/2001

**Família: (F39) 2A2B1C4D4**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

185/70R14 88H B391	16/02/2001
185/70R14 88H F630	16/02/2001
185/70R14 88H FH70	16/02/2001
185/70R14 88H FIREHAWK 700	16/02/2001
185/70R14 88H POTENZA GIII	07/12/2010
185/70R14 88H POTENZA GIII	23/09/2002
185/70R14 88H TURANZA ER300	17/08/2007
255/70R16 111H DUELER H/T D840	18/01/2007

**Família: (F41) 2A2B2C5D2**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

175/65R14 REINF 86R F570      16/02/2001

**Família: (F42) 2A1B1C2D3**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

6.00 S 16 (6) CAMPEON DE LUJO 100      16/02/2001  
7.35 S 14 © CAMPEON DE LUJO 100      16/02/2001

**Família: (F43) 2A2B2C2D3**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

165/80R13 87S REF. F570	16/02/2001
165/80R13 87T REFORÇADO F570	16/02/2001
215/80R16 107S DESTINATION A/T REFORÇADO	25/11/2008
215/80R16 107S DUELER AT D693 REFORÇADO	20/01/2003
215/80R16 107S REF. FSR	16/02/2001
215/80R16 107S TIMBERLINE A/T REFORÇADO	01/02/2011

**Família: (F44) 2A2B1C5D5**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

195/65R15 91V FIREHAWK 680	26/08/2002
195/65R15 91V FIREHAWK 700	18/02/2001
195/65R15 91V POTENZA RE760 SPORT	11/12/2009

**Família: (F45) 2A2B2C5D3**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

175/65R14 86S F570 REFORÇADO	16/02/2001
175/65R14 86T F570 REFORÇADO	16/02/2001
245/65R17 111T DUELER H/T 684 III REFORÇADO	26/08/2008

**Família: (F46) 2A2B2C4D3**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

175/70R14 88T B250 REFORÇADO      23/10/2009

**Família: (F32) 3A2B2C2**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

175R15C (8) 100/98N CV211	16/02/2001
185R14C (6) 99/97N CV2000	16/02/2001
185R14C (8) 102/100N CV2000	16/02/2001
185R14C 102/100R DURAVIS R630	16/04/2009
185R14C 99/97P CV2000	24/05/2005
185R15C (8) 103/102N CV211	16/02/2001
195/70R15C 104/102R CV3000	28/07/2003
195/70R15C 104/102R DURAVIS	07/07/2008
LT 215/75R15 (6) 100/97R F330	16/02/2001
LT 215/75R15 100/97R FSR	15/12/2003
LT 235/75R15 104/101Q ATX RADIAL 23°	25/10/2002
LT 235/75R15 104/101R FSR	16/02/2001
LT 235/75R15 104/101S FSR	16/02/2001
LT215/75R15 100/97S DUELER A/T	20/06/2007
LT225/70R16 102/99S DESTINATION A/T	14/03/2008
LT235/70R16 104/101S DESTINATION A/T	17/07/2007
LT235/70R16 104/101S DESTINATION A/T	14/10/2008
LT235/75R15 104/101Q DESTINATION MT 23°	22/02/2010
LT235/75R15 104/101S DAYTON TIMBERLINE A/T	14/07/2011

**Família: (F33) 2A2B2C4D2**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

165/70R13 83R F580 REFORÇADO	16/02/2001
165/70R13 REINF 83R S211	16/02/2001
165/70R14 85R F580 REFORÇADO	16/02/2001

**Família: (F35) 2A1B1C2D2**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

165/6.45-14 (4) P671	16/02/2001
165-13/6.45-13 (4) CAMPEÃO SUPREMO P671	16/02/2001
6.00-16 (6) CAMPEON DE LUJO 100	16/02/2001
7.35-14 (6) CIDADE & CAMPO	16/02/2001
7.35-14 (6) P671	16/02/2001

**Família: (F36) 2A1B1C1D2**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

5.60-15 (4) CIDADE & CAMPO	16/02/2001
5.60-15 (4) P671	16/02/2001
5.90-14 (4) P671	16/02/2001
7.10-15 (6) CIDADE & CAMPO	16/02/2001
7.10-15 (6) P671	16/02/2001

Acreditado/Accredited CGCRE	Analisador/Reviewed: S. Polich      S. H. Kina	Aprovado/Approved: M. S. Guzzi	PAG. 21/11/13	Data de Emissão/Issuing Date: 19/10/2011
--------------------------------	---	-----------------------------------	------------------	---

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA  
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 (Brazil)  
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br





**Lista de Pneu Aprovados**  
Approved Tire List

175/70R14 88T F570 REFORÇADO	17/04/2003
175/70R14 88T F580 REFORÇADO	20/01/2003
235/70R16 109S DESTINATION A/T REFORÇADO	13/01/2011
245/70R16 111S DUELER H/T REFORÇADO	14/02/2005
245/70R16 111T DESTINATION AT REINFORCED	22/02/2010
245/70R16 111T DUELER H/T 684 III REFORÇADO	26/08/2008
245/70R16 111T DUELER H/T D684 III ECÓPIA REFORÇADO	22/06/2011

P225/60R16 97T TURANZA EL400

**Família: (F48) 2A2B2C3D2**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

235/75R15 109R FIREHAWK ATX REF.	16/02/2001
P235/75R15 108Q WIDETRACK WINTERTRAX EXTRA LOAD	31/10/2001
P235/75R15 108Q WINTERFIRE EXTRA LOAD	31/10/2001

**Família: (F47) 2A2B1C6D3**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

185/60R14 82S WINTERFORCE	17/04/2003
185/60R14 82T MIRAGE II	11/12/2009
195/60R15 88S WINTERFORCE	20/01/2003
205/60R15 91S WINTERFORCE	20/01/2003
265/60R18 110T DUELER H/T 684II	22/09/2010
265/60R18 110T DUELER H/T D684 II ECOPIA	19/10/2011
P185/60R14 82T WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P185/60R14 82T WINTERFIRE	16/02/2001
P195/60R14 85T WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P195/60R14 85T WINTERFIRE	16/02/2001
P195/60R15 87T GRENADIER PLE	27/10/2005
P195/60R15 87T LEMANS CHAMPION PLE	16/06/2004
P195/60R15 87T TURANZA EL400	27/10/2005
P195/60R15 87T WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P195/60R15 87T WINTERFIRE	16/02/2001
P205/55R16 89T TURANZA EL400	19/01/2009
P205/60R15 90T GRENADIER PLE	21/11/2005
P205/60R15 90T TURANZA EL 400	21/11/2005
P205/60R15 90T WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P205/60R15 90T WINTERFIRE	16/02/2001
P215/60R15 93T DURALON VERTEX IV PLUS	27/10/2005
P215/60R15 93T GRENADIER PLE	27/10/2005
P215/60R15 93T LEMANS CHAMPION PLE	24/10/2005
P215/60R15 93T TURANZA EL400	27/10/2005
P215/60R16 94S FR380	18/10/2006
P215/60R16 94T AFFINITY TOURING	14/10/2008
P215/60R16 94T FR710	17/07/2007
P215/60R16 94T GOLDEN BEAR LE	14/10/2008
P215/60R16 94T PRESIDENT LE	14/10/2008
P215/60R16 94T QUADRA LE	14/10/2008
P215/60R16 94T TURANZA EL400	26/08/2008
P215/60R16 94T WEATHERFORCE PLUS	14/10/2008
P225/55R17 95T AFFINITY TOURING	17/10/2008
P225/55R17 95T DAYTON QUADRA LE	17/10/2008
P225/55R17 95T FR710	17/10/2008
P225/55R17 95T PRESIDENT LE	17/10/2008
P225/60R16 97S FR380	14/11/2006
P225/60R16 97T AFFINITY TOURING	26/08/2008
P225/60R16 97T FR710	15/02/2007
P225/60R16 97T GOLDEN BEAR LE	15/02/2007
P225/60R16 97T INSIGNIA SE200	18/01/2007
P225/60R16 97T PRESIDENT LE	15/02/2007
P225/60R16 97T QUADRA LE	15/02/2007

**Família: (F49) 4A2B4C2**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

10R22.5 140/137L HP 2000	16/02/2001
--------------------------	------------

**Família: (F50) 2A2B1C4D2**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

175/70R13 80Q SHERPA	16/02/2001
175/70R13 80Q SHERPA RALLYE	16/02/2001
175/70R13 82Q SHERPA	26/08/2002
P225/70R14 98R FR480	16/02/2001

**Família: (F51) 2A2B1C3D2**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

P205/75R14 95Q PRESIDENT WINTERTRAX	16/02/2001
P205/75R14 95Q WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P205/75R14 95Q WINTERFIRE	16/02/2001
P205/75R15 97Q PRESIDENT WINTERTRAX	16/02/2001
P205/75R15 97Q WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P205/75R15 97Q WINTERFIRE	16/02/2001
P215/75R15 100Q WIDETRACK WINTERTRAX	31/10/2001
P215/75R15 100Q WINTERFIRE	31/10/2001
P225/75R15 102Q WIDETRACK WINTERTRAX	31/10/2001
P225/75R15 102Q WINTERFIRE	31/10/2001
P235/75R15 105Q WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P235/75R15 105Q WINTERFIRE	16/02/2001
P245/75R16 109Q WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001

**Família: (F52) 2A2B1C3D3**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

205/75R15 97S DESTINATION A/T	26/08/2008
P185/75R14 89S WINTERFORCE	17/04/2003
P195/75R14 92S WINTERFORCE	20/01/2003
P205/75R14 95S WINTERFORCE	27/03/2006
P235/75R15 105S DAYTON TIMBERLINE A/T	16/02/2001
P235/75R15 105S DAYTON TIMBERLINE LT	16/02/2001
P235/75R15 105S GILLETTE KODIAK A/T	16/02/2001
P235/75R15 105S GILLETTE KODIAK LT	16/02/2001
P235/75R15 105S LEMANS A/T	16/02/2001
P235/75R15 105S PEERLESS FORCE 4 A/T	16/02/2001
P235/75R15 105S PEERLESS FORCE 4 LT	16/02/2001
P235/75R15 105S POLARIS PATHMAKER A/T	16/02/2001
P235/75R15 105S POLARIS PATHMAKER LT	16/02/2001

Acreditado/Accredited CGCRE	Avaliador/Reviewed: S. Polich	S. H. Kina	Aprovado/Approved: M. S. Guitti	PAG. 12 / 13	Data de Emissão Issuing Date: 19/10/2011
--------------------------------	----------------------------------	------------	------------------------------------	-----------------	--

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA  
 Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil  
 Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br



P235/75R15 105S SEIBERLING TRAILRIDER A/T	16/02/2001
P235/75R15 105S TRANS TRAC A/T	16/02/2001
P235/75R15 105S WHEEL TRAC A/T	16/02/2001
P235/75R15 105S WIDETRACK BAJA A/T	16/02/2001
P235/75R15 105S WILDERNESS A/T	16/02/2001
P235/75R15 105S WILDERNESS LE	16/02/2001
P245/75R16 109S DESTINATION A/T	24/09/2007
P245/75R16 109S DUELER A/T 695	14/10/2008
P245/75R16 109S DUELER APT IV	14/10/2008
P245/75R16 109S DUELER RVT	14/10/2008
P245/75R16 109S KODIAK A/T II	14/10/2008
P245/75R16 109S LEMANS PATHMAKER A/T	14/10/2008
P245/75R16 109S TIMBERLINE A/T II	14/10/2008

185/60R15 88H FIREHAWK 900 REFORÇADO	14/10/2008
185/60R15 88H TURANZA ER300 REFORÇADO	15/04/2006

<b>Família: (F57) 4A2B3C2</b>	<b>Data de Atualização</b>
<b>Family</b>	<b>Updating Date</b>

215/75R17.5 135/133J V-STEEL RIB 184	20/05/2002
--------------------------------------	------------

<b>Família: (F58) 4A1B8C2</b>	<b>Data de Atualização</b>
<b>Family</b>	<b>Updating Date</b>

14.00-20 (18) M	15/12/2003
-----------------	------------

<b>Família: (F59) 2A2B2C7D5</b>	<b>Data de Atualização</b>
<b>Family</b>	<b>Updating Date</b>

205/45R17 88W POTENZA RE760 SPORT REFORÇADO	22/06/2011
215/45R17 91V POTENZA GIII REFORÇADO	23/03/2009
215/45R17 91W POTENZA RE760 SPORT REFORÇADO	26/02/2009
215/45R18 93W POTENZA RE760 REFORÇADO	09/08/2011
225/40R18 92W POTENZA RE760 REFORÇADO	09/08/2011
225/45R17 94W POTENZA RE760 SPORT REFORÇADO	22/06/2011

<b>Família: (F60) 2A2B2C6D3</b>	<b>Data de Atualização</b>
<b>Family</b>	<b>Updating Date</b>

255/60R18 112T DUELER H/T 684 III REFORÇADO	24/05/2011
---	------------

<b>Família: (F53) 2A2B2C3D3</b>	<b>Data de Atualização</b>
<b>Family</b>	<b>Updating Date</b>

235/75R15 109S FIREHAWK ATX REF.	16/02/2001
P205/75R15 99S FR680	16/02/2001
P225/75R15 105S DUELER A/T REF.	16/02/2001
P225/75R15 105S DUELER H/T REF.	25/10/2002
P225/75R15 105S WILDERNESS LE	16/02/2001
P235/75R15 108S DUELER A/T REF.	16/02/2001
P235/75R15 108S GILLETTE KODIAK A/T REF.	16/02/2001
P235/75R15 108S WILDERNESS A/T REF.	16/02/2001
P235/75R15 108S WILDERNESS LE	16/02/2001
P235/75R15 108S XL DAYTON TIMBERLINE A/T REF.	16/02/2001
P235/75R15 108S XL LEMANS A/T REF.	16/02/2001
P235/75R15 108S XL POLARIS PATHMAKER A/T REF.	16/02/2001
P235/75R15 108S XL SEIBERLING TRAILRIDER A/T REF.	16/02/2001
P235/75R15 108S XL WIDETRACK BAJA A/T REF.	16/02/2001

<b>Família: (F54) 2A2B1C2D4</b>	<b>Data de Atualização</b>
<b>Family</b>	<b>Updating Date</b>

175/80R14 88H FIREHAWK 700	31/10/2001
----------------------------	------------

<b>Família: (F55) 2A2B1C7D5</b>	<b>Data de Atualização</b>
<b>Family</b>	<b>Updating Date</b>

195/50R15 82V POTENZA GIII	17/04/2007
195/50R15 82V TURANZA ER30	31/10/2001
205/40R17 80V POTENZA GIII	09/08/2011
225/50R16 92V POTENZA GIII	14/10/2008
225/50R17 94V POTENZA GIII	23/05/2007
225/50R17 94V TURANZA ER300 ECOPIA	14/09/2011
225/50R17 94W POTENZA RE760 SPORT	11/12/2009
245/40R17 91W POTENZA RE760	09/08/2011
255/40R17 94V POTENZA GIII	17/10/2008

<b>Família: (F56) 2A2B2C6D4</b>	<b>Data de Atualização</b>
<b>Family</b>	<b>Updating Date</b>

185/60R15 88H FIREHAWK 700 REFORÇADO	11/03/2002
--------------------------------------	------------

2ª TABELA DE NOTAS DE R\$200 ANDRÉ  
 PRAÇA DO CARMO, 88 - JARDIM ANDRÉ - S.P.  
 CENTRO - CEP: 04010-000 - Fone: 4338-7422  
 PATRICIA MOREIRA DE MELLO ALVES - Tubulã  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia  
 (transfere a qual confere com o original, dou fé  
 de verdade)

27 MAIO 2013

0932AD039876

VALOR RECEBIDO P/AUTENTICAÇÃO R\$ 2,50

Felipe dos Santos

Acreditado/Accredited	Analisado/Reviewed:	Aprovado/Approved:	PAG.	Data de Emissão Issuing Date:
CGCRE	S. Polich	M. S. Guitti	13 / 13	19/10/2011

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOINVILLE  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JOINVILLE  
GUILHERME GAYA - TABELIÃO

Rua 03 de Maio, 31, Centro, Cep: 89.201.030, Fone/Fax: 47.3433.5844 - Email: joinville@cartoriogaya.com.br

Finalidade: LICITAÇÃO

Protocolo: 28749

Data: 22/03/2012

1º TRASLADO

Livro: 930

Folha: 036

PROCURAÇÃO QUE FAZ, JK PNEUS LTDA, na forma abaixo declarada:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e dois (22) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2012), neste Tabelionato de Notas, instalado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua 3 de Maio, 31, Centro, compareceu, perante mim, Tabelião, como **OUTORGANTE: JK PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, filial estabelecida na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, na Avenida Brasil nº 1760, Centro, inscrita no CNPJ sob nr. 78.653.946/0020-07, neste ato representada por seu sócio **JAIME KOLLING**, brasileiro, casado, nascido aos 01/08/1958, comerciante, portador da Carteira Identidade nº 820.896-4-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 304.737.729-49, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Gerks de Sellos Rocha nº 187, Bairro Santo Antonio, juridicamente capaz e reconhecido como próprio, por mim, Tabelião, face os documentos apresentados, que ficam arquivados nesta serventia, do que dou fé. E, por este público instrumento, nomeia e constitui seu **PROCURADOR: FABIO MORAIS**, brasileiro, casado, nascido aos 05/09/1979, gerente de vendas, portador da Carteira de Identidade nº 3.896.015-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 022.295.849-95, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, na Rua Papa João X<sup>III</sup>, nº 525, a quem concede os mais amplos e ilimitados poderes para representar à Empresa Outorgante em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Estatais e Federais, bem como participar de pregão, concorrências e licitações em todas as suas fases e tomar todas e quaisquer providências e decisões, podendo para tanto, assinar atas, livros de comparecimentos, contestações, contratos, aditivos, abertura de carta convite, receber e dar quitação ou tudo mais que se fizer necessário, assinar todos e quaisquer documentos para os referidos fins, requerer e praticar todo os atos necessários ao perfeito desempenho deste mandato. **O presente mandato não poderá ser substabelecido.** Declara o representante da mesma, sob as penas da lei, que a 23ª Alteração Contratual Consolidada apresentada é o último instrumento registrado na Junta Comercial de Santa Catarina. Certifico e dou fé que todos os documentos apresentados para lavratura do presente ato ficam arquivadas nesta serventia em pasta própria, nos termos do Artigo 891 e 900 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Fica dispensada a presença de testemunha nos termos do artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. ASSIM, pediu-me que lhe lavrasse a presente procuração, a qual lhe sendo lida, foi aceita em todos os seus expressos termos, aceitou e assina em seguida, perante mim. Eu, (ass) **GUILHERME GAYA**, TABELIÃO, a lavrei, conferi, achei

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Rua 3 de Maio, 31, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-030  
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - email: joinville@cartoriogaya.com.br  
Horário de atendimento: 8h às 18h

AUTENTICAÇÃO Nº 142953

Atestamos a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.



Assinatura sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.  
continua na próxima página...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

OLIBERTO ESTORIO

ASSINATURA DIGITAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 34896.015

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/AGO/2007

NOME: FABIO MORAIS

FILIAÇÃO: OLIVIO MORAIS  
IRMA RIGON MORAIS

NATURALIDADE: CURITIBANDOS SC

DOC. ORIGEM: C NASC 37373 LU A-46 FL 85

CART. 1º SUBDISTRITO-CURITIBANDOS SC

CPF: 022.295.849/95

ASSINATURA DO DIRETOR: Maykon Osório da Costa  
Papioscopista  
Matr. 365.871-6

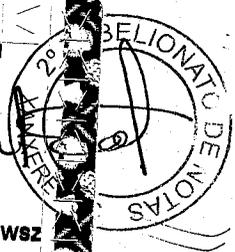
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE XANXERÊ - SC  
Sônia Maria Schürhaus Weber - Tabelião  
Av. Brasil, nº 73, Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC  
CEP: 89.200-000 - Fone: 48 3433 0970  
fabio@tabelionato2o.com  
Horário de atendimento: das 12h e 14h às 18h

**AUTENTICAÇÃO nº 078454**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
Dou fé. Xanxerê, 18 de setembro de 2013.  
Em testemunho da verdade.

*Elenice Ana Schürhaus*  
ELENICE ANA SCHÜRHAUS - Tabelião Substituta  
R.G DE FABIO MORAIS  
Emolumentos: R\$ 2,46 + selo: R\$ 1,36 -- Total: R\$3,80  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DEV25683-BWSZ

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO  
TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 66/2013  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: JK PNEUS LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº. 1760, BAIRRO TONIAL  
CNPJ DA EMPRESA: 78.653.946/0020-07  
TELEFONE: 3441 5800 FAX: 3441 5800  
E-MAIL: [licitacao01@jkpneus.com.br](mailto:licitacao01@jkpneus.com.br)

Recebemos do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, cópia do EDITAL N.º 66/2013 – Pregão Presencial, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até as 09:51 horas do dia 11 de Setembro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

  
JK PNEUS LTDA.

Xanxerê, 16 de Setembro de 2013

JK PNEUS LTDA.  
FABIO MORAIS  
GERENTE  
CPF: 022.295.849-95  
RG: 3.896.015 SSP/SC

**78.653.946/0020-07**

JK PNEUS LTDA

Av Brasil, 1760  
Centro - CEP 89820-000

**XANXERÊ - SC**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PROPONENTE: JK PNEUS LTDA.**

**ENDEREÇO: Avenida Brasil, 1760, Bairro Tonial**

**CNPJ: 78.653.946/0020-07**

**FONE/FAX: (49) 3441 5800**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N° 66/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

  
JK PNEUS LTDA.

**JK PNEUS LTDA.**

**FABIO MORAIS**

**GERENTE**

**CPF: 022.295.849-95**

**RG: 3.896.015 SSP/SC**

Xanxerê, 16 de Setembro de 2013

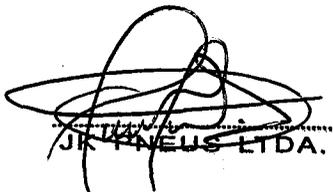
**78.653.946/0020-07**

JK PNEUS LTDA

Av Brasil, 1760  
Centro - CEP 89820-000  
**XANXERÊ - SC**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

A empresa JK PNEUS LTDA, CNPJ nº 78.653.946/0020-07, sediada na Avenida Brasil, Bairro Tonal nº. 1760 na cidade de Xanxerê-SC, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

  
JK PNEUS LTDA.

JK PNEUS LTDA.  
FABIO MORAIS  
GERENTE  
CPF: 022.295.849-95  
RG: 3.896.015 SSP/SC

Xanxerê, 16 de Setembro de 2013

**78.653.946/0020-07**

JK PNEUS LTDA

Av Brasil, 1760  
Centro - CEP 89820-000  
**XANXERÊ - SC**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROPONENTE: JK PNEUS LTDA.**

**ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1760, BAIRRO TONIAL**

**CNPJ: 78.653.946/0020-07**

**FONE/FAX: (49) 3441 5800**

O representante legal da Empresa JK PNEUS LTDA., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 66/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

  
JK PNEUS LTDA.

Xanxerê, 16 de Setembro de 2013

**JK PNEUS LTDA.**

**FABIO MORAIS**

**GERENTE**

**CPF: 022.295.849-95**

**RG: 3.896.015 SSP/SC**

**78.653.946/0020-07**

**JK PNEUS LTDA**

**Av Brasil, 1760  
Centro - CEP 89820-000  
XANXERÊ - SC**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> J.K. PNEUS LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0070200-3	<b>CNPJ</b> 78.653.946/0001-44	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 08/02/1985	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/02/1985	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA SANTA CATARINA, 553, SÃO CARLOS, SC, 89.885-000				
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSUMOS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, INDUSTRIA DE INSUMOS AGRICOLAS, INDUSTRIA DE INSUMOS PARA AGROPECUARIA, CRIAÇÃO DE GADO, ENGORDA DE GADO, COMERCIALIZAÇÃO DE GADO, ATIVIDADES AGRICOLAS EM GERAL, E EXPORTAÇÃO DE CARNE E IMPORTAÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS; SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM E REMOLDAGEM DE PNEUS.				
<b>Capital: R\$</b> 1.360.000,00 (UM MILHAO TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.360.000,00 (UM MILHAO TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
RUBENS LUIZ KOLLING 219.278.129-68	25.334,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
INACIO LAUSCHNER 430.409.349-53	13.307,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JOSE ALBERTO BOURSCHIED 515.813.709-97	29.171,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JOSE KOLLING FILHO 220.464.109-04	62.080,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ELTON NICOLAI 425.315.789-00	117.312,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JONAS ANTONIO SELLA 386.358.109-10	55.456,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MARCELINO MUNZLINGER WUNSCH 526.172.979-34	6.221,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MARCIO AUGUSTO MULLER 573.730.949-53	10.575,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JAIME KOLLING 304.737.729-49	665.593,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RUI KOLLING 492.439.009-78	155.680,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
RUDI KOLLING 158.710.022-34	155.680,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
OSMAR RAHMEIER 525.985.439-04	18.594,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 30 de julho de 2013

*Beckhauser*

DEOCLESIO BECKHAUSER  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,  
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 30/07/2013  
Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ:  
83.565.648.0001-32

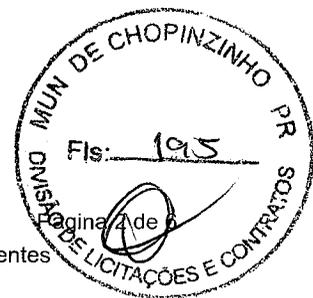
Para verificar a autenticidade acesse  
[www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)  
e informe o número 024436/2013-01  
na consulta de processos.

*Beckhauser*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> J.K. PNEUS LTDA <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b>	<b>Data de Início de Atividade</b>
42 2 0070200-3	78.653.946/0001-44	08/02/1985	01/02/1985
CLAUDIA RAHMEIER 950.811.869-53	18.594,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
OSNI RAHMEIER 895.806.729-20	18.594,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
DEISE PERIN KOLLING BALDO 030.502.449-33	100,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
JAIME ELON KOLLING 042.411.949-82	100,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
EDER DANIEL LAND 041.365.859-77	100,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ROGER ARMANDO SCHOENBERGER 009.248.449-22	100,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MARCELO MEZZOMO 031.222.929-12	100,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
RAFAEL BEBER 027.329.649-30	100,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MARGARETH SARTORI DA SILVA 824.262.019-91	6.066,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CARLOS LEANDRO SCHOENBERGER 430.869.009-97	1.143,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 21/05/2013      Número: 20131357190 Ato: ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Evento(s): ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO RERRATIFICAÇÃO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 42 9 0021087-1      CNPJ: 78.653.946/0002-25			
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA REINALDO SCHMITHAUSEN, 555, CORDEIROS, ITAJAÍ, SC, 88.310-000, BRASIL			
2 - NIRE: 42 9 0022484-8      CNPJ: 78.653.946/0003-06			
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA SANTA TEREZINHA, 3227, MENINO DE DEUS, JOAÇABA, SC, 89.600-000, BRASIL			
3 - NIRE: 42 9 0022485-6      CNPJ: 78.653.946/0004-97			
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA SALGADO FILHO, 679, CENTRO, CAÇADOR, SC, 89.500-000, BRASIL			

Florianópolis - SC, terça-feira, 30 de julho de 2013

*Beckhauser*

DEOCLESIO BECKHAUSER  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,  
Conferi e assino.



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 3 de 6

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J.K. PNEUS LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0070200-3	78.653.946/0001-44	08/02/1985	01/02/1985
4 - NIRE: 42 9 0030239-3 CNPJ: 78.653.946/0005-78 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DR. JOÃO COLIN, 1300, AMÉRICA, JOINVILLE, SC, 89.204-000, BRASIL			
5 - NIRE: 42 9 0034192-5 CNPJ: 78.653.946/0006-59 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DESEMBARGADOR ARNO HOESCHEL, 221, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.015-620, BRASIL			
6 - NIRE: 42 9 0040129-4 CNPJ: 78.653.946/0008-10 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RIO DO BRAÇO, 130, JARDIM SOFIA, JOINVILLE, SC, 89.201-080, BRASIL			
7 - NIRE: 42 9 0042121-0 CNPJ: 78.653.946/0013-88 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOHN KENNEDY, 189, CENTRO, ITAPIRANGA, SC, 89.896-000, BRASIL			
8 - NIRE: 42 9 0042122-8 CNPJ: 78.653.946/0011-16 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 1515, CENTRO, RIO DO SUL, SC, 89.160-000, BRASIL			
9 - NIRE: 42 9 0042123-6 CNPJ: 78.653.946/0010-35 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ROTARY, 266 - SALA 02, CENTRO, CURITIBANOS, SC, 89.520-000, BRASIL			
10 - NIRE: 42 9 0042124-4 CNPJ: 78.653.946/0012-05 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SÃO PAULO, 2758 - SALA 02, ITROUPAVA SECA, BLUMENAU, SC, 89.010-000, BRASIL			
11 - NIRE: 42 9 0043427-3 CNPJ: 78.653.946/0014-69 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARARANGUÁ, 320 - SALA 11 E 12, CENTRO, CRICIÚMA, SC, 88.801-600, BRASIL			
12 - NIRE: 42 9 0043428-1 CNPJ: 78.653.946/0015-40 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FERNANDO MACHADO, 1800-D, CENTRO, CHAPECÓ, SC, 89.804-000, BRASIL			
13 - NIRE: 32 9 0024996-6 CNPJ: 78.653.946/0018-92 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 101 NORTE, S/N - KM 7,5, CARAPINA, SERRA, ES, 29.161-501, BRASIL			
14 - NIRE: 43 9 0071096-4 CNPJ: 78.653.946/0016-20 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA SENADOR ALBERTO PASQUALLINI, 152, CENTRO, LAJEADO, RS, 95.900-000, BRASIL			

Florianópolis - SC, terça-feira, 30 de julho de 2013

*Beckhauser*

DEOCLESIO BECKHAUSER  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,  
Conferi e assino.



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> J.K. PNEUS LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b>	<b>Data de Início de Atividade</b>
42 2 0070200-3	78.653.946/0001-44	08/02/1985	01/02/1985
15 - NIRE: 42 9 0049372-5 CNPJ: 78.653.946/0020-07 <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV. BRASIL, 1760, CENTRO, XANXERÊ, SC, 89.820-000, BRASIL			
16 - NIRE: 43 9 0078212-4 CNPJ: 78.653.946/0021-98 <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA CAMPINAS, 53, PETRÓPOLIS, PASSO FUNDO, RS, 99.051-160, BRASIL			
17 - NIRE: 42 9 0052359-4 CNPJ: 78.653.946/0022-79 <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA LEOBERTO LEAL, 4002, BARREIROS, SÃO JOSÉ, SC, 88.110-000, BRASIL			
18 - NIRE: 42 9 0059222-7 CNPJ: 78.653.946/0025-11 <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA PATRÍCIO LIMA, 240, HUMAITÁ, TUBARÃO, SC, 88.704-410, BRASIL			
19 - NIRE: 42 9 0065304-8 CNPJ: 78.653.946/0026-00 <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> TRAVESSA LAMONATO, 195, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89.700-000, BRASIL			
20 - NIRE: 42 9 0066014-1 CNPJ: 78.653.946/0028-64 <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ARAGUAIA, 25 - ESQUINA COM RUA GRACIOSA, GUANABARA, JOINVILLE, SC, 89.207-101, BRASIL			
21 - NIRE: 42 9 0077056-7 CNPJ: 78.653.946/0032-40 <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA JORGE LACERDA, 210 - KM 0 BOX 01, SALSEIROS, ITAJAÍ, SC, 88.311-600, BRASIL			
22 - NIRE: 42 9 0078881-4 CNPJ: 78.653.946/0035-93 <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA BR 282, 2001 - KM 216, FREI ROGÉRIO, LAGES, SC, 88.508-470, BRASIL			
23 - NIRE: 39 0 0036381-5 CNPJ: 78.653.946/0024-30 <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> BR 262 KM 6,5, S/N, SÃO FRANCISCO, CARIACICA, ES, BRASIL			
24 - NIRE: 32 9 0036381-5 CNPJ: 78.653.946/0036-74 <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA BR 262, SN - KM 06, SÃO FRANCISCO, CARIACICA, ES, 29.145-408, BRASIL			
25 - NIRE: XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> LOC. CEDERE 06 FAZENDA FORTUNA II, S/N - ANTIGA FAZENDA NAKAI, COTRIGUAÇU, MT, 78.330-000, BRASIL			

Florianópolis - SC, terça-feira, 30 de julho de 2013

*Beckhauser*

DEOCLESIO BECKHAUSER  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,  
Conferi e assino.



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> J.K. PNEUS LTDA <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0070200-3	<b>CNPJ</b> 78.653.946/0001-44	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 08/02/1985	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/02/1985
26 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> BR 364, S/N - KM 374, JARDIM PRESIDENTE I, CUIABÁ, MT, 78.090-000, BRASIL			
27 - NIRE: 51 9 0027701-9 CNPJ: 78.653.946/0034-02 <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> PROP.RURAL PONTAL DO PACUNEIRO ENTRE O RIO CURISERVO, E O RIO PACUNEIRO, DENOMINADA FAZENDA BOA ESPERANÇA, GAÚCHA DO NORTE, MT, BRASIL			
28 - NIRE: 51 9 0023222-8 CNPJ: 78.653.946/0027-83 <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA MTR 1 KM 6,5 ESTRADA JURUENA-COTRIGUAÇU, S/N, JURUENA, MT, 78.340-000, BRASIL			
29 - NIRE: 41 9 0123523-1 CNPJ: 78.653.946/0039-17 <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DR. JOSÉ CZAKI, 292-A, CHAPADA, ARAUCÁRIA, PR, 83.707-744, BRASIL			
30 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 1821-B, CIC, CURITIBA, PR, 81.280-140, BRASIL			
31 - NIRE: 41 9 0092953-1 CNPJ: 78.653.946/0030-89 <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA BR 116, 17.518, XAXIM, CURITIBA, PR, 81.690-300, BRASIL			
32 - NIRE: 41 9 0112837-0 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 453, JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA, PR, 80.060-090, BRASIL			
33 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA BR 116, 3425 - SALA 21, ATUBA, CURITIBA, PR, 82.590-100, BRASIL			
34 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 6710, BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR, 81.670-000, BRASIL			
35 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARÃES, S/N - KM 324, BOA VISTA, PONTA GROSSA, PR, 84.070-460, BRASIL			
36 - NIRE: 41 9 0098869-3 CNPJ: 78.653.946/0033-21 <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV. RUI BARBOSA, 8491-A - ESQUINA COM BR 376, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.005-340, BRASIL			

Florianópolis - SC, terça-feira, 30 de julho de 2013

*Beckhauser*

DEOCLESIO BECKHAUSER  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,  
Conferi e assino.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J.K. PNEUS LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0070200-3	CNPJ 78.653.946/0001-44	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/02/1985	Data de Início de Atividade 01/02/1985
37 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: 78.653.946/0007-30 <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA FERNANDO OSÓRIO, 240, TRÊS VENDAS, PELOTAS, RS, 96.065-000, BRASIL			
38 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA BR 116, 8264 - KM 518, TRÊS VENDAS, PELOTAS, RS, 96.070-560, BRASIL			
39 - NIRE: 43 9 0064052-4 CNPJ: 78.653.946/0009-00 <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA SERTÓRIO, 912, NAVEGANTES, PORTO ALEGRE, RS, BRASIL			
40 - NIRE: 43 9 0084325-5 CNPJ: 78.653.946/0023-50 <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA FEDERAL BR 116, S/N, FÁTIMA, VACARIA, RS, 95.200-000. BRASIL			
41 - NIRE: 35 9 0428595-1 CNPJ: 78.653.946/0042-12 <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA MONSENHOR ALCINDO CARLOS VELOSO SIQUEIRA, 20 - SALA 01, JARDIM SÃO PAULO, SÃO CARLOS, SP, 13.570-480, BRASIL			

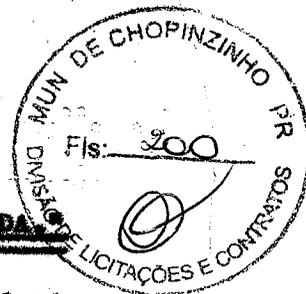
Florianópolis - SC, terça-feira, 30 de julho de 2013

*Beckhauser*

DEOCLESIO BECKHAUSER  
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,  
 Conferi e assino.

*A*



**CONTRATO SOCIAL DA FIZMA "JAINÉ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA."**

JAINÉ KOLLING, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Santa Catarina, 553, nesta cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina, CPF. nº 304.737.729-49, portador da Carteira de Identidade nº 12/R.820.896, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, e ORSENO LEONHARD, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Doméstica Lorenz, 553, nesta cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina, CPF. nº 065.520.219-68, portador da Carteira de Identidade nº 12/R.95.942, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, regulando-se a // mesma pelas cláusulas e condições a seguir:

**- PRIMEIRA -**

A sociedade girará sob a denominação social de "JAINÉ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA."

**- SEGUNDA -**

Seu objetivo social será: COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E ARTEFATOS DE BORRACHA, OFICINA MECÂNICA e BORRACHARIA.

**- TERCEIRA -**

A sede social será à Avenida Santa Catarina, 575, nesta cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

**- QUARTA -**

O capital social será de R\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), dividido em 3.000.000 (tres milhões) de cotas de valor de R\$ 10 (dez cruzeiros) cada uma.

**- QUINTA -**

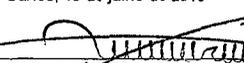
- O sócio JAINÉ KOLLING subscreve 2.850.000 (dois milhões, oitocentas e cinquenta mil) cotas, totalizando R\$ 28.500.000 (vinte e oito milhões e quinhentas mil cruzeiros), que integraliza em moeda corrente Nacional, no ato da assinatura do presente contrato social.

- O sócio ORSENO LEONHARD subscreve 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, totalizando R\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), que integraliza em moeda corrente Nacional, no ato da assinatura do presente contrato social.

**- continua à fls. 02 -**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE SÃO CARLOS  
Allan Francisco Fúhr - Tabelião Designado - Rua do Paul Harris - 300 - Centro  
São Carlos - Estado de Santa Catarina - CEP - 89.886-000  
Fone/Fax: (49) 3325-5557 - E-mail: tabellonatosaoCarlos.sc@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO 033463  
Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1964).  
São Carlos, 16 de julho de 2013

Em testemunho  da verdade.

ADRIANO JOSÉ WERLE-Escritor Autorizado  
Emolumentos: R\$ 2,46 + selo: R\$ 1,36 -- Total: R\$3,80  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DDL05186-R5AQ



*Dr*



**- continuação de fis. 01 -**

O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIO</u>	<u>Nº COTAS</u>	<u>VALOR</u>
JAINES KOLLING	2.850.000	GR\$ 28.500.000
ORSENO LEONHARD	150.000	GR\$ 1.500.000
<b>S o m a</b>	<b>3.000.000</b>	<b>GR\$ 30.000.000</b>

**- SEXTA -**

A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor total de capital social.

**- SÉTIMA -**

O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado.

**- OITAVA -**

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio JAINES KOLLING, e a sub-gerência pelo sócio ORSENO LEONHARD, ficando-lhes expressamente proibida o emprego da firma em avais, fianças, abonos, endossos de favores ou em quaisquer negócios alheios ao objeto da sociedade.

**- NONA -**

Os sócios que exercerem funções na sociedade, farão jus a uma / retirada mensal, a título de Pro-labore, que não poderá exceder o limite permitido pela Legislação de Imposto de Renda em vigor.

**- DÉCIMA -**

Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral, / cujo resultado será assim distribuído:

**LUCROS:** Serão distribuídos entre os sócios, na proporção de suas cotas, ou levados à conta especial para futuro aumento de capital.

**PREJUÍZOS:** Serão suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

**- DÉCIMA PRIMEIRA -**

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade será dissolvida.

**- DÉCIMA SEGUNDA -**

Em caso de retirada ou falecimento de um dos sócios, serão os bens da sociedade partilhados entre os sócios ou seus herdeiros,

**- continua à fis. 03 -**

*Orseno Leonhard*  
*Jaines Kolling*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE SÃO CARLOS  
Allan Francisco Führ - Tabelião Designado - Rua do Paul Harris - 300 - Centro  
São Carlos - Estado de Santa Catarina - CEP - 89.885-000  
Fone/Fax: (49) 3325-5557 - E-mail: tabellionatosocarlos.sc@hotmail.com  
AUTENTICAÇÃO 033463  
Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).  
São Carlos, 16 de julho de 2013

Em testemunho da verdade.

ADRIANO JOSÉ WERLE-Escritor Autorizado  
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 - Total: R\$3,80





- continuação de fls. 02 -

na proporção de suas cotas sociais, após pagas todas as obrigações da sociedade.

**- DÉCIMA TERCEIRA -**

No caso de um dos sócios desajar retirar-se da sociedade, deverá cientificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

**- DÉCIMA QUARTA -**

O presente contrato social começa a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 1985.

**- DÉCIMA QUINTA -**

As fazer uso da denominação social, o sócio gerente **JAINÉ KOLLING** assinará:

→ JAINÉ GONÇALVES DE FREUS LTDA.

e o sócio sub-gerente **ORSENO LEONHARD** assinará:

→ JAINÉ GONÇALVES DE FREUS LTDA.

**- DÉCIMA SEXTA -**

Fica constituído foro judicial o da Comarca de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social, lavrado em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

São Carlos, 10 de janeiro de 1985

Jainé Kolling

Orseno Leonhard

Testemunhas:

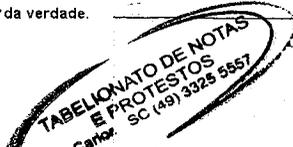
Flávio Werle - CPF. nº 135.246.159-72

Dirceu Johann - CPF. nº 052.186.919-68

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE SÃO CARLOS  
Allan Francisco FÜhr - Tabelião Designado - Rua do Paul Harris - 300 - Centro  
São Carlos - Estado de Santa Catarina - CEP - 89.895-000  
Fone/Fax: (49) 3325-5557 - E-mail: tabelionatosaoCarlos.sc@hotmail.com  
AUTENTICAÇÃO 033463  
Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 29/04/1940).  
São Carlos, 16 de julho de 2013

Em testemunho                      da verdade.

ADRIANO JOSÉ WERLE-Escritor Autorizado  
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DDL05184-3709  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





**JAIME KOLLING**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 01/08/1958 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 820.896-4, expedida pela SESP-SC, em 08/04/1999, inscrito no CPF nº 304.737.729-49, residente e domiciliado à Rua Gerks de Sellos Rocha, 187, Bairro Santo Antônio, Joinville – SC, CEP 89218-000;

**RUDI KOLLING**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, nascido em 06/03/1963 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 12R-1.619.435, expedida pela SESP-SC, em 29/01/1985, inscrito no CPF nº 158.710.022-34, residente e domiciliado à Rio do Braço, 130, Bairro Jardim Sofia, Joinville – SC, CEP 89223-535;

**RUI KOLLING**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 06/03/1963 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.239.306-1, expedida pela SESP-SC em 20/08/2003, inscrito no CPF nº 492.439.009-78, residente e domiciliado à Marechal Deodoro, 105, Apto 903, Bairro Centro, Joinville – SC, CEP 89201-203;

**ELTON NICOLAI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 16/05/1961, em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.279.656, expedida em 23/02/2005 pela SESP-SC, inscrito no CPF sob nº 425.315.789-00, residente e domiciliado a Avenida Santa Catarina, 576, Bairro Centro, São Carlos – SC, CEP 89885-000;

**JONAS ANTONIO SELLA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 03/06/1961 em Rio das Antas – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.330.137-3, expedida pela SESP-SC em 18/05/2001, inscrito no CPF nº 386.358.109-10, residente e domiciliado a Rua Defendi Casagrande, 15, Apto 1103, Bairro Comerciário, Criciúma – SC, CEP 88802-600;

**INÁCIO LAUSCHNER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 14/09/1961 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.271.894, expedida pela SESP-SC, em 01/02/2006, inscrito no CPF nº 430.409.349-53, Residente e domiciliado à Rua Leopoldo Fischer, 266, Apto 301, Bloco B, Bairro Atiradores, Joinville – SC, CEP 89203-077;

**JOSÉ ALBERTO BOURSCHEID**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 19/03/1965 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.619.416, expedida pela SESP-SC, em 01/07/2005, inscrito no CPF nº 515.813.709-97, residente e domiciliado à Rua Franklin Máximo Pereira, 218, Apto 202, Centro, Itajaí – SC, CEP 88302-020;

**JOSÉ KOLLING FILHO**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 29/12/1952, em Guaraqueçaba – PR, portador da Carteira de Identidade nº 183.430-4, expedida pela SESP-SC em 26/10/2001, inscrito no CPF nº 220.464.109-04, residente e domiciliado à Rua Vereador Luiz Soares, 10, Bairro Fazenda, Itajaí – SC, CEP 88306-014;

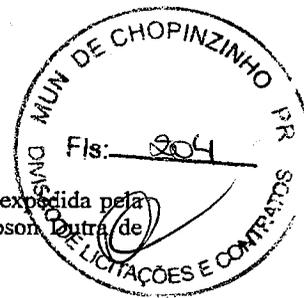
**CLAUDIA RAHMEIER**, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 01/11/1970, em São Carlos – SC, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.728-1, expedida pela SESP-SC em 17/10/2003, inscrito no CPF nº 950.811.869-53, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, 29E, Apto 402, Centro, Chapecó – SC, CEP 89801-015;

**OSNI RAHMEIER**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, comerciante, nascido em 12/12/1973 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 2.039.102, expedida pela SESP-SC em 18/05/2005, inscrito no CPF nº 895.806.729-20, residente e domiciliado à Rua Demetrio Lorenz, 387, Bairro Centro, São Carlos – SC, CEP 89885-000;

**OSMAR RAHMEIER**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 20/06/1962 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.499.332, expedida pela SESP-SC em 20/07/2005, inscrito no CPF nº 525.985.439-04, residente e domiciliado à Avenida Santa Catarina, 1368, Bairro Centro, São Carlos – SC, CEP 89885-000;

**MARCELINO MUNZLINGER WUNSCH**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, nascido em 18/07/1965 em São Carlos, SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.830.572, expedida pela SESP-SC em 24/05/2005, inscrito no CPF nº 526.172.979-34, residente e domiciliado à Rua Avelino Pedro Jacinto, 88, Bairro São Pedro, Brusque – SC, CEP 88.351-597;

**MARCIO AUGUSTO MELLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante,



nascido em 29/09/1966 em Veranópolis – RS, portador da Carteira de Identidade nº 12R-1.839.269, expedida pela SESP-SC em 19/09/1984, portadora do CPF nº 573.730.949-53, residente e domiciliado à Rua Robson Louza, de Freitas, 71, Bairro Mata da Praia, Vitória – ES, CEP 29065-640;

**RUBENS LUIZ KOLLING**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Universal de Bens, comerciante, nascido em 04/12/1954 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 292.505, expedida pela SESP-SC em 30/01/2006, portador do CPF nº 219.278.129-68, residente e domiciliado à Rua Santos Saraiva, 1405, Bloco 3, Apto 106, Bairro Capoeiras, Florianópolis – SC, CEP 88070-101;

**MARGARETH SARTORI DA SILVA**, brasileira, viúva, comerciante, nascida em 22/06/1971 em São Carlos – SC, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.459, expedida pela SESP-SC em 14/07/1995, portadora do CPF nº 824.262.019-91, residente e domiciliada à Rua 10 de Novembro, 1551, Centro, Xaxim – SC, CEP 89825-000;

**CARLOS LEANDRO SCHOENBERGER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 25/04/1962 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.239.600, expedida pela SSPDC-SC em 20/10/1998, portador do CPF nº 430.869.009-97, residente e domiciliado à Rua Olindo José Bilibio, 599, Bairro Flor da Serra, Joaçaba – SC, CEP 89600-000.

**Sócios que representam 100% do capital social da empresa "J.K. PNEUS LTDA"**, com sede à Avenida Santa Catarina, 553, nesta cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 78.653.946/0001-44, com contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200702003, em 08 de fevereiro de 1985 e suas posteriores alterações, **RESOLVEM**, por este instrumento e na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

ELTON NICOLAI, titular de 129.166 (cento e vinte e nove mil e cento e sessenta e seis) cotas no valor de R\$ 129.166,00 (cento e vinte e nove mil e cento e sessenta e seis reais) cede e transfere por venda parte de suas quotas, conforme abaixo especificados, dando a mais plena, rasa e geral quitação das quotas ora cedidas, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, dos sócios ou da sociedade:

- a) JAIME KOLLING, um total de 6.029 (seis mil e vinte e nove) cotas no valor de R\$ 6.029,00 (seis mil e vinte e nove reais);
- b) RUI KOLLING, um total de 1.410 (um mil e quatrocentos e dez) cotas no valor de R\$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais);
- c) RUDI KOLLING, um total de 1.410 (um mil e quatrocentos e dez) cotas no valor de R\$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais);
- d) JOSÉ KOLLING FILHO, um total de 563 (quinhentos e sessenta e três) cotas no valor de R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais);
- e) JONAS ANTONIO SELLA, um total de 503 (quinhentos e três) cotas no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais);
- f) JOSÉ ALBERTO BOURSCHIED, um total de 265 (duzentos e sessenta e cinco) cotas no valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais);
- g) RUBENS LUIZ KOLLING, um total de 230 (duzentos e trinta) cotas no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);
- h) OSMAR RAHMEIER, um total de 169 (cento e sessenta e nove) cotas no valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais);
- i) CLÁUDIA RAHMEIER, um total de 169 (cento e sessenta e nove) cotas no valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais);
- j) OSNI RAHMEIER, um total de 169 (cento e sessenta e nove) cotas no valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais);
- k) INÁCIO LAUSCHNER, um total de 121 (cento e vinte e um) cotas no valor de R\$ 121,00 (cento e vinte e um

JUCESC 1366

reais);

JUCESC



- l) MARCIO AUGUSTO MULLER, um total de 95 (noventa e cinco) cotas no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);
- m) MARCELINO MUNZLINGER WUNSCH, um total de 56 (cinquenta e seis) cotas no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais);
- n) MARGARETH SARTORI DA SILVA, um total de 55 (cinquenta e cinco) cotas no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);
- o) CARLOS LEANDRO SCHOENBERGER, um total de 10 (dez) cotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais);
- p) **DEISE PERIN KOLLING BALDO**, admitida neste ato, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 09/04/1982 em São Carlos – SC, portadora da Carteira de Identidade nº 3.596.700, expedida pela SESP-SC em 07/05/2012, portadora do CPF nº 030.502.449-33, residente e domiciliado à Rua Rio Comprido, LD416, Bairro Costa e Silva, Joinville – SC, CEP 89218-330, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- q) **EDER DANIEL LAND**, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05/08/1983, em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.818.936-4, expedida pela SESP-SC, em 01/08/2003, portador do CPF nº 041.365.859-77, residente e domiciliado à Rua Gothard Kaesemodel, 750, Apto 702, Bairro Anita Garibaldi, Joinville – SC, CEP 89203-400, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- r) **JAIME ELON KOLLING**, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 12/09/1983, em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.790.258-0, expedida pela SESP-SC, em 11/03/1999, portador do CPF nº 042.411.949-82, residente e domiciliado à Rua Padre Agostinho, 2885, Apto 702, Bairro Bigorrião, Curitiba – PR, CEP 80710-000, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- s) **ROGER ARMANDO SCHOENBERGER**, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido em 10/02/1985 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.808.851, expedida pela SESP-SC em 16/05/2012, portador do CPF nº 009.248.449-22, residente e domiciliado à Rua Olindo José Bilfíbio, 599, Bairro Flor da Serra, Joaçaba – SC, CEP 89600-000, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- t) **MARCELO MEZZOMO**, admitido neste ato, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20/11/1979 em Águas de Chapecó – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.886.887-3, expedida pela SESP-SC em 06/08/2003, portador do CPF nº 031.222.929-12, residente e domiciliado à Avenida Brasil, SN, Bairro Centro, Gaucha do Norte – MT, CEP 78875-000, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- u) **RAFAEL BEBER**, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, nascido em 26/12/1979 em Rio do Sul – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.721.212-5, expedida pela SESP-SC em 21/02/2003, portador do CPF nº 027.329.649-30, residente e domiciliado à Rua Peru, 12, Apto 301, Bairro das Nações, Balneário Camboriú – SC, CEP 78875-000, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO

2.1 – A sociedade que era administrada por Jaime Kolling e Rudi Kolling passa a ser administrada pelo sócio JAIME KOLLING isoladamente com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

2.2 – O administrador poderá praticar isoladamente atos de alienação ou oneração de bens do ativo permanente em nome da sociedade.

2.3 – Para os casos de requerimento de recuperação judicial ou de falência, o administrador depende da autorização da maioria dos sócios.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam os sócios através da presente alteração, as deliberações da Ata da Reunião da Diretoria N 02/06 de 07/03/2006 protocolada na JUCESC sob número 20060713143 na data de 16/03/2006, em que foi alterado o endereço da filial na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul, NIRE 43901622368, com endereço à Av. Fernando Osório, 250, Bairro Três Vendas, CEP 96065-000 para à Av. Fernando Osório, 240, Bairro Três Vendas, CEP 96065-



000.

3.2 – Ratificam os sócios através da presente alteração, as deliberações da Ata da Reunião da Diretoria Nº 04/12 de 29/02/2012 protocolada na JUCESC sob número 20120882620 na data de 27/03/2012, em que foi criada a filial na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul com endereço à Rodovia BR 116, nº 8264, km 518, Bairro Três Vendas, CEP 96070-560, para desenvolver as atividades de serviços de recondicionamento, recauchutagem, recapagem e remoldagem de pneus, comércio varejista de artefatos de borracha, comércio atacadista de artefatos de borracha, comércio varejista de peças e acessórios para veículos, reparação e manutenção de veículos.

Diante das alterações acima, os sócios deliberam **DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA** ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL**

1.1 – Sob o nome empresarial de “J.K. PNEUS LTDA”, está constituída uma sociedade limitada que é regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO**

2.1 – A sede da sociedade é à Avenida Santa Catarina, 553, nesta cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina, CEP 89885-000, e foro jurídico na mesma cidade.

**Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:**

3.1 – A sociedade atualmente possui as seguintes filiais:

- à Rua Reinaldo Schmithausen, 555, bairro Cordeiros, cidade de Itajaí - SC, CEP 88310-000, CNPJ nº 78.653.946/0002-25, NIRE 42900210871;
- à Av Santa Terezinha, 3227, bairro Menino Deus cidade de Joaçaba, - SC, CEP 89600-000, CNPJ nº 78.653.946/0003-06, NIRE 42900224848;
- à Rua Salgado Filho, 679, centro, cidade de Caçador - SC, CEP 89500-000, CNPJ nº 78.653.946/0004-97, NIRE 42900224856;
- à Rua Dr. João Colin, 1300, centro, cidade de Joinville - SC, CEP 89204-000, CNPJ nº 78.653.946/0005-78, NIRE 42900302393;
- à Rua Desembargador Arno Hoeschel, 221, centro, cidade de Florianópolis - SC, CEP 88015-620, CNPJ nº 78.653.946/0006-59, NIRE 42900341925;
- à Av Fernando Osório, 240, bairro Três Vendas, cidade de Pelotas - RS, CEP 96065-000, CNPJ nº 78.653.946/0007-30, NIRE 43901622368;
- à Rua Rio do Braço, 130, bairro Jardim Sofia, cidade de Joinville - SC, CEP 89223-535, CNPJ nº 78.653.946/0008-10, NIRE 42900401294;
- à Avenida Sertório, 912, Bairro Navegantes, cidade de Porto Alegre - RS, CEP 91020-000, CNPJ nº 78.653.946/0009-00, NIRE 43900640524;
- à Avenida Rotary, 266, Sala 02, Centro, cidade de Curitiba - SC, CEP 89520-000, CNPJ nº 78.653.946/0010-35, NIRE 42900421236;
- à Alameda Aristiliano Ramos, 1515, centro, cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89160-000, CNPJ nº 78.653.946/0011-16, NIRE 42900421228;
- à Rua São Paulo, 2758, Sala 02, bairro Itoupava Seca, cidade de Blumenau - SC, CEP 89010-000, CNPJ nº 78.653.946/0012-05, NIRE 42900421244;
- à Rua John Kennedy, 189, centro, cidade de Itapiranga - SC, CEP 89896-000, CNPJ nº 78.653.946/0013-88, NIRE 42900421210;
- à Rua Araranguá, 320, Sala 11 e 12, centro, cidade de Criciúma - SC, CEP 88801-600, CNPJ nº 78.653.946/0014-69, NIRE 42900434273;
- à Rua Fernando Machado, 1800-D, centro, cidade de Chapecó - SC CEP 89804-000, CNPJ nº 78.653.946/0015-40, NIRE 42900434281;
- à Av Senador Alberto Pasquallini, 152, centro, cidade de Lajeado - RS, CEP 95900-000, CNPJ nº 78.653.946/0016-20, NIRE 43900710964;
- à Rod. BR 101 Norte, s/n, KM 7.5, bairro Carapina, cidade de Serra - ES, CEP 29161-501, CNPJ nº 78.653.946/0018-92, NIRE 32900249966;
- à Avenida Brasil, 1760, Centro, cidade de Xanxerê - SC, CEP 89820-000, CNPJ nº 78.653.946/0020-07, NIRE 42900493725;
- à Rua Campinas, 53, bairro Petrópolis, cidade de Passo Fundo - RS, CEP 99051-160, CNPJ nº 78.653.946/0021-98, NIRE 43900782124;

*Assinatura*

*[Handwritten signature]*

JUCESC 1368



- à Avenida Leoberto Leal, 4002, bairro Barreiros, cidade de São José - SC, CEP 88110-000, CNPJ nº 78.653.946/0022-79, NIRE 42900523594;
- à Rod BR 116, s/n, bairro Fátima, cidade de Várzea - RS, CEP 95200-000, CNPJ nº 78.653.946/0023-50, NIRE 43900843255;
- à Rod BR 262, KM 6,5, bairro São Francisco, cidade de Cariacica - ES, CEP 29140-500, CNPJ nº 78.653.946/0024-30, NIRE 3900363815;
- à Avenida Patrício Lima, 240, Humaitá, cidade de Tubarão - SC, CEP 88704-410, CNPJ nº 78.653.946/0025-11, NIRE 42900592227;
- à Travessa Lamonatto, 195, centro, cidade de Concórdia - SC, CEP 89700-000, CNPJ nº 78.653.946/0026-00, NIRE 42900653048;
- à Rodovia MT R1, Km 6,5, s/n, Estrada Juruena-Cotriguaçu, cidade de Juruena - MT, CEP 78340-000, CNPJ 78.653.946/0027-83, NIRE 51900232228;
- à Rua Araguaia, 25, esquina c/ Rua Graciosa, Bairro Guanabara, cidade de Joinville - SC, CEP 89207-101, CNPJ 78.653.946/0028-64, NIRE 42900660141;
- à Cedere 06, s/n, Fazenda Fortuna II, zona rural, cidade de Cotriguaçu - MT, CEP 78330-000, CNPJ 78.653.946/0029-45, NIRE 51900240743;
- à Rod BR 116, 17518, esquina c/ Rua Ipiranga, bairro Capão Raso, cidade de Curitiba - PR, CEP 81690-300, CNPJ 78.653.946/0030-89, NIRE 41900929531;
- à Rod BR 153, s/n, KM 101, Bairro Vila Jacob Biazus, cidade de Concórdia - SC, CEP 89700-000, CNPJ 78.653.946/0031-60, NIRE 42900750221;
- à Rod Jorge Lacerda, 210, KM 0, Box 01, bairro Salseiros, CEP 88311-600, cidade de Itajaí - SC, CNPJ 78.653.946/0032-40, NIRE 42900770567;
- à Av Rui Barbosa, 8491, esquina c/ BR 376, centro, cidade de São José dos Pinhais - PR, CEP 83005-340, CNPJ 78.653.946/0033-21, NIRE 41900988693;
- à Fazenda Boa Esperança, s/n, zona rural, Pontal do Pacuneiro, cidade de Gaúcha do Norte - MT, CEP 78875-000, CNPJ 78.653.946/0034-02, NIRE 51900277019;
- à Rod BR 282, 2001, Bairro Frei Rogério, cidade de Lages - SC, CEP 88508-470, CNPJ 78.653.946/0035-93, NIRE 42900770567;
- à Rod BR 262, KM 6, Bairro São Francisco, cidade de Cariacica - ES, CEP 29145-409, CNPJ 78.653.946/0036-74, NIRE 32900363815;
- à Rua Sen. Flavio Carvalho Guimarães, s/n, KM 324, Bairro Boa Vista, cidade de Ponta Grossa - PR, CEP 84070-620, CNPJ 78.763.946/0037-55, NIRE 41901157558;
- à Av. Presidente Affonso Camargo, 453, Bairro Jardim Botânico, cidade de Curitiba - PR, CEP 80060-090, CNPJ 78.763.946/0038-36, NIRE 41901128370;
- à Rua Dr. José Czaki, 292-A, Bairro Chapada, cidade de Araucária - PR, CEP 83707-744, CNPJ 78.653.946/0039-17, NIRE 41901235231;
- à Av. Marechal Floriano Peixoto, 6710, Bairro Boqueirão, cidade de Curitiba - PR, CEP 81670-000, CNPJ 78.653.946/0040-50, NIRE 41901254413;
- à BR 364, KM 374, Bairro Jardim Presidente I, cidade de Cuiabá - MT, CEP 78090-000, CNPJ 78.653.946/0041-31, NIRE 51900355141;
- à Rua Monsenhor Alcindo Carlos Veloso Siqueira, 20, Sala 01, Bairro Jardim São Paulo, cidade de São Carlos - SP, CEP 13570-480, CNPJ 78.653.946/0042-12, NIRE 35904285951;
- à BR 116, 8264, KM 518, Bairro Três Vendas, cidade de Pelotas - RS, CEP 96070-56, ainda não inscrita no CNPJ e na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul.

3.2 - A sociedade poderá constituir, extinguir ou alterar o endereço de suas filiais, ou outras dependências por deliberação de seus administradores, registrando-se este fato em ata que será levada ao registro competente.

#### Clausula 4 - INICIO E PRAZO DE DURACÃO

4.1 - A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1985 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### Cláusula 5 - OBJETO SOCIAL

5.1 - A sociedade tem por objeto social o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSUMOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; INDÚSTRIA DE INSUMOS AGRÍCOLAS; INDÚSTRIA DE INSUMOS PARA AGROPECUÁRIA; CRIAÇÃO DE GADO; ENGORDA DE GADO; COMERCIALIZAÇÃO DE GADO; ATIVIDADES AGRÍCOLAS EM GERAL;



**ENGORDA DE GADO; COMERCIALIZAÇÃO DE GADO; ATIVIDADES AGRÍCOLAS EM GERAL; EXPORTAÇÃO DE CARNE E IMPORTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM E REMOLDAGEM DE PNEUS.**

**Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ COTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:**

- 6.1 – O capital da sociedade é de R\$ 1.360.000,00 (Um milhão trezentos e sessenta mil reais), divididas em 1.360.000 (Um milhão trezentos e sessenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em atos anteriores.
- 6.2 – As cotas abaixo não poderão se caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das cotas obedecerá os procedimentos previstos na cláusula Sétima.
- 6.3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 6.4 – O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, mediante alteração contratual deliberado por sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.
- 6.5 – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.
- 6.6 – No caso de condomínio de cotas, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.
- 6.7 – O Capital Social está assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR
JAIME KOLLING	665.593	R\$ 665.593,00
RUI KOLLING	155.680	R\$ 155.680,00
RUDI KOLLING	155.680	R\$ 155.680,00
ELTON NICOLAI	117.312	R\$ 117.312,00
JOSÉ KOLLING FILHO	62.080	R\$ 62.080,00
JONAS ANTONIO SELLA	55.456	R\$ 55.456,00
JOSE ALBERTO BOURSCHIED	29.171	R\$ 29.171,00
RUBENS LUIZ KOLLING	25.334	R\$ 25.334,00
OSMAR RAHMEIER	18.594	R\$ 18.594,00
CLAUDIA RAHMEIER	18.594	R\$ 18.594,00
OSNI RAHMEIER	18.594	R\$ 18.594,00
INACIO LAUSCHNER	13.307	R\$ 13.307,00
MARCIO AUGUSTO MULLER	10.575	R\$ 10.575,00
MARCELINO M. WUNCH	6.221	R\$ 6.221,00
MARGARETH SARTORI DA SILVA	6.066	R\$ 6.066,00
CARLOS LEANDRO SCHOENBERGER	1.143	R\$ 1.143,00
DEISE PERIN KOLLING BALDO	100	R\$ 100,00
EDER DANIEL LAND	100	R\$ 100,00
JAIME ELON KOLLING	100	R\$ 100,00
MARCELO MEZZOMO	100	R\$ 100,00
ROGER ARMANDO SCHOENBERGER	100	R\$ 100,00
RAFAEL BEBER	100	R\$ 100,00
SOMA	1.360.000	R\$ 1.360.000,00

**Clausula 7 – DA CESSÃO DE COTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA**

7.1 – As cotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados aos demais sócios, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência. Após esse prazo, em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de cotas e/ou o direito de subscrição, preço e condições de pagamento.

*Handwritten notes and signatures on the left margin, including a circled 'R' and other illegible marks.*

*Large handwritten signature on the right margin, extending vertically.*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large '6' and other illegible marks.*



7.2 - Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas e ou direitos de subscrição se fará na proporção das cotas que então possuem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pro-rata, as cotas e ou direitos que sobejarem.

7.3 - Decorrido o prazo de preferência de subscrição e assumida pelos sócios ou por terceiros a totalidade do aumento, haverá reunião de sócios para que seja aprovada a modificação do contrato social.

7.4 - Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

7.5 - Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas cotas sociais, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

**Clausula 8 - DA ADMINISTRAÇÃO**

8.1 - A sociedade é administrada pelo sócio JAIME KOLLING isoladamente com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

8.2 - O administrador aqui designado e neste ato empossado, exercerá suas funções por prazo indeterminado e está dispensado de caução, podendo, no entanto, ser destituído a qualquer tempo, sem direito a qualquer indenização, por deliberação dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, procedendo-se a respectiva alteração contratual.

8.3 - O uso da denominação social é privativa do administrador nomeado que responde solidária e ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato social ou determinados por Lei.

8.4 - O administrador tem o dever de diligência, de lealdade e de informar, é obrigado a prestar, aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir as demonstrações financeiras e patrimoniais da sociedade.

8.5 - À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto social da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

8.6 - Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e ou representada por seu Administrador aqui designado.

8.7 - O administrador poderá praticar isoladamente atos de alienação ou oneração de bens do ativo permanente em nome da sociedade.

8.8 - O administrador não pode obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, avais, endossos ou aceites de títulos de favor.

8.9 - Pelos serviços prestados, o administrador terá o direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore e cuja quantia será fixada pela maioria em reunião de cotista.

8.10 - O administrador JAIME KOLLING poderá assinar e praticar ISOLADAMENTE todos os atos necessários ao perfeito desempenho e andamento dos negócios da sociedade.

8.11 - O administrador aqui nomeado, JAIME KOLLING, declara não estar impedido por Lei, que não pratica crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

8.12 - A sociedade poderá, por deliberação da maioria de seus sócios, nomear administradores não sócios.

8.13 - Para os casos de requerimento de recuperação judicial ou de falência, o administrador depende da autorização da maioria do sócios.

**9 - DAS ASSEMBLÉIAS DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES**

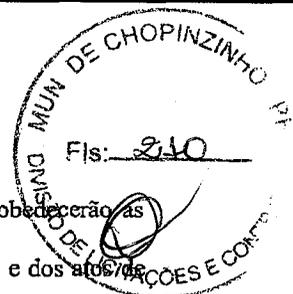
9.1 - A assembléia dos sócios será convocada pelo administrador com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços dos sócios para esse fim entregues na sede da sociedade. Os sócios detentores de 5% (cinco por cento) das cotas de capital também poderão requerer ao Administrador a convocação de assembléia dos sócios, indicando desde logo, a matéria a ser deliberada.

9.2 - As deliberações sociais, nas quais cada cota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em assembléias de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o de maioria absoluta do capital social, exceto unicamente para alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão ou transformação, ou alteração do contrato social, quando o quorum deliberativo será então de 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante.

*Handwritten signatures and initials on the left margin, including 'Macedo' and several illegible marks.*

*Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature and several illegible marks.*

*A row of approximately ten handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



9.3 – As convocações e anúncios, bem como o quorum de deliberação nas assembleias de sócios, obedecerão as prescrições dos artigos 1.072 e seguintes da Lei 10406/2002.

9.4 – A sociedade deverá manter livros próprios para a transcrição das atas das assembleias de sócios e dos atos de administração, que serão assinadas pelos membros da mesa e sócios presentes.

9.5 – O sócio que discordar de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção por escrito a sociedade e aos sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da deliberação que discordou, sendo que seus haveres serão apurados e pagos de conformidade com o disposto na cláusula sétima.

**10 – DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS COTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:**

10.1 – A retirada de um sócio se dará pela sua vontade unilateral, pelo óbito, pela falência da sociedade empresária, pela liquidação de suas cotas obtidas pela sua execução conforme prevê a Lei 10406/2002.

10.2 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, fará a comunicação por escrito aos demais sócios e a própria sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, procedendo de acordo com as disposições da cláusula 7.1.

10.3 – O sócio também poderá ser expulso ou excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no art. 1085 da Lei 10406/2002.

10.4 – A liquidação dos haveres do sócio que se despede, excluído, pré-morto ou que se retirou, é promovido após apurado seus haveres através de balanço especial levantado na data da resolução.

**11 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS**

11.1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

11.2 – No final do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração através de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos acumulados.

11.3 – Os lucros apurados, após constituídas as reservas legais, serão partilhadas entre os sócios proporcionalmente às cotas que possuem na sociedade, ou então serão destinados para futuro aumento de capital.

11.4 – Igualmente, os prejuízos apurados, serão suportados pelos sócios proporcionalmente, ou permanecerão em reserva, em conta especial, para serem amortizados com lucros futuros.

11.5 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

11.6 – A administração poderá, a pedido de sócios que representam no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social, elaborar balanços intermediários e os sócios poderão deliberar pela distribuição total ou parcial dos lucros apurados.

**12 – DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E ORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:**

12.1 – A sociedade poderá, por deliberação dos sócios que representam 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

- a) transformar-se em outro tipo social;
- b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) fundir-se com outra sociedade;
- d) cindir-se total ou parcialmente.

12.2 – Aos sócios dissidentes fica assegurado o direito de retirar-se da sociedade, nos termos do art. 1077 da Lei 10406.

**13 – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:**

13.1 – A sociedade será dissolvida quando ocorrer:

- a) a deliberação da maioria absoluta dos sócios;
- b) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- c) por decisão judicial.

**14 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 – Para todos os efeitos legais, fica entendido e concordado que o endereço dos sócios constantes no contrato social ou da última alteração contratual serão válidos para o encaminhamento de correspondências, avisos e editais de convocação, ficando sob sua responsabilidade comunicar por escrito a empresa sobre qualquer alteração.

*Handwritten signatures and initials on the left margin.*

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*



14.2 - A sociedade manterá os livros contábeis e fiscais necessários e contratará os serviços de contabilidade devidamente habilitado para execução dos serviços de escrituração dentro das normas técnicas e legais permitidas dando cumprimento as disposições do art. 1177 e seguintes da Lei 10406/2002.

**15 - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

15.1 - Os administradores e sócios signatários deste instrumento declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, os sócios representando 100 % (cem por cento) do capital social, assinam a presente alteração em 03 (três) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

São Carlos, 31 de dezembro de 2012.

JUCESC 1372

\_\_\_\_\_  
JAI ME KOLLING

\_\_\_\_\_  
RUDI KOLLING

\_\_\_\_\_  
RUI KOLLING

\_\_\_\_\_  
ELTON NICOLAI

\_\_\_\_\_  
JONAS ANTONIO SELLA

\_\_\_\_\_  
INACIO LAUSCHNER

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALBERTO BOURSCHIED

\_\_\_\_\_  
JOSÉ KOLLING FILHO

\_\_\_\_\_  
CLÁUDIA RAHMEIER

\_\_\_\_\_  
OSNI RAHMEIER

\_\_\_\_\_  
OSMAR RAHMEIER

\_\_\_\_\_  
MARCELINO M. WUNSCH

\_\_\_\_\_  
MARCIO AUGUSTO MULLER

\_\_\_\_\_  
RUBENS LUIZ KOLLING

\_\_\_\_\_  
MARGARETH SARTORI DA SILVA

\_\_\_\_\_  
CARLOS L. SCHOENBERGER

\_\_\_\_\_  
DEISE PERIN KOLLING BALDO

\_\_\_\_\_  
EDER DANIEL LAND

\_\_\_\_\_  
JAI ME ELON KOLLING

\_\_\_\_\_  
MARCELO MEZZOMO

\_\_\_\_\_  
ROGER ARMANDO SCHOENBERGER

\_\_\_\_\_  
RAFAEL BEBER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/03/2013 SOB Nº: 20130617563  
Protocolo: 13/061756-3, DE 01/03/2013  
Empresa: 42 2 0070200 3  
J. K. PNEUS LTDA

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL



**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br



94.510.682/0001-26  
MODELO PNEUS LTDA  
Rua Mal. H.A.C Branco, 56  
CEP 95700-000  
BENTO GONÇALVES - RS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 66/2013

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO**

282L

**TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 66/2013  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

**EMPRESA: Modelo Pneus Ltda**

**ENDEREÇO:** Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 56

**CNPJ DA EMPRESA:** 94.510.682/0001-26

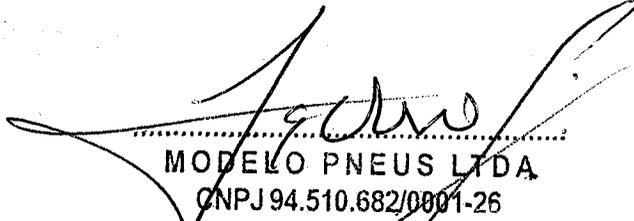
**TELEFONE:** 54 3455 6500

**FAX:** 54 3455 6501

**E-MAIL:** [modelopneus@modelopneus.com.br](mailto:modelopneus@modelopneus.com.br)

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 66/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 26 de julho de 2012, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade: 13/09/2013

  
MODELO PNEUS LTDA  
CNPJ 94.510.682/0001-26  
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa  
Igelso Ludovico Cecon

**BRIDGESTONE**

**Firestone**



**MODELO PNEUS**<sup>®</sup>  
MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br



MODELO PNEUS LTDA  
RUA MAL. H.A.C BRANCO, 56

CEP 95700-005

BENTO GONÇALVES - RS

**Referência:**

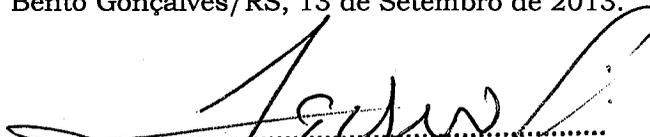
Município de Chopinzinho

Pregão Presencial nº 66/2013

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO Á HABILITAÇÃO**

A empresa Modelo Pneus, CNPJ nº 94.510.682/0001-26, sediada na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 56, Bairro Planalto na cidade de Bento Gonçalves-RS, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bento Gonçalves/RS, 13 de Setembro de 2013.

  
.....  
MODELO PNEUS LTDA  
CNPJ 94.510.682/0001-26  
Igelso Ludovico Cecon  
Sócio-Gerente  
RG. 5019027035 SSP/RS  
CPF. 102.757.970-15



**BRIDGESTONE**

**Firestone**



**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br



CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

**Referência:**

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial nº 66/2013

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROPONENTE:** Modelo Pneus Ltda

**ENDEREÇO:** Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 56

**CNPJ:** 94.510.682/0001-26 **FONE/FAX:** 54 3455 6500 54 3455 6501

O Representante Legal, pela Empresa Modelo Pneus Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 66/2013 instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa está com sua situação fiscal regular e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Bento Gonçalves/RS, 13 de Setembro de 2013.

MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

Igelso Ludovico Cecon

Sócio-Gerente

RG. 5019027035 SSP/RS

CPF. 102.757.970-15

**BRIDGESTONE**

**Firestone**

# MODELO PNEUS LTDA

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento;

**IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG:5019027035 da SSP/RS e CIC: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55, na cidade de Bento Gonçalves, RS;

**EDISON CECCON**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13.10.59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CIC: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A C. Branco, nº 20/704, em Bento Gonçalves, RS, e.

**AGOSTINHO CECCON**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10.07.67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CIC: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto: 001, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24.03.92, NIRE sob nº 432.02363169, inscrita no CGCMF sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo **consolidar** o instrumento constitutivo e posteriores alterações, substituindo por meio deste, todos os demais atos anteriores, que passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª.** A sociedade gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**

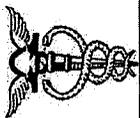
**CLAUSULA 2ª** A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mal. H. de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.700-000, com a **Filial nº 01**, situada na RS 122, Km 60, nº 5240, Sala 05, Bairro do Parque, na cidade de Farroupilha, RS, CEP: 95.180-000.

**CLAUSULA 3ª** A sociedade tem pôr objeto o Comércio de Pneus e Câmaras de ar, autopeças, Artefatos de Borracha, Prestação de serviço de Recapagem e Recauchotagem de Pneus, Importação e Exportação de produtos dentro do mesmo segmento comercial, bem como locação de imóveis.

**CLÁUSULA 4ª.** O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.480.000	12.480.000,00	96,00
EDSON CECCON	325.000	325.000,00	2,50
AGOSTINHO CECCON	195.000	195.000,00	1,50
<b>TOTAL</b>	<b>13.000.000</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

**MATTEI Assessoria Contábil Ltda.**  
CONTABILIDADE • ACESSORIA FISCAL  
CIRC/RS - 33.512



**MATTEI Assessoria Contábil Ltda.**  
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL  
CRC/RS - 33.512



**CLÁUSULA 5ª.** A administração da sociedade caberá ao sócio **GELSO LUDOVICO CECON**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA 6ª.** A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

**CLÁUSULA 8ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 9ª.** Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1º - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2º - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3º - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

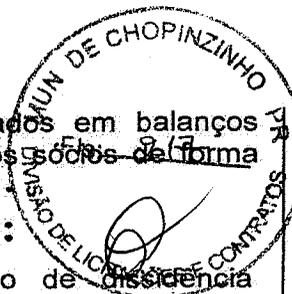
§ 4º - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§ 5º - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

**CLÁUSULA 10ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



§ Único - Os lucros disponíveis na Sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios de forma desproporcional à sua participação no capital social.



**CLÁUSULA 11ª.** Nos termos do Art. 1.085, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.

§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo serão consideradas faltas graves os seguintes fatos:

- a) Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo desta sociedade;
- b) Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade;

**CLÁUSULA 12ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 13ª.** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 14ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 15ª.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, 28 de Dezembro de 2012

  
IGELSO LUDOVICO CECCON

  
AGOSTINHO CECCON

  
EDSON CECCON

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2013 SOB Nº: 3744656  
Protocolo: 13/030355-0 DE 14/01/2013  
Empres.: 43 2 0236315/9  
MODELO FNEUS LTDA

JUCERGS

JUCERGS

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MODELO PNEUS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.510.682/0001-26, representada por seu sócio-diretor **IGELSO LUDOVICO CECON,** brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, 55, na cidade de Bento Gonçalves -RS.

**OUTORGADO: JOÃO MARCO KRIECK DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador do RG nº 4480701/SC, inscrito no CPF nº 046.957.909-98, residente e domiciliado na Rua Tenente Ary Rauen, 1281, Centro, na cidade de Papanduva – SC.

**PODERES:** A Outorgante confere ao Outorgado os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto à Prefeitura Municipal, Autarquias e demais Órgãos Públicos, podendo para tanto, formular propostas, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é válido de 02/09/2013 até 30/09/2013.

Bento Gonçalves-RS, 30 de agosto de 2013.



*[Handwritten signature of Igelso Ludovico Cecon]*  
\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE

SERVIÇO NOTARIAL

**GARCEZ**

2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ  
Rua Selkiana Marinho, nº 388 - Centro  
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567  
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **IGELSO LUDOVICO CECON** que assina por **MODELO PNEUS LTDA.**, indicada com a seta.

Dou fé. Selo Digital 0040.01.1300005.12825

Em testemunho da verdade.

Bento Gonçalves/RS, 30 de agosto de 2013

RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto

Emol: R\$ 4,70 + Selo digital: R\$ 0,30. 15:00:35 640343-33272 3

**BRIDGESTONE**

**Firestone**

*[Handwritten signature]*



# JOAÇABA PNEUS LTDA.



### MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335  
 Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368  
 Fax (49) 3522-3814  
 89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina  
 E-mail: joacabapneus@brturbo.com

### FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
 CASCAVEL - PR  
 CHAPECÓ - SC  
 CONCÓRDIA - SC  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 JOAÇABA - BR - 282 - SC  
 MARAVILHA - SC

- SC  
 - PR  
 - SC  
 - SC  
 - PR  
 - SC  
 - SC

MAL. CANDIDO RONDON - PR  
 PASSO FUNDO - RS  
 SANTO ANGELO - RS  
 TOLEDO - PR  
 VIDEIRA - SC  
 XANXERÊ - SC

## Comissão de Licitações da Prefeitura M. de Chopinzinho Pregão nº 0155/2013

Joaçaba Pneus Ltda, com CNPJ n. 84.587.245/0007-42, sediada a Rua Luiz Antonio Faedo, 1678, em Francisco Beltrão – PR, na qualidade de seu representante legal Sr. Herbert Hugo Sühnel, CPF: 003.196.279-34, CI: 11/R-61.872-SSP/SC nomeia e constitui como procurador o Sr. Rogério Alves Antunes, portador da cédula de Identidade N. 1.759.471 – SSP/PR e CPF n.134.507.279-15, outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na licitação de Pregão nº. 0155/13, outorgando ainda poderes específicos para efetuar o credenciamento, efetuar lances, interpor recursos, assinar contrato e praticar todos os demais atos necessários e inerentes ao presente procedimento licitatório.

Joaçaba/SC, 09 de setembro de 2013.

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Diretor - Gerente

Herbert Hugo Sühnel  
 CPF: 003.196.279-34  
 CI: 11/R- 61.872- SSP/SC

DA **JUCESC**  
**"JOAÇABA PNEUS LTDA"**

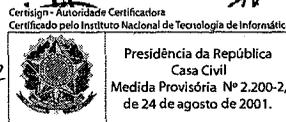
JUCESC 2773

CNPJ Nº. 84.587.245/0001-57



1. **Herbert Hugo Sühnel**, brasileiro, empresário, natural de Joaçaba, SC, nascido em 01 de dezembro de 1935, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade sob nº 11/R-61.872, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 31/03/1989, CPF/MF sob nº 003.196.279-34, residente e domiciliado à Rua Salgado Filho, nº 131, Apto 602, Centro, município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000;
2. **Eliane Sühnel Grotto**, brasileira, comerciante, natural de Joaçaba, SC, nascida em 16 de março de 1959, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens portadora da Carteira de Identidade sob nº 382.932, expedida pela Secretaria de Segurança e Informação do Estado de Santa Catarina – SSI/SC em 22/05/81, CPF/MF sob nº 386.217.389-53, residente e domiciliada à Avenida Anita Garibaldi, nº 491, Apto 124 – Juvevê, no município de Curitiba, Estado de Paraná, Cep: 80540-180;
3. **Iône Sühnel Bess**, brasileira, comerciante, natural de Joaçaba, SC, nascida em 06 de Abril de 1961, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens portadora da Carteira de Identidade sob nº 382.931, expedida pela secretaria de segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 16/12/1991, CPF/MF sob nº 826.311.589-20, residente e domiciliada à Rua Salgado Filho, nº 131, Apto 202, Centro, no município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000;

únicos sócios da empresa **Joaçaba Pneus Ltda**, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, Centro, município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000, com inscrição no CNPJ sob nº 84.587.245/0001-57, e devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob o NIRE nº 422.0006535-6 por despacho em 12/05/1961 e alterações posteriores por despacho em 27816 de 16 de Novembro de 1962, 31285 de 02 de Julho de 1964, 33359 de 31 de Dezembro de 1964, 35332 de 26 de Agosto de 1965, 38409 de 29 de Setembro de 1966, 38410 de 29 de setembro de 1966, 42993 de 19 de Setembro de 1968, 43159 de 08 de Outubro de 1968, 47043 de 11 de Setembro de 1969, 52849 de 15 de Dezembro de 1970, 53456 de 18 de Fevereiro de 1971, 83137/75 de 25 de Março de 1975, 86990/75 de 14 de Outubro de 1975, 92608/76 de 05 de Agosto de 1976, 89784/76 de 30 de Março de 1976, 065.35-01-78 de 20 de Junho de 1978, 06535/01 de 09 de Janeiro de 1979, 06535-2-79 de 02 de Outubro de 1979, 06535-1-80 de 14 de Abril de 1980, 06535-2-80 de 15 de Setembro de 1980, 2425-1-82 de 04 de Novembro de 1982, 5188-1-82 de 04 de Novembro de 1982, 6535-1-82 de 04 de Novembro de 1982, 6535-1-84 de 13 de fevereiro de 1984, 6535-2-84 de 27 de Dezembro de 1984, 10114\*1\*85 de 12 de Junho de 1985, 6535\*2\*85 de 21 de Novembro de 1985, 6535\*3\*85 de 30 de Dezembro de 1985, 6535\*1\*86 de 15 de Abril de 1986, 6535\*1\*86 de 24 de Setembro de 1986, 5187\*1\*86 de 28 de Outubro de 1986, 6535\*3\*86 de 28 de Outubro de 1986, 422.0006535.6 de 17 de Dezembro de 1990, 429.0010114.2 de 17 de Dezembro de 1990, 422.0006535.6 de 24 de Novembro de 1994, 429.0005187.1 de 24 de Novembro de 1994, 4290020493.6 de 24 de Novembro de 1994, 429.0005188.9 de 24 de Novembro de 1994, 429.0010.114.2 de 24 de Novembro de 1994, 429.0002425.3 de 24 de Novembro de 1994, 429.0042759.3 de 11 de Março de 1997, 422.0006535.6 de 11 de Março de 1997, 200.0077814-1 de 27 de Setembro de 2000, 429.0052675-5 de 27 de setembro de 2000, 200.1115734-8 de 01 de outubro de 2001, 20020089422 de 15 de janeiro de 2002, 20040097099 de 07 de janeiro de 2004 e



Documento Assinado Digital em 15/08/2013  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ - 83.565.648.0001-32  
 Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

20080175934 de 23 de Abril de 2008 e ora pela presente alteração, resolvem de pleno comum acordo alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:



JUCESC 2774 -

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Capital Social da sociedade que é de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, fica alterado para R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (Dezoito milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, integralizadas através da conta Lucros Acumulados, distribuídas entre os sócios, da seguinte forma:

- A) **Herbert Hugo Sühnel**, participa com 14.438.900 (Quatorze milhões, quatrocentas e trinta e oito mil e novecentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 14.438.900,00 (Quatorze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos reais), fica alterado para 17.326.700 (Dezessete milhões, trezentos e vinte e seis mil e setecentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 17.326.700,00 (Dezessete milhões, trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais), correspondendo a 96,26% do Capital Social;
- B) **Eliane Sühnel Grotto**, participa com 280.550 (Duzentos e oitenta mil e quinhentas e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 280.550,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentas e cinquenta reais), fica alterado para 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;
- C) **Iône Sühnel Bess**, participa com 280.550 (Duzentos e oitenta mil e quinhentas e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 280.550,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentas e cinquenta reais), fica alterado para 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;
- D) Totalizando..... R\$ 18.000.000,00

### CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social atribuído para efeitos fiscais para cada filial, inclusive para a de Jaraguá do Sul - SC que está sendo criada nesta alteração, é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), e os restantes R\$ 17.250.000,00 (Dezessete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para a Matriz localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, centro em Joaçaba-SC, Cep: 89600-000.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Será criada a filial de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, localizada na Rua 7-Walter Marquardt, nº 2200, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC, a qual passará a funcionar com a mesma denominação social e a mesma exploração do comércio, da qual

2

poderão fazer uso somente os diretores ou seus procuradores e com início de atividades previsto para o dia 12 de Novembro de 2012.



### CLÁUSULA QUARTA

Para a filial de Jaraguá do Sul - SC que esta sendo criada neste contrato, fica atribuído o capital social para efeitos fiscaís no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

### CLÁUSULA QUINTA

Tendo em vista as alterações deste contrato, fica alterada a Cláusula II do contrato primitivo e suas alterações, permanecendo as demais em pleno vigor.

**Párrafo Único:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA "JOAÇABA PNEUS LTDA"**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de:

**"JOAÇABA PNEUS LTDA"**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**SEDE E FORO:** A sociedade terá como sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, Centro, município de JOAÇABA, SC, Cep: 89600-000.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

**OBJETO DE ATIVIDADE:** A sociedade é constituída com a finalidade da exploração no ramo de:

Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (CNAE: 5030-0/04),  
Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 5030-0/03), Transportes Rodoviários de Cargas em geral (CNAE: 6026-7/02),  
Serviços de Borracheiros, Geometria e Balanceamento (CNAE: 5020-2/04),  
Serviços de Manutenção e reparação de automóveis (CNAE: 5020-2/01).

### **CLÁUSULA QUARTA**

**PATRIMÔNIO E SUA REALIZAÇÃO:** O Capital Social da sociedade fica alterado para R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (Dezoito milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, totalmente integralizadas com Lucros Acumulados, passando a ser assim distribuídas entre os sócios:

3



- A) **Herbert Hugo Sühnel**, participa com 17.326.700 (Dezessete milhões, trezentas e vinte e seis mil e setecentas) quotas de capital no valor de R\$.1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 17.326.700,00 (Dezessete milhões, trezentas e vinte e seis mil e setecentos reais), correspondendo a 96,26% do Capital Social;
  - B) **Eliane Sühnel Grotto**, participa com 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;
  - C) **Iône Sühnel Bess**, participa com 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;
- Totalizando..... R\$ 18.000.000,00

**CLÁUSULA QUINTA**

**INÍCIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Agosto de 1961, com prazo de duração por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de Dezembro de cada ano. (artigo 997 II do CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA**

**CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com o Art. 1.052 da lei 10.406/02.

**CLÁUSULA OITAVA**

**ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade continua sendo administrada pelo sócio **Herbert Hugo Sühnel**, com poderes e atribuições de sócio administrador, que por ela assinará podendo delegar poderes para terceiros, para tratar de assuntos de interesse da sociedade. (art.997, VI do CC/2002).

**Parágrafo Primeiro:** Na função de **Sócio Administrador**, ao qual caberá responder pela empresa, em todos os atos que se fizerem necessários, como sejam: emitir e assinar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio, cheques, movimentar contas em estabelecimentos bancários, descontar, endossar, sacar, caucionar, levar a protesto duplicatas, letras de cambio, notas promissórias, cheques, contas de vendas, conhecimentos e outros títulos de débito e crédito, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, receber quaisquer importância devidas a outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação, assinar toda a correspondência da

4



outorgante, assinar escrituras de compra e venda de imóveis e contratos de penhor mercantil, representar a outorgante perante as carteiras de comércio exterior e de câmbio do Banco do Brasil S/A, assinar pedidos de licenças de importação e exportação, certificados de cobertura cambial, termos de responsabilidade, declarações de venda, comprar e vender cambiais, assinar contratos, inclusive os de câmbio e os de compra e venda de produtos exportáveis e todos os demais documentos e correspondências da outorgante com aquelas carteiras, assinar qualquer documento, cartão de ordem e demais papéis, representá-la perante as repartições públicas municipais, estaduais e federais, interpor recursos requerendo e assinando o que necessário for, representá-la no foro com poderes "Ad-Judicia", constituir advogados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo delegar poderes através de instrumento público de procuração, enquanto as sócias ELIANE SÜHNEL GROTTTO e IÔNE SÜHNEL BESS, participam da sociedade apenas como sócias quotistas.

**Parágrafo Segundo:** Continua vedado aos sócios e procuradores, o direito de usar a sociedade em atividades alheias ao seu objetivo social, tais como: avais, endossos, fianças, hipotecas e garantias em favor de terceiros, salvo se exclusivamente em interesse desta. (artigos 1013 § 2º e 1017 do CC/2002)

#### CLÁUSULA NONA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO:** O Administrador Herbert Hugo Sühnel, declara neste ato, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (artigo 1011 § 1º do CC/2002)

#### CLÁUSULA DÉCIMA

**PRO LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes e de acordo com suas disponibilidades financeiras.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

**BALANÇO E LUCROS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador, nomeado neste ato, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucro ou perdas apuradas. (artigo 1065 da CC/2002)

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

**DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** As deliberações sociais, de qualquer natureza, inclusive para inclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios cotistas, em igualdade de votos, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. (artigos 1071 § 1º e 1078 do CC/2002)

5



**Parágrafo Único:** Os sócios decidem de comum acordo, que não há necessidade de assembleias e todas as deliberações sociais, poderão ser tomadas pelo sócio administrador, já que o mesmo possui a maioria dos votos correspondente a quotas de capital de cada um, de acordo com Art.1010 do CC/2002.

### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

**FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações sociais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

A sociedade mantém as seguintes filiais:

- A filial de nº 1: Foi criada em 29/09/1966, estabelecida na Rua Victor Konder, nº 310, centro, Xanxerê, estado de Santa Catarina, Cep: 89820-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0002-38 e NIRE nº 429.0007533-8, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 2: Foi criada em 15/12/1970, estabelecida na Rua XV de novembro, nº 827, centro, Videira, estado de Santa Catarina, Cep: 89560-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0003-19 e NIRE nº 429.0007534-6, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 3: Foi criada em 15/12/1970, estabelecida na Avenida Brasil, nº 2560, Boqueirão, Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 99025-004, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0004-08 e NIRE nº 439.0097936-0, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 4: Foi criada em 18/02/1971, estabelecida na Rua Erechim, nº 638, centro, Cascavel, estado do Paraná, Cep: 85808-060, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0005-80 e NIRE nº 419.0070888-7, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 5: Foi criada em 25/03/1975, estabelecida na Rua 20 de Setembro, nº 600, centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, Cep: 85900-170, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0006-61 e NIRE nº 419.0016632-4, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 6: Foi criada em 25/03/1975, estabelecida na Avenida Ipiranga, nº 235, centro, na cidade de Santo Ângelo, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 98804-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0011-29 e NIRE nº 439.0097451-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 7: Foi criada em 14/10/1975, estabelecida na Rua Luiz Antonio Faedo, nº 1678, centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, Cep: 85601-270, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0007-42 e NIRE nº 419.0048068-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 8: Foi criada em 30/03/1976, estabelecida na Rua Adolfo Konder, nº 200, centro, na cidade de Concórdia, estado de Santa Catarina, Cep: 89700-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0008-23 e NIRE nº 429.0005187-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

6



- A filial de nº 9: Foi criada em 30/03/1976, estabelecida na Avenida Maripá, nº 1390, centro, na cidade de Marechal Candido Rondon, estado do Paraná, Cep: 85960-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0009-04 e NIRE nº 419.044.806-0, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 10: Foi criada em 30/03/1976, localizada na cidade de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 98005-000, sem endereço comercial pelo motivo de estar inativa até o momento, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 11: Foi criada em 05/08/1976, estabelecida na Br 282 Km 393, s/n, aeroporto, na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, Cep: 89665-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0010-48 e NIRE nº 429.0005188-9, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 12: Foi criada em 02/10/1979, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 508, centro, na cidade de Maravilha, estado de Santa Catarina, Cep: 89874-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0012-00 e NIRE nº 429.0010114-2, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 13: Foi criada em 11/03/97, estabelecida na Avenida do Estado, nº 5100, centro, na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, Cep: 88330-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0013-90 e NIRE nº 429.0042759-5, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 14: Foi criada em 27/09/2000, estabelecida na Rua Fernando Machado, nº 3032D, Passos dos Fortes, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, Cep: 89803-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0014-71 e NIRE nº 429.0052675-5, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 15: Foi criada em 12/11/2012, objeto deste contrato, estabelecida na Rua 7-Walter Marquardt, nº 2200, Barra do Rio Molha, na cidade de Jaraguá do Sul - SC, CEP 89259-700, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

**DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

O sócio que dissentir de qualquer alteração do contrato social, com exceção da transformação da sociedade por cotas de responsabilidade limitada em sociedade por ações, terá direito de se retirar da sociedade, desde que comunique a esta por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do arquivamento da respectiva alteração no registro do comércio.

Decairá do direito de retirada o sócio que não o exercer no prazo acima fixado.



**Parágrafo Primeiro:** Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da comunicação do sócio que desejar se retirar, será levantado um balanço geral extraordinário, para apuração do patrimônio líquido, o qual deverá ser encerrado dentro de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo Segundo:** O Patrimônio líquido será apurado segundo os valores contábeis escriturais e não será feita nenhuma reavaliação do ativo fixo ou realizável, salvo a correção monetária anual, segundo os coeficientes governamentais.

**Parágrafo Terceiro:** O Sócio retirante receberá em pagamento de suas cotas sociais o resultado da divisão do patrimônio líquido contábil escritural pelo número total de cotas (nas quais se divide o capital social), multiplicando este resultado pelo número de cotas possuídas pelo sócio retirante.

**Parágrafo Quarto:** O pagamento será efetuado em 15 (quinze) prestações mensais, consecutivas e de igual valor, vencendo-se a primeira prestação 90 (noventa) dias após o recebimento da comunicação escrita, pela qual o sócio declarou sua vontade de se retirar da sociedade.

**Parágrafo Quinto:** Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios retirantes, herdeiros e/ou sucessores, e os sócios remanescentes que representem a maioria absoluta do capital social, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

E por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 12 (doze) vias, de idêntico teor e forma e para um só efeito, indo todas assinadas pelas partes interessadas e testemunhas: Srs. Cesar Augusto Paiano e Antonio Olivar Basotti, a tudo presente, depois de lido e achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Joaçaba, SC, 25 de Outubro de 2012.

  
Herbert Hugo Sühnel

  
Eliane Sühnel Grotto

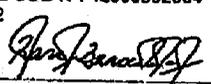
  
Iône Sühnel Bess

Testemunhas:

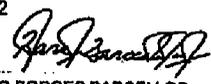
  
Cesar Augusto Paiano  
RG: 11/R 3.849.196 – SSP – SC  
CPF: 006.866.399-44

  
Antonio Olivar Basotti  
RG: 11/R 1.510.690 – SSP – SC  
CPF: 445.525.219-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2012 SOB Nº: 42900992004  
Protocolo: 12/274593-0, DE 30/10/2012  
Empresa: 42 2 0006535 6  
JOACABA PNEUS LTDA -

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2012 SOB Nº: 20122745930  
Protocolo: 12/274593-0, DE 30/10/2012  
Empresa: 42 2 0006535 6  
JOACABA PNEUS LTDA -

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL





# JOAÇABA PNEUS LTDA.



### MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335  
 Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368  
 Fax (49) 3522-3814  
 89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina  
 E-mail: joacabapneus@brturbo.com

### FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
 CASCAVEL  
 CHAPECÓ  
 CONCÓRDIA  
 FRANCISCO BELTRÃO  
 JOAÇABA - BR - 282  
 MARAVILHA

- SC  
 - PR  
 - SC  
 - SC  
 - PR  
 - SC  
 - SC

MAL. CANDIDO RONDON  
 PASSO FUNDO  
 SANTO ANGELO  
 TOLEDO  
 VIDEIRA  
 XANXERÊ

- PR  
 - RS  
 - PR  
 - SC  
 - SC

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITACAO

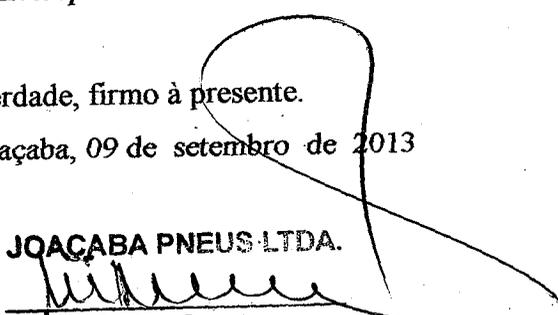
**Prefeitura M. Chopinzinho**  
**Pregão N° .0155/2013**

A empresa **JOAÇABA PNEUS LTDA**, sob. CNPJ n° 84.587.245/0007-42, com sede a Rua Luiz Antonio Faedo,1678, em Francisco Beltrão - PR, DECLARA , sob penas de Lei,nos termos do artigo 4° ,inciso VII,da Lei n° 10.520/2002 que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos nas clausulas do Edital,possuindo toda documentação de habilitação para o Pregão n° 0155/2013, e entrega , juntamente com o presente envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos , além do envelope contendo as documentações habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo à presente.

Joaçaba, 09 de setembro de 2013

**JOAÇABA PNEUS LTDA.**

  
 Diretor - Gerente

Herbert Hugo Sühnel  
 C.I.: 11/R-61.872-SSP/SC  
 CPF: 003.196.279-34





# JOAÇABA PNEUS LTDA.



### MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335  
 Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368  
 Fax (49) 3522-3814  
 89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina  
 E-mail: joacabapneus@brturbo.com

### FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
 CASCAVEL - PR  
 CHAPECÓ - SC  
 CONCÓRDIA - SC  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 JOAÇABA - BR - 282 - SC  
 MARAVILHA - SC

- SC  
 - PR  
 - SC  
 - SC  
 - PR  
 - SC  
 - SC

MAL. CANDIDO RONDON  
 PASSO FUNDO  
 SANTO ANGELO  
 TOLEDO  
 VIDEIRA  
 XANXERÊ

- PR  
 - RS  
 - PR  
 - SC  
 - SC

## A Comissão de Licitação da Prefeitura M. de Chopinzinho

### PREGÃO N. 0155/2013

JOAÇABA PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.587.245/0007-42 e inscrição estadual nº. 32.101.339-24, sediada a Rua Luiz Antonio Faedo, 1678, em Francisco Beltrão – PR, declara, sob as penas de lei, que **inexiste fatos superveniente impeditivos para nossa habilitação** no presente processo licitatorio Pregão nº 0155/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Em sendo a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joaçaba (SC), 09 de setembro de 2013.

JOAÇABA PNEUS LTDA.



Diretor - Gerente

Herbert Hugo Sühnel  
 CPF: 003.196.279-34  
 CI: 11/R-61.872-SSP/SC






ANEXO 9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 66/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: JOAÇABA PNEUS LTDA

ENDEREÇO: AV. LUIZA FAEDO N.º 1678

CNPJ DA EMPRESA: 84.587.245/0007-42

TELEFONE: (46) 3524-2060

FAX: (46) 3524-1073

E-MAIL: fcobeltraojpl@gmail.com

Recebemos do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, cópia do EDITAL N.º 66/2013 - Pregão Presencial, cujas envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013, na Sala de Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade 09 / 09 / 2013

  
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

**84.587.245/0007-42**  
**JOAÇABA PNEUS**  
**LTDA. - FILIAL**  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1678  
CEP 85601-275  
Francisco Beltrão - Paraná

Nome Legível: ROGERIO ALVES ANTUNES



**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA



Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: [modelopneus@modelopneus.com.br](mailto:modelopneus@modelopneus.com.br)  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26 • Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647 • Fax (54) 3261.6579  
Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07 • Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: [modelofilial@modelopneus.com.br](mailto:modelofilial@modelopneus.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR  
EDITAL N° 66/2013 PREGÃO PRESENCIAL  
ENVELOPE B DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
LICITANTE: MODELO PNEUS LTDA**

**ENDEREÇO:** Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 Bento Gonçalves-RS  
**FONE/FAX:** (54) 3455-6500 **E-MAIL:** [modelopneus@modelopneus.com.br](mailto:modelopneus@modelopneus.com.br)  
**CNPJ:** 94.510.682/0001-26 **INSC. ESTADUAL:** 010/0061907

**REPRESENTANTE:** Igelso Ludovico Cecon

**ABERTURA DIA 19 DE SETEMBRO DE 2013 ÀS 09:30 HORAS**

SING MUA  
788  
CONTRATOS

**BRIDGESTONE Firestone**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3889

85.560-000

CHOPINZINHO



## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2013

Às nove horas, do dia dezanove de setembro de dois mil e treze, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 074/2013, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 66/2013, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS PARA CAMINHÕES, VEÍCULOS E UTILITÁRIOS. Até às 09:30 horas ficou aberto o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, conforme exigia o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

JK PNEUS LTDA
JOAÇABA PNEUS LTDA
MODELO PNEUS LTDA

Como previa o edital, às 10:00 horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo. Encerrado os lances verbais e as negociações para cada ITEM, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Todas as empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Depois de finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras, de acordo com o Mapa de preços. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 66/2013, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente serão convocados os representantes das empresas vencedoras nos respectivos ITENS, para a assinatura do Contrato e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro  
Onério Cambuzzi Filho – Equipe de apoio  
André A. Ghidin – Equipe de apoio  
Rafael Gustavo Lorenzetti - Equipe de apoio



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

#### ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.  
Validade da Proposta...: 60 DIAS  
Prazo de Execução.....: 12 MESES

#### Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF
4671	JK PNEUS LTDA	78.653.946/0020-07
632	JOACABA PNEUS LTDA.	84.587.245/0007-42
2821	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 92,00 Un Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas	JOACABA PNEUS LTDA. Valor Unitario 1.166,0000 Quantidade 92,00 Valor Total 107.272,00	12 MESES	JK PNEUS LTDA Valor Unitario 1.170,0000 Quantidade 92,00 Valor Total 107.640,00	12 MESES
	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario 1.286,0000 Quantidade 92,00 Valor Total 118.312,00	12 MESES		
0001/0002 Quantidade 120,00 Un Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas	JOACABA PNEUS LTDA. Valor Unitario 1.226,0000 Quantidade 120,00 Valor Total 147.120,00	12 MESES	JK PNEUS LTDA Valor Unitario 1.229,0000 Quantidade 120,00 Valor Total 147.480,00	12 MESES
	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario 1.350,0000 Quantidade 120,00 Valor Total 162.000,00	12 MESES		
0001/0003 Quantidade 24,00 Un Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas	JK PNEUS LTDA Valor Unitario 1.395,0000 Quantidade 24,00 Valor Total 33.480,00	12 MESES	JOACABA PNEUS LTDA. Valor Unitario 1.484,0000 Quantidade 24,00 Valor Total 35.616,00	12 MESES
	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario 1.530,0000 Quantidade 24,00 Valor Total 36.720,00	12 MESES		
0001/0004 Quantidade 39,00 Un Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas	JK PNEUS LTDA Valor Unitario 1.468,0000 Quantidade 39,00 Valor Total 57.252,00	12 MESES	JOACABA PNEUS LTDA. Valor Unitario 1.555,0000 Quantidade 39,00 Valor Total 60.645,00	12 MESES
	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario 1.613,0000 Quantidade 39,00 Valor Total 62.907,00	12 MESES		
0001/0005 Quantidade 20,00 Un Pneu novo 900XR20 - 14 lonas -	JOACABA PNEUS LTDA. DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA			
0001/0006 Quantidade 5,00 Un Pneu novo 9.00R20 - 14 lonas -	JK PNEUS LTDA Valor Unitario 978,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 4.890,00	12 MESES	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario 1.074,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 5.370,00	12 MESES
	JOACABA PNEUS LTDA. DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA			

*[Handwritten signatures and initials]*



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

#### ANTES DOS LANCES

0001/0007 Quantidade 10,00 Un Pneu novo 750XR16 - 10 lonas -	JOACABA PNEUS LTDA. DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA		
0001/0008 Quantidade 60,00 Un Pneu novo 205X75R16 - 8 lonas	JOACABA PNEUS LTDA. Valor Unitario 433,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 25.980,00 12 MESES	JK PNEUS LTDA Valor Unitario 468,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 28.080,00 12 MESES	
	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario 514,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 30.840,00 12 MESES		
0001/0009 Quantidade 24,00 Un Pneu novo 265X75R16 - 10 lonas	JK PNEUS LTDA Valor Unitario 526,0000 Quantidade 24,00 Valor Total 12.624,00 12 MESES	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario 578,0000 Quantidade 24,00 Valor Total 13.872,00 12 MESES	
	JOACABA PNEUS LTDA. Valor Unitario 580,0000 Quantidade 24,00 Valor Total 13.920,00 12 MESES		
0001/0010 Quantidade 44,00 Un Pneu novo 215X75R17.5 12 lonas	JK PNEUS LTDA Valor Unitario 741,0000 Quantidade 44,00 Valor Total 32.604,00 12 MESES	JOACABA PNEUS LTDA. Valor Unitario 778,0000 Quantidade 44,00 Valor Total 34.232,00 12 MESES	
	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario 820,0000 Quantidade 44,00 Valor Total 36.080,00 12 MESES		
0001/0011 Quantidade 144,00 Un Pneu novo 185X65R14	JK PNEUS LTDA Valor Unitario 186,0000 Quantidade 144,00 Valor Total 26.784,00 12 MESES	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario 204,0000 Quantidade 144,00 Valor Total 29.376,00 12 MESES	
	JOACABA PNEUS LTDA. Valor Unitario 213,0000 Quantidade 144,00 Valor Total 30.672,00 12 MESES		
0001/0012 Quantidade 10,00 Un Pneu novo 235X75R15	JOACABA PNEUS LTDA. Valor Unitario 353,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 3.530,00 12 MESES	JK PNEUS LTDA Valor Unitario 387,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 3.870,00 12 MESES	
	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario 426,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 4.260,00 12 MESES		
0001/0013 Quantidade 140,00 Un Pneu novo 175X70R13 - 82T	JOACABA PNEUS LTDA. Valor Unitario 155,0000 Quantidade 140,00 Valor Total 21.700,00 12 MESES	JK PNEUS LTDA Valor Unitario 158,0000 Quantidade 140,00 Valor Total 22.120,00 12 MESES	
	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario 163,0000 Quantidade 140,00 Valor Total 22.820,00 12 MESES		



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

#### ANTES DOS LANCES

0001/0014 Quantidade Un Pneu novo 175X70R14	24,00	JK PNEUS LTDA Valor Unitário Quantidade Valor Total 12 MESES	168,0000 24,00 4.032,00	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitário Quantidade Valor Total 12 MESES	185,0000 24,00 4.440,00
		JOACABA PNEUS LTDA. Valor Unitário Quantidade Valor Total 12 MESES	189,0000 24,00 4.536,00		

#### Sugestao por Menor Preco Unitario

4671 - JK PNEUS LTDA	Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
	0001/0003	24,00	1.395,0000	33.480,00	
	0001/0004	39,00	1.468,0000	57.252,00	
	0001/0006	5,00	978,0000	4.890,00	
	0001/0009	24,00	526,0000	12.624,00	
	0001/0010	44,00	741,0000	32.604,00	
	0001/0011	144,00	186,0000	26.784,00	
	0001/0014	24,00	168,0000	4.032,00	

Total do Fornecedor: 171.666,00

632 - JOACABA PNEUS LTDA.	Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
	0001/0001	92,00	1.166,0000	107.272,00	
	0001/0002	120,00	1.226,0000	147.120,00	
	0001/0008	60,00	433,0000	25.980,00	
	0001/0012	10,00	353,0000	3.530,00	
	0001/0013	140,00	155,0000	21.700,00	

Total do Fornecedor: 305.602,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 477.268,00



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

#### DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.  
Validade da Proposta...: 60 DIAS  
Prazo de Execucao.....: 12 MESES

#### Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF
4671	JK PNEUS LTDA	78.653.946/0020-07
632	JOACABA PNEUS LTDA.	84.587.245/0007-42
2821	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26

Lote/Item Quantidade Uni. Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 92,00 Un Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas	JK PNEUS LTDA Valor Unitario 1.095,0000 Quantidade 92,00 Valor Total 100.740,00	12 MESES	JOACABA PNEUS LTDA. Valor Unitario 1.098,0000 Quantidade 92,00 Valor Total 101.016,00	12 MESES
	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario 1.115,0000 Quantidade 92,00 Valor Total 102.580,00	12 MESES		
0001/0002 Quantidade 120,00 Un Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas	JK PNEUS LTDA Valor Unitario 1.150,0000 Quantidade 120,00 Valor Total 138.000,00	12 MESES	JOACABA PNEUS LTDA. Valor Unitario 1.155,0000 Quantidade 120,00 Valor Total 138.600,00	12 MESES
	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario 1.180,0000 Quantidade 120,00 Valor Total 141.600,00	12 MESES		
0001/0003 Quantidade 24,00 Un Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas	JK PNEUS LTDA Valor Unitario 1.325,0000 Quantidade 24,00 Valor Total 31.800,00	12 MESES	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario 1.330,0000 Quantidade 24,00 Valor Total 31.920,00	12 MESES
	JOACABA PNEUS LTDA. Valor Unitario 1.484,0000 Quantidade 24,00 Valor Total 35.616,00	12 MESES		
0001/0004 Quantidade 39,00 Un Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas	JK PNEUS LTDA Valor Unitario 1.400,0000 Quantidade 39,00 Valor Total 54.600,00	12 MESES	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario 1.405,0000 Quantidade 39,00 Valor Total 54.795,00	12 MESES
	JOACABA PNEUS LTDA. Valor Unitario 1.555,0000 Quantidade 39,00 Valor Total 60.645,00	12 MESES		
0001/0005 Quantidade 20,00 Un Pneu novo 900XR20 - 14 lonas -	JOACABA PNEUS LTDA. DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA			
0001/0006 Quantidade 5,00 Un Pneu novo 9.00R20 - 14 lonas -	JK PNEUS LTDA Valor Unitario 930,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 4.650,00	12 MESES	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario 935,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 4.675,00	12 MESES
	JOACABA PNEUS LTDA. DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA			

*[Handwritten signatures and marks]*



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

#### DEPOIS DOS LANCES

0001/0007 Quantidade 10,00 Un Pneu novo 750XR16 - 10 lonas -	JOACABA PNEUS LTDA. DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA		
0001/0008 Quantidade 60,00 Un Pneu novo 205X75R16 - 8 lonas	JOACABA PNEUS LTDA. Valor Unitario 425,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 25.500,00 12 MESES	JK PNEUS LTDA Valor Unitario 429,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 25.740,00 12 MESES	
	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario 514,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 30.840,00 12 MESES		
0001/0009 Quantidade 24,00 Un Pneu novo 265X75R16 - 10 lonas	JK PNEUS LTDA Valor Unitario 524,0000 Quantidade 24,00 Valor Total 12.576,00 12 MESES	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario 525,0000 Quantidade 24,00 Valor Total 12.600,00 12 MESES	
	JOACABA PNEUS LTDA. Valor Unitario 580,0000 Quantidade 24,00 Valor Total 13.920,00 12 MESES		
0001/0010 Quantidade 44,00 Un Pneu novo 215X75R17.5 12 lonas	JOACABA PNEUS LTDA. Valor Unitario 770,0000 Quantidade 44,00 Valor Total 33.880,00 12 MESES	JK PNEUS LTDA DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
	MODELO PNEUS LTDA DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA		
0001/0011 Quantidade 144,00 Un Pneu novo 185X65R14	JK PNEUS LTDA Valor Unitario 184,0000 Quantidade 144,00 Valor Total 26.496,00 12 MESES	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario 185,0000 Quantidade 144,00 Valor Total 26.640,00 12 MESES	
	JOACABA PNEUS LTDA. Valor Unitario 213,0000 Quantidade 144,00 Valor Total 30.672,00 12 MESES		
0001/0012 Quantidade 10,00 Un Pneu novo 235X75R15	JOACABA PNEUS LTDA. Valor Unitario 350,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 3.500,00 12 MESES	JK PNEUS LTDA Valor Unitario 387,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 3.870,00 12 MESES	
	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario 426,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 4.260,00 12 MESES		
0001/0013 Quantidade 140,00 Un Pneu novo 175X70R13 - 82T	JOACABA PNEUS LTDA. Valor Unitario 144,0000 Quantidade 140,00 Valor Total 20.160,00 12 MESES	JK PNEUS LTDA Valor Unitario 144,5000 Quantidade 140,00 Valor Total 20.230,00 12 MESES	
	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario 148,0000 Quantidade 140,00 Valor Total 20.720,00 12 MESES		





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 2885

85.560-000

CHOPINZINHO



## ADJUDICAÇÃO

### REF. Pregão Nº 66/2013

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 66/2013**, de 27 de agosto de 2013, para Registro de Preços de Pneus para Caminhões, Veículos e Utilitários e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epigrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresas
1	100.740,00	JK PNEUS LTDA
2	138.000,00	JK PNEUS LTDA
3	31.800,00	JK PNEUS LTDA
4	54.600,00	JK PNEUS LTDA
5	Item Fracassado	-
6	4.650,00	JK PNEUS LTDA
7	Item Fracassado	-
8	25.500,00	JOAÇABA PNEUS LTDA.
9	12.576,00	JK PNEUS LTDA
10	33.880,00	JOAÇABA PNEUS LTDA.
11	26.496,00	JK PNEUS LTDA
12	3.500,00	JOAÇABA PNEUS LTDA.
13	20.160,00	JOAÇABA PNEUS LTDA.
14	3.984,00	JK PNEUS LTDA

CHOPINZINHO, PR., 19/09/13

  
ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK  
Pregoeiro



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3888

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 66/2013, para Registro de Preços de Pneus para Caminhões, Veículos e Utilitários.

Item	Empresas
8, 10, 12, 13	JOAÇABA PNEUS LTDA.
1, 2, 3, 4, 6, 9, 11, 14	JK PNEUS LTDA

Chopinzinho, PR, 19/09/2013.

LEOMAR BOLZANI  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## HOMOLOGAÇÃO

### REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 66/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 66/2013, de 27/08/13, para Registro de Preços de Pneus para Caminhões, Veículos e Utilitários e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
JOAÇABA PNEUS LTDA.	83.040,00
JK PNEUS LTDA	372.846,00

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20/09/2013.

LEOMAR BOLZANI  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2013

Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Fábio Moraes, brasileiro, inscrito no CPF nº 022.295.849-95, portador do RG nº 3.896.015 SSP/SC, residente e domiciliado em Xanxerê - SC, representante legal da empresa JK PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.653.946/0020-07, Inscrição Estadual nº 253898951 estabelecida na Avenida Brasil, nº 1760, Bairro Tonial, CEP: 89.820-000, Fone (49) 3441-5800, Xanxerê, Santa Catarina, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 155/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 66/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição futura de Pneus**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

**Município de Chopinzinho-PR - Contratante**  
**Leomar Bolzani- Prefeito**

**JK Pneus Ltda - Contratada**  
**Fábio Moraes - Representante Legal**

### Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
1	92	Un.	Pneu novo 1000XR20 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra. Firestone T819	1.095,00	100.740,00
2	120	Un.	Pneu novo 1000XR20 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra. Firestone T831	1.150,00	138.000,00
3	24	Un.	Pneu novo 1100XR22 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra. Firestone T819	1.325,00	31.800,00
4	39	Un.	Pneu novo 1100XR22 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra. Firestone T831	1.400,00	54.600,00
6	5	Un.	Pneu novo 900XR20 - 14 lonas - Liso - Firestone T545	930,00	4.650,00
9	24	Un.	Pneu novo 265X75R16 - 10 lonas - Firestone Destination	524,00	12.576,00
11	144	Un.	Pneu novo 185X65R14 - Firestone Seiberling 500	184,00	26.496,00
14	24	Un.	Pneu novo 175X70R14 - Firestone Seiberling 500	168,00	3.984,00
<b>Total - R\$</b>					<b>372.846,00</b>



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2013**



Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Herbert Hugo Sühnel, brasileiro, inscrito no CPF nº 003.196.279-37, portador do RG nº 11/R-61.872 SSP/SC, residente e domiciliado em Joaçaba - SC, representante legal da empresa JOAÇABA PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.587.245/0007-42, Inscrição Estadual nº 32101339-24, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1678, CEP: 85.601-275, Fone (46) 3524-2060, Francisco Beltrão, Paraná, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 155/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 66/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição futura de Pneus**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

**Município de Chopinzinho-PR - Contratante**  
**Leomar Bolzani- Prefeito**

**Joaçaba Pneus Ltda - Contratada**  
**Herbert Hugo Sühnel - Representante Legal**

## Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
8	60	Un.	Pneu novo 205X75R16 - 8 lonas - Pirelli Chrono	425,00	25.500,00
10	44	Un.	Pneu novo 215X75R17.5 12 lonas - liso, misto asfalto/terra - Pirelli FG 85	770,00	33.880,00
12	10	Un.	Pneu novo 235X75R15 - Pirelli 105T ATR	350,00	3.500,00
13	140	Un.	Pneu novo 175X70R13 - 82T - Pirelli P400	144,00	20.160,00
<b>Total - R\$</b>					<b>83.040,00</b>

EDITAL Nº 66/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: **JOAÇABA PNEUS LTDA.**

ENDEREÇO: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO – 1678

FONE/ FAX: (46) 3524-1073

CNPJ: 84.587.245/0007-42



EDITAL N° 66/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: **JOAÇABA PNEUS LTDA.**

ENDEREÇO: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO – 1678

FONE/ FAX: (46) 3524-1073

CNPJ: 84.587.245/0007-42



REGIÃO PRESENCIAL

DE PREÇO

LTDA.

Rua, Bairro Tonial, nº1760

0

020-07



 **BRIDGESTONE Firestone**

— PREGÃO PRESENCIAL  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PNEUS LTDA.  
a Brasil, Bairro Tonial, nº1760  
1 5800.  
946/0020-07



 **BRIDGESTONE Firestone**



**MODELO PNEUS®**  
MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: [modelopneus@modelopneus.com.br](mailto:modelopneus@modelopneus.com.br)  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26 • Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647 • Fax (54) 3261.6579  
Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07 • Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: [modelofilial@modelopneus.com.br](mailto:modelofilial@modelopneus.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR  
EDITAL N° 66/2013 PREGÃO PRESENCIAL  
ENVELOPE A PROPOSTA DE PREÇOS  
LICITANTE: MODELO PNEUS LTDA**

**ENDEREÇO:** Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 Bento Gonçalves-RS  
**FONE/FAX:** (54) 3455-6500 **E-MAIL:** [modelopneus@modelopneus.com.br](mailto:modelopneus@modelopneus.com.br)  
**CNPJ:** 94.510.682/0001-26 **INSC. ESTADUAL:** 010/0061907

**REPRESENTANTE:** Igelso Ludovico Cecon

**ABERTURA DIA 19 DE SETEMBRO DE 2013 ÀS 09:30 HORAS**



**BRIDGESTONE Firestone**

# Tribuna do Povo

Chopinzinho, 27 de setembro de 2013  
Ano: X  
Edição nº 516  
**R\$ 2,00**  
E-mail: tribunachz@gmail.com  
Contato: (48) 9811-7047



Nossa vida é fazer jornal para Você

Comunicação  
**Secretário de Comunicação**  
fala da importância dos jornais do Interior



Pág. 08

Comunicação  
**Publicidade do Tribuna é premiada**

O melhor lugar para se viver

*em sua cidade*



Pág. 08

## Saudade do Iguaçú é o município que mais evoluiu em Gestão Fiscal no Sudoeste

Pág. 12C



**Futuros técnicos de alimentos da França visitam Chopinzinho**

Pág. 1C

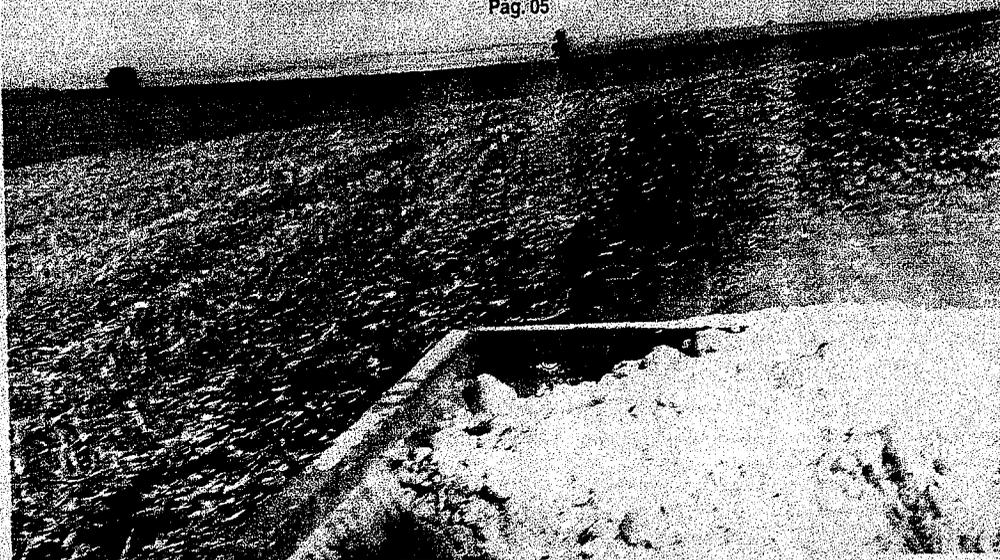


Pág. 1A

Chopinzinho

## Administração repassou de insumos agrícolas

Pág. 05



Segurança  
**Paraná já adquiriu 1.220 viaturas e Beto Richa confirma novos investimentos**



Pág. 03

### Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Chuva o dia todo. 25° 11°	Chuva o dia todo. 16° 10°	Chuva o dia todo. 23° 10°

Fonte: Clima Tempo



# PUBLICAÇÕES LEGAIS MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

**Aviso de Licitação:** Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 74/2013. Data da Licitação: 11 de outubro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Rodeio Country. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2013

EDITAL Nº 041/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo realizado de acordo com o Edital nº 002, de 11 de abril de 2011,

RESOLVE, TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pelo ordem de classificação dentro do limite de vagas abertas; de acordo com as regiões especificadas:

Cidade - EACS - Unidade Central - Rita de Cássia Mafioletti

Cidade - Bairro Frei Vito - Ilieli Cecilia Ruschel - Eliane Ribeiro Cardoso

Cidade - Bairro Cristo Rei - Ana Cláudia Tavares

II - Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2013

Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sito no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Fábio Moraes, brasileiro, inscrito no CPF nº 022.295.849-95, portador do RG nº 3.896.015 SSP/SC, residente e domiciliado em Xanxerê - SC, representante legal da empresa JK PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.653.946/0020-07, Inscrição Estadual nº 253898951 estabelecida na Avenida Brasil, nº 1760, Bairro Tonal, CEP: 89.820-000, Fone: (49) 3441-5800, Xanxerê, Santa Catarina, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 155/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 66/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para aquisição futura de Pneu, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante  
Leomar Bolzani - Prefeito

JK Pneu Ltda - Contratada  
Fábio Moraes - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos itens e Preços Registrados:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unid. R\$	Total R\$
1	92	Un.	Pneu novo 1000XR20 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra. Firestone T819	1.095,00	100.740,00
2	120	Un.	Pneu novo 1000XR20 - 16 lonas - borachado, para uso misto asfalto/terra. Firestone T831	1.150,00	138.000,00
3	24	Un.	Pneu novo 1100XR22 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra. Firestone T819	1.325,00	31.800,00
4	39	Un.	Pneu novo 1100XR22 - 16 lonas - borachado, para uso misto asfalto/terra. Firestone T831	1.400,00	54.600,00
6	5	Un.	Pneu novo 900XR20 - 14 lonas - Liso - Firestone T545	930,00	4.650,00
9	24	Un.	Pneu novo 265X75R16 - 10 lonas - Firestone Destination	524,00	12.576,00
11	144	Un.	Pneu novo 185X65R14 - Firestone Seiberling 500	184,00	26.496,00
14	24	Un.	Pneu novo 175X70R14 - Firestone Seiberling 500	168,00	3.984,00
<b>Total - R\$</b>					<b>372.846,00</b>

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 269/2011. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Editora DFC Ltda. CNPJ: 04.966.326/0001-29. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro. Valor do cm/cof. R\$ 0,167 (cento e sessenta e sete milésimos de real). Origem: Tomada de Preços nº 1/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/09/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Carlos Roberto Bazzanella, pela Empresa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2013

Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sito no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Herbert Hugo Sühnel, brasileiro, inscrito no CPF nº 003.196.279-37, portador do RG nº 11/R-61.872 SSP/SC, residente e domiciliado em Joaçaba - SC, representante legal da empresa JOACABA PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.587.245/0007-42, Inscrição Estadual nº 92101339-24, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1678, CEP: 85.601-275, Fone: (46) 3524-2060, Francisco Beltrão, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 155/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 66/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para aquisição futura de Pneu, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante  
Leomar Bolzani - Prefeito

Joaçaba Pneu Ltda - Contratada  
Herbert Hugo Sühnel - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos itens e Preços Registrados:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unid. R\$	Total R\$
8	60	Un.	Pneu novo 205X75R16 - 8 lonas - Pirelli Chrono	425,00	25.500,00
10	44	Un.	Pneu novo 215X75R17,5 12 lonas - liso, misto asfalto/terra - Pirelli FC85	770,00	33.880,00
12	10	Un.	Pneu novo 235X75R15 - Pirelli 10ST ATR	350,00	3.500,00
13	140	Un.	Pneu novo 175X70R13-82T - Pirelli P400	144,00	20.160,00
<b>Total - R\$</b>					<b>83.040,00</b>

Espécie: Extrato do Contrato 301/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PRGO Comércio de Equipamentos de Geomensura LTDA. CNPJ: 73.818.767/0001-04. Objeto: Aquisição de Equipamento Tipo Nível Óptico Automático. Valor: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 60/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1221. Data da assinatura: 06/09/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Celso Augusto Lopes Pereira Gomes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 307/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Luiz Fernando Spessato ME, CNPJ: 03.569.219/0001-02. Objeto: Contratação de Atracção Artística para Homenagear a passagem do Dia do Professor. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 61/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1148. Data da assinatura: 17/09/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Luiz Fernando Spessato, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 313/2013. Comprador: Município de Chopinzinho. Vendedores: Rafael Scabeni, RG nº 3.969.766-1, CPF nº 023.389.659-73, Chella Mari Boschi Scabeni, RG nº 6.728.129-2, CPF nº 019.905.529-21, Mauricio Scabeni, nº 5.852.794-7, CPF nº 288.468.868-37, Liliane Gallina Scabeni, RG nº 4.030.644, CPF nº 049.573.589-23, Marcelo Scabeni, RG nº 5.852.790-4, CPF nº 288.423.738-54, Renato Scabeni, RG nº 8.157.789-7, CPF nº 039.916.049-30, Carolina Aparecida Scabeni, RG nº 8.157.796-5 e CPF nº 039.916.039-69. Objeto: Aquisição de terreno para Área Industrial. Valor: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 62/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1247. Data da assinatura: 20/09/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e todos os vendedores.

Espécie: Extrato do Contrato 314/2013. Comprador: Município de Chopinzinho. Vendedores: Leonir Comiran, RG nº 1.514.507, CPF nº 091.770.359-68 e Cleclida Dalmolin Comiran, RG nº 4.375.752-0 e CPF nº 021.880.359-17. Objeto: Aquisição de terreno para Área Habitacional. Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 63/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1246. Data da assinatura: 20/09/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e todos os vendedores.

Espécie: Extrato do Contrato 266/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: PR Cris FDH Produção e Gravação LTDA - ME. CNPJ: 10.339.477/0001-56. Objeto: Contratação de Atracção Artística para o dia 12/12/2013, Espócio 2013. Valor total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Origem: Inexigibilidade nº 21/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1146. Data da assinatura: 21/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Raul Matioda Junior, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 312/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Associação Da Casa Familiar Rural de Chopinzinho. CNPJ: 00.422.140/0001-58. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor total: R\$ 34.737,90 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 22/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (610) e (611). Data da assinatura: 19/09/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Luiz Adriano de Oliveira, pela Associação.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço - Unitário nº 66/2013, de 27/08/13, para Registro de Preços de Pneu para Caminhões, Veículos - Utilitários e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
JOACABA PNEUS LTDA.	83.040,00
JK PNEUS LTDA	372.846,00

que apresentaram os menores preços para registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.  
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20/09/2013.

LEOMAR BOLZANI  
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 60/2013, de 06 de setembro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
910,00	PRGO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA.

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 61/2013, de 07 de setembro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.000,00	LUIZ FERNANDO SPESSATO ME.

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 62/2013, de 20 de setembro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	VENDEDORES
550.000,00	RAFAEL SCABENI, CHEILA MARI BOSCHI SCABENI, MAURICIO SCABENI, LILIANE GALLINA SCABENI, MARCELO SCABENI, RENATO SCABENI, CAROLINA APARECIDA SCABENI

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 62/2013, de 20 de setembro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	VENDEDORES
900.000,00	LEONIR COMIRAN CLECLIDA DAL MOLIN COMIRAN

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2013, de 21 de agosto de 2013, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
8.000,00	PR CRIS FDH PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO LTDA - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2013, de 18 de agosto de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
34.737,90	ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CHOPINZINHO

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2013

Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Fábio Moraes, brasileiro, inscrito no CPF nº 022.295.849-95, portador do RG nº 3.896.015 SSP/SC, residente e domiciliado em Xanxerê - SC, representante legal da empresa JK PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.653.946/0020-07, Inscrição Estadual nº 253898951 estabelecida na Avenida Brasil, nº 1760, Bairro Tonial, CEP: 89.820-000, Fone (49) 3441-5800, Xanxerê, Santa Catarina, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 155/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 66/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição futura de Pneus**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pelo Almoxarifado) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **536, 468, 1162, 534, 535, 1163, 533**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados, somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços



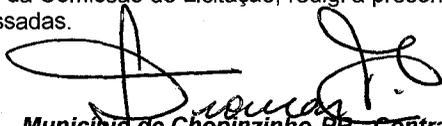
# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata está vinculada ao **Processo Licitatório nº 155/2013, Edital de Pregão Presencial nº 66/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

  
Município de Chopinzinho-PR - Contratante  
Leomar Bolzani - Prefeito

  
JK Preços Ltda - Contratada  
Fábio Morais - Representante Legal

### Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
1	92	Un.	Pneu novo 1000XR20 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra. Firestone T819	1.095,00	100.740,00
2	120	Un.	Pneu novo 1000XR20 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra. Firestone T831	1.150,00	138.000,00
3	24	Un.	Pneu novo 1100XR22 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra. Firestone T819	1.325,00	31.800,00
4	39	Un.	Pneu novo 1100XR22 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra. Firestone T831	1.400,00	54.600,00
6	5	Un.	Pneu novo 900XR20 - 14 lonas - Liso - Firestone T545	930,00	4.650,00
9	24	Un.	Pneu novo 265X75R16 - 10 lonas - Firestone Destination	524,00	12.576,00
11	144	Un.	Pneu novo 185X65R14 - Firestone Seiberling 500	184,00	26.496,00
14	24	Un.	Pneu novo 175X70R14 - Firestone Seiberling 500	168,00	3.984,00
<b>Total - R\$</b>					<b>372.846,00</b>





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2013

Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Herbert Hugo Sühnel, brasileiro, inscrito no CPF nº 003.196.279-37, portador do RG nº 11/R-61.872 SSP/SC, residente e domiciliado em Joaçaba - SC, representante legal da empresa JOAÇABA PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.587.245/0007-42, Inscrição Estadual nº 32101339-24, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1678, CEP: 85.601-275, Fone (46) 3524-2060, Francisco Beltrão, Paraná, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 155/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 66/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição futura de Pneus**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pelo Almoarifado) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **536, 468, 1162, 534, 535, 1163, 533**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na



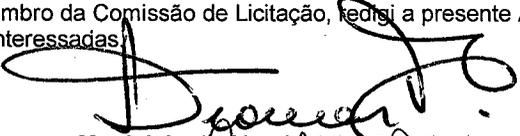
# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

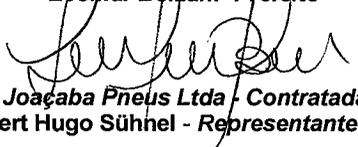
## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 155/2013, Edital de Pregão Presencial nº 66/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

  
Município de Chopinzinho-PR - Contratante  
Leomar Bolzani - Prefeito

  
Joaçaba Pneus Ltda - Contratada  
Herbert Hugo Sühnel - Representante Legal

### Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
8	60	Un.	Pneu novo 205X75R16 - 8 lonas - Pirelli Chrono	425,00	25.500,00
10	44	Un.	Pneu novo 215X75R17.5 12 lonas - liso, misto asfalto/terra - Pirelli FG 85	770,00	33.880,00
12	10	Un.	Pneu novo 235X75R15 - Pirelli 105T ATR	350,00	3.500,00
13	140	Un.	Pneu novo 175X70R13 - 82T - Pirelli P400	144,00	20.160,00
<b>Total - R\$</b>					<b>83.040,00</b>



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2013

Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Herbert Hugo Sühnel, brasileiro, inscrito no CPF nº 003.196.279-37, portador do RG nº 11/R-61.872 SSP/SC, residente e domiciliado em Joaçaba - SC, representante legal da empresa JOAÇABA PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.587.245/0007-42, Inscrição Estadual nº 32101339-24, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1678, CEP: 85.601-275, Fone (46) 3524-2060, Francisco Beltrão, Paraná, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 155/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 66/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição futura de Pneus**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pelo Almoarifado) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **536, 468, 1162, 534, 535, 1163, 533**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente atuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na



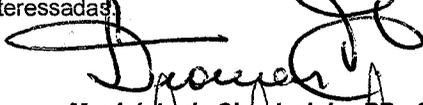
# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 155/2013, Edital de Pregão Presencial nº 66/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

  
Município de Chopinzinho-PR - Contratante  
Leomar Bolzani - Prefeito

  
Joaçaba Pneus Ltda - Contratada  
Herbert Hugo Sühnel - Representante Legal

### Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
8	60	Un.	Pneu novo 205X75R16 - 8 lonas - Pirelli Chrono	425,00	25.500,00
10	44	Un.	Pneu novo 215X75R17.5 12 lonas - liso, misto asfalto/terra - Pirelli FG 85	770,00	33.880,00
12	10	Un.	Pneu novo 235X75R15 - Pirelli 105T ATR	350,00	3.500,00
13	140	Un.	Pneu novo 175X70R13 - 82T - Pirelli P400	144,00	20.160,00
Total - R\$					83.040,00



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2013

Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Herbert Hugo Sühnel, brasileiro, inscrito no CPF nº 003.196.279-37, portador do RG nº 11/R-61.872 SSP/SC, residente e domiciliado em Joaçaba - SC, representante legal da empresa JOAÇABA PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.587.245/0007-42, Inscrição Estadual nº 32101339-24, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1678, CEP: 85.601-275, Fone (46) 3524-2060, Francisco Beltrão, Paraná, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 155/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 66/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição futura de Pneus**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pelo Almoarifado) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **536, 468, 1162, 534, 535, 1163, 533**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente atuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na

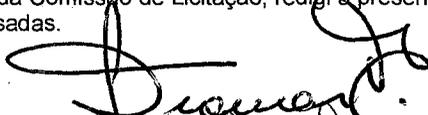


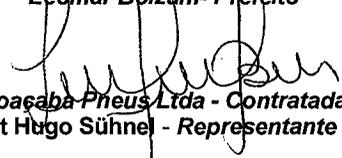
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata está vinculada ao **Processo Licitatório nº 155/2013, Edital de Pregão Presencial nº 66/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

  
Município de Chopinzinho-PR - Contratante  
Leomar Bolzani- Prefeito

  
Joaçaba Pneus Ltda - Contratada  
Herbert Hugo Sühnel - Representante Legal

**Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
8	60	Un.	Pneu novo 205X75R16 - 8 lonas - Pirelli Chrono	425,00	25.500,00
10	44	Un.	Pneu novo 215X75R17.5 12 lonas - liso, misto asfalto/terra - Pirelli FG 85	770,00	33.880,00
12	10	Un.	Pneu novo 235X75R15 - Pirelli 105T ATR	350,00	3.500,00
13	140	Un.	Pneu novo 175X70R13 - 82T - Pirelli P400	144,00	20.160,00
<b>Total - R\$</b>					<b>83.040,00</b>